

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIII - CUIABÁ Segunda Feira, 23 de Setembro de 2013 Nº 26136

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 1.938, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

Divulga, no âmbito estadual, os Protocolos ICMS 82/13 e 85/13.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando a edição dos Protocolos ICMS 82/13 a 86/13 e, em especial, o interesse na divulgação daqueles em que o Estado de Mato Grosso figura como unidade federada signatária,

#### DECRETA:

Art. 1º O presente decreto tem por objetivo divulgar, no âmbito estadual, os Protocolos ICMS 82/13 e 85/13, publicados no Diário Oficial da União de 3 de setembro de 2013, Seção 1, p. 33 a 35, pelo Despacho nº 176/13 do Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ:

“PROCOLO ICMS 82, DE 2 DE SETEMBRO DE 2013  
(Publicado no DOU de 03.09.13)

Altera o Protocolo ICMS 197/10, de 10 de dezembro de 2010, que estabelece procedimentos nas operações interestaduais com Gás Liquefeito derivado de Gás Natural – GLGN.

Os Estados de Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, Sergipe e Tocantins, neste ato representados pelos seus respectivos Secretários de Fazenda, tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, resolvem celebrar o seguinte

#### PROTOCOLO

Cláusula primeira Ficam alterados os seguintes dispositivos do Protocolo ICMS 197, de 10 de dezembro de 2010, com a redação que se segue:

I – o caput e os § 2º e § 4º da Cláusula segunda:

Cláusula segunda Os estabelecimentos industriais e importadores deverão identificar a quantidade de saída de Gás Liquefeito derivado de Gás Natural – GLGN de origem nacional, Gás Liquefeito derivado de Gás Natural – GLGNi originado de importação e de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, por operação.

§ 2º No corpo da nota fiscal de saída deverá constar os percentuais de GLGN de origem nacional e GLGNi originado de importação na quantidade total de saída, obtido de acordo com o disposto no parágrafo anterior.

§ 4º Relativamente à quantidade proporcional de GLGN de origem nacional e GLGNi originado de importação, o estabelecimento deverá destacar a base de cálculo e o ICMS devido sobre a operação própria, bem como o devido por

substituição tributária, incidente na operação.”

II – a Cláusula quarta:

Cláusula quarta Para efeito do cálculo do imposto devido à unidade federada de destino, deverão ser utilizados os percentuais de GLGN de origem nacional e GLGN originado de importação apurado na forma da cláusula terceira.

Parágrafo único No campo “informações complementares” da nota fiscal de saída, deverão constar o percentual a que se refere o caput, os valores da base de cálculo, do ICMS normal e do devido por substituição tributária, incidentes na operação relativamente à quantidade proporcional de GLGN de origem nacional e GLGNi originado de importação.”

III – os incisos I a IV do caput da Cláusula quinta:

I – Anexo I: informar a movimentação com GLP, GLGN de origem nacional e GLGNi originado de importação, por distribuidora;

II – Anexo II: informar as operações interestaduais com GLGN de origem nacional e GLGNi originado de importação, realizadas por distribuidora;

III – Anexo III: informar o resumo das operações interestaduais com GLGN de origem nacional e GLGNi originado de importação, realizadas por distribuidora;

IV – Anexo IV: demonstrar o recolhimento do ICMS, por unidade federada de destino, referente às operações com GLGN de origem nacional e GLGNi originado de importação a ser apresentado pela refinaria de petróleo ou suas bases.”

IV – o caput e os seus incisos I e VI da Cláusula sexta:

Cláusula sexta O contribuinte substituído que tiver recebido GLGN de origem nacional e GLGNi originado de importação diretamente do sujeito passivo por substituição ou de outro contribuinte substituído, em relação à operação interestadual que realizar, deverá:

I – elaborar relatório da movimentação de GLP, GLGN de origem nacional e GLGNi originado de importação realizada no mês, em 2 (duas) vias, de acordo com o modelo constante no Anexo I;

VI – remeter, até o sexto dia de cada mês, uma das vias protocoladas nos termos do inciso IV, à unidade federada de destino do GLGN de origem nacional e GLGNi originado de importação, dos relatórios identificados como Anexos II e III, bem como cópia da via protocolada do relatório identificado como Anexo I.”

V – o inciso I do caput da Cláusula sétima:

Cláusula sétima O contribuinte demonstrativo dos recolhimentos do ICMS devido, relativos aos GLGN de origem nacional e GLGNi originado de importação, no mês, em 2 (duas) vias, por unidade federada de destino, de acordo com o modelo constante no Anexo IV.”

VI – o caput da Cláusula oitava:

Cláusula oitava O contribuinte responderá pelo recolhimento dos acréscimos legais previstos na legislação da unidade federada de destino do GLGN de origem nacional e GLGNi originado de importação, nas hipóteses.”

VII – os incisos I e II do caput da Cláusula décima:

I – apurar o valor do imposto a ser repassado às unidades federadas de destino do GLGN de origem nacional e GLGNi originado de importação;

II – efetuar o repasse do valor do imposto devido às unidades federadas de destino do GLGN de origem nacional e GLGNi originado de importação, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente àquele em que tenham ocorrido as operações interestaduais.”



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa  
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltró  
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda .....	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar .....	Meraldo Figueiredo Sá
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Jairo Pradela
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana .....	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação .....	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração .....	Francisco Anis Faiaid
Secretário de Estado de Saúde .....	Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado .....	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura .....	Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades .....	Francisco Tarquínio Daltró
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes .....	Francisco Antônio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 .....	Maurício Souza Guimarães

VIII – a Cláusula décima segunda:

'Cláusula décima segunda As bases de cálculo da substituição tributária do GLP, GLGNn e do GLGNi serão idênticas na mesma operação, observada a legislação interna de cada unidade federada.'

**Cláusula segunda** Os Anexos I a III do Protocolo ICMS 197, de 10 de dezembro de 2010, ficam substituídos pelos Anexos I a III deste Protocolo.**Cláusula terceira** Tendo em vista os novos critérios estabelecidos no presente protocolo, deverá ser observado o seguinte:

I – Os Anexos referentes aos períodos de apuração compreendidos entre janeiro/2013 e o que se encerra no mês anterior ao da entrada em vigor deste Protocolo, entregues no leiaute anterior, deverão ser reapresentados, no mesmo prazo da apresentação dos Anexos do período de apuração estabelecido na cláusula quarta, observando-se os procedimentos estabelecidos neste protocolo;

II – Ficam dispensados os recolhimentos dos valores apurados nos anexos de que trata o inciso anterior, cabendo aos Estados envolvidos promover as compensações necessárias decorrentes das diferenças entre os valores apurados nos anexos entregues no leiaute anterior e os anexos de que trata o inciso I.

**Cláusula quarta** Este protocolo entra em vigor no primeiro dia do segundo mês da data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

## ANEXO I

## RELATÓRIO DA MOVIMENTAÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DERIVADO DE GÁS NATURAL REALIZADA POR DISTRIBUIDORA

PERÍODO:		FLS	
----------	--	-----	--

DADOS DO EMITENTE DO RELATÓRIO	
CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RAZÃO SOCIAL	
ENDEREÇO	UF

QUADRO 1 - APURAÇÃO DA MÉDIA PONDERADA DO VALOR DA BASE DE CÁLCULO			
HISTÓRICO	QUANTIDADE DE GLP + GLGNn + GLGNi (Kg)	VALOR UNIT MÉDIO AQUISIÇÃO - BC ST	BASE DE CÁLCULO ST
ESTOQUE INICIAL			
(+) RECEBIMENTOS (ENTRADAS)			
(=) TOTAL DISPONÍVEL PERÍODO			
MÉDIA PONDERADA UNIT. DA BC-ST			
(-) SAÍDAS			
(-) PERDAS			
(+) GANHOS			
(=) ESTOQUE FINAL			

QUADRO 2a - APURAÇÃO DO PERCENTUAL DE GLGNn NO TOTAL DAS ENTRADAS			
MÊS DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE DE GLP + GLGNn + GLGNi (Kg)	PROPORÇÃO DE GLGNn (%)	QUANTIDADE GLGNn (Kg)
SEGUNDO MÊS IMEDIATAMENTE ANTERIOR...			
TERCEIRO MÊS IMEDIATAMENTE ANTERIOR...			
QUARTO MÊS IMEDIATAMENTE ANTERIOR...			
TOTAL DAS ENTRADAS			
MÉDIA TRIMESTRAL - PROP.DE GLGNn (%)			

QUADRO 2b - APURAÇÃO DO PERCENTUAL DE GLGNi NO TOTAL DAS ENTRADAS			
MÊS DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE DE GLP + GLGNn + GLGNi (Kg)	PROPORÇÃO DE GLGNi (%)	QUANTIDADE GLGNi (Kg)
SEGUNDO MÊS IMEDIATAMENTE ANTERIOR...			
TERCEIRO MÊS IMEDIATAMENTE ANTERIOR...			
QUARTO MÊS IMEDIATAMENTE ANTERIOR...			
TOTAL DAS ENTRADAS			
MÉDIA TRIMESTRAL - PROP.DE GLGNi (%)			

QUADRO 3 - RELAÇÃO DOS RECEBIMENTOS NO PERÍODO (ENTRADAS)											
CNPJ		INSCRIÇÃO ESTADUAL						INSCRIÇÃO ESTADUAL ST			
RAZÃO SOCIAL											
ENDEREÇO											
NOTA FISCAL	CFOP	QUANTIDADE DE GLP + GLGNn + GLGNi (Kg)	QUANTIDADE GLGNn (Kg)	QUANTI-DADE GLGNi (Kg)	VALOR DA OP. PRÓPRIA	ALÍQ. (%)	ICMS (R\$)	BASE DE CÁLCULO - ST (R\$)	ALÍQ. (%)	ICMS ST (R\$)	
NÚMERO	DATA										
TOTAL DO REMETENTE											
TOTAL DO PERÍODO											

QUADRO 4 - RELAÇÃO DAS REMESSAS REALIZADAS NO PERÍODO (SAÍDAS)						
OPERAÇÕES DESTINADAS	QUANTIDADE DE GLP + GLGNn + GLGNi (Kg)	PROPOR-ÇÃO DE GLGNn (%)	QUANTIDADE DE GLGNn (Kg)	PROPOR-ÇÃO DE GLGNi (%)	QUANTIDADE DE GLGNi (Kg)	
AO PRÓPRIO ESTADO						
AO EXTERIOR						
A UNIDADE FEDERADA 1						
A UNIDADE FEDERADA 2						
A UNIDADE FEDERADA 3						
TOTAL DO PERÍODO						

Declaro, na forma e sob as penas da lei, que as informações contidas neste relatório são a expressão da verdade e que as mesmas foram extraídas dos livros e documentos fiscais do contribuinte emitente.

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO		VISTO DA FISCALIZAÇÃO	
NOME			
CPF-MF			
LOCAL E DATA	CÉDULA (RG)	UF	
ASSINATURA	CARGO		
RESPONSÁVEL	TELEFONES		

## ANEXO II

## RELATÓRIO DAS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS COM GÁS LIQUEFEITO DERIVADO DE GÁS NATURAL REALIZADAS POR DISTRIBUIDORA

PERÍODO:	UF DESTINATÁRIA DO PRODUTO:	FLS: ____ / ____
----------	-----------------------------	------------------

1. DADOS DO EMITENTE DO RELATÓRIO		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO ESTADUAL - ST:
RAZÃO SOCIAL:		
ENDEREÇO:	UF:	

2. RELAÇÃO DAS OPERAÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO (EXCETO PARA NÃO CONTRIBUINTES)		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
RAZÃO SOCIAL:		
ENDEREÇO:	UF:	

NOTA FISCAL	CFOP	FRETE	DEST	QUANTIDADE DE GLP + GLGNn + GLGNI (Kg)	PROPORÇÃO DE GLGNn (%)	QTE DE GLGNn (KG)	PROPORÇÃO DE GLGNI (%)	QTE DE GLGNI (KG)	VALOR OPERAÇÃO PRÓPRIA	ALÍQ. INTEREST	BCST DESTINO (R\$)	ALÍQ. DESTINO	ICMS DEVIDO
NÚMERO	DATA												PRÓPRIO NA ORIGEM
													ICMS ST DO DESTINO
TOTAL DO DESTINATÁRIO													

CNPJ: \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

NOTA FISCAL	CFOP	FRETE	DEST	QUANTIDADE DE GLP + GLGNn + GLGNI (Kg)	PROPORÇÃO DE GLGNn (%)	QTE DE GLGNn (KG)	PROPORÇÃO DE GLGNI (%)	QTE DE GLGNI (KG)	VALOR OPERAÇÃO PRÓPRIA	ALÍQ. INTEREST	BCST DESTINO (R\$)	ALÍQ. DESTINO	ICMS DEVIDO
NÚMERO	DATA												NÚMERO
													ICMS ST DO DESTINO
TOTAL DO DESTINATÁRIO													

TOTAL DAS OPERAÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO

Declaro, na forma e sob as penas da lei, que as informações contidas neste relatório são a expressão da verdade e que as mesmas foram extraídas dos livros e documentos fiscais do contribuinte emitente. IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO NOME: \_\_\_\_\_ VISTO DA FISCALIZAÇÃO \_\_\_\_\_

ANEXO III  
RESUMO DAS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS COM GÁS LIQUEFEITO DERIVADO DE GÁS NATURAL REALIZADAS POR DISTRIBUIDORA

PERÍODO: \_\_\_\_\_ UF DESTINATÁRIA DO PRODUTO: \_\_\_\_\_ FLS. / \_\_\_\_\_

1. DADOS DO EMITENTE DO RELATÓRIO  
CNPJ: \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_  
RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

2. DADOS DO DESTINATÁRIO DO RELATÓRIO  
CNPJ: \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_  
RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CNPJ	QUANTIDADE DE GLP + GLGNn + GLGNI (Kg)	QTE DE GLGNn (KG)	QTE DE GLGNI(KG)	VALOR OPERAÇÃO PRÓPRIA(n)	VALOR OPERAÇÃO PRÓPRIA(i)	ALÍQUOTA INTE(n)	ALÍQUOTA INTE(i)	BCST DESTINO (R\$)	ALÍQ. DESTINO	ICMS DEVIDO
										PRÓPRIO NA ORIGEM
										ICMS DO DESTINO
TOTAL DO PERÍODO										

4. RESULTADO DA APURAÇÃO
4.1 CARGA TRIBUTÁRIA TOTAL COBRADA NA ENTRADA DO PRODUTO
4.2 IMPOSTO NORMAL DEVIDO EM FAVOR DA UNIDADE FEDERADA DE ORIGEM
4.3 PARCELA DO IMPOSTO DISPONÍVEL PARA REPASSE (4.1 - 4.2)
4.4 ICMS DEVIDO A UNIDADE FEDERADA DE DESTINO
4.5 IMPOSTO A SER REPASSADO PARA A UNIDADE FEDERADA DE DESTINO
4.6 IMPOSTO A SER RESSARCIDO (4.3 - 4.4)
4.7 VALOR A SER COMPLEMENTADO (4.4 - 4.5)
4.8 COMPLEMENTO RECOLHIDO ATRAVÉS DE GNRE A FAVOR DA UF DE DESTINO
4.9 VALOR A SER COMPLEMENTADO (4.7 - 4.8)

Declaro, na forma e sob as penas da lei, que as informações contidas neste relatório são a expressão da verdade e que as mesmas foram extraídas dos livros e documentos fiscais do contribuinte emitente. IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO NOME: \_\_\_\_\_ CPF-MF: \_\_\_\_\_ LOCAL E DATA: \_\_\_\_\_ CÉDULA DE IDENTIDADE: \_\_\_\_\_ ASSINATURA DO RESPONSÁVEL \_\_\_\_\_ CARGO: \_\_\_\_\_ VISTO DA FISCALIZAÇÃO \_\_\_\_\_ TELEFONES: \_\_\_\_\_

PROTOCOLO ICMS 85, DE 2 DE SETEMBRO DE 2013  
(Publicado no DOU de 03.09.13)

Dispõe sobre a inclusão do Estado do Espírito Santo nas disposições do Protocolo ICMS 197/10, que estabelece procedimentos nas operações interestaduais com Gás Liquefeito derivado de Gás Natural - GLGN.

Os Estados de Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, Sergipe e Tocantins, neste ato representados pelos seus respectivos Secretários de Fazenda, tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, resolvem celebrar o seguinte

PROTOCOLO

Cláusula primeira Ficam estendidas ao Estado do Espírito Santo as disposições do Protocolo ICMS 197/10, de 10 de dezembro de 2010.

Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir da data prevista em Decreto do Poder Executivo."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de setembro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
MARCEL SOUZA DE CORSI  
Secretário de Estado de Fazenda

## DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 287, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1126	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	150.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>150.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de setembro de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil



ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 1126		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
16	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	150.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>150.000,00</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1126		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
16	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	150.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>150.000,00</b>

## ANEXO III

Processo:	1126	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		137,50

Processo:	1126	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		94,33

## ATO DO GOVERNADOR

\*ATO Nº 15.472/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 370166/2013, e considerando o disposto na Lei nº 8.118, de 13 de maio de 2004, alterada pela Lei nº 9.073, de 24 de dezembro de 2008, e ainda a Resolução nº 244, de 25 de junho de 2007, do Conselho Nacional

de Trânsito - CONTRAN, resolve nomear para exercerem a função de membros do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MT, as pessoas abaixo indicadas, biênio 2013-2015:

1. Representante da Prefeitura Municipal de Cuiabá – PMC:  
- Suplente: **Rosenil Célia de Moraes**, a partir de 27 de maio de 2013;

2. Representante da Federação dos Trabalhadores Rodoviários do Estado de Mato Grosso

- FETREMAT:

- Suplente: **Cesar Eduardo Canavarros Plácido**, a partir de 27 de julho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de julho de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)

CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana

\*Republicado por ter saído incorreto no D.O. de 26.07.2013.

\*ATO Nº 16.183/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 408480/2013, e considerando o disposto na Lei nº 8.118, de 13 de maio de 2004, alterada pela Lei nº 9.073, de 24 de dezembro de 2008, e ainda a Resolução nº 244, de 25 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, resolve nomear para exercerem a função de membros do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MT, as pessoas abaixo indicadas, a contar de 01 de agosto de 2013 a 04 de março de 2015, biênio 2013-2015:

1. Representantes do Sindicato dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso – SINETRAM/MT:

- Titular: **Danielle Almeida Kormann**  
- Suplente: **Luiz Gustavo Tarraf Caran**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de Setembro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)

CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana

\*Republicado por ter saído incorreto no D.O. de 05.09.2013.

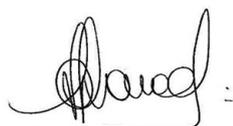
ATO Nº 16.479/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 11676/2013, da Secretaria de Estado de Educação, resolve tornar sem efeito o Ato Governamental nº 13.233/2013, de 05.04.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data, com fundamento na Súmula 473 DO STF, referente a Aposentadoria por Invalidez, do Sr. FRANCISCO CANDIDO SANTIAGO, portador do RG nº 405.130/SSP/MT, haja vista ter perdido o objeto, uma vez que foi publicado após o falecimento do interessado, ocorrido em 28.03.2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Setembro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIA  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 16.475/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 522096/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ALEIDE MIRANDA RIOS**, portador (a) do RG nº 366176/SSP/MT e do CPF nº 344.428.121-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 18 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Setembro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



FRANCISCO AZEITEIRO  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 16.476/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 522216/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JUSSARA CALDAS NUNES**, portador (a) do RG nº 039021068/SEPC/RJ e do CPF nº 598.684.737-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS C-07, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 2 Meses e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Setembro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



FRANCISCO AZEITEIRO  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 16.477/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 522393/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **TEREZINHA DE FATIMA VICENTINO FREGADOLLI**, portador (a) do RG nº 10977924/SSP/PR e do CPF nº 563.138.701-82, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-5, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 6 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Setembro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



FRANCISCO AZEITEIRO  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 16.478/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 522506/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EL WANIA MARIA FAVERO**, portador (a) do RG nº 209559/SSP/MT e do CPF nº 325.673.161-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 11 Meses e 16 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Setembro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



FRANCISCO AZEITEIRO  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 16.480/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 522816/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade**,

mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). **BOECIO MARQUES DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 000272/BM/MT e do CPF nº 345.950.071-91, na graduação de SEGUNDO SARGENTO 049, proporcional a 27 Anos e 3 Meses de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Setembro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



FRANCISCO AZEITEIRO  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 16.481/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, bem como o teor do Processo nº 523155/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **LUPERCIO GONCALVES FERREIRA**, portador (a) do RG nº 876169/PM/MT e do CPF nº 361.935.261-53, na graduação de TERCEIRO SARGENTO 045, contando com 30 Anos, 11 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Setembro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



FRANCISCO AZEITEIRO  
Secretário de Estado de Administração

## DESPACHO DO GOVERNADOR

**PROCESSO Nº:** 235682/2012- SEFAZ Apenso – 863285/2011  
**INTERESSADO:** Jorge Itiro Ussui  
**ASSUNTO:** EXTRATO:- Pedido de Revisão interposto contra decisão proferida nos autos de Processo Administrativo Disciplinar.

Cuidam os autos do pedido de revisão manejado pelo ex-Fiscal de Tributos Estaduais **Jorge Itiro Ussui**, com vista à reforma da decisão que lhe aplicou a pena de demissão do serviço público estadual após a regular tramitação de **Processo Administrativo Disciplinar**, instaurado pela Portaria n. 003/2011/GS/COFAZ/SEFAZ, que teve seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado em 14-02-2012.

Constam dos autos que, após o regular trâmite do presente processo administrativo disciplinar, o Governador do Estado aplicou ao processado a pena de **DEMISSÃO do serviço público estadual**.

Após a análise dos autos e amparado no parecer da Procuradoria Geral do Estado, **INDEFIRO** o pedido de revisão e **MANTENHO A PENA DE DEMISSÃO**, aplicada ao ex-servidor **JORGE ITIRO USSUI**, com supedâneo no artigo 8º da Lei Complementar 207 e artigo 165 da Lei Complementar 04/90, nos termos do art. 159, inc. II do mesmo Estatuto.

Dê-se ciência ao interessado do teor desta decisão e após archive-se os autos.  
 Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de setembro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

**Processo nº 859034/2011/CCV – (6 Volumes)**  
**INTERESSADO:** Comando-Geral da Polícia Militar-PMMT.  
**ASSUNTO: EXTRATO:-** Decisão Governamental em Conselho de Justificação do Maj PM Marcelo Vinício Ribeiro Leite.

Versam os autos sobre Conselho de Justificação, instaurado por meio do Ato Governamental, nº 4.569/207, publicado no Diário Oficial, de 20-12-2007 às fls.10, que teve como objetivo analisar se o **Major PM Marcelo Vinício Ribeiro Leite**, é ou não culpado das acusações descritas "em virtude das acusações que o acusado ter praticado crime de deserção, com ausência injustificada no período de 19/09/2007 a 27/09/2007; de ter praticado atos de conduta irregular constantes da Sindicância regular de portaria nº 197/SIND/CorregPM de 25/06/2007, bem como, constantes do Inquérito Policial Militar de Portaria nº 030/IPM/CorregPM/2007 de 12/07/2007, e, por fim, em razão de desídia funcional nos trabalhos do Inquérito Policial Militar, a que foi designado pela Portaria nº 030/IPM/CorregPM/06, de 26/09/2006."

Diante do exposto, e atento à recomendação exarada no parecer da Procuradoria-Geral do Estado, que acolhe na íntegra julgo **INOCENTE** o Justificante – MJ PM MARCELO VINÍCIO RIBEIRO LEITE quanto as acusações que lhe foram imputadas, reunindo este condições de permanecer na reserva remunerada.

Devolvam-se os autos à corporação de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de setembro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

## SECRETARIAS

## SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2106/SAD/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 441, de 24 de outubro de 2011;

**RESOLVE:** Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

**Anexo I – Profissional Técnico de Nivel Superior em Serviços de Saúde do SUS**

**Anexo II – Profissional Técnico de Nivel Médio dos Serviços de Saúde do SUS**

**Anexo III – Profissional Apoio em Serviços de Saúde do SUS**

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de setembro de 2013.

  
FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO DOE DE 19.09.2013.

**Cargo I – Profissional Técnico de Nivel Superior dos Serviços de Saúde do SUS**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
28.870/13	58.396	ALESSANDRA AUXILIADORA OLIVEIRA COSTA	D	23.01.2013
474.755/13	120.222	CLAUDINETE SILVA FARINA	D	30.08.2013
604.14/13	120.047	FABIANE GOMES LEITE MOREIRA	D	14.02.2013
460.825/13	41.998	FERNANDO PEREIRA BRAGA	D	23.08.2013
663.955/12	53.972	ISOLINA SOLANGE DIAS	D	21.01.2013
405.153/13	125.695	MARILENE ALVES QUEIROZ	C	08.08.2013
96.392/13	117.105	MYRIAN MAZZARELO OLIVEIRA LOPES	D	04.03.2013
31.195/13	62.108	RUBENS PEREIRA GONÇALVES	D	05.07.2013

**Cargo II – Profissional Técnico de Nivel Médio dos Serviços de Saúde do SUS**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
468.839/13	95.304	AMARILDO HATORI	D	28.08.2013
459.704/13	89.631	BARBARA PEREIRA DOS SANTOS COSTA QUEIROZ	D	08.09.2013
460.150/13	42.575	CIDELIA APARECIDA DE LARA SOUSA	D	23.08.2013
465.838/13	95.600	CLOVIS LUCAS DA SILVA	D	03.09.2013
422.924/13	95.281	EDNALVA RODRIGUES DOS SANTOS	D	07.08.2013
463.015/13	94.897	FRANCISCO CARLOS DE ARRUDA PRIMO	D	26.08.2013
448.959/13	120.478	RACEMA DIAS VIEIRA	C	19.08.2013
4666.25/13	90.125	IVONE SLUSARSKI	C	27.08.2013
448.301/13	40.632	JOCEMAR CABRAL	C	19.08.2013
286.283/12	93.173	MARIA DE FATIMA CARVALHO MACEDO	D	11.08.2013
448.734/13	86.208	NEUSA DE SOUZA COUTINHO VITAL DA SILVA	D	19.08.2013
778.127/11	43.077	RAMIRO DA ROSA RIBEIRO	D	22.08.2013
424.792/13	96.533	ROSECLAIR KURZ	D	26.08.2013
415.892/13	111.500	SUEDI ANGELA DE ALMEIDA SILVA	C	19.08.2013

**Cargo I – Profissional Apoio em Serviços de Saúde do SUS**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
456.982/13	60.361	EDNEY DE LACERDA CINTRA	B	22.08.2013

ATO ADMINISTRATIVO 2183/SAD/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011;

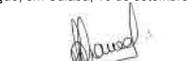
**RESOLVE:** Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionados neste Ato Administrativo:

**Cargo – Profissional Técnico de Nivel Superior dos Serviços de Saúde do SUS**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
666.732/12	369.53	NATALIA DE BRITTO SOL	D	20.01.2013
200.418/13	63.807	ROSIMEIRE MARCELO	D	22.04.2013
289.663/13	59.626	SILVIA SENA DE ASSIS	D	05.06.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de setembro de 2013.

  
FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO DOE DE 19.09.2013.

GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - POLITEC

RETIFICAÇÃO 01

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS EFETIVOS DE PERITO OFICIAL CRIMINAL, PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA E PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA.

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2013 - SAD/SESP/MT, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as normas previstas no artigo 37, incisos I, II e VIII da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, e no Decreto Estadual n. 5.356,

de 25 de outubro de 2002 e alterações dadas pelo Decreto n. 2.030, de 06 de julho de 2009, torna pública a retificação do Edital supracitado, conforme abaixo:

## I - DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ALTERA-SE A NOMECLATURA E TODAS AS SUAS MENÇÕES:

Onde se lê:

Noções de Administração Pública e Legislação Básica

Leia-se:

Noções de Gestão Pública e Legislação Básica

GRUPO III – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – CARGO 1

PERITO OFICIAL CRIMINAL

Exclui-se: 3.3 Química de coordenação. 5.3 Separações analíticas. 5.4 Extração por solventes. 5.6 Cristalização. 5.7 Padrão primário e padrão secundário. 5.8 Teoria dos indicadores. 5.9 Química analítica qualitativa. 5.9.1 Análise de ânions. 5.9.2. Análise de cátions. 5.10 Química analítica quantitativa. 5.10.1 Análise gravimétrica. 5.10.2 Análise volumétrica.

As demais informações do Edital permanecem inalteradas.

Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2013.

  
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Segurança Pública

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2013

O Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA no exercício de sua competência prevista nos artigos 14 e 19, § 4º do seu Regimento Interno, torna pública a Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 02 de outubro de 2013, das 08h30min às 12:00, na sala de reuniões da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Mato Grosso, Av. Transversal s/n – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá-MT, seguindo a presente ordem do dia:

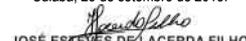
- I – Conferência de "quorum";
- II – Abertura da sessão;
- III – Pauta da reunião;

1. **Proposta de Resolução – Assunto:** Define as atividades, obras e empreendimentos que causam ou possam causar impacto ambiental local, fixa normas gerais de cooperação entre a Secretaria de Estado

do Meio Ambiente – SEMA/MT e Prefeituras Municipais.

IV – Encerramento.

Cuiabá, 23 de setembro de 2013.

  
JOSÉ ESQUEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 10089/2013

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

**COMPROMISSADO:** JOAO FRANCISCO FILHO, portador da Cédula de Identidade 345.248 SSP RO e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 276.926.632-20, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF**, CEP: **Sem CEP**, APARECIDA PEREIRA FRANCISCO, portador da Cédula de Identidade 1271780-0 SSP MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 874.216.311-00, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF**, CEP: **Sem CEP**, proprietários ou possuidores do imóvel rural denominado PA MACUCO - LOTE 86 - SIPRA MT01360000489 - SÍTIO BOA SORTE, situado no município de Comodoro/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 396402/2012, no município de Comodoro/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria do Meio Ambiente, neste ato apresentada pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 07/03/2013

**SIGNATÁRIOS:**

JOAO FRANCISCO FILHO

CPF: 276.926.632-20

APARECIDA PEREIRA FRANCISCO

CPF: 874.216.311-00

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 10679/2013

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

**COMPROMISSADO:** JAIR RIBEIRO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade 905584 SSP-MT e inscrito no Cadastro de

Pessoa Física nº 567.143.781-49, residente e domiciliado em RUA JOAQUIM VILLES, 184S, NOVA VACARIA, Comodoro - MT, CEP: 78.310-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO BOA ESPERANÇA, situado no município de Comodoro/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 591925/2012, no município de Comodoro/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria do Meio Ambiente, neste ato apresentada pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.  
**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 31/07/2013

**SIGNATÁRIOS:**

JAIR RIBEIRO DA SILVA

CPF: 567.143.781-49

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 10967/2013**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

**COMPROMISSADO:** MAURILIO GIROTTTO, portador da Cédula de Identidade 337126 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 122.132.099-87, residente e domiciliado em RODOVIA MT 170, FAZENDA COLORADO, CAIXA POSTAL N 286, Juína - MT, CEP: 78.320-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA FLOR DA MATA, situado no município de Juína/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 144195/2012, no município de Juína/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria do Meio Ambiente, neste ato apresentada pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 03/09/2013

**SIGNATÁRIOS:**

MAURILIO GIROTTTO

CPF: 122.132.099-87

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3308/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bacheqa.

**COMPROMISSADO:** Vitalino Antonio Ferreira, portador da Cédula de Identidade 2146391 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 293.142.241-04, residente e domiciliado em Travessa Ipiranga, 38, Centro, Barra do Garças - MT, CEP: 78.600-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SANTA RITA -, situado no município de Araguaiana/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 651634/2010, no município de Araguaiana/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 04 de abril de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

Vitalino Antonio Ferreira

CPF: 293.142.241-04

Julio César Bacheqa.

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 10675/2013**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

**COMPROMISSADO:** APARECIDA RAMOS DA SILVA MACHADO, portador da Cédula de Identidade 1861792-1 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 005.236.961-75, residente e domiciliado em RUA ESPIRITO SANTO, 627N, CRISTO REI, Comodoro - MT, CEP: 78.310-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO SANTA LUZIA, situado no município de Comodoro/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 591860/2012, no município de Comodoro/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria do Meio Ambiente, neste ato apresentada pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 31/07/2013

**SIGNATÁRIOS:**

APARECIDA RAMOS DA SILVA MACHADO

CPF: 005.236.961-75

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 10516/2013**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

**COMPROMISSADO:** Arquimedes Dias Gouveia, portador da Cédula de Identidade 2964230 DICC-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 060.210.008-97, residente e domiciliado em RUA SIMIÃO ARRAYA, 437 - CENTRO, Barra do Garças - MT, CEP: 78.600-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Ferradura., situado no município de General Carneiro/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 797331/2008, no município de General Carneiro/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria do Meio Ambiente, neste ato apresentada pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 02/07/2013

**SIGNATÁRIOS:**

Arquimedes Dias Gouveia

CPF: 060.210.008-97

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 10771/2013**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

**COMPROMISSADO:** NIVALDO DOMINGOS RICARDO, portador da Cédula de Identidade 809017 SSP MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 630.440.051-91, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF**, CEP: **Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado PA MACUCO - LOTE 118 - SIPRA MT0013600000295 - SÍTIO SAO DOMINGOS, situado no município de Comodoro/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 487013/2012, no município de Comodoro/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria do Meio Ambiente, neste ato apresentada pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 13/08/2013

**SIGNATÁRIOS:**

NIVALDO DOMINGOS RICARDO

CPF: 630.440.051-91

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 10921/2013**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

**COMPROMISSADO:** ROMEU JOSE VERONESE, portador da Cédula de Identidade 1148470 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 071.317.129-49, residente e domiciliado em RUA HOLMES IORIS, N 175, MÓDULO I, Juína - MT, CEP: 78.320-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA CHAPADÃO LOTE 38 , situado no município de Juína/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 596169/2012, no município de Juína/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria do Meio Ambiente, neste ato apresentada pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 27/08/2013

**SIGNATÁRIOS:**

ROMEU JOSE VERONESE

CPF: 071.317.129-49

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 10946/2013**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

**COMPROMISSADO:** WLM INDUSTRIA E COMERCIO S.A, portador da Inscrição Estadual nº **Sem Descrição de Inscrição Estadual** e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 33.228.024/0001-51, residente e domiciliado em Rua São José, nº90, SLS 1702-3-5, Bairro Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.010-020, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA GLEBA EDWIN, situado no município de Santa Terezinha/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 49840/2007, no município de Santa Terezinha/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria do Meio Ambiente, neste ato apresentada pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 29/08/2013

**SIGNATÁRIOS:**

WLM INDUSTRIA E COMERCIO S.A

CNPJ: 33.228.024/0001-51

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8584/2012**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sr.ª Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADO (S)** CONSTÂNCIO PEREIRA BARBOSA FILHO, portador da Cédula de Identidade M-3.361508/SSP MG e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 061.141.306-00, residente e domiciliado em AVENIDA ARAGUAIA N. 152 CENTRO, Água Boa - MT, CEP: 78.635-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SÃO JUDAS TADEU, situado no município de Nova Nazaré/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 644203/2012, no município de Nova Nazaré/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 28/05/2012

**SIGNATÁRIOS:**

CONSTÂNCIO PEREIRA BARBOSA FILHO

CPF: 061.141.306-00

Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 9625/2013**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sr.ª Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADO (S)** DILVO DARI GUNSCH, portador da Cédula de Identidade 8020722611 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 230.558.630-20, residente e domiciliado em AV GUILHERME MEVER N.1275 B.CENTRO, Porto dos Gaúchos - MT, CEP: 78.560-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA POLYMAR I, situado no município de Porto dos Gaúchos/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 200018/2012, no município de Porto dos Gaúchos/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 03/01/2012

**SIGNATÁRIOS:**

DILVO DARI GUNSCH

CPF: 230.558.630-20

Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 9572/2013**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sr.ª Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADO (S)** DILVO DARI GUNSCH, portador da Cédula de Identidade 8020722611 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 230.558.630-20, residente e domiciliado em AV GUILHERME MEVER N.1275 B.CENTRO, Porto dos Gaúchos - MT, CEP: 78.560-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA POLYMAR I, situado no município de Porto dos Gaúchos/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 176689/2012, no município de Porto dos Gaúchos/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 17/12/2012

**SIGNATÁRIOS:**

DILVO DARI GUNSCH

CPF: 230.558.630-20

Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 9219/2012**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sr.ª Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADO (S)** FRANCISCO INACIO DE SOUZA FILHO, portador da Cédula de Identidade 0644836 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 453.263.391-53, residente e domiciliado em RUA DAS PALMEIRAS, QD 65, LT 07, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA, Comodoro - MT, CEP: 78.310-000, LUCILA IZABEL DA SILVA OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade 1190161-6 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 836.347.201-82, residente e domiciliado em RUA DAS PALMEIRAS, QD 65, LT 07, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA, Comodoro - MT, CEP: 78.310-000, proprietários ou possuidores do imóvel rural denominado PA GRANJA - LOTE 04 - SITIO MONTE ALTO - MT00710000010, situado no município de Comodoro/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 195102/2012, no município de Comodoro/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 10/10/2012

**SIGNATÁRIOS:**

FRANCISCO INACIO DE SOUZA FILHO

CPF: 453.263.391-53

LUCILA IZABEL DA SILVA OLIVEIRA

CPF: 836.347.201-82

Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS PELA SUIMIS/SEMA-MT, REFERENTE ÀS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS VINCULADAS AO "PROGRAMA MT INTEGRADO, SUSTENTÁVEL E COMPETITIVO" REQUERIDAS PELA SETPU-MT.

REQUERENTE	Nº PROCESSO	Nº LP	Nº LI	LOCALIZAÇÃO DA OBRA	ATIVIDADE LICENCIADA	MUNICIPIO
SETPU	468101/2013	303964/2013	62783/2013	MT 242 – Trecho : Ipiranga do Norte - Itanhangá	Rodovia MT 242 – Programa MT, Integrado, Sustentável e Competitivo.	Ipiranga do Norte / MT

**JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS PELA SUIMIS/SEMA-MT, REFERENTE ÀS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS VINCULADAS AO "PROGRAMA MT INTEGRADO, SUSTENTÁVEL E COMPETITIVO" REQUERIDAS PELA SETPU-MT.

REQUERENTE	Nº PROCESSO	Nº LP	Nº LI	LOCALIZAÇÃO DA OBRA	ATIVIDADE LICENCIADA	MUNICIPIO
SETPU	473361/2013	303961/2013	62782/2013	Rodovia MT 110, Trecho: ENTR. MT 415, Bairro: Zona Rural Novo São Joaquim e Campinópolis.	Rodovia MT 110 – Programa MT Integrado, Sustentável e Competitivo.	Campinópolis / MT

**JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS PELA SUIMIS/SEMA-MT, REFERENTE ÀS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS VINCULADAS AO "PROGRAMA MT INTEGRADO, SUSTENTÁVEL E COMPETITIVO" REQUERIDAS PELA SETPU-MT.

REQUERENTE	Nº PROCESSO	Nº LP	Nº LI	LOCALIZAÇÃO DA OBRA	ATIVIDADE LICENCIADA	MUNICIPIO
SETPU	166793/2013	303954/2013	62775/2013	Pavimentação da MT 240, Trecho: ENTR BR 158 (Água Boa) – ENTR. MT 326	Pavimentação de Rodovia	Água Boa / MT

**JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS, Cuiabá, 20 de setembro de 2013.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
697414/2010	CC nº 1506/2013	Araguaia Distribuidora de Asfalto Ltda	Poço Tubular	Barra do Garças/MT
41768/2013	LP nº 303970/2013 LI nº 62789/2013	Marcos Antônio Cassol – Fazenda Brasil Central	Armazéns gerais – Emissão de warrants	Água Boa/MT
453112/2007	LP nº 303949/2013 LI nº 62770/2013 LO nº 307563/2013	Arlenorte Indústria e Comércio de Madeiras Ltda.	Serrarias com desdobramento de madeira – Picador de cavacos a partir de resíduos produzidos por serrarias	Sinop/MT
319961/2013	LO nº 307608/2013	NPK Fertilizantes Ltda.	Fabricação de adubos e fertilizantes	Rondonópolis/MT
323200/2013	LO nº 307607/2013	Piero Vicenzo Panini – EPP – Vale Doce Agroindustrial	Açúcar orgânico, melado, rapadura e derivados, exceto destilados	Chapada dos Guimarães/ MT
569074/2011	LP nº 303967/2013 LI nº 62786/2013 LO nº 307591/2013	Pedra Agroindustrial S.A	P. A. Posto de Abastecimento de combustíveis	Barra do Garças/MT
569421/2012	LP nº 303968/2013 LI nº 62787/2013 LO nº 307593/2013	Viola Transportes Ltda. - ME	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Cuiabá/MT
420970/2013	LP nº 303973/2013 LI nº 62792/2013	Glencore Importação e Exportação S.A	Armazéns gerais – Emissão de warrants	São Félix do Araguaia/ MT
357270/2010	LP nº 303972/2013 LI nº 62791/2013 LO nº 307595/2013	Mário Caldas e Outro – Fazenda Paredão	Armazenamento e secadora de grãos	Comodoro/MT
302735/2013	LP nº 303974/2013 LI nº 62793/2013	Nelson José Vigolo e Outros – Fazenda Mirandópolis	P. A. Posto de Abastecimento de combustíveis	Juscimeira/MT
373415/2013	LP nº 303977/2013 LI nº 62797/2013	Caiza Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. – Residencial Jardim Araguaia	Loteamento Residencial	Sinop/MT
66533/2013	LP nº 303978/2013 LI nº 62798/2013 LO nº 307597/2013	Terra Comunicação Ltda.	Torre de transmissão de sinal de televisão aberta	Tangará da Serra/MT
226864/2013	LP nº 303965/2013 LI nº 62784/2013 LO nº 307587/2013	Auto Posto Cidade Nova Canaã Ltda. – EPP – Auto Posto Cidade	Ampliação de tanque	Nova Canaã do Norte/MT
436938/2007	LI nº 58852/2011	SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis	Rede de Esgoto Tipo Condominial nas Bacias Hidrográficas B e H	Rondonópolis/MT
819605/2011	LO nº 307623/2013	Aurora Distribuidora de Concreto Serviços Ltda.	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	Várzea Grande/MT

**JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**PORTARIA Nº. 458, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013**

**Outorga a VILSON PEDRO LONDERO o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no rio Membeça.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 962/GO/CCRH/SURH/2013 de 09 de setembro de 2013, acostado às fls. 90 e 91 do processo SAD Nº 44232/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a Wilson Pedro Londero, CPF nº 176.130.601-44, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no rio Membeça, com a finalidade de irrigação de 70,17 ha das culturas de soja, milho e arroz pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Campo Novo do Parecis, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-13 – Sangue, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica da captação (Pivô 01: 70,17 ha): 13°37'37,00" de Latitude Sul e 57°51'32,00" de Longitude Oeste, DATUM: SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 263 m³/h (0,073055 m³/s ou 73,05 L/s), totalizando um volume máximo anual de 335.848,45 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II - o outorgado deverá, no sistema de captação, instalar e manter em funcionamento equipamento de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O equipamento deverá estar instalado para a operação do sistema de irrigação;

III - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 09 de setembro de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

**Art. 4º** O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

**Art. 5º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 6º** O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

**Parágrafo único.** O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

**Art. 7º** Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

**Art. 8º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 9º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 10.** O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 11.** Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

**Art. 12.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 16 de setembro de 2013.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

Ison Fernandes Sanches  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

**ANEXO**

Tabela 01 – rio Membeça

Coordenada Geográfica – Lat. 13°37'37,00" S e Long. 57°51'32,00" W –  
DATUM: SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	0,07305	0,07305	0,07305	0,07305	0,07305	0,07305	0,07305	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	5	3	6	7	7	8	6	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	30	31	30	31	31	30	30	-	-

**PORTARIA Nº. 457, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**Outorga a VALDOCIR PAULO ROVARIS, o direito de uso de Recursos Hídricos para captações de água superficial no ribeirão Palmito.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT)**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 29, 24 de setembro de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga para diluição de efluentes em rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 002, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 036/GO/CCRH/SURH/2013 de 10 de setembro de 2013, acostado às fls. 80 a 82 do processo SAD Nº 237752/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a Valdocir Paulo Rovaris, CPF nº 283.865.909-04, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captações de água no reservatório existente num barramento no ribeirão Palmito, com a finalidade de irrigação de 300,68 ha das culturas de soja, milho, feijão e algodão pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Nova Ubitatã, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-10 – Ronuro, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica da captação no ribeirão Palmito (Pivô 01 – 150,34 ha): 12°55'55,24" de latitude Sul e 55°08'36,66" de longitude Oeste, DATUM SAD 69; e vazão máxima de captação de 574,0 m³/h (0,1594 m³/s ou 159,44 L/s), perfazendo um volume máximo anual de 964.320,0 m³, variando as horas e dias conforme a tabela 1 em Anexo;

II - coordenada geográfica da captação no ribeirão Palmito (Pivô 02 – 150,34 ha): 12°55'55,24" de latitude Sul e 55°08'36,66" de longitude Oeste, DATUM SAD 69; e vazão máxima de captação de 574,0 m³/h (0,1594 m³/s ou 159,44 L/s), perfazendo um volume máximo anual de 964.320,0 m³, variando as horas e dias conforme a tabela 2 em Anexo.

§ 1º O outorgado deverá instalar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas, afluentes, defluentes e vertidas no barramento, cujos relatórios deverão ser encaminhados anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, até o prazo de validade desta outorga. O prazo para a instalação dos equipamentos será de 120 dias a partir da data de publicação desta Portaria.

§ 2º O Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento um dispositivo de saída de água do reservatório para manter as vazões mínimas remanescentes à jusante do barramento de 0,2787 m³/s.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 10 de setembro de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

**Art. 4º** O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

**Art. 5º** O Outorgado é responsável pelos aspectos relacionados à segurança da barragem, devendo assegurar que seu projeto, construção, operação e manutenção sejam executados por profissionais legalmente habilitados.

**Art. 6º** Esta Outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar a(s) atividade(s), sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

**Art. 7º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 8º** O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

**Parágrafo único.** O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

**Art. 9º** Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

**Art. 10.** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 11.** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

**Art. 12.** O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 13.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 16 de setembro de 2013.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

**Ison Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

**ANEXO**

Tabela 01: Captação 01 no reservatório – ribeirão Palmito  
DATUM SAD69 – W: 55:08:36,66 – S: 12:55:55,24

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	0,1594	0,1594	0,1594	0,1594	0,1594	0,1594	0,1594	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	12	12	12	12	12	12	12	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	6	23	23	27	31	19	11	-	-

Tabela 02: Captação 02 no reservatório – ribeirão Palmito  
DATUM SAD69 – W: 55:08:36,66 – S: 12:55:55,24

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	0,1594	0,1594	0,1594	0,1594	0,1594	0,1594	0,1594	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	12	12	12	12	12	12	12	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	6	23	23	27	31	19	11	-	-

**PORTARIA Nº. 455, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013**

**Outorga a RUI ZANCHET o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no córrego Chico Nunes.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 979/GO/CCRH/SURH/2013 de 12 de setembro de 2013, acostado às fls. 63 a 65 do processo SAD Nº 65333/2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a Rui Zanchet, CPF nº 131.215.109-91, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no córrego Chico Nunes, com a finalidade de irrigação de 250,0 ha das

culturas de arroz, milho, soja, feijão, algodão, pasto e girassol pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Dom Aquino, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-4 – Alto Rio das Mortes, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica da captação (Pivô 01 – 130 ha): 15º29'26,00" de Latitude Sul e 54º41'23,00" de Longitude Oeste, DATUM SAD69; e vazão máxima de captação de 541,66 m³/h (0,15046 m³/s ou 150,46 L/s), totalizando um volume máximo anual de 1.191.109,64 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II - coordenada geográfica da captação (Pivô 02 – 120 ha): 15º29'26,00" de Latitude Sul e 54º41'23,00" de Longitude Oeste, DATUM SAD69; e vazão máxima de captação de 500,0 m³/h (0,13888 m³/s ou 138,88 L/s), totalizando um volume máximo anual de 1.099.497,33 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 02 em anexo;

III - o outorgado deverá, no sistema de captação, instalar e manter em funcionamento equipamento de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O equipamento deverá estar instalado para a operação do sistema de irrigação;

IV - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 11 de setembro de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

**Art. 4º** O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

**Art. 5º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 6º** O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

**Parágrafo único.** O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

**Art. 7º** Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

**Art. 8º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 9º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 10.** O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 11.** Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

**Art. 12.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 16 de setembro de 2013.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

**Ison Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

**ANEXO**

Tabela 01 – córrego Chico Nunes (Pivô 01 – 130 ha)  
Coordenadas Geográficas – Lat. 15º29'26,00" S e Long. 54º41'23,00" W – DATUM SAD69

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,15046	0,15046	0,15046	0,15046	0,15046	0,15046	0,15046	0,15046	0,15046	0,15046	0,15046	0,15046
Tempo (h/dia)	12	12	12	11	11	11	11	13	11	12	12	12
Período (dias/mês)	4	4	4	15	25	25	28	30	30	17	5	4

Tabela 02 – córrego Chico Nunes (Pivô 02 – 120 ha)  
Coordenadas Geográficas – Lat. 15°29'26,00" S e Long. 54°41'23,00" W – DATUM SAD69

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,13888	0,13888	0,13888	0,13888	0,13888	0,13888	0,13888	0,13888	0,13888	0,13888	0,13888	0,13888
Tempo (h/dia)	12	12	12	11	11	11	11	13	11	12	12	12
Período (dias/mês)	4	4	4	15	25	25	28	30	30	17	5	4

**PORTARIA Nº. 454, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013**

**Outorga a PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água nos córregos Caldeirão, Fundo e do Meio.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico nº 971/GO/CCRH/SURH/2013 de 03 de setembro de 2013, acostado às fls. 176 a 179 do processo SAD nº 332760/2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a Prefeitura Municipal de Sinop, CNPJ nº 15.024.003/0001-32, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água nos córregos Caldeirão, Fundo e do Meio, com a finalidade de irrigação de 1.990,0 ha das culturas de frutíferas (banana, abacaxi, maracujá, melancia e pupunha), pastagem e hortaliças pelos sistemas microaspersão, gotejamento e aspersão em malhas, zona rural do Município de Sinop, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-5 – Médio Teles Pires, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica da captação 01 (Setor A: 342 ha – gotejamento e microaspersão; 171 ha – aspersão em malhas e 57 ha - gotejamento); 11°24'12,68" de Latitude Sul e 55°39'02,31" de Longitude Oeste, DATUM SAD69; e vazão máxima de captação de 1.518,5 m³/h (0,4218 m³/s ou 421,80 L/s), totalizando um volume máximo anual de 3.118.994,89 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II - coordenada geográfica da captação 02 (Setor B: 252 ha – gotejamento e microaspersão; 126 ha – aspersão em malhas e 42 ha - gotejamento); 11°24'51,82" de Latitude Sul e 55°38'32,03" de Longitude Oeste, DATUM SAD69; e vazão máxima de captação de 1.118,9 m³/h (0,3108 m³/s ou 310,80 L/s), totalizando um volume máximo anual de 2.298.217,49 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 02 em anexo;

III - coordenada geográfica da captação 03 (Setor C: 348 ha – gotejamento e microaspersão; 174 ha – aspersão em malhas e 58 ha - gotejamento); 11°25'42,35" de Latitude Sul e 55°39'39,61" de Longitude Oeste, DATUM SAD69; e vazão máxima de captação de 1.545,1 m³/h (0,42919 m³/s ou 429,19 L/s), totalizando um volume máximo anual de 3.173.632,11 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 03 em anexo;

IV - coordenada geográfica da captação 04 (Setor D: 252 ha – gotejamento e microaspersão; 126 ha – aspersão em malhas e 42 ha - gotejamento); 11°29'25,73" de Latitude Sul e 55°39'39,61" de Longitude Oeste, DATUM SAD69; e vazão máxima de captação de 1.118,9 m³/h (0,3108 m³/s ou 310,80 L/s), totalizando um volume máximo anual de 2.298.217,49 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 04 em anexo;

V - a Outorgada deverá realizar e encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório de 3 (três) medições de vazão (MÉTODO MOLINETE) no período de estagem (meses de julho, agosto e setembro) do ano de 2014, recomenda-se que seja realizada no córrego Cachoeirão após seu encontro com o córrego Fundo, com intervalos de aproximadamente trinta dias entre as medições e que seja anexada a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional);

VI - a outorgada deverá, no sistema de captação, instalar e manter em funcionamento equipamento de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. Os equipamentos deverão estar instalados para a operação dos sistemas de irrigação;

VII - a outorgada deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 28 de agosto de 2016, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;
- IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:  
I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;  
II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

**Art. 4º** A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

**Art. 5º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 6º** A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

**Parágrafo único.** A Outorgada deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

**Art. 7º** Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

**Art. 8º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 9º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 10.** A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 11.** Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

**Art. 12.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 443 de 09/09/2013, publicada no D.O.E. de 10/09/2013.

Cuiabá, 16 de setembro de 2013.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRE-SE.

**Ison Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

**ANEXO**

Tabela 01 – córrego Caldeirão  
Coordenadas Geográficas – Lat. 11°24'12,68" S e Long. 55°39'02,31" W – DATUM SAD69

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	0,4218	0,4218	0,4218	0,4218	0,4218	0,4218	0,4218	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	2	12	13	15	17	5	3	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	30	31	30	31	31	30	30	-	-

Tabela 02 – córrego Caldeirão  
Coordenadas Geográficas – Lat. 11°24'51,82" S e Long. 55°38'32,03" W – DATUM SAD69

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	0,3108	0,3108	0,3108	0,3108	0,3108	0,3108	0,3108	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	2	12	13	15	17	5	3	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	30	31	30	31	31	30	30	-	-

Tabela 03 – córrego Fundo  
Coordenadas Geográficas – Lat. 11°25'42,35" S e Long. 55°39'39,61" W – DATUM SAD69

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	0,42919	0,42919	0,42919	0,42919	0,42919	0,42919	0,42919	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	2	12	13	15	17	5	3	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	30	31	30	31	31	30	30	-	-

Tabela 04 – córrego do Meio  
Coordenadas Geográficas – Lat. 11°29'25,73" S e Long. 55°39'39,61" W – DATUM SAD69

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	0,3108	0,3108	0,3108	0,3108	0,3108	0,3108	0,3108	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	2	12	13	15	17	5	3	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	30	31	30	31	31	30	30	-	-

**PORTARIA Nº. 453, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013**

**Outorga a PEDRO MAURICIO BLANCO o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no córrego sem denominação, afluente do córrego Gariroba.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 980/GO/CCRH/SURH/2013 de 13 de setembro de 2013, acostado às fis. 70 e 71 do processo SAD Nº 185263/2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a Pedro Mauricio Blanco, CPF nº 557.385.759-20, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no córrego sem denominação, afluente do córrego Gariroba, com a finalidade de irrigação de 100,0 ha das culturas de arroz, milho, soja, feijão e algodão pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Campo Verde, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-4 – Alto Rio das Mortes, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica da captação: 15°10'49,00" de Latitude Sul e 54°35'17,00" de Longitude Oeste, DATUM SAD69; e vazão máxima de captação de 359,69 m³/h (0,09991 m³/s ou 99,91 L/s), totalizando um volume máximo anual de 901.379,40 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II - o outorgado deverá, no sistema de captação, instalar e manter em funcionamento equipamento de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O equipamento deverá estar instalado para a operação do sistema de irrigação;

III - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 11 de setembro de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

**Art. 4º** O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

**Art. 5º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 6º** O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

**Parágrafo único.** O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

**Art. 7º** Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

**Art. 8º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 9º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos do art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 10.** O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 11.** Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

**Art. 12.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 16 de setembro de 2013.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRÁ-SE.

Ison Fernandes Sanches  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

**ANEXO**

Tabela 01 – córrego sem denominação, afluente do córrego Gariroba  
Coordenadas Geográficas – Lat. 15°10'49,00" S e Long. 54°35'17,00" W – DATUM SAD69

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,09991	0,09991	0,09991	0,09991	0,09991	0,09991	0,09991	0,09991	0,09991	0,09991	0,09991	0,09991
Tempo (h/dia)	11	12	12	11	13	12	13	15	12	13	9	12
Período (dias/mês)	4	4	4	17	25	25	28	30	30	20	8	4

**PORTARIA Nº. 456, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013**

**Outorga a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO o direito de uso dos Recursos Hídricos para a captação de água no Rio das Mortes.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT)**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando a Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 002, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 976/GO/CCRH/SURH/2013 de 10 de Setembro de 2013, acostado às fis. 107 a 108 do processo SAD Nº 382352/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO, CNPJ: 04.199.966/0001-50, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Rio das Mortes, com a finalidade de abastecimento público, município de Novo Santo Antonio, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica da captação: 12°17'50,33" de Latitude Sul e 50°58'7,15" de Longitude Oeste, DATUM SAD 69; e vazão máxima de captação de 20,88 m³/h (0,0058 m³/s ou 5,8 l/s), totalizando um volume máximo anual de 182.908,8 m³, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II - a outorgada deverá, no sistema de captação, instalar e manter em funcionamento equipamento de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III - a outorgada deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 30 de agosto de 2032, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

**Art. 4º** A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

**Art. 5º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 6º** A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

**Parágrafo único.** A Outorgada deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

**Art. 7º** Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

**Art. 8º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 9º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 10.** A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 11.** Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

**Art. 12.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 16 de Setembro de 2013.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRÁ-SE.

**Ison Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

**ANEXO**

Tabela 01 – Rio das Mortes  
Coordenadas Geográficas – Lat. 12°17'50,33"S e Long. 50°58'7,15" W – DATUM SAD 69

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0058	0,0058	0,0058	0,0058	0,0058	0,0058	0,0058	0,0058	0,0058	0,0058	0,0058	0,0058
Tempo (h/dia)	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

**SEEL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

**EXTRATO DO CONTRATO N.012/2013/FUNDED. PROCESSO N. 429893/2013**

**Contratante:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED – CNPJ – 01.755.662/0001-34  
**Contratada:** Agência de Viagens Universal LTDA – CNPJ: 02.981.173/0001-63.  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais para atender a demanda do Funded.  
**Valor:** R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)  
**Dotação Orçamentária:** 15601.3034.33903300.107 – Empenho – 13.001691-4  
**Da vigência:** este instrumento vigorará pelo prazo de 01(um) mês contados a partir de sua assinatura, obtendo eficácia total após sua publicação do seu extrato no Diário Oficial.  
**Assinatura:** 04/09/2013  
**Assinam:** Ananias Martins de Souza Filho - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso -Funded.  
**Contratante –** Horácio Teixeira de Souza – Agência de Viagens Universal LTDA- **Contratada**

**PORTARIA Nº 022/2013 / SEEL/ FUNDED**

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 7.217/06, que regulamentam o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

**Resolve:**  
 Art. 1º - Designar o servidor **Douglas Resende**, matrícula nº. 249043, para acompanhar e fiscalizar os contratos abaixo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso – FUNDED/MT.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2013.

**Anexo I – PORTARIA Nº 022/2013/SEEL / FUNDED**

Contrato nº	Objeto	Empresa/Fornecedor	Data Início da Vigência
012/2013/FUNDED	Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas nacionais para atender a demanda do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso- FUNDED.	EMPRESA AGENCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA.	04/09/2013

**Ananias Martins de Souza Filho**  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer  
(Original Assinado)

**SETPU**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
 SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 064/2013.**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 064/2013**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia, Área Civil/Rodoviária, para execução de serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada (Retificação do Traçado), na Rodovia R/MT-471, Trecho: Entrº MT/471 – Assentamento Carimã, no Município de Rondonópolis, numa

extensão de 7,98 Km. A realização está prevista para o dia **11 de outubro de 2013, às 14h30** na sala de licitações. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir de **25.09.2013**, na Assessoria Técnica de Licitação da SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

**Cuiabá, 23 de setembro de 2013**

Eduardo Tomio Iwashita  
 Assessor Técnico de Licitação  
**VISTO:**  
 Cinésio Nunes de Oliveira  
 Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
 SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 063/2013.**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 063/2013**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia, Área Civil/Rodoviária, para execução dos serviços de reconstrução e reforma de pontes de madeira Tipo I e Tipo II, na Rodovia MT-326, Trecho: Rio Araguaia (Cocalinho) – Entrº MT-100 – Rio das Mortes – Nova Nazaré – Entrº MT-240 – Entrº BR-158 (Posto Rei da Estrada), Subtrecho: Cocalinho – Entrº MT-100 – Rio das Mortes – Nova Nazaré – Entrº BR-158 (Posto Rei da Estrada), com extensão de 17,0 metros (reconstrução) e 320,0 metros (reforma), conforme locais discriminados abaixo: Km 13,0 – Córrego Curioxo I – Fazenda Bucaná; Km 20,8 – Córrego Corioxino; Km 26,8 – Córrego Curioxo II, Km 36,6 – Córrego Corioxo III, Km 36,9 – Córrego Corioxo IV; Km 42,9 – Córrego Corioxino V; Km 44,9 – Córrego Corioxo VI; Km 59,4 – P. Calc. Serra Dourada II; Km 60,4 – P. Calc. Serra Dourada I; Km 90,4 – Vazante I Rio das Mortes; Km 105,1 – Vazante I Rio Borecai; Km 105,3 – Rio Borecai; Km 124,3 – Ponte Corioxino; Km 135,4 – Vazante III - Água Suja. A realização está prevista para o dia **11 de outubro de 2013, às 08h30** na sala de licitações. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir de **25.09.2013**, na Assessoria Técnica de Licitação da SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

**Cuiabá, 23 de setembro de 2013**

Eduardo Tomio Iwashita  
 Assessor Técnico de Licitação  
**VISTO:**  
 Cinésio Nunes de Oliveira  
 Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
 SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 055/2013.**

**AVISO DE SUSPENSÃO**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, a Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública – Edital nº 055/2013**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, área rodoviária, para execução de serviços de Conservação, Restauração e Melhoramento do Pavimento da Rodovia MT-344, Trecho: Entr BR-070/MT-140 (Campo Verde) – Entr BR-163/364 (Jaciará), numa extensão de 64,80 Km, será **SUSPENSÃO**, temporariamente, para Revisão do Projeto e Planilha Orçamentária pelo Setor Técnico, e que será Republicada nova data para realização e disponibilidade do Edital.

**Cuiabá, 23 de setembro de 2013.**

Eduardo Tomio Iwashita  
 Assessor Técnico de Licitações  
**VISTO:**  
 Cinésio Nunes de Oliveira  
 Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
 SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 058/2013.**

**RESULTADO**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora a empresa: **CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA.**

**Cuiabá, 23 de setembro de 2013.**

Eduardo Tomio Iwashita  
 Assessor Técnico de Licitação  
**VISTO:**  
 Cinésio Nunes de Oliveira  
 Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

**Extrato do Instrumento Contratual nº 163/2013/00/00 – SETPU**

**Processo nº 119517/2013 –SETPU**  
**Modalidade:** Carta Convite nº 056/2013  
**Objeto do Contrato:** Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT 160, Trecho: Ent. BR 070 – A.P.A Serra das Araras, sobre o Córrego Sangradouro, com Extensão de 42,0m, no Município de Nossa Senhora do Livramento – MT Prazo: 30 (Trinta) dias consecutivos  
**Valor:** R\$ 60.505,09 (sessenta mil, quinhentos e cinco reais e nove centavos)  
**Dotação:** 25101.0001.26.782.338.1284.9900.339000000.131.6.1 - NE nº25101.0001.13.002032-0. Empenhado o valor de R\$ 6.000,00 ( seis mil reais)  
**PARTES:** MARCIANO DE OLIVEIRA & RIBEIRO FILHO LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**Extrato do Instrumento Contratual nº 168/2013/00/00 – SETPU**

**Processo nº 163556/2013-SETPU**  
**Modalidade:** Carta Convite 071/2013  
**Objeto do Contrato:** Serviços de Reforma de Ponte de Madeira na Rodovia MT-339, Trecho: Entrº MT-170 – Entrº MT-248, sobre o Córrego Pró-Metalica, numa extensão de 6,0m, no Município de Rio Branco MT.  
**Prazo:** 30 (trinta) dias consecutivos.  
**Valor :** R\$ 47.659,21 (Quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos )  
**Dotação:** 25101.0001.26.782.338.1284.9900.339000000.131.6.1 - NE nº25101.0001.13.002027-4. Empenhado no valor de 4.000,00 (quatro mil reais)  
**PARTES:** CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 046/11  
PROCESSO: 61.369-6/11

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 61.369-6/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 046/11 o prazo de 120 (Cento e Vinte) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste instrumento é de 820 (Oitocentos e Vinte) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio n.º 046/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 139/09

PROCESSO: 66.433-8/09

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 66.433-8/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio n.º 139/09, firmado com o Município de CLÁUDIA/MT.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 184 (Cento e Oitenta e Quatro) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 23 de Abril de 2014.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio n.º 139/09, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO CLÁUDIA

Extrato do Termo Aditivo nº 264/2013/01/01-SETPU

Processo: 520126/2013-SETPU

**Objeto do Contrato:** para Execução de Serviços de Pavimentação na Rodovia MT-020, Trecho: Paranatinga – Canarana, Sub Trecho: KM 202,50 – KM 236,25, extensão 33,75 Km; (lote 03 do Edital).

**Objeto do Termo:** Alteração dos preços anteriormente pactuados para a execução da obra, ficando a data base fixada em setembro de 2012.

Partes: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Termo Aditivo nº 110/2009/01/01-ASJUD

Processo: 263513/2013-SETPU

**Objeto do Contrato:** para Execução de Serviços de Pavimentação na Rodovia MT-020, Trecho: Paranatinga – Canarana, Sub Trecho: KM 202,50 – KM 236,25, extensão 33,75 Km; (lote 03 do Edital).

**Objeto do Termo:** Alteração dos preços anteriormente pactuados para a execução da obra, ficando a data base fixada em setembro de 2012.

Partes: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

(\*Extrato do Termo Aditivo Instrumento Contratual nº 374/2010/01/02-SETPU

Processo nº 500691/2013-SETPU.

**Objeto do Contrato:** Execução de Serviços Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-459, Trecho: São José do Povo – Nova Galiléia – Ent.º BR-364 (Pedra Preta), Sub-Trecho: Km 21,28 – Ent.º BR-364 (Pedra Preta), com extensão de 21,27 Km.

**Objeto do Termo:** Aditar ao Instrumento Contratual nº 374/2010/01/02-SETPU, o valor de R\$ 14.404.103,70 (quatorze milhões, quatrocentos e quatro mil, cento e três reais e setenta centavos) sendo R\$ 1.693.862,29 (um milhão seiscentos e noventa e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos), a preços iniciais e R\$ 1.871.712,94 (um milhão, oitocentos e setenta e um mil, setecentos e doze reais e noventa e quatro centavos) como reajustamento.

Partes: FRANCISCO MARINO FERNANDES E CIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA. \*Reproduz-se por ter saído incorreto

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL COMPLEMENTAR N. 17 AO EDITAL DE CONCURSO N. 001-DGP-PMMT/2013

O COMANDANTE GERAL DA PMMT, no uso de suas atribuições legais e em acordo com o item 1.1 e 30.15 do Edital de Concurso CFO nº 001 DGP- PMMT/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 26012 de 25/03/2013, torna público a alteração do subitem 25.8 do Edital de Abertura do Concurso Público para Provimento do Cargo de Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, que passa a vigorar com o seguinte texto:

25. DA QUARTA FASE – AVALIAÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA

.....

"25.8 Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, na data e horário determinado para a realização da Avaliação Médica e Odontológica, não se encontrar em condição de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo ou que deixar de apresentar qualquer um dos exames laboratoriais previstos neste Edital, salvo o exame toxicológico que poderá ser apresentado até o dia 21 de outubro de 2013, por ocasião da realização da 5ª Fase- Investigação Social, no caso do candidato considerado apto na fase anterior."

Cuiabá/MT 20 de Setembro de 2013.

Cel. QOPM Nérci Adriano Denardi  
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA Nº 283/QCG/DGP, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

Agregação de Policial Militar no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Agregar no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, a contar de 18 de setembro de 2013, o SD PM LUCIANO ESTRAL DE SOUZA RGPMMT nº 881.942, com fulcro no art. 136, § 1º, inciso I, combinado com o art. 19, inciso VII, da Lei complementar nº 231, de 15Dez05.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cel. QOPM Nérci Adriano Denardi  
Comandante Geral da PMMT

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 077/2005/SESP

**DA ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP e o Município de Aripuanã, para os fins que especifica.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA do termo, que tem por objeto Instalação e Funcionamento de um Posto de Identificação no Município de Aripuanã-MT.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento para o dia 31/12/2016, contados a partir de 30/07/2013, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2013

**PROCESSO nº.** 326100/2013

**ASSINAM:** Alexandre Bustamante dos Santos (Secretário de Estado de Segurança Pública); Ednilson Luiz Failla (Prefeito Municipal de Aripuanã-MT).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2011/SESP

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº 150/2011/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA EPP.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 150/2011/SESP, referente a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados, com fornecimento de peças, para atender às Unidades da Politec no interior do Estado de Mato Grosso.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente exercício correrão à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 19101; Programa: 334; Atividade: 4277; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 248. As despesas do orçamento de 2014 correrão por dotação específica a ser consignada".

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30/09/2013 a 29/09/2014".

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

**ASSINAM:** ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. MARCOS VIEIRA FERREIRA - Polo Ar Condicionado Serviços e Refrigeração Ltda./CONTRATADA.

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2011/SEJUDH

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2011/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa HOTEL E RESTAURANTE LONDRES.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 047/2011/SEJUDH, referente à contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação aos para atender aos Adolescentes em conflito com a Lei e Agentes Orientadores Plantonistas da Unidade Socioeducativa de Barra do Garças do Estado de Mato Grosso.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O.: 18101; Programa: 337; Atividade: 4490; Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 100. As despesas do orçamento de 2014 correrão por dotação específica a ser consignada".

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 10 (dez) meses, contados a partir de 01/10/2013 a 31/07/2014".

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

**ASSINAM:** LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. SEBASTIANA RODRIGUES DE ARAÚJO - Hotel e Restaurante Londres./CONTRATADA.

SEUDC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 073/2013

**Origem:** Concorrência Pública nº 011/2013 – Processo nº 263353/2013 – TR 228/2013.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação – Seduc.

**Contratada:** JAO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

**Objeto:** O objeto da presente licitação é Contratação de empresa especializada em execução de obra para construção de unidade escolar com 06 (seis) salas de aula; sala de informática; administração; sala de professor; conjunto de banheiros M/F; cozinha e refeitório; urbanização; perfuração e montagem de poço tubular profundo; instalações de segurança e prevenção a combate a incêndio e pânico; instalações hidro - sanitárias; instalações elétricas da escola; quadra poliesportiva; posto de transformação de 112,5 kva; sistema de proteção contra descarga atmosférica – SPDA; construção de 30 m de muro com gradil padrão Seduc; 240 m fundo e lateral da escola em alamedado; construção de quadra poliesportiva coberta com arquibancada de 02 degraus nas duas laterais; dimensão da quadra 24x32 m à ser construída na E. E. nova - PA Coutinho União, localizada no município de Querência/MT. Através do Convênio 701342/2011/MEC/FNDE  
**Valor:** R\$ 2.160.780,75 (dois milhões, cento e sessenta mil e setecentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos).  
**Prazo de Vigência:** 18 (dezoito) meses, com início em 13/09/2013 e término em 13/03/2015.

**Prazo de Execução:** 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

**Fiscal do Contrato:** Danúbia Arruda Silva e Vítor Hugo Medeiros

Cuiabá/MT, 13 de Setembro de 2013.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO NEGATIVO DE VALOR**

**CONTRATO Nº 033/2013**

**Origem:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0002/12/TIC – Pregão nº 004/2012/CEPROMAT – TR nº 108/2013/SEDUC.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

**Contratada:** COMPLEX TECNOLOGIA LTDA.

**Objeto:** Alterar a Cláusula Segunda – Das especificações e Quantidades dos Produtos.

**Valor:** Subtraída a quantia de **R\$ 725.250,00** (setecentos e vinte e cinco mil duzentos e cinquenta reais) ao contrato nº 033/2013 a partir de 24/09/2013. O valor atual do Contrato - R\$ 2.667.694,41.

**Fundamento Legal:** Parecer Jurídico Nº 1132/2013/UAS/SEDUC/MT/AD53 e Despacho Nº 757/2013/UAS/SEDUC/MT/AD53.

Cuiabá/MT, 10 de Setembro de 2013.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

**COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DE ORDEM DE PARALISAÇÃO AO CONTRATO Nº 042/2013**

**Origem:** Convite nº 003/2013.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação/SEDUC

**Contratada:** Aroeira Construções Ltda.

**Objeto:** A Secretaria de Estado de Educação, por sua Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, **autoriza** a empresa **Aroeira Construções Ltda. A PARALISAR** os serviços referentes ao contrato supracitado em função de aguardar a análise do aditivo que contempla a substituição do forro e a reforma das instalações elétricas no prédio do supletivo que é também atendido pela rede que alimenta o DMP. Esta medida será necessária para o melhor andamento da obra sem prejudicar o andamento das atividades realizadas no DMP.

**Valor Contratual:** R\$ 146.749,71 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e nove Reais, setenta e um centavos)

**Início da Paralisação:** 17/09/2013.

**Fundamento Legal:** art. 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá/MT, 18 de Setembro de 2013

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

**COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 054/2012**

**Origem:** Concorrência nº 009/2011.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

**Contratada:** Aroeira Construções Ltda.

**Objeto:** Aditar a Cláusula **NONA** – Do prazo de Vigência.

**Prazo da Vigência:** A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em 16/09/2013 e término em 14/12/2013.

**Fundamento Legal:** Art. 57, §1º, incisos II e VI, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº. 1204/2013/UAS/SEDUC/AD28.

Cuiabá/MT, 13 de Setembro de 2013.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 048/2012**

**Origem:** Tomada de Preço nº 004/2012.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

**Contratada:** AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.

**Objeto:** Aditar a Cláusula **Décima Segunda** – Do Valor.

**Valor:** Fica aditada a quantia de **R\$ 49.875,73** (Quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco Reais, setenta e três centavos) ao valor do Contrato nº **048/2012**, que corresponde a um aumento de aproximadamente **29,51%** (vinte e nove vírgula cinquenta e um por cento) do valor original.

**Fundamento Legal:** Art. 65, aos limites do §2º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº. 094/2013/UAS/SEDUC/AD66.

Cuiabá/MT, 18 de Setembro de 2013.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 066/2010**

**Origem:** Concorrência nº 014/2010.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

**Contratada:** RAÍZES CONSTRUTORA E SERVIÇO LTDA

**Objeto:** Aditar a Cláusula **OITAVA** – Do prazo de Execução e **NONA** – Da Vigência; do contrato **066/2010**.

**Prazo de Execução:** O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual terá a prorrogação de 120 (cento e vinte) dias, com início em 16/09/2013 e término em 13/01/2014.

**Prazo de Vigência:** A vigência do presente Contrato terá a prorrogação de 120 (cento e vinte) dias, com início em 16/09/2013 e término em 13/01/2014.

**Da Convalidação dos Atos:** **Convalidam-se** todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de execução e vigência e a data da assinatura do 4º Termo Aditivo de Prazo de Execução e Vigência.

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Despacho Homologatório do Termo Aditivo de Prazo de Execução e Vigência do TAC.

Cuiabá/MT, 16 de Setembro de 2013.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 132

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº. 109/2009.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Colider/MT, CNPJ/MF 15.023.930/0001-38.

**OBJETO:** Rescisão unilateral do convênio 109/2009.

**DATA DA RESCISÃO:** 23/09/2013

**TIPO:** Unilateral

**JUSTIFICATIVA DA RESCISÃO:** De acordo com o Parecer Jurídico 421/2013/ASEJ/SEDUC/MT/AD29 de 11/04/2013.

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº. 115/2009.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Colider/MT, CNPJ/MF 15.023.930/0001-38.

**OBJETO:** Rescisão unilateral do convênio 115/2009.

**DATA DA RESCISÃO:** 23/09/2013

**TIPO:** Unilateral

**JUSTIFICATIVA DA RESCISÃO:** De acordo com o Parecer Jurídico 466/2013/ASEJ/SEDUC/MT/AD36 de 15/04/2013.

**PORTARIA Nº. 359/2013/GS/SEDUC/MT**

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 596233/2012, bem como o Relatório Final da Comissão Processante instituída pela Portaria nº. 382/2012/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 09 de novembro de 2012 e continuas, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Rescindir Unilateralmente o Termo de Contrato nº. 205/2009, com fulcro no art. 77 caput da Lei 8.666/93;

**Art. 2º.** Aplicar a empresa **MARILENE CAMARGO & CIA LTDA. EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.529.245/0001-24, com endereço para recebimento de intimações na Rua A, nº 26, Edifício Pérola, apto 52, Terra Nova, no município de Cuiabá - MT, a sanção administrativa, prevista no artigo 87 inciso III da Lei 8.666/93, *in verbis:*

**Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da publicação da decisão, pela inexecução parcial do instrumento de contrato nº. 205/2009;**

**Art. 3º** Que seja encaminhado os presentes autos à Superintendência Administrativa da SEDUC/MT para emissão de relatório contábil, quantificando o valor da Multa estipulada no Termo de Contrato nº. 205/2009, estipulada na Cláusula Décima Sexta – 16.1, no percentual de 2%, ao mês sobre o valor do contrato, R\$1.304.805,91 (um milhão trezentos e quatro mil, oitocentos e cinco reais e noventa e um centavos), referente ao período de 22.03.2012 à 12.11.2012, totalizando 07 (sete) meses e 21 (vinte e um) dias, em razão de atraso injustificado, bem como por não sanar as pendências elencadas no Termo de Recebimento Provisório e demais Notificações Extrajudiciais, objeto do Contrato nº. 205/2009;

**Art. 4º** Após o Trânsito em Julgado Administrativo, que a empresa faça o devido Ressarcimento ao erário, no valor de R\$64.034,51 (sessenta e quatro mil trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos, nos devidos moldes da planilha acostada, com os acréscimos legais. Saliente-se que após emissão de relatório contábil descrito no artigo 3º, que seja emitida Notificação à empresa para que proceda ao pagamento do valor da multa, acrescido ao valor do Ressarcimento ao Erário, por meio de Depósito Identificado com CNPJ da empresa na Conta Corrente nº. 5569-7, Agência 3834-2, do Banco do Brasil S/A.

**Art. 5º** Caso, não havendo o pagamento descrito no artigo anterior, seja remetido os autos a Procuradoria Geral do Estado para que promova a propositura da ação de cobrança para ressarcimento ao erário, ou o que entender de direito;

**Art. 6º** Determinar que seja encaminhada fotocópia da decisão para Auditoria Geral do Estado para que proceda ao devido registro em banco de dados próprio, bem como para Secretaria de Estado de Administração para ciência e aplicação das penalidades impostas;

**Art. 7º** Determinar que seja encaminhada fotocópia de sua decisão à Secretaria Adjunta Executiva/SEDUC/MT, para que se determine à Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SEDUC/MT, que proceda a anotação da penalidade em seus registros de cadastros de empresas;

**Art. 8º** Intime-se o representante legal da empresa para ciência acerca da decisão.

**Art. 9º** Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2013.

**Ságuas Moraes Sousa**  
Secretário de Estado de Educação

**SETAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 037/2013/SETAS**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – Setas e Metha Supermercado Ltda-ME.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Unidade Lar da Criança e Coordenadoria de Segurança Alimentar da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Adesão a Ata de Registro de Preço nº. 031/2012, Pregão nº. 036/2012

**DA VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura pelo período de 12 meses.

**DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O preço global, estimado, deste CONTRATO é de R\$ 858.565,19.

ÓRGÃO	UO	Projeto Atividade	Fonte	Elemento de Despesas
FEAS	22.607	4283/4008	100/268	3390.3000/3390.3200

**ASSINAM:**

ROSELI BARBOSA  
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

HELIO SANTOS BORBA  
Representante Legal da Contratada

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 040/2013/SETAS**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – Setas e LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços de alimentação preparada, hospedagem, fornecimento de lanche simples para atender demanda da SETAS.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Adesão Carona a Ata de Registro de Preço nº. 001/2013 FAESPE

**DA VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura pelo período de 30 (trinta) dias.

**DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O preço global, estimado, deste CONTRATO é de R\$ 38.600,00

ÓRGÃO	UO	Projeto Atividade	Fonte	Elemento de Despesas
SETAS	22.101	2007	100	3390.39

**ASSINAM:**

ROSELI BARBOSA  
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

LEOPOLDO MARIO NIGRO FILHO  
Representante Legal da Contratada

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 039/2013/SETAS**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – Setas e DOMINGOS SAVIO QUEIROZ PORTO-ME  
**OBJETO:** prestação de serviços chaveiros e confecção de chaves para atender a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Adesão a Ata de Registro de Preço nº 010/2013/SAD, processo 329957/2013  
**DA VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura pelo período de 12 meses.  
**DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O preço global, estimado, deste CONTRATO é de R\$ 33.045,90.

ÓRGÃO	UO	Projeto Atividade	Fonte	Elemento de Despesas
SETAS	22.101	2007	100	3390.39

**ASSINAM:**  
 ROSELI BARBOSA  
 Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

**DOMINGOS SAVIO QUEIROZ PORTO**  
 Representante Legal da Contratada

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 024/2013/SAD**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – Setas e Integração de Transportes Ltda.  
**OBJETO:** O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sendo micro-ônibus, para atender demanda do Lar da Criança da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, processo nº. 218309/2013, Ata de Registro de Preço nº. 065/2011/SAD.  
**DA VIGÊNCIA:** Este contrato tem prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.  
**DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$ 166.543,32.

ÓRGÃO/ENTIDADE:	Projeto/Atividade:	Fonte:	Elemento de Despesa:
22607-FEAS	4283	172	339039

Nota de empenho n.º 22607.0001.13.000249-2 R\$ 13.878,61  
 22607.0001.13.000248-4 R\$ 13.878,61  
 22607.0001.13.000247-6 R\$ 13.878,61  
 22607.0001.13.000251-4 R\$ 13.878,61  
 22607.0001.13.000250-6 R\$ 13.878,61  
 22607.0001.13.000246-8 R\$ 13.878,61

**ASSINAM:**  
 ROSELI BARBOSA  
 Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

**ROMULO CESAR BOTELHO**  
 Representante Legal  
 CONTRATADA

CONTRATANTE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 029/2013/SAD**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – Setas e Integração de Transportes Ltda.  
**OBJETO:** O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sendo micro-ônibus, para atender demanda do SINE da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, processo nº. 206591/2013, Ata de Registro de Preço nº. 065/2011/SAD.  
**DA VIGÊNCIA:** Este contrato tem prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.  
**DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$ 166.543,32.

ÓRGÃO/ENTIDADE:	Projeto/Atividade:	Fonte:	Elemento de Despesa:
22101-SETAS	1214	172	339039

Nota de empenho n.º 22101.0001.13.000659-4 R\$ 13.878,61  
 22101.0001.13.000660-8 R\$ 13.878,61  
 22101.0001.13.000661-6 R\$ 13.878,61  
 22101.0001.13.000662-4 R\$ 13.878,61  
 22101.0001.13.000663-2 R\$ 13.878,61  
 22101.0001.13.000664-0 R\$ 13.878,61

**ASSINAM:**  
 ROSELI BARBOSA  
 Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

**ROMULO CESAR BOTELHO**  
 Representante Legal  
 CONTRATADA

CONTRATANTE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 038/2013/SETAS**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – Setas e JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA  
**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Informática para atender o SINE/MT  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão 008/2013, processo 329957/2013  
**DA VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura pelo período de 12 meses.  
**DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos produtos, o valor total de R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais).

Órgão	Projeto Atividade	Fonte	Elemento de Despesa
22101	26289900	161	44905200

Nota de empenho: 22101.0001.13.001285-3 R\$ 130.365,20  
 22101.0001.13.001286-1 R\$ 54.634,80

**ASSINAM:**  
 ROSELI BARBOSA  
 Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

**NELSON COUTINHO**  
 Representante Legal  
 CONTRATADA

**YVANI PATRICIA MARQUES DE BRITO DUARTE**  
 Representante Legal da Contratada

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2009/SETAS**

**PARTES:** A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e a empresa Agilize Serviços de Entrega e Transporte Rodoviário Ltda - ME.  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o Prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, contados de 13 de agosto de 2013 até 12 de agosto de 2014.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no artigo 57, II da Lei nº. 8.666/93.

**ASSINAM:**  
 ROSELI BARBOSA  
 Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2009**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a empresa Elza Ferreira dos Santos Serviços – SELIGEL.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira – Do Preço e da Forma de Pagamento, do contrato original  
**DAS ALTERAÇÕES:** A Contratante pagará a Contratada de janeiro/2013 a Agosto/2013 o valor de R\$ 208.723,20 (Duzentos e oito mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos).  
 O valor mensal do contrato será de R\$ 225.587,82 (Duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos), sendo o valor anual de R\$ 2.707.053,83 (Dois milhões, setecentos e sete mil, cinquenta e três reais e oitenta e três centavos).

**DO FUNDAMENTO:** O presente termo encontra respaldo legal no Decreto 7.217/2006, Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria 2013/2013, parecer jurídico e parecer técnico contido nos autos 40305/2013.

**ASSINAM:**  
 ROSELI BARBOSA  
 Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS  
 ELZA FERREIRA DOS SANTOS  
 Representante Legal  
 CONTRATADA

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**EDITAL CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO**  
**Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 002/2012/SECITEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2012/SECITEC/MT publicado no DOE no dia 14 de Novembro de 2012, realizado para contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível superior sob o regime de que trata a Lei Complementar 154/2004 e Decreto Governamental 914/2007, nos termos do Item X, do Edital 002/2012/SECITEC.

**ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE DIAMANTINO**

**Perfil Profissional: BACHAREL OU TECNÓLOGO EM ZOOTECNIA – UNIDADE REMOTA VÁRZEA GRANDE**

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
João Enio Xavier Souza Araujo	1º	30 horas

Cuiabá, 04 de Setembro de 2013.

**RAFAEL BELLO BASTOS**  
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia  
 (Original Assinado)

## SEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 067/2013, referente ao processo nº 445363/2013 – SEC/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Nova Mutum - CNPJ nº 24.772.162/0001/76.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "REALIZAÇÃO DO I FESTIVAL DA CANÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM - MT 2013" nos termos do Plano de Trabalho.

**VALOR TOTAL:** R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais), sendo R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) de repasse da Concedente e R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33403900	9900	100	R\$ 20.000,00	23101.0001.13.001466-1

**VIGÊNCIA:** 20/09/2013 a 13/12/2013

**ASSINAM:** Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Adriano Xavier Pivetta – Prefeito Municipal de Nova Mutum.

**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 068/2013, referente ao processo nº 505704/2013 – SEC/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Nova Olímpia - CNPJ nº. 03.238.920/0001-30.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "REALIZAÇÃO DO 6º BAILE DA SAUDADE" nos termos do Plano de Trabalho.

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), sendo R\$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais) do repasse da Concedente e R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	334039	9900	100	R\$ 13.500,00	23101.0001.13.001465-3

**VIGÊNCIA:** 19/09/2013 a 27/10/2013.

**ASSINAM:** Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Cristóvão Masson – Prefeito Municipal de Nova Olímpia.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 055/2013, referente ao processo nº 340092/2013 – SEC/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Sorriso - CNPJ nº 03.239.076/0001-62.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "Projeto Criança Feliz" nos termos do Plano de Trabalho.

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), sendo R\$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais) repasse da Concedente e R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33403900	9900	100	R\$ 13.500,00	23101.0001.13.001464-5

**VIGÊNCIA:** 18/09/2013 a 18/11/2013.

**ASSINAM:** Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Dilceu Rossato – Prefeito Municipal de Sorriso.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 058/2013, referente ao processo nº 427197/2013 – SEC/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Acorizal - CNPJ nº. 03.507.571/0001-05.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "REALIZAÇÃO DO 5º FESPESCAL – ACORIZAL – MT" nos termos do Plano de Trabalho.

**VALOR TOTAL:** R\$ 60.500,00 (Sessenta Mil e Quinhentos Reais), sendo R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais) repasse da Concedente e R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33403900	9900	100	R\$ 55.000,00	23101.0001.13.001459-9

**VIGÊNCIA:** 03/09/2013 a 30/12/2013

**ASSINAM:** Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Arcilio Jesus da Cruz – Prefeito Municipal de Acorizal.

**SEDER****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONVÊNIO Nº 001/2012**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e o MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE-CNPJ nº. 03.214.160/0001-21.

**OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Convênio 001/2012, até o dia 04/11/2013.

**DA INALTERABILIDADE:** Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de julho de 2013.

**ASSINA:** O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR –Sr. Meraldo Figueiredo Sá, CPF nº. 626.827.841-00 e RG nº. 992.095 SSP/MT.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONVÊNIO Nº 004/2008**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e o MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE-CNPJ nº. 01.614.539/0001-01.

**OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Convênio 004/2008, até o dia 31/12/2013.

**DA INALTERABILIDADE:** Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de dezembro de 2012.

**ASSINA:** O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR –Sr. Meraldo Figueiredo Sá, CPF nº. 626.827.841-00 e RG nº. 992.095 SSP/MT.

**SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR**

- SEDRAF/MT

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2010**

Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2013.

Leia-se: DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2012.

Cuiabá - MT, 27 de agosto de 2013.

De acordo: Meraldo Figueiredo Sá

Secretário da SEDRAF/MT

**SECID****CIDADES**

Extrato do Termo Aditivo nº 105/2009/01/06 - ASJU

Processo nº 587158/2011-SECID.

Objeto do Contrato: Ampliação da Unidade de Saúde II - Medida de Segurança - Penitenciária Central do Estado - Pascoal Ramos.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual 105/2009/00/00-ASJU, item 3.5 o prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias.

Partes: AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

(\*)Extrato do Termo Aditivo nº 439/2010/01/05- ASJU

Processo nº 571125/2012-ASJU

Objeto do Contrato: Reforma do Telhado da Santa Casa de Misericórdia, Praça do Seminário, 141, em Cuiabá-MT.

Objeto do Termo: adequação de quantitativos sem reflexo financeiro do Instrumento Contratual nº 439/2010/00/00-ASJU, conforme planilhas em anexo, bem como o aditamento de 150(cento e cinquenta) dias o item 3.4. e 210 (cento e vinte) dias - item 3.5.

Partes: AYRA ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES(\*)Reproduz-se por ter saído incorreto

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº.234/10

PROCESSO: 40.408-2/09

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 40.408-2/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 234/10, firmado com o Município de ALTA FLORESTA/MT.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 152 (Cento e Cinquenta e Dois) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 20 de Março de 2014.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 234/10, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA

**TOMADA DE PREÇOS SECID Nº 006/2013**

Processo nº 442154/2010

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A **Secretaria das Cidades do Estado de Mato Grosso – SECID/MT**, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitações de Engenharia – CPLE**, designada pela **Portaria nº 035/2013/SECID**, publicada no Diário Oficial de 06 de junho de 2013, torna público que, a partir desta publicação de Aviso de Edital, está aberta **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013**, a ser julgada pelo critério de **MENOR PREÇO**, com regime de execução indireta por **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para a obra de **AMPLIAÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE ESPINHA BÍFIDA DE MATO GROSSO – AEB/MT**, conforme Projeto Básico e anexos do Edital, na forma da legislação pertinente, em especial da Lei nº 8.666/1993, e dos termos estabelecidos no Edital.

Os envelopes de **HABILITAÇÃO** e de **PROPOSTAS COMERCIAIS** serão recebidos somente no dia **09/10/2013**, das **13:30h às 14:00h**, pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE ENGENHARIA – CPLE**, designada pela Portaria nº 035/2013/SECID, mediante protocolo, na Sala de Licitações da Secretaria de Estado das Cidades, situada no Centro Político Administrativo – Edifício Ernandy Maurício Baracat Arruda ("Nico Baracat") – 2º Andar, em Cuiabá/MT, CEP: 78049-065. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, será dado início à sessão pública de abertura dos envelopes, a partir das 14:15h, no mesmo local.

A partir da data de publicação deste Aviso de Licitação na Imprensa Oficial, o Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico de internet correspondente a: [www.cidades.mt.gov.br/certames](http://www.cidades.mt.gov.br/certames), e os seus respectivos anexos poderão ser obtidos, em formato digital (cd-rom), gratuitamente, na Coordenadoria de Licitações de Serviços de Engenharia da Secretaria de Estado das Cidades, de segunda à sexta-feira, no período das 13h às 19h.

Informações gerais sobre a licitação e seu edital poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3613-0532, ou pelo e-mail: [certames@cidades.mt.gov.br](mailto:certames@cidades.mt.gov.br).

Questionamentos, impugnações ou pedidos de esclarecimentos sobre o teor do edital deverão ser realizados somente mediante registro de protocolo junto à Secretaria de Estado das Cidades, no endereço constante no preâmbulo deste Aviso.

Cuiabá, 20 de setembro de 2013.

Ronilson Rondon Barbosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia  
Portaria nº 035/2013/SECID

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

Extrato do Contrato Administrativo nº 008/2013  
Processo nº 330770/2013

**CONTRATANTE:** AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER/MT.

**CONTRATADA:** RALHID AKEL

**CNPJ:** 03.314.193/0001-43

**DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, conforme segue descrição abaixo, a fim de atender esta Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT.

**VALOR:** R\$ 1.943,20 (Um Mil Novecentos e Quarenta e Três Reais e Vinte Centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Órgão 07301

Unidade 001

Função 04

Subfunção 122

Fonte 240/262

Programa 0036

Projeto Atividade 2007

Natureza de Despesa 3.3.90.00.000

Elemento de Despesa 30 – Material de consumo.

Da Vigência: O presente contrato terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura

Data de assinatura: 17 de Setembro de 2013

**ASSINAM:**

CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO

AROLD DE LUNA CAVALCANTI

CONTRATANTE

FABIO SEVERINO DA SILVA

CONTRATADA

**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Suspensão do Direito de Dirigir por Infração

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT, no uso das atribuições legais e em conformidade com disposto na legislação de trânsito e no art. 26, § 4º, da Lei Federal

9.784/1999, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via postal, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados que foi instaurado Processo administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir, em decorrência de cometimento de infração de trânsito cuja somatória de pontos alcançou o número de 20 (vinte) pontos no período de doze meses, ou pelo cometimento de infração de trânsito que tenha como penalidade a suspensão do direito de dirigir.

O condutor deverá **apresentar a defesa** na sede do DETRAN/MT, situado na Avenida Paiaguás, nº. 1000, bairro Paiaguás, Cuiabá/MT, ou qualquer CIRETRAN do estado de Mato Grosso, **no prazo de 30 (trinta) dias**, contados da publicação deste edital, endereçando ao DIRETOR DE HABILITAÇÃO DO DETRAN/MT, contendo a indicação do número de processo administrativo informado abaixo, qualificação pessoal, como nome, estado civil, profissão, CPF e endereço, exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido e documentos que comprovem a alegação e cópia de documento de identidade que contenha a assinatura, ou no caso de procuração, além dos documentos acima citados, a cópia de identificação civil que comprove assinatura do procurador, na forma de lei, para verificação. Findo o prazo sem apresentação de defesa, será julgado nos termos da lei.

**RELAÇÃO DE CONDUTORES**

CONDUTOR	REGISTRO	PROCESSO
AILTON DOS SANTOS ZANETI	01376970480	015/2011
ALEX FERREIRA DOS SANTOS	03528543941	190/2007
ALEXANDRE BESEN	03299551424	626/2007
LINDOMAR LUIZ CARRARO	02063669723	679/2008
LUIZ ANTONIO LAHR	01905727346	230/2009
MARCIO SPENHTOF	00034447697	1154/2008
MARCOS ROGERIO CRESPAO	0000950914	604/2008
MAURO ROBERTO MARTINS DA SILVA	00525977009	129/2008
MOISES RODRIGUES DA SILVA	00052491192	1042/2008
OLINDA MARIA DE ALMEIDA	03726958500	289/2008
OROZINO ROBERTO DOS SANTOS	00278249570	630/2008
PAULO MARCELO WINTER	00096155918	322/2008
PEDRO ROSA NETO	00334524822	549/2008
PLACIDO SEMBRANELI	00044940605	1157/2008
RAFAEL MORESCO	03946752125	442/2008
REGINA DE SOUZA PEREIRA	00871295273	814/2008
RENAN DALBEN	3981387259	059/2008
RICARDO FERREIRA DA COSTA	02254580585	831/2008
RODRIGO LUIZ DA SILVA MATOS	02735825462	601/2008
ROGERIO EDUARDO BERNARDES	00156125652	1165/2008
RONERCILDO COSTA RIBEIRO BRITO	00258976214	1174/2008
ROSANIA PEREIRA DOS SANTOS	01453980095	662/2008
ROSANIA PEREIRA DOS SANTOS	01453980095	662/2008
SANDRA SOCORRO DE ARAUJO SANTOS	03077802278	410/2008
SEBASTIAO CARLOS MIRANDA DOS SANTOS	02086572185	830/2008
SEBASTIAO EDSON CALOU	00041164818	318/2008
SEBASTIAO ROSA DA SILVA ARRUDA	04011302920	755/2008
SIDNEI PENA	04088070971	301/2008
SILDERCHARLES CHAVES DE SOUZA	02066644718	383/2008
THIAGO DANILO RIBEIRO SILVA	04148500353	302/2008
THIAGO PINHO DA SILVA	03459661721	723/2008
TIAGO DAL BEM	01958647267	676/2008
WAGNER PEREIRA QUEIROZ	03642894669	727/2008
WAGNER VIEIRA LEMOS	03784878127	291/2008
VALDECI SCARDINI DE MRAES	03165207702	1224/2008
VALDECI VIEIRA	00276581220	1175/2008
VALDIR DA SILVA RIBEIRO	03358216619	718/2008
VALDSON MARIANO DOS SANTOS	02501734245	155/2008
VALENIR ALBERTON	00540528243	022/2008
VANDERLEI APARECIDO GUEDES	00084295140	603/2008
VANDERLUCIO DE OLIVEIRA NEVES	00091362822	1160/2008
VANILSON WANDER DA SILVA	02293650060	686/2008
WILSON MARIANO DE SOUZA	01142707803	656/2008
WALDECI LEAO DE ARAUJO	00095190333	778/2008
WALDO JOSE SOUZA DE CARVALHO	00598892059	645/2008
WALTER RODRIGUES DE CASTRO JUNIOR	00290817629	120/2008
WANDERLEY OLIVEIRA VIANNA	03656297656	178/2008
WANDERLEY OLIVEIRA VIANNA	03656297656	179/2008
WASCHINTON ALBERTO ALVES	02583426275	169/2008
WELINTON BORGES DA PAZ	01964202299	677/2008
WELLINGTON JOSE ANDRADE SOUZA	03682522999	180/2008
WESLEY DOS SANTOS	03481142154	724/2008
WILLIAN PAULO SANTOS	00112098887	779/2008
WILLISMAR LIMA MARQUES	02632406703	402/2008
WILSON DE MELO FILHO	00027607632	317/2008

Cuiabá, 20 de setembro de 2013.



**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 025/2013/DETRAN/MT**  
(Processo 480478/2013)

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de leiloeiro público para prestação de serviços de avaliação e alienação de veículos e sucatas apreendidos e/ou mantidos pelo DETRAN/MT e não reclamados por seus proprietários, pelo período de 02 (dois) anos, por meio de licitação na modalidade de leilão público, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento.

**VIGÊNCIA:** 02 (dois) anos, a partir da data de assinatura.

**VALOR:** pela prestação dos serviços, o LEILOEIRO receberá o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda de cada bem arrematado, a ser pago pelo arrematante no ato do leilão.

**MODALIDADE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação - Credenciamento de Leiloeiros 002/2013.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16/09/2013.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON – NAIMÉ MÁRCIO MARTINS MORAES.

**CONTRATADA:** FLARES AGUIAR DA SILVA.

**Portaria nº 267/2013/GP/DETRAN/MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013 e no Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, referente ao ano 2013, nos termos do Art. 9º, do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 23 de Setembro de 2013.



**(Anexo Único da Portaria nº 267/2013/GP/DETRAN/MT)**

MATRICULA	NOME	CARGO	MEDIA 2013
97042	Abner de Olinda Duarte	Agente do Serviço de Trânsito	9,80
127093	Adalto Alves Sodre	Agente do Serviço de Trânsito	8,96
80707	Adely Soares de Oliveira Teloken	Agente do Serviço de Trânsito	9,93
127102	Ademar Carlos Schultz	Agente do Serviço de Trânsito	9,98
138374	Ademir Soares de Amorim	Agente do Serviço de Trânsito	9,63
81496	Adenair de Lourdes Alves de Oliveira	Agente do Serviço de Trânsito	9,28
79466	Admil Silva de Moraes	Agente do Serviço de Trânsito	8,90
93524	Adonias Batista da Silva	Agente do Serviço de Trânsito	9,96
80038	Adrienne Maria Amaral Cuiabano	Agente do Serviço de Trânsito	8,99
82051	Agmar Marenso da Silva	Agente do Serviço de Trânsito	9,43
80858	Aguinalda Mota de Oliveira	Agente do Serviço de Trânsito	9,99
22315	Airton Gonçalves de Queiroz	Agente do Serviço de Trânsito	8,96
79113	Alcineiza da Costa	Agente do Serviço de Trânsito	8,75
80903	Aldo Anunciação de Carvalho	Agente do Serviço de Trânsito	9,65
72991	Alessandra Aparecida F. Martins	Agente do Serviço de Trânsito	9,57
127389	Alessandra Nonato Luena	Agente do Serviço de Trânsito	8,99
127459	Alessandro de Jesus Coelho	Agente do Serviço de Trânsito	9,10
128579	Alex Batista da Costa	Agente do Serviço de Trânsito	9,06
119021	Alexandre de Oliveira	Agente do Serviço de Trânsito	8,26
127559	Allan Simões Campos Borges	Agente do Serviço de Trânsito	9,15
56452	Almerinda L. Da Conceição	Agente do Serviço de Trânsito	9,29
139177	Amanda Rodrigues Siqueira	Agente do Serviço de Trânsito	9,96
138314	Ana Carolina Marques Capobianco	Agente do Serviço de Trânsito	10,00
79524	Ana Elza Alves Pereira	Agente do Serviço de Trânsito	9,77
60599	Ana Lúcia da Costa Meira	Agente do Serviço de Trânsito	10,00
126581	Anderson Carlos Pereira da Silva	Agente do Serviço de Trânsito	9,72
127484	André Mauricio de Souza	Agente do Serviço de Trânsito	9,35
5316	Angelina Ferreira da Silva	Agente do Serviço de Trânsito	9,85
80828	Antonio Gomes Simão	Agente do Serviço de Trânsito	9,48
80042	Argemiro Pinto Oliveira	Agente do Serviço de Trânsito	9,62
127744	Ariadine Elis de Arruda Bortalho	Agente do Serviço de Trânsito	8,32
127561	Ariana Karoline Pinho Vieira	Agente do Serviço de Trânsito	9,83
83378	Ariete Tavares Lima	Agente do Serviço de Trânsito	10,00
81918	Asegonha Barros	Agente do Serviço de Trânsito	9,70
7373	Benedita Resende Fortes	Agente do Serviço de Trânsito	9,84
79142	Benedita Rodrigues Gozer	Agente do Serviço de Trânsito	9,36
59181	Benedito Odemar Silva	Agente do Serviço de Trânsito	8,86
40423	Carlos Antônio Nazário	Agente do Serviço de Trânsito	10,00
124842	Carlos Augusto Oliveira Amorim	Agente do Serviço de Trânsito	9,15
6050	Carmem Lucia de Arruda	Agente do Serviço de Trânsito	9,12
127481	Celia Regina Campos de Carvalho	Agente do Serviço de Trânsito	9,95
127669	Cicera Magna Vieira de Moraes	Agente do Serviço de Trânsito	9,14
127003	Claudio Marcio Borges de Almeida	Agente do Serviço de Trânsito	8,86
126755	Coracy Alice Fernandes Mendonça	Agente do Serviço de Trânsito	8,67
127445	Cristiano Schmidt	Agente do Serviço de Trânsito	9,87
127453	Daniel Longo de Souza	Agente do Serviço de Trânsito	10,00
139743	Davison Silva Gadelha Filho	Agente do Serviço de Trânsito	8,33
139862	Diego Silva Martins	Agente do Serviço de Trânsito	7,80
138511	Dione Rossi Loro	Agente do Serviço de Trânsito	9,62
438	Dirce Ortega Camolezi	Agente do Serviço de Trânsito	9,93
126587	Dirceu de Souza Porto	Agente do Serviço de Trânsito	9,23
12286	Divina Lúcia Parente Gomes	Agente do Serviço de Trânsito	8,96
2030	Domingas Silva dos Santos	Agente do Serviço de Trânsito	9,96
80952	Dualcy Gomes Santana	Agente do Serviço de Trânsito	9,79
127446	Dualcy Gomes Santana Junior	Agente do Serviço de Trânsito	9,64
3366	Edgar Joao Ponce	Agente do Serviço de Trânsito	10,00
126626	Edicelio Rodrigues dos Santos	Agente do Serviço de Trânsito	9,43
96347	Edilson José Marques de Moraes	Agente do Serviço de Trânsito	9,80
135103	Ejander Avila dos Santos	Agente do Serviço de Trânsito	9,46
80997	Edmundo Batista Torres	Agente do Serviço de Trânsito	9,51
73889	Edna Maria de Jesus Costa	Agente do Serviço de Trânsito	9,44
127551	Edson Alves dos Santos Junior	Agente do Serviço de Trânsito	9,53
127564	Eduardo Rodrigues Ferreira	Agente do Serviço de Trânsito	9,24
4890	Eduardo Sérgio Gomes da Silva	Agente do Serviço de Trânsito	10,00
126589	Edvan Lacerda Nunes	Agente do Serviço de Trânsito	9,30
128636	Edward Henrique Lopes dos Santos	Agente do Serviço de Trânsito	9,68
79312	Elenita Cândido Jardim	Agente do Serviço de Trânsito	9,69
127444	Eliton Martins de Souza	Agente do Serviço de Trânsito	9,57
56	Eneide Souza Coelho	Agente do Serviço de Trânsito	9,20
80984	Enia Lucia da Luz	Agente do Serviço de Trânsito	10,00
7201	Enio Capistrano da Penha	Agente do Serviço de Trânsito	9,07

6897	Erivaldo da Costa Marques	Agente do Serviço de Trânsito	9,86
4570	Ernestina Auxiliadora Bello Moraes	Agente do Serviço de Trânsito	8,55
81501	Eudes Maria da Silva Martins	Agente do Serviço de Trânsito	9,82
80708	Eurenes de Oliveira Queiroz	Agente do Serviço de Trânsito	9,57
126681	Evanne de França Costa	Agente do Serviço de Trânsito	9,51
126982	Fabíula Pereira de Andrade	Agente do Serviço de Trânsito	9,97
139096	Fagner Silva Pedrosa	Agente do Serviço de Trânsito	8,87
79127	Fernando da Costa	Agente do Serviço de Trânsito	8,94
127546	Flavia Nunes Rondon	Agente do Serviço de Trânsito	10,00
127433	Flavio Paulino da Silva Araujo	Agente do Serviço de Trânsito	9,38
81960	Flory Fraga Filho	Agente do Serviço de Trânsito	9,89
126975	Franciene da Silva Barros	Agente do Serviço de Trânsito	9,97
79141	Francisca de Queiroz	Agente do Serviço de Trânsito	9,00
117998	Francisco Xavier Vieira	Agente do Serviço de Trânsito	9,53
12179	Generosa Cley Giraldi Monteiro	Agente do Serviço de Trânsito	9,91
81169	Getúlio Ribeiro Santos	Agente do Serviço de Trânsito	9,10
113186	Gilvany Caetano de Brito	Agente do Serviço de Trânsito	6,90
82307	Gonçalo de Oliveira Costa	Agente do Serviço de Trânsito	8,59
79473	Gracinda Pedrosa Rondon	Agente do Serviço de Trânsito	8,99
127460	Graziela Carvalho Fialho	Agente do Serviço de Trânsito	9,70
139744	Guilherme Anibal Montenari	Agente do Serviço de Trânsito	9,29
126836	Guilherme Rangel Santos	Agente do Serviço de Trânsito	9,39
127670	Haidi Karine Elicker Schirbeck de Lavor	Agente do Serviço de Trânsito	7,09
139173	Helio Rangel Soares Junior	Agente do Serviço de Trânsito	9,05
79482	Henrique Leite de Moraes Filho	Agente do Serviço de Trânsito	9,10
140004	Horacio Pereira da Silva Neto	Agente do Serviço de Trânsito	8,45
81560	Idanusia Moraes dos Reis	Agente do Serviço de Trânsito	9,13
81181	Iluisa Glória de Moraes	Agente do Serviço de Trânsito	9,99
82269	Inês Maria Valério da Silva	Agente do Serviço de Trânsito	9,13
81237	Iraci Barbosa Rodrigues	Agente do Serviço de Trânsito	9,75
126980	Isaias Joie Rodrigues dos Santos	Agente do Serviço de Trânsito	7,27
8417	Ivo Soares da Silva	Agente do Serviço de Trânsito	8,95
127469	Izabella Barroso Gomes Teixeira	Agente do Serviço de Trânsito	9,56
81254	Izete Domingas de Jesus Oliveira	Agente do Serviço de Trânsito	9,70
127094	Jakeline Carneiro Simi	Agente do Serviço de Trânsito	9,13
139183	Janaina de Souza Oliveira	Agente do Serviço de Trânsito	9,91
127474	Jandercio Manoel Alves	Agente do Serviço de Trânsito	10,00
58224	Janini Falcão de Freitas	Agente do Serviço de Trânsito	9,94
12933	Jean Divino Borges Valadares	Agente do Serviço de Trânsito	7,74
126588	Jhonattan Pinto Barbosa	Agente do Serviço de Trânsito	9,62
79476	João Celso de Macedo	Agente do Serviço de Trânsito	8,62
81591	João Euzébio de Freitas	Agente do Serviço de Trânsito	9,82
42800	João Lourenço Ladislau	Agente do Serviço de Trânsito	8,12
81288	João Pedro de Oliveira	Agente do Serviço de Trânsito	9,69
80009	João Raigneri	Agente do Serviço de Trânsito	8,64
127429	Juilson Aparecido Rodrigues	Agente do Serviço de Trânsito	9,56
126591	José Antonio Grisante Neto	Agente do Serviço de Trânsito	9,17
12264	José Augusto Silva Nunes da Mata	Agente do Serviço de Trânsito	9,44
81712	José Carlos de Almeida	Agente do Serviço de Trânsito	9,68
126978	José Eudes Santos Malhado	Agente do Serviço de Trânsito	9,53
56605	Jose Roque Maciel	Agente do Serviço de Trânsito	9,52
56681	José Vivaldo da Silva	Agente do Serviço de Trânsito	10,00
105940	Josiany Dias de Souza	Agente do Serviço de Trânsito	9,15
25325	Juarez Ferreira da Silva	Agente do Serviço de Trânsito	9,15
81268	Jucilene Ascenção Ferreira	Agente do Serviço de Trânsito	10,00
30426	Jucilene Maria de Oliveira Galva	Agente do Serviço de Trânsito	8,80
40264	Juliano Marçal Rosa	Agente do Serviço de Trânsito	9,52
58854	Jusseni Nunes de Almeida	Agente do Serviço de Trânsito	9,90
127743	Kamila Aparecida R.C. do E. Santo	Agente do Serviço de Trânsito	9,73
126603	Karine Oliveira Prates	Agente do Serviço de Trânsito	9,70
129215	Kelly Regina da Silva Passarini	Agente do Serviço de Trânsito	9,54
127448	Larissa Conde de Souza	Agente do Serviço de Trânsito	9,81
83218	Laura Rosa Figueiredo Dias Pereira	Agente do Serviço de Trânsito	9,29
79020	Laurence Rodrigues da Silva	Agente do Serviço de Trânsito	9,33
6299	Leiza Luzia da Silva Paixão	Agente do Serviço de Trânsito	9,87
4692	Leiza Maria Ferreira de Sá Silva	Agente do Serviço de Trânsito	9,62
127579	Leonardo Ramos Soares	Agente do Serviço de Trânsito	9,77
126607	Leopoldo Rafael Dourado Alves	Agente do Serviço de Trânsito	9,52
2955	Líbia Ferreira Duarte Lima	Agente do Serviço de Trânsito	9,72
81325	Lucia Erley Silva Benevides	Agente do Serviço de Trânsito	9,89
139099	Luciana Paula de Souza Vidrigo	Agente do Serviço de Trânsito	9,48
138372	Luismar Ferreira de Oliveira	Agente do Serviço de Trânsito	9,44
81335	Luiz Alves de Castro	Agente do Serviço de Trânsito	9,85
127461	Luiz Carlos de Souza	Agente do Serviço de Trânsito	9,78
15385	Luzia Ataide Ogeda	Agente do Serviço de Trânsito	10,00
26347	Luzilene Rodrigues dos Santos	Agente do Serviço de Trânsito	9,70
127104	Maciel de Oliveira	Agente do Serviço de Trânsito	9,29
127103	Maiko Friaide Ferreira	Agente do Serviço de Trânsito	9,31
123783	Mailton Lourenço Pereira	Agente do Serviço de Trânsito	6,85
126611	Maira Uyara Araujo Gomes	Agente do Serviço de Trânsito	9,95
6598	Maisa da Silva	Agente do Serviço de Trânsito	9,28
81616	Manoel José Moraes	Agente do Serviço de Trânsito	9,44
81450	Manoel Menacho de Assunção	Agente do Serviço de Trânsito	9,54
81583	Manoel Sabino de Oliveira	Agente do Serviço de Trânsito	9,88
138508	Marcello Ferreira de Carvalho	Agente do Serviço de Trânsito	9,35
83946	Marcelo da Cruz Leite	Agente do Serviço de Trânsito	7,27
69215	Marcelo Ferreira de Almeida	Agente do Serviço de Trânsito	7,89
126682	Marcelo Souza de Andrade	Agente do Serviço de Trânsito	9,67
139977	Marcio Cleber Duenha	Agente do Serviço de Trânsito	9,32
138538	Marcos Augusto do Amaral	Agente do Serviço de Trânsito	10,00

81366	Marcos Cesar Marques Herani	Agente do Serviço de Trânsito	9,55
100499	Marcos Laet Bueno Alves	Agente do Serviço de Trânsito	9,01
127605	Marcos Pereira de Carvalho	Agente do Serviço de Trânsito	9,40
126593	Marcos Vinicius Lima da Rocha	Agente do Serviço de Trânsito	10,00
139864	Marcus Vinicius Costa P. Silva	Agente do Serviço de Trânsito	9,50
139121	Maria Auxiliadora de Lima Campos	Agente do Serviço de Trânsito	9,30
4847	Maria Auxiliadora Santiago Uhdé	Agente do Serviço de Trânsito	9,97
81363	Maria de Fátima Zonoizo Silva	Agente do Serviço de Trânsito	8,81
81426	Maria do Carmo Rodrigues de Oliveira	Agente do Serviço de Trânsito	9,70
81915	Maria Gonçalves da Silva	Agente do Serviço de Trânsito	9,99
4840	Maria Iracy de Figueiredo	Agente do Serviço de Trânsito	9,69
16667	Maria Jeorgina C. da Silva	Agente do Serviço de Trânsito	9,12
80819	Maria Jose de Campos	Agente do Serviço de Trânsito	9,20
81540	Maria Lúcia de Oliveira Costa	Agente do Serviço de Trânsito	9,63
7439	Maria Luisa de Moraes Ozaki	Agente do Serviço de Trânsito	9,20
28895	Maria Rosa de Jesus	Agente do Serviço de Trânsito	9,72
81630	Mário da Silva Filho	Agente do Serviço de Trânsito	9,10
127495	Marizete Pereira de Souza	Agente do Serviço de Trânsito	9,68
129230	Mateus Pereira Garcia	Agente do Serviço de Trânsito	9,62
139097	Mauricio Coelho Ribeiro da Silva	Agente do Serviço de Trânsito	9,28
81879	Maurício de Carvalho	Agente do Serviço de Trânsito	9,08
124542	Mauro Marcelo Wagner	Agente do Serviço de Trânsito	9,68
81688	Meire Ronne de S. Magalhães	Agente do Serviço de Trânsito	9,48
127490	N. Cristian Rodrigues	Agente do Serviço de Trânsito	9,78
81396	Nadir Fátima do Amaral Segundo	Agente do Serviço de Trânsito	8,86
127095	Natalie Maria Dias Bueno	Agente do Serviço de Trânsito	9,93
4762	Nazareth Paixão Silva	Agente do Serviço de Trânsito	7,03
81749	Nelly Cardozo de Oliveira	Agente do Serviço de Trânsito	9,10
80701	Nivaldo de Arruda e Silva Filho	Agente do Serviço de Trânsito	10,00
123470	Nivaldo Ramos da Silva	Agente do Serviço de Trânsito	9,65
81521	Oacyr Jacob de Souza	Agente do Serviço de Trânsito	9,00
81401	Odaí José de Campos	Agente do Serviço de Trânsito	9,74
208	Odaí Bondepachco de Campos	Agente do Serviço de Trânsito	8,78
81370	Odalir Paula da Costa	Agente do Serviço de Trânsito	10,00
81759	Oswaldo Dias da Silva Filho	Agente do Serviço de Trânsito	9,98
139263	Otávio Pegorara de Souza	Agente do Serviço de Trânsito	9,54
140508	Oziel Oliveira Galvão	Agente do Serviço de Trânsito	9,47
127001	Paulo Henrique Lima Marques	Agente do Serviço de Trânsito	9,91
126595	Paulo Roberto Marques da Costa	Agente do Serviço de Trânsito	9,62
58092	Pedro Birk	Agente do Serviço de Trânsito	9,03
103	Plácido Bom Despacho Sampaio	Agente do Serviço de Trânsito	9,01
139745	Rafael Marcelino da Silva	Agente do Serviço de Trânsito	9,78
139122	Renata Karoline Guilher	Agente do Serviço de Trânsito	9,54
126686	Ricardo da Costa Pereira	Agente do Serviço de Trânsito	9,26
126598	Ricardo Oliveira de Queiroz	Agente do Serviço de Trânsito	9,58
81673	Rita Helena Martins	Agente do Serviço de Trânsito	9,22
126599	Roberto Jefferson de Souza Freitas	Agente do Serviço de Trânsito	9,33
58290	Roberto Ramos dos Santos	Agente do Serviço de Trânsito	10,00
127413	Rogério Borges Cardoso	Agente do Serviço de Trânsito	10,00
126600	Rogério Fabio Santana	Agente do Serviço de Trânsito	9,49
139870	Rogério Narcizo de Souza	Agente do Serviço de Trânsito	9,70
140496	Rones Kley da Silva	Agente do Serviço de Trânsito	9,57
113057	Roney Cruz Modesto da Costa	Agente do Serviço de Trânsito	9,17
127100	Ronnan Rodolfo dos S. R. Silva	Agente do Serviço de Trânsito	9,38
104236	Ronny Hudson Faria de Almeida	Agente do Serviço de Trânsito	9,46
125	Rosa Amélia Soares Vargas	Agente do Serviço de Trânsito	9,55
126602	Rosalynn Mary Magalhães	Agente do Serviço de Trânsito	8,58
19596	Rosângela Fonseca da Silva	Agente do Serviço de Trânsito	9,14
127462	Salvador Monteiro da Silva Filho	Agente do Serviço de Trânsito	9,70
81706	Salviana Correia da Cruz	Agente do Serviço de Trânsito	8,73
36004	Sandra Margareth Soares Lopes	Agente do Serviço de Trânsito	10,00
81593	Sebastiana Fernandes Lima	Agente do Serviço de Trânsito	8,64
126987	Selba Elisa Badotti Sampaio	Agente do Serviço de Trânsito	9,24
126884	Silmara Celso Dourado	Agente do Serviço de Trânsito	9,44
140003	Silvia Leticia da Silva	Agente do Serviço de Trânsito	9,42
127002	Silvio Rezende Farinha	Agente do Serviço de Trânsito	9,34
140220	Simone Amaral Mendes	Agente do Serviço de Trânsito	10,00
127576	Solange Aparecida B. Pereira	Agente do Serviço de Trânsito	9,68
137856	Suellem Fabrinny Zanol	Agente do Serviço de Trânsito	9,86
14706	Suzenete Gonçalves de Barros	Agente do Serviço de Trânsito	8,63
4460	Teresinha Fátima Oliveira	Agente do Serviço de Trânsito	10,00
138176	Thamia Karoline Moreira da Silva	Agente do Serviço de Trânsito	9,72
126612	Thiago Emmanuel Moreira Rosa	Agente do Serviço de Trânsito	9,86
81486	Valda Matos Alencar Lopes	Agente do Serviço de Trânsito	9,50
126687	Valdevino Amantino de Assunção	Agente do Serviço de Trânsito	9,73
139260	Vanessa Batista Caceres Ocampos	Agente do Serviço de Trânsito	10,00
26764	Vania Beatriz Sales C. E. Giugni	Agente do Serviço de Trânsito	8,72
81741	Vera Lúcia Alves de Oliveira	Agente do Serviço de Trânsito	9,82
12358	Vera Maria Kozen Freitas	Agente do Serviço de Trânsito	8,82
139866	Wagner da Luz Moreira	Agente do Serviço de Trânsito	9,62
139120	Wainer de Almeida Leite	Agente do Serviço de Trânsito	9,00
83095	Walter Dias	Agente do Serviço de Trânsito	9,85
83362	Walter Naves de Souza	Agente do Serviço de Trânsito	9,18
83360	Willian dos Santos Soares	Agente do Serviço de Trânsito	9,00
81410	Wilson Bosco de Oliveira	Agente do Serviço de Trânsito	9,84
127107	Windson Dalpra	Agente do Serviço de Trânsito	9,68
84150	Ataide Dias de Moura	Auxiliar de Serviço de Trânsito	9,60
81479	Ataide Luiz Gomes	Auxiliar de Serviço de Trânsito	8,57
80720	Benedito Xavier da Matta	Auxiliar de Serviço de Trânsito	9,60
79496	Debora Adeline Silva	Auxiliar de Serviço de Trânsito	9,22

79148	Demaria Moreira Calçaça	Auxiliar de Serviço de Trânsito	9,77
82281	Dinalva Socorro Nazario Lino	Auxiliar de Serviço de Trânsito	9,97
81516	Eliseu Antonio dos Santos	Auxiliar de Serviço de Trânsito	9,36
79118	Eliza de Jesus	Auxiliar de Serviço de Trânsito	9,93
126624	Eudes Will	Auxiliar de Serviço de Trânsito	9,65
79504	Everaldo Luiz Alves Abreu	Auxiliar de Serviço de Trânsito	9,08
80957	Francisco Alves da Guia	Auxiliar de Serviço de Trânsito	9,63
49236	Francisco Jorge Reiners	Auxiliar de Serviço de Trânsito	9,64
33163	Ivany Santos Moraes	Auxiliar de Serviço de Trânsito	9,50
127434	Jackson Silva Campos	Auxiliar de Serviço de Trânsito	9,73
81261	Joanil Fernandes de Melo	Auxiliar do Serviço de Trânsito	9,05
27546	João Carlos Rosa Maidana	Auxiliar do Serviço de Trânsito	9,61
90275	José Anderson Ferreira Leal	Auxiliar de Serviço de Trânsito	9,84
83340	Jose Candido Soares	Auxiliar de Serviço de Trânsito	8,82
81469	Lourival Paixão Filho	Auxiliar de Serviço de Trânsito	9,29
81403	Paulo Marcelino de Azevedo	Auxiliar de Serviço de Trânsito	8,91
126601	Ronaldo Pereira Antunes	Auxiliar de Serviço de Trânsito	9,38
139262	Roseli Aparecida Bevilacqua	Auxiliar do Serviço de Trânsito	9,66
81513	Sidney Pereira Rosa	Auxiliar de Serviço de Trânsito	9,92
126910	Silvo José Bueno de Almeida	Auxiliar de Serviço de Trânsito	9,62
81409	Sueli Rezende de Souza	Auxiliar de Serviço de Trânsito	9,80
136101	Adriana Teresa N. da Cunha Carnevale	Técnico do Serviço de Trânsito	9,62
128668	Alexandre Ribeiro Magalhães	Técnico do Serviço de Trânsito	9,30
22069	Argentina Nunes Soares da Silva	Técnico do Serviço de Trânsito	9,85
128654	Carolina Figueira Balbino Donlito	Técnico do Serviço de Trânsito	9,84
126582	Cassiano Fernandes da Silva	Técnico do Serviço de Trânsito	9,37
12367	Clauzita Miranda Cardozo	Técnico do Serviço de Trânsito	8,55
91846	Danielle Almeida Kormann	Técnico do Serviço de Trânsito	10,00
78950	Elbes Evangelista da Silva	Técnico do Serviço de Trânsito	9,33
128655	Elisabete Gomes de Oliveira	Técnico do Serviço de Trânsito	9,78
109378	Eilton Cesar de Aguiar	Técnico do Serviço de Trânsito	9,09
80961	Gilda Eustáquio Duarte Miranda	Técnico do Serviço de Trânsito	9,19
126914	Isabel Nelly Bandeira de Figueiredo	Técnico do Serviço de Trânsito	9,58
81175	Izinetete Mussa de M. Silva	Técnico do Serviço de Trânsito	9,94
81418	João Moessa de Lima	Técnico do Serviço de Trânsito	9,84
126592	José Bonifácio Araujo Silva	Técnico do Serviço de Trânsito	9,65
126956	Juliana Silva do Carmo	Técnico do Serviço de Trânsito	9,63
129218	Laura Amaral Vilela	Técnico do Serviço de Trânsito	9,08
126604	Laura Fernandes Freitas	Técnico do Serviço de Trânsito	9,25
128635	Liege Correa de Arruda	Técnico do Serviço de Trânsito	9,71
40163	Lourival Fontes Filho	Técnico do Serviço de Trânsito	8,79
22267	Marilene Abreu Paes de Arruda	Técnico do Serviço de Trânsito	10,00
64283	Mário Lúcio de Freitas	Técnico do Serviço de Trânsito	9,19
138286	Mário Marcio de Lara Soriano	Técnico do Serviço de Trânsito	9,89
81476	Metabel Gonçalves dos Santos	Técnico do Serviço de Trânsito	8,54
81645	Napoleão João da Silva	Técnico do Serviço de Trânsito	9,91
81740	Natália Rosa de Macedo	Técnico do Serviço de Trânsito	10,00
81754	Neiva Santana B. Ferraz Oliveira	Técnico do Serviço de Trânsito	9,29
127109	Renata Neves T. de Barros Freitas	Técnico do Serviço de Trânsito	9,23
126605	Sandra Candida da Silva	Técnico do Serviço de Trânsito	8,88
126609	Sandra Rodrigues do Egito	Técnico do Serviço de Trânsito	9,75
140500	Whyldson Figueiredo Pintel	Técnico do Serviço de Trânsito	9,85

Servidores que obtiveram sua Avaliação Anual de Desempenho através do artigo 12-A e 12-D do Decreto nº 3.444, de 07 de julho de 2004.

81497	Ana Maria Coelho Waess	Agente do Serviço de Trânsito	APROVADO
80661	Ercilia Silva Pereira	Agente do Serviço de Trânsito	APROVADO
138512	Hildegard Berg	Agente do Serviço de Trânsito	APROVADO
140002	José Carlos Calegari Filho	Agente do Serviço de Trânsito	APROVADO
128657	Leandro Santos de Brito	Agente do Serviço de Trânsito	APROVADO
16786	Lenir Antonia Duarte da Silva	Técnico do Serviço de Trânsito	APROVADO
111091	Veneranda Acosta	Técnico do Serviço de Trânsito	APROVADO

**Portaria nº 265/2013/GP/DETRAN-MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 170 da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

**RESOLVE**

Art. 1º – Designar os servidores Metabel Gonçalves dos Santos, Analista do Serviço de Trânsito, Cassiano Fernandes da Silva, Advogado do DETRAN-MT e Cristiano Schmidel, Agente do Serviço de Trânsito, todos lotados na Coordenadoria de Procedimento Disciplinar, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar os fatos constantes do Processo 146/2012/CG/DETRAN-MT, em desfavor dos Srs **Ivany dos Santos Moraes**, Auxiliar do Serviço de Trânsito lotado na Gerência de Transporte e **Angelina Ferreira da Silva**, Agente do serviço de Trânsito lotada na Gerência do Núcleo de Atendimento - Golabeiras, por, em tese, infringirem os deveres previstos nos incisos I, III e IX do artigo 143 e incorrerem na proibição prevista nos incisos IX, XII e XV do artigo 144, ambas da Lei Complementar nº 04/1990 e em desfavor do Sr **Alex Alexandre de Figueiredo**, Agente do Serviço de Trânsito exonerado por meio do Ato Governamental nº 9220/2012, por, em tese, infringir os deveres previstos nos incisos I, III e IX do artigo 143 e incorrer nas proibições previstas nos incisos IX, XII, XV e XII, ambos da Lei Complementar nº. 04/1990, conforme Parecer nº 290/SGA/13 da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso;

Art. 2º – Assegurar aos servidores o disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, bem como no Artigo 68, parágrafo único da Lei Complementar nº 207/2004;

Art. 3º - Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de Setembro de 2013.

  
**GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON**  
 Presidente do DETRAN

**PORTARIA Nº 263/2013/PRES/DETRAN/MT**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT - no uso de suas atribuições legais, e; Considerando a determinação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por meio do acórdão nº 809/2012 – TP referente as contas anuais do exercício 2011, processo nº 13.817-7/2011

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão da Tomada de Contrás Especial até 31/10/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação mantendo os demais artigos da Portaria 217/2013/PRES/DETRAN-MT, de 16 de agosto de 2013.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.**

Cuiabá, 20 de setembro de 2013.

  
**GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON**  
 Presidente do DETRAN

**EVENTOS DE PESSOAL**

**SECRETARIAS**

**AGE**

**AUDITORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/AGE/00013/2013

DE: 23/09/2013

O Secretário-Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (137390/2) WHATS NEYVEN E SILVA

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Para Un. Adm: (163562) GAB. DO SECRET. ADJ. DA CORREGEDORIA GERAL

A Partir de: 17/09/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2013.

Jose Alves Pereira Filho

Secretário-Auditor Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/AGE/00014/2013

DE: 23/09/2013

O Secretário-Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (244179/1) MARINO KOCH

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Un. Adm: (142930) SUPERINT. DE AUDITORIA

A Partir de: 31/08/2013 Até 29/09/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2013.

Jose Alves Pereira Filho

Secretário-Auditor Geral do Estado

**PGE**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00052/2013

DE: 23/09/2013

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER - PGE

Evento: LICENÇA PREMIO/PROCURADOR DO ESTADO - CONCESSÃO

Processo N.: 463208/2013/PGE

Nome: (98970/1) FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

Quinquênio: 06/05/2007 Ate 05/05/2012

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2013.

Jenz Prochnow Junior

Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00051/2013

DE: 23/09/2013

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 493235/2013/PGE

Nome: (125197/1) SILZE CRISTHIANE FIGUEIREDO SOUSA

Cargo/Função: (4849) AGENTE DA PGE - LEI 9737/2012

Quinquênio de Referência: 08/08/2005 Ate 07/08/2010

A Partir de: 11/09/2013 Ate 09/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2013.

Jenz Prochnow Junior

Procurador-Geral do Estado

PORTARIA/PGE/00026/2013 DE: 23/09/2013  
 O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: 369394/2013/PGE  
 Nome: (124897/1) CONCEICAO DE MORAES PINTO  
 A Partir de: 01/10/2013 Até 30/10/2013  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Substituído: (103387/2) AGOSTINHA FERREIRA DE SOUZA SANTOS  
 Un. Adm: (146560) SUBPROCURADORIA-GERAL FISCAL  
 Processo N.: 468443/2013/PGE  
 Nome: (67478/3) GELCIMAR JOAQUIM DE JESUS  
 A Partir de: 02/10/2013 Até 31/10/2013  
 Cargo/Função: (11509) DGA-6  
 Substituído: (103370/3) DIVINO JARDINI  
 Un. Adm: (146560) SUBPROCURADORIA-GERAL FISCAL  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2013.  
 Jenz Prochnow Junior  
 Procurador-Geral do Estado

## SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00285/2013 DE: 23/09/2013  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15  
 Processo N.:  
 Nome: (240565/1) JESSICA ALESSANDRA TEIXEIRA DE MELO  
 Cargo/Função: (11533) DGA-9  
 Un. Adm: (139076) UNID. DE ACESSORIA  
 A Partir de: 29/08/2013 Até 12/09/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2013.  
 Francisco Anis Faiad  
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00286/2013 DE: 23/09/2013  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N.:  
 Nome: (79041/1) ELAINE BEATRICE CARVALHO BELLO BARROS  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (106380) GAB. DO SECRETÁRIO  
 A Partir de: 03/09/2013 Até 17/10/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2013.  
 Francisco Anis Faiad  
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00287/2013 DE: 23/09/2013  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
 Processo N.: 23331/2013  
 Nome: (97441/1) ADILSON DE FIGUEIREDO  
 Quinquênio: 18/03/2007 Até 17/03/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 62507/2013  
 Nome: (23539/2) AECIO MARTINS DE SIQUEIRA  
 Quinquênio: 31/07/2004 Até 30/07/2009  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 609976/2012  
 Nome: (141333/1) AGOSTINHO HIDEAKI NOHAMA  
 Quinquênio: 19/10/2007 Até 18/10/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 4992/2013  
 Nome: (129139/5) ALEXANDRE LOPES BENTO  
 Quinquênio: 03/09/2007 Até 02/09/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 242007/2013  
 Nome: (203368/1) ALEXANDRE SCHUTZE NANNI  
 Quinquênio: 02/06/2008 Até 01/06/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 222960/2013  
 Nome: (20423/1) ANA MARIA VIEIRA ESTRELA  
 Quinquênio: 17/02/2008 Até 16/02/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 464752/2013  
 Nome: (79779/1) ANA SANTOS FERREIRA  
 Quinquênio: 01/06/2008 Até 31/05/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 421668/2013  
 Nome: (80201/1) ANIBAL ALVES DA SILVA  
 Quinquênio: 01/07/2008 Até 30/06/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 69713/2013  
 Nome: (30451/1) APARECIDA DE FATIMA GUIMARAES  
 Quinquênio: 15/02/2003 Até 14/02/2008  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 178861/2013  
 Nome: (13671/1) APARECIDO JOSE ALVES  
 Quinquênio: 17/02/2008 Até 16/02/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 269333/2013  
 Nome: (11535/1) BENEDITO CARLOS SOARES DA SILVA  
 Quinquênio: 10/05/2008 Até 09/05/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 132535/2013  
 Nome: (33699/1) CARMEN REGINA NAVARRO  
 Quinquênio: 01/03/2008 Até 28/02/2013

Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 137627/2013  
 Nome: (14900/1) CIRCE MARIA BOTELHO RONDON  
 Quinquênio: 17/02/2008 Até 16/02/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 290816/2013  
 Nome: (13312/1) CLAUDIONOR DE ASSIS SOUZA  
 Quinquênio: 15/12/2007 Até 14/12/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 517753/2012  
 Nome: (5318/1) DERIVALDO PINHEIRO DA SILVA  
 Quinquênio: 11/05/1988 Até 10/05/1993  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 277678/2013  
 Nome: (203048/1) DIOGO DE ARAUJO MEIRA ROCHA  
 Quinquênio: 10/06/2008 Até 09/06/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 523730/2012  
 Nome: (93258/1) ELIANA PEREIRA LEITE  
 Quinquênio: 16/01/2006 Até 15/01/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 372295/2013  
 Nome: (16358/1) FERNANDO ROSA DE ROMA  
 Quinquênio: 07/02/1993 Até 06/02/1998  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 256347/2012  
 Nome: (100768/2) FLORELICE LOPES  
 Quinquênio: 07/05/2007 Até 06/05/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 251043/2013  
 Nome: (139785/1) FRANCINEIA INHEGUES DE ALENCAR  
 Quinquênio: 01/08/2007 Até 31/07/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 141785/2013  
 Nome: (4524/1) IVANIZE CARNEIRO GERALDES  
 Quinquênio: 13/08/2006 Até 12/08/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 655334/2012  
 Nome: (124158/3) JOAO BATISTA DOS SANTOS  
 Quinquênio: 04/10/2007 Até 03/10/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 549980/2012  
 Nome: (80355/1) JOELMA APARECIDA CAVALCANTI  
 Quinquênio: 01/08/2007 Até 31/07/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 633741/2012  
 Nome: (44758/21) JONICE MARTINS PERES  
 Quinquênio: 31/07/2007 Até 30/07/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 455910/2012  
 Nome: (97324/1) JULIENE FERREIRA DA SILVA  
 Quinquênio: 18/03/2007 Até 17/03/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 59564/2013  
 Nome: (121355/14) JUSEMARA ANTUNES TELES  
 Quinquênio: 30/07/2007 Até 29/07/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 77423/2013  
 Nome: (107546/6) KLEBER RODRIGUES MERITOROREU  
 Quinquênio: 22/05/2007 Até 21/05/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 49470/2013  
 Nome: (24988/1) LERVANDO APARECIDO DO NASCIMENTO  
 Quinquênio: 11/02/2007 Até 10/02/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 62509/2013  
 Nome: (71574/3) LUCIA HELENA FURTADO SOARES  
 Quinquênio: 01/02/2005 Até 31/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 650030/2012  
 Nome: (137388/1) MANOEL OSMAR DAS NEVES  
 Quinquênio: 04/06/2007 Até 03/06/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 156634/2013  
 Nome: (92154/1) MANSUR SALAH AYOUB  
 Quinquênio: 26/03/2006 Até 25/03/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 576712/2012  
 Nome: (67044/1) MARA RUBIA DE CASTRO FERREIRA CARVALHO  
 Quinquênio: 23/04/2007 Até 22/04/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 275548/2013  
 Nome: (93467/6) MARCEL RIBEIRO PRIMO DE SOUZA  
 Quinquênio: 28/03/2008 Até 27/03/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 141941/2013  
 Nome: (200412/1) MARCELO SOUZA FERNANDES  
 Quinquênio: 24/03/2008 Até 23/03/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 427098/2013  
 Nome: (79760/1) MARIA FERREIRA DE AZEVEDO  
 Quinquênio: 01/08/2008 Até 31/07/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 416726/2012  
 Nome: (5219/1) MARIA HELENA DELGADO DA SILVA  
 Quinquênio: 02/06/2007 Até 01/06/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 222064/2013  
 Nome: (34422/4) MARIA JOSE RIBEIRO FERREIRA  
 Quinquênio: 04/03/2006 Até 03/03/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 198148/2013  
 Nome: (120315/2) MARICE CRISTINE VENDRUSCOLO  
 Quinquênio: 08/08/2006 Até 07/08/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 79230/2013  
 Nome: (44746/2) MARILDE DE BARROS PEIXOTO DE AZEVEDO  
 Quinquênio: 01/02/2008 Até 31/01/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 614173/2012  
 Nome: (19794/1) MARISTELA RODRIGUES CAMPOS  
 Quinquênio: 01/08/2004 Até 31/07/2009

Qtde Dias: 90  
Processo N.: 337874/2013  
Nome: (23724/1) MARLENE AUXILIADORA RIBEIRO TEIXEIRA  
Quinquênio: 11/07/2008 Ate 10/07/2013

Qtde Dias: 90  
Processo N.: 443834/2012  
Nome: (129539/4) MAURECI MOREIRA DE ALMEIDA  
Quinquênio: 09/08/2007 Ate 08/08/2012

Qtde Dias: 90  
Processo N.: 77975/2013  
Nome: (26335/13) MIGUEL ANGELO TSEREDZATSU MARATEDEWA  
Quinquênio: 22/05/2007 Ate 21/05/2012

Qtde Dias: 90  
Processo N.: 75027/2013  
Nome: (15674/1) MIGUELINA LEITE DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 17/02/2008 Ate 16/02/2013

Qtde Dias: 90  
Processo N.: 478464/2013  
Nome: (204846/1) MONICA CAMARGO DA ROCHA  
Quinquênio: 24/07/2008 Ate 23/07/2013

Qtde Dias: 90  
Processo N.: 448972/2012  
Nome: (113276/9) MONICA SANTANA CARDOSO  
Quinquênio: 01/08/2007 Ate 31/07/2012

Qtde Dias: 90  
Processo N.: 147145/2013  
Nome: (35909/1) NEIDE APARECIDA HERRERA UREL  
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013

Qtde Dias: 90  
Processo N.: 551555/2012  
Nome: (81757/1) NEIDE REGO NOWITSCHENKO  
Quinquênio: 02/01/2006 Ate 01/01/2011

Qtde Dias: 90  
Processo N.: 235841/2013  
Nome: (19391/1) NILSON ALVES  
Quinquênio: 17/02/1998 Ate 16/02/2003

Qtde Dias: 90  
Processo N.: 53156/2013  
Nome: (44093/1) NILZA APARECIDA PELAYO RODRIGUES TEIXEIRA  
Quinquênio: 05/01/2008 Ate 04/01/2013

Qtde Dias: 90  
Processo N.: 81646/2013  
Nome: (43168/1) NORMA FATIMA DE FIGUEIREDO FERNANDES  
Quinquênio: 11/01/2008 Ate 10/01/2013

Qtde Dias: 90  
Processo N.: 121349/2013  
Nome: (14784/1) ONEIDA TEREZINHA RIBEIRO  
Quinquênio: 17/02/2008 Ate 16/02/2013

Qtde Dias: 90  
Processo N.: 215047/2013  
Nome: (81473/1) ROBERTO FRANCISCO PACHECO  
Quinquênio: 14/08/2003 Ate 13/08/2008

Qtde Dias: 90  
Processo N.: 146292/2013  
Nome: (32347/1) ROBSON MAGALHAES LONDON  
Quinquênio: 08/09/2008 Ate 07/09/2013

Qtde Dias: 90  
Processo N.: 283015/2013  
Nome: (79039/1) ROSANA DO CARMO CARVALHO  
Quinquênio: 08/06/2008 Ate 07/06/2013

Qtde Dias: 90  
Processo N.: 19405/2013  
Nome: (13685/1) ROSELI MONICA PRATES DUARTE  
Quinquênio: 14/01/2008 Ate 13/01/2013

Qtde Dias: 90  
Processo N.: 84015/2013  
Nome: (23132/1) ROSEMARY DA COSTA CAMPOS  
Quinquênio: 22/02/2008 Ate 21/02/2013

Qtde Dias: 90  
Processo N.: 191183/2013  
Nome: (12580/1) SALMA NASSARDEN QUINTEIRO  
Quinquênio: 26/02/2004 Ate 25/02/2009

Qtde Dias: 90  
Processo N.: 85097/2013  
Nome: (21355/1) SEBASTIAO SILVERIO FERREIRA  
Quinquênio: 17/02/2008 Ate 16/02/2013

Qtde Dias: 90  
Processo N.: 455207/2012  
Nome: (84252/2) SEVERIA MARIA IDIORIE XAVANTE  
Quinquênio: 22/06/2007 Ate 21/06/2012

Qtde Dias: 90  
Processo N.: 78074/2013  
Nome: (144817/1) SILVIO APARECIDO MOULAZ  
Quinquênio: 31/01/2008 Ate 30/01/2013

Qtde Dias: 90  
Processo N.: 571635/2012  
Nome: (49536/1) SOLANGE BERNADETE CIOTTI  
Quinquênio: 01/06/2007 Ate 31/05/2012

Qtde Dias: 90  
Processo N.: 123267/2013  
Nome: (13894/1) SONIA SALIM MARCELINO  
Quinquênio: 17/02/2008 Ate 16/02/2013

Qtde Dias: 90  
Processo N.: 178820/2013  
Nome: (34224/1) SUELY ALVES BILOTI ANGELI  
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013

Qtde Dias: 90  
Processo N.: 183764/2013  
Nome: (5424/1) SYLVIO PIVA  
Quinquênio: 17/02/2008 Ate 16/02/2013

Qtde Dias: 90  
Processo N.: 391245/2013  
Nome: (16296/1) TEREZA PINTO DE ARRUDA PEAGUDA  
Quinquênio: 11/07/2008 Ate 10/07/2013

Qtde Dias: 90  
Processo N.: 659658/2012  
Nome: (39165/12) TOME TSIEIWAADI WADZATSE  
Quinquênio: 22/05/2007 Ate 21/05/2012

Qtde Dias: 90  
Processo N.: 495060/2012  
Nome: (79410/12) VALDECI FERREIRA DOS SANTOS  
Quinquênio: 02/08/2007 Ate 01/08/2012

Qtde Dias: 90  
Processo N.: 506198/2012  
Nome: (55262/14) VALDENICE VIEIRA LIMA  
Quinquênio: 30/04/2007 Ate 29/04/2012

Qtde Dias: 90  
Processo N.: 242046/2013  
Nome: (203970/1) VALDERSON VALERIO DA SILVA  
Quinquênio: 02/06/2008 Ate 01/06/2013

Qtde Dias: 90  
Processo N.: 132594/2013  
Nome: (36227/1) VANDA KLEMENT  
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013

Qtde Dias: 90  
Processo N.: 434057/2012  
Nome: (140796/1) VANIA REGINA DE ALMEIDA  
Quinquênio: 28/08/2007 Ate 27/08/2012

Qtde Dias: 90  
Processo N.: 495336/2013  
Nome: (21464/1) VILDINETE SILVA OLIVEIRA  
Quinquênio: 14/08/2007 Ate 13/08/2012

Qtde Dias: 90  
Processo N.: 56364/2013  
Nome: (131942/1) WILSIMARA ALMEIDA BARRETO CAMACHO  
Quinquênio: 22/08/2006 Ate 21/08/2011

Qtde Dias: 90  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2013.  
Francisco Anis Faiaid  
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00288/2013 DE: 23/09/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 547420/2012

Nome: (55190/1) JANIRA BATISTA DE ARRUDA FORTES

Quinquênio: 16/08/2007 Ate 15/08/2012

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2013.

Francisco Anis Faiaid

Secretário de Estado de Administração

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00333/2013 DE: 23/09/2013

O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (48785/1) LAURA VICUNA PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Un. Adm: (161241) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A Partir de: 02/09/2013 Até 08/09/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2013.

Maria Celia de Oliveira Pereira

Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00332/2013 DE: 23/09/2013

O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (204028/1) RONY MARCELO BORRALHO MENDES

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

A Partir de: 09/09/2013 Até 08/10/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2013.

Maria Celia de Oliveira Pereira

Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00138/2013 DE: 23/09/2013

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 498803/2013

Nome: (132308/1) LEOMARCIO XAVIER DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Para Un. Adm: (147451) COORD. DE FISCALIZ. FLORESTAL E DE UNID. CONSERVAÇÃO

A Partir de: 09/09/2013

Processo N.: 498803/2013

Nome: (80567/1) ROBERTO CORREA DE ARRUDA

Cargo/Função: (11401) AGENTE DE MEIO AMBIENTE

Para Un. Adm: (153664) COORD. DE GEOPROCESSAMENTO

A Partir de: 20/08/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2013.

Jose Esteves de Lacerda Filho

Secretário de Estado do Meio Ambiente

**SEEL****SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

**BOLETIM DE PESSOAL/SEEL/00020/2013** DE: 23/09/2013  
 O Secretário de Estado de Esportes e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (80840/1) ODENIS ALEIXO DA CRUZ  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (141909) SUPERIN.DO COMPLEXO POLIESPORTIVOI-VERDAO  
 A Partir de: 22/08/2013 Até 20/09/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2013.  
 Ananias Martins de Souza Filho  
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**SETPU****SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

**BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00081/2013** DE: 23/09/2013  
 O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO  
 Processo N.: 21/2013/COOV  
 Nome: (80800/1) ITAMAR JOSE DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Para Un. Adm: (161713) GER. DE CONTROLE OPERACIONAL  
 A Partir de: 07/08/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2013.  
 Cinesio Nunes de Oliveira  
 Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

**BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00082/2013** DE: 23/09/2013  
 O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (80911/1) JONY AUGUSTO PACHECO  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (161721) GER. DE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL  
 A Partir de: 19/08/2013 Até 30/08/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2013.  
 Cinesio Nunes de Oliveira  
 Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

**BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00083/2013** DE: 23/09/2013  
 O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 512028/2013  
 Nome: (81952/1) ODARIO MARTINS BORGES  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 02/08/1996 Ate 01/08/2001  
 A Partir de: 29/01/2014 Ate 28/04/2014  
 Processo N.: 512028/2013  
 Nome: (81952/1) ODARIO MARTINS BORGES  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 02/08/2001 Ate 01/08/2006  
 A Partir de: 29/04/2014 Ate 27/07/2014  
 Processo N.: 512028/2013  
 Nome: (81952/1) ODARIO MARTINS BORGES  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 02/08/1991 Ate 01/08/1996  
 A Partir de: 31/10/2013 Ate 28/01/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2013.  
 Cinesio Nunes de Oliveira  
 Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

**BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00387/2013** DE: 23/09/2013  
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (95582/1) ARMANDO MARCOS SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE

A Partir de: 13/09/2013 Até 27/09/2013  
 Processo N.:  
 Nome: (23684/1) ELIETE DE SENA FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
 Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CUIABÁ  
 A Partir de: 03/09/2013 Até 01/12/2013  
 Processo N.:  
 Nome: (92127/1) FERNANDO BENEDITO RODRIGUES DE CERQUEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ  
 A Partir de: 02/09/2013 Até 01/10/2013  
 Processo N.:  
 Nome: (80364/2) JERONIMO SANTANA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133132) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
 A Partir de: 15/09/2013 Até 13/12/2013  
 Processo N.:  
 Nome: (234418/1) LUCAS FERNANDES FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
 Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES  
 A Partir de: 01/09/2013 Até 30/10/2013  
 Processo N.:  
 Nome: (17456/1) LUIZ DOMINGOS ALVES BARBOSA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
 Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 14/09/2013 Até 13/10/2013  
 Processo N.:  
 Nome: (25384/1) MARIA APARECIDA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 04/09/2013 Até 10/09/2013  
 Processo N.:  
 Nome: (38715/1) MARIA DE FATIMA DA SILVA LIMA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 02/09/2013 Até 01/10/2013  
 Processo N.:  
 Nome: (32586/1) MAURA ROSA PINTO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 10/09/2013 Até 19/09/2013  
 Processo N.:  
 Nome: (32357/1) PEDRO MOREIRA FERNANDES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNIC. DE SORRISO  
 A Partir de: 10/09/2013 Até 09/10/2013  
 Processo N.:  
 Nome: (97604/1) SUELI DOS SANTOS GOES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
 Un. Adm: (104264) DIR-GERAL ADJ. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 09/09/2013 Até 23/09/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2013.  
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

**BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00388/2013** DE: 23/09/2013  
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N.:  
 Nome: (139673/6) DIRLENE ADA BACANI  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134473) DELEGACIA MUNIC. DE MATUPÁ  
 A Partir de: 31/08/2013 Até 22/09/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2013.  
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

**PMMT****POLÍCIA MILITAR**

**BOLETIM DE PESSOAL/PM/00219/2013** DE: 23/09/2013  
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR  
 Processo N.:  
 Nome: (118694/1) FRANCISCO DA SILVA CHAVIER  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 02/09/2013 Até 31/10/2013  
 Processo N.:  
 Nome: (36743/1) RONALDO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (168068) COMANDO REGIONAL VI - CACERES  
 A Partir de: 12/09/2013 Até 11/10/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2013.  
 Nerci Adriano Denardi  
 Comandante Geral da PM-MT

**BOLETIM DE PESSOAL/PM/00220/2013** DE: 23/09/2013  
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (72526/1) ADAUTO DE FREITAS PRIMO  
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO  
 Un. Adm: (168068) COMANDO REGIONAL VI - CACERES  
 A Partir de: 11/09/2013 Até 15/09/2013  
 Processo N.:  
 Nome: (98429/1) ADEVAIR CEVADA DE MORAES  
 Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (168068) COMANDO REGIONAL VI - CACERES  
A Partir de: 30/08/2013 Até 27/11/2013

Processo N.:

Nome: (90874/1) ALMIR MONTEIRO DOS REIS  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA  
A Partir de: 05/09/2013 Até 03/03/2014

Processo N.:

Nome: (209230/1) CHARLES ROCHA RAMOS  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (168068) COMANDO REGIONAL VI - CACERES  
A Partir de: 27/08/2013 Até 25/09/2013

Processo N.:

Nome: (90850/1) CLEYTON ROBERTO NUNES DE ASSUNCAO  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO  
A Partir de: 10/09/2013 Até 09/10/2013

Processo N.:

Nome: (90783/1) DEILDSON ALVES DA CRUZ  
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO  
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS  
A Partir de: 09/09/2013 Até 15/09/2013

Processo N.:

Nome: (48307/1) DELMIRO SINEZIO CORREA FILHO  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE  
A Partir de: 04/09/2013 Até 02/12/2013

Processo N.:

Nome: (111073/1) DIOMAR DO AMARAL ROCHA JUNIOR  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP  
A Partir de: 15/09/2013 Até 22/09/2013

Processo N.:

Nome: (118425/1) EDSON SANTINI  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (168068) COMANDO REGIONAL VI - CACERES  
A Partir de: 11/09/2013 Até 10/10/2013

Processo N.:

Nome: (72165/1) ELENICE EVANGELISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO  
A Partir de: 11/09/2013 Até 09/11/2013

Processo N.:

Nome: (107638/1) ELIVALDO JOSE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP  
A Partir de: 06/09/2013 Até 10/09/2013

Processo N.:

Nome: (111416/1) EVALDO MOREIRA DE ARAUJO JUNIOR  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 30/08/2013 Até 28/09/2013

Processo N.:

Nome: (107898/1) EWERTON SILVA LIRA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS  
A Partir de: 07/09/2013 Até 10/09/2013

Processo N.:

Nome: (120566/1) FABIO AUGUSTO MUCHAM  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (168491) COMANDO REGIONAL VII - TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 29/08/2013 Até 27/10/2013

Processo N.:

Nome: (229983/1) GERALDO BRUNO VICTOR CESAR RAFAEL MARTINS FELICIO  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS  
A Partir de: 09/09/2013 Até 13/09/2013

Processo N.:

Nome: (48492/1) IZABEL GREGORIO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE  
A Partir de: 05/09/2013 Até 14/09/2013

Processo N.:

Nome: (229409/1) LUIZ FERNANDO DA SILVEIRA NAVES  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE  
A Partir de: 06/09/2013 Até 05/10/2013

Processo N.:

Nome: (72009/1) MARCOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE  
A Partir de: 11/09/2013 Até 15/09/2013

Processo N.:

Nome: (110758/1) MARCOS ROBERTO MARIANO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS  
A Partir de: 05/09/2013 Até 04/10/2013

Processo N.:

Nome: (72377/1) RILDSONMAR RODRIGUES FERREIRA  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO  
A Partir de: 09/09/2013 Até 23/09/2013

Processo N.:

Nome: (48438/1) ROGERIO WILSON DE JESUS MOURA  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS  
A Partir de: 10/09/2013 Até 17/09/2013

Processo N.:

Nome: (120459/1) ROMULO ALEXANDRE BASSO  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE  
A Partir de: 02/09/2013 Até 16/09/2013

Processo N.:

Nome: (118399/1) RONEY GONCALVES FERREIRA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (168491) COMANDO REGIONAL VII - TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 17/09/2013 Até 16/10/2013

Processo N.:

Nome: (98929/1) SILVIA PEREIRA VALADAO  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 05/09/2013 Até 04/10/2013

Processo N.:

Nome: (124950/1) VALDINEIA ARRUDA JUSTINIANO DE SOUZA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (168068) COMANDO REGIONAL VI - CACERES  
A Partir de: 30/08/2013 Até 28/09/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2013.  
Nerci Adriano Denardi  
Comandante Geral da PM-MT

## CBM

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00114/2013

DE: 23/09/2013

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (108931/1) JOILSON AMORIM PINTO  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
A Partir de: 05/09/2013 Até 04/10/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2013.  
Aderson Jose Barbosa  
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00115/2013

DE: 23/09/2013

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (52142/1) GONCALO DE PINHO SAAB FILHO  
Cargo/Função: (2194) SUB-TENENTE  
Un. Adm: (075779) 8. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR  
A Partir de: 09/09/2013 Até 07/11/2013

Processo N.:

Nome: (230012/1) HELIO GARCIA SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (075779) 8. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR  
A Partir de: 08/09/2013 Até 22/09/2013

Processo N.:

Nome: (117942/1) JEOVANO ALMEIDA LIMA  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (039918) 4. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (4. BEM)  
A Partir de: 06/09/2013 Até 05/10/2013

Processo N.:

Nome: (71714/1) SERGIO ANDRE SPINARDI GONCALVES  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (039918) 4. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (4. BEM)  
A Partir de: 03/09/2013 Até 22/09/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2013.  
Aderson Jose Barbosa  
Comandante Geral do CBM-MT

## SEJUDH

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00404/2013

DE: 23/09/2013

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (91589/4) CELIO SANTANA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 07/09/2013 Até 21/09/2013

Processo N.:

Nome: (247070/1) DANILO CRUVINEL RIBEIRO  
Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST.SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS  
A Partir de: 12/09/2013 Até 11/10/2013

Processo N.:

Nome: (233087/1) ELIANE PIRES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS  
A Partir de: 09/09/2013 Até 23/09/2013

Processo N.:

Nome: (115920/1) FABIANA AMARAL ANDRADE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
A Partir de: 11/09/2013 Até 10/10/2013

Processo N.:

Nome: (232186/1) GILVANI GUIMARAES LIMA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 05/09/2013 Até 03/12/2013

Processo N.:

Nome: (127525/1) ISRAEL NUNES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 11/09/2013 Até 18/09/2013

Processo N.:

Nome: (103589/5) IVAN FERNANDES  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162329) GER. DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO  
A Partir de: 28/08/2013 Até 26/09/2013

Processo N.:

Nome: (63728/1) LUCIMARY NASCIMENTO DE BRITO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (166162) SECRET. EXECUTIVA DOS CONSELHOS  
A Partir de: 30/08/2013 Até 10/10/2013

Processo N.:  
Nome: (226061/1) MARIANA SENHORINO TESCHKE  
Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162329) GER. DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO  
A Partir de: 27/08/2013 Até 05/09/2013

Processo N.:  
Nome: (217559/2) MARINALVA DA COSTA LEITE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162264) SUPERINT. DE GESTAO DE CADEIAS  
A Partir de: 09/09/2013 Até 28/09/2013

Processo N.:  
Nome: (217172/2) MILTON FERRAZ DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
A Partir de: 13/09/2013 Até 12/10/2013

Processo N.:  
Nome: (115499/1) SUZANE CAMARGO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 07/09/2013 Até 30/11/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2013.  
Luiz Antonio Possas de Carvalho  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00405/2013 DE: 23/09/2013  
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (243388/1) ANA PAULA FERNANDES ELIAS  
Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163120) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B. DO GARÇAS  
A Partir de: 04/09/2013 Até 13/09/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2013.  
Luiz Antonio Possas de Carvalho  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00406/2013 DE: 23/09/2013  
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:  
Nome: (139595/1) CLAUDIA CONCEICAO COSTA FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
A Partir de: 02/09/2013 Até 28/02/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2013.  
Luiz Antonio Possas de Carvalho  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## SEDUC

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01270/2013 DE: 23/09/2013  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Evento: REGIME COLABORACAO  
REGIME COLABORACAO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001373318  
Nome: (55527/19) MARTA LEONORA MAZETO BERNADELLE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PONTES E LACERDA  
Período de: 03/09/2013 Até 06/09/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2013.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01271/2013 DE: 23/09/2013  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO  
Processo N.: 1000001373265  
Nome: (99721/1) ADMILSON GONCALVES PARRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010430) E.E. ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS  
A Partir de: 01/08/2013 Até 31/08/2013

Processo N.: 1000001373266  
Nome: (219766/8) AGENIL GARCIA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010430) E.E. ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS  
A Partir de: 01/08/2013 Até 31/08/2013

Processo N.: 1000001373088  
Nome: (62813/4) AGNALDO ROBERTO DE BRITO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2013 Até 31/08/2013

Processo N.: 1000001373098  
Nome: (87951/1) AILTON RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (021652) E.E. "PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO"  
A Partir de: 01/08/2013 Até 31/08/2013

Processo N.: 1000001373162  
Nome: (229566/5) ANGELO SILVIO CORDEIRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA  
A Partir de: 01/08/2013 Até 31/08/2013

Processo N.: 1000001373087  
Nome: (38381/1) ANTONIO GALDINO SOBRINHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2013 Até 31/08/2013

Processo N.: 1000001373096  
Nome: (87429/1) APOLINARIO FRANCISCO DE LIMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
A Partir de: 01/08/2013 Até 31/08/2013

Processo N.: 1000001373237  
Nome: (12040/1) BENEDITO BOM DESPACHO DO REI  
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 01/08/2013 Até 31/08/2013

Processo N.: 1000001373305  
Nome: (227222/1) BENEDITO CALDAS DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO  
A Partir de: 01/08/2013 Até 31/08/2013

Processo N.: 1000001373212  
Nome: (132980/5) CALMERINDO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2013 Até 31/08/2013

Processo N.: 1000001373243  
Nome: (234019/5) CECILIO MANOEL CORREA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 01/08/2013 Até 31/08/2013

Processo N.: 1000001373343  
Nome: (62931/2) CLAUDINEI SERGIO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010774) E.E. DOM ANTONIO CAPELO  
A Partir de: 01/08/2013 Até 31/08/2013

Processo N.: 1000001373095  
Nome: (77735/2) DONIZETE FERNANDES BISPO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
A Partir de: 01/08/2013 Até 31/08/2013

Processo N.: 1000001373157  
Nome: (241827/1) EDGAR DE SOUZA LOPES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS  
A Partir de: 01/08/2013 Até 31/08/2013

Processo N.: 1000001373105  
Nome: (219934/15) EDSON BISPO DE ASSUNCAO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (045110) E.E. LUIZA SOARES BOBAID  
A Partir de: 01/08/2013 Até 06/08/2013

Processo N.: 1000001373101  
Nome: (87800/1) ELIAS MEIRA MARTINS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (042129) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JANGADA  
A Partir de: 01/08/2013 Até 31/08/2013

Processo N.: 1000001373004  
Nome: (209995/9) ELISEU KRIXI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (131830) E.E. INDIGENA EDUC. BASICA LEONARDO CRIXI APIAKA  
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013

Processo N.: 1000001373005  
Nome: (209995/9) ELISEU KRIXI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (131830) E.E. INDIGENA EDUC. BASICA LEONARDO CRIXI APIAKA  
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001373006  
Nome: (209995/9) ELISEU KRIXI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (131830) E.E. INDIGENA EDUC. BASICA LEONARDO CRIXI APIAKA  
A Partir de: 01/08/2013 Até 31/08/2013

Processo N.: 1000001373345  
Nome: (210314/6) ERIKA MALICKA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010774) E.E. DOM ANTONIO CAPELO  
A Partir de: 01/08/2013 Até 31/08/2013

Processo N.: 1000001373042  
Nome: (226454/1) EUGENIO MARCOS DE SOUSA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (040606) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/08/2013 Até 31/08/2013

Processo N.: 1000001373304  
Nome: (210046/9) FLAVIO ORCALINO VASCONCELOS ARAUJO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO  
A Partir de: 01/08/2013 Até 31/08/2013

Processo N.: 1000001373155  
Nome: (131156/15) FRANCISCO DAS CHAGAS VENANCIO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS  
A Partir de: 01/08/2013 Até 31/08/2013

Processo N.: 1000001373094  
Nome: (133444/11) GILMAR BISPO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
A Partir de: 01/08/2013 Até 31/08/2013

Processo N.: 1000001373160  
Nome: (89890/7) HUMBERTO LATORRACA FILHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA  
A Partir de: 01/08/2013 Até 31/08/2013

Processo N.: 1000001373233  
Nome: (248800/1) IURI GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013749) C.E.J.A. GETÚLIO DORNELES VARGAS  
A Partir de: 01/08/2013 Até 31/08/2013

Processo N.: 1000001373214  
Nome: (201726/10) IVANILTON RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2013 Até 31/08/2013

Processo N.: 1000001373103  
Nome: (55180/3) JAIR MARTINS BORGES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (045110) E.E. LUIZA SOARES BOBAID  
A Partir de: 01/08/2013 Até 31/08/2013

Processo N.: 1000001373097  
Nome: (54807/3) JOAO BATISTA ARAUJO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (021652) E.E. "PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO"  
A Partir de: 01/08/2013 Até 31/08/2013

Processo N.: 1000001373186  
Nome: (237273/4) JOAO WALTER NASCIMENTO SOARES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA  
A Partir de: 01/08/2013 Até 31/08/2013

Processo N.: 1000001372967  
Nome: (242224/4) JOAQUIM ASSUNCAO LEITE MOREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012513) E.E. NAGIB SAAD  
A Partir de: 01/08/2013 Até 31/08/2013  
Processo N.: 1000001373173  
Nome: (99198/1) JOEL DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040681) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013  
Processo N.: 1000001373174  
Nome: (99198/1) JOEL DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040681) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 01/08/2013 Até 31/08/2013  
Processo N.: 1000001373185  
Nome: (225901/1) JOSE ANTONIO DE MOURA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA  
A Partir de: 01/08/2013 Até 31/08/2013  
Processo N.: 1000001373234  
Nome: (249559/1) JOSE APARECIDO BARROS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013749) C.E.J.A. GETÚLIO DORNELES VARGAS  
A Partir de: 01/08/2013 Até 01/08/2013  
Processo N.: 1000001373110  
Nome: (101832/19) JOSE DE SOUZA SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015881) E.E. EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 01/08/2013 Até 31/08/2013  
Processo N.: 1000001373236  
Nome: (141677/17) JOSE DO CARMO BEZERRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 01/08/2013 Até 31/08/2013  
Processo N.: 1000001373041  
Nome: (88399/37) JOSE FILHO LOPES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (040606) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 12/08/2013 Até 31/08/2013  
Processo N.: 1000001373303  
Nome: (107044/21) JOSE PEIXOTO DE CASTRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO  
A Partir de: 01/08/2013 Até 31/08/2013  
Processo N.: 1000001373213  
Nome: (209046/9) LUCAS EMANUEL MALAQUIAS ROBLES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2013 Até 31/08/2013  
Processo N.: 1000001373161  
Nome: (240246/5) LUIS FERNANDO FERREIRA CARVALHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA  
A Partir de: 01/08/2013 Até 31/08/2013  
Processo N.: 1000001373241  
Nome: (127210/11) MAGNO SANTANA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 01/08/2013 Até 31/08/2013  
Processo N.: 1000001373102  
Nome: (88768/1) MARCIO GUSMAO AREVALO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (042129) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JANGADA  
A Partir de: 01/08/2013 Até 31/08/2013  
Processo N.: 1000001373170  
Nome: (99197/1) MARCIO MAURO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040681) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013  
Processo N.: 1000001373171  
Nome: (99197/1) MARCIO MAURO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040681) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 01/08/2013 Até 31/08/2013  
Processo N.: 1000001373099  
Nome: (87950/1) MARCIONEY DE SOUZA SANTANA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (021652) E.E. "PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO"  
A Partir de: 01/08/2013 Até 31/08/2013  
Processo N.: 1000001373172  
Nome: (99195/1) MARCOS ROBERTO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040681) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013  
Processo N.: 1000001373046  
Nome: (244220/3) MARCUS VINICIUS DAS NEVES SALUSTIANO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA  
A Partir de: 01/08/2013 Até 31/08/2013  
Processo N.: 1000001371048  
Nome: (142190/10) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013544) E.E. NOVA UNIAO  
A Partir de: 01/08/2013 Até 31/08/2013  
Processo N.: 1000001373086  
Nome: (111684/21) MARINALVO GARCIA DE FARIAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2013 Até 31/08/2013  
Processo N.: 1000001373184  
Nome: (67167/1) NELSON BENITES GOMES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA  
A Partir de: 01/08/2013 Até 31/08/2013  
Processo N.: 1000001373104  
Nome: (88372/2) NOILTON AUGUSTO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (045110) E.E. LUIZA SOARES BOABARD  
A Partir de: 01/08/2013 Até 31/08/2013  
Processo N.: 1000001373047  
Nome: (237261/4) OSVALDO JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA  
A Partir de: 01/08/2013 Até 31/08/2013  
Processo N.: 1000001373084  
Nome: (241900/1) PAULO SERGIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2013 Até 31/08/2013  
Processo N.: 1000001373242  
Nome: (105947/15) RENATO JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 01/08/2013 Até 31/08/2013  
Processo N.: 1000001373223

Nome: (226323/6) RICARDO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (077925) E.E. SANTA CRUZ  
A Partir de: 18/08/2013 Até 31/08/2013  
Processo N.: 1000001373344  
Nome: (85807/1) RODRIGO SILVA BONANI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010774) E.E. DOM ANTONIO CAMELO  
A Partir de: 01/08/2013 Até 31/08/2013  
Processo N.: 1000001373264  
Nome: (100829/1) RONALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010430) E.E. ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS  
A Partir de: 01/08/2013 Até 31/08/2013  
Processo N.: 1000001373045  
Nome: (85228/1) ROSELI APARECIDA MACEDO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA  
A Partir de: 01/08/2013 Até 31/08/2013  
Processo N.: 1000001373112  
Nome: (111148/1) ROSIMAR DE OLIVEIRA PINTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015881) E.E. EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 01/08/2013 Até 31/08/2013  
Processo N.: 1000001373111  
Nome: (127265/3) SEBASTIAO FERREIRA COELHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015881) E.E. EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 01/08/2013 Até 31/08/2013  
Processo N.: 1000001373156  
Nome: (54945/3) SILVANO NARCISO DUARTE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSÉ MENDES MARTINS  
A Partir de: 01/08/2013 Até 31/08/2013  
Processo N.: 1000001373043  
Nome: (227085/1) SILVIO MATEUS SARAVIA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (040606) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 01/08/2013 Até 31/08/2013  
Processo N.: 1000001373082  
Nome: (208883/9) VALDINEI TIZZO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2013 Até 17/08/2013  
Processo N.: 1000001373083  
Nome: (50031/10) VALMIR DE JESUS FRANCISCO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2013 Até 31/08/2013  
Processo N.: 1000001373244  
Nome: (233704/4) VALTEIR ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO  
A Partir de: 01/08/2013 Até 31/08/2013  
Processo N.: 1000001373100  
Nome: (87432/1) VICENTE PAULO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (042129) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JANGADA  
A Partir de: 01/08/2013 Até 31/08/2013  
Processo N.: 1000001373238  
Nome: (227284/1) WILSON SOUZA E SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO  
A Partir de: 01/08/2013 Até 31/08/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2013.  
Sguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01272/2013 DE: 23/09/2013  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS  
Processo N.: 1000001373150  
Nome: (239818/3) ALESSANDRA FREIRE VERAS SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012084) E.E. PORFÍRIA PAULA DE CAMPOS  
A Partir de: 19/08/2013 Até 16/12/2013  
Processo N.: 1000001373218  
Nome: (223550/7) ANA MARIA DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (158615) E.E. "CINCO DE ABRIL"  
A Partir de: 30/08/2013 Até 20/12/2013  
Processo N.: 1000001373219  
Nome: (223550/8) ANA MARIA DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (158615) E.E. "CINCO DE ABRIL"  
A Partir de: 30/08/2013 Até 20/12/2013  
Processo N.: 1000001373220  
Nome: (223550/9) ANA MARIA DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (158615) E.E. "CINCO DE ABRIL"  
A Partir de: 30/08/2013 Até 20/12/2013  
Processo N.: 1000001353479  
Nome: (220198/14) ANDREIA MAZZONETTO ZANON  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO  
A Partir de: 16/10/2013 Até 14/12/2013  
Processo N.: 1000001353480  
Nome: (220198/13) ANDREIA MAZZONETTO ZANON  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MARUPA  
A Partir de: 16/10/2013 Até 14/12/2013  
Processo N.: 1000001353481  
Nome: (220198/10) ANDREIA MAZZONETTO ZANON  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO  
A Partir de: 16/10/2013 Até 14/12/2013  
Processo N.: 1000001353483  
Nome: (220198/11) ANDREIA MAZZONETTO ZANON  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO  
A Partir de: 16/10/2013 Até 14/12/2013  
Processo N.: 1000001373116  
Nome: (238757/6) ANNA PAULA LENK  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JOHANNES BERTHOLD HENNING  
A Partir de: 09/09/2013 Até 20/12/2013  
Processo N.: 1000001354570  
Nome: (139440/6) CAMILA LAURA BARROS  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA

A Partir de: 21/10/2013 Até 19/12/2013  
 Processo N.: 1000001358770  
 Nome: (220546/6) CARMEN PENHA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE BARROS  
 A Partir de: 15/10/2013 Até 13/12/2013  
 Processo N.: 1000001372936  
 Nome: (220896/5) CELIMAR COSTA BORGES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
 A Partir de: 09/09/2013 Até 20/12/2013  
 Processo N.: 1000001372937  
 Nome: (220896/6) CELIMAR COSTA BORGES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
 A Partir de: 09/09/2013 Até 20/12/2013  
 Processo N.: 1000001373163  
 Nome: (144483/8) DANIELA CAROLINA KREBS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES  
 A Partir de: 07/09/2013 Até 05/11/2013  
 Processo N.: 1000001370365  
 Nome: (220493/6) FABIANA FUSCO ROCHA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015997) E.E. JADA TORRES  
 A Partir de: 02/09/2013 Até 20/12/2013  
 Processo N.: 1000001373405  
 Nome: (211092/8) GEISE CRISTIANE WONS  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"  
 A Partir de: 17/09/2013 Até 15/11/2013  
 Processo N.: 1000001373000  
 Nome: (228687/4) GEZIANE ALVES DE JESUS  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA  
 A Partir de: 31/08/2013 Até 20/12/2013  
 Processo N.: 1000001373183  
 Nome: (239666/2) GISLAYNE MAZUI  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN  
 A Partir de: 16/09/2013 Até 20/12/2013  
 Processo N.: 1000001372958  
 Nome: (134645/20) LUZENI APARECIDA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE  
 A Partir de: 02/09/2013 Até 20/12/2013  
 Processo N.: 1000001372960  
 Nome: (134645/21) LUZENI APARECIDA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE  
 A Partir de: 02/09/2013 Até 20/12/2013  
 Processo N.: 1000001373407  
 Nome: (127387/9) MARIA ALICE KIAREUDO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (078298) E.E. INDIGENA KOGE EIARI  
 A Partir de: 08/09/2013 Até 20/12/2013  
 Processo N.: 1000001372643  
 Nome: (128747/20) MARIA JOSIANA ALVES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR  
 A Partir de: 04/09/2013 Até 20/12/2013  
 Processo N.: 1000001372644  
 Nome: (128747/21) MARIA JOSIANA ALVES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR  
 A Partir de: 04/09/2013 Até 20/12/2013  
 Processo N.: 1000001372645  
 Nome: (128747/22) MARIA JOSIANA ALVES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR  
 A Partir de: 04/09/2013 Até 20/12/2013  
 Processo N.: 1000001372787  
 Nome: (211577/7) MARLENE CRUZ OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO  
 A Partir de: 22/08/2013 Até 19/12/2013  
 Processo N.: 1000001373167  
 Nome: (129814/10) ROSI BIGOLIM  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES  
 A Partir de: 28/09/2013 Até 26/11/2013  
 Processo N.: 1000001373362  
 Nome: (221319/5) TAIANE DO NASCIMENTO GUERRISE  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA  
 A Partir de: 09/09/2013 Até 20/12/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01273/2013 DE: 23/09/2013  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS  
 Processo N.: 1000001372651  
 Nome: (205370/9) ALEXANDRINA SANTANA DA COSTA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013897) E.E. ZELIA COSTA DE ALMEIDA  
 A Partir de: 06/09/2013 Até 04/12/2013  
 Processo N.: 1000001372941  
 Nome: (243559/3) ANDRESSA KETLI MOREIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015733) E.E. TARA MARIA MINOTTO GOMES  
 A Partir de: 09/09/2013 Até 24/09/2013  
 Processo N.: 1000001373191  
 Nome: (77198/6) CLARA BENEDITA ARRUDA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO  
 A Partir de: 14/09/2013 Até 21/09/2013  
 Processo N.: 1000001372800  
 Nome: (205976/15) ELAINE RODRIGUES BARBOSA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO  
 A Partir de: 11/09/2013 Até 30/09/2013  
 Processo N.: 1000001371812  
 Nome: (211684/16) JULIANE DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JOHANNES BERTHOLD HENNING  
 A Partir de: 03/09/2013 Até 01/12/2013  
 Processo N.: 1000001373001  
 Nome: (47663/19) LAZARA ACELINA DA MATA

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA  
 A Partir de: 08/08/2013 Até 21/09/2013  
 Processo N.: 1000001373421  
 Nome: (207971/10) LUCIMAR ANTONIA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (124060) E.E. PROFª MARIA HERMINIA ALVES  
 A Partir de: 03/09/2013 Até 10/11/2013  
 Processo N.: 1000001373231  
 Nome: (201652/10) MARCELA DA COSTA ARANTES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014419) E.E. PROFª. JULIETA XAVIER BORGES  
 A Partir de: 16/09/2013 Até 15/10/2013  
 Processo N.: 1000001373159  
 Nome: (144923/8) MARIA APARECIDA SILVA VIEIRA DE SOUSA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
 A Partir de: 15/09/2013 Até 29/09/2013  
 Processo N.: 1000001372987  
 Nome: (88904/21) NOEMY LUCIANE COLONTONI  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEO  
 A Partir de: 13/09/2013 Até 11/11/2013  
 Processo N.: 1000001373408  
 Nome: (244830/1) PATRICIA DAROLT XAVIER  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS  
 A Partir de: 12/09/2013 Até 21/09/2013  
 Processo N.: 1000001373409  
 Nome: (244830/2) PATRICIA DAROLT XAVIER  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS  
 A Partir de: 12/09/2013 Até 21/09/2013  
 Processo N.: 1000001373410  
 Nome: (244830/3) PATRICIA DAROLT XAVIER  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS  
 A Partir de: 12/09/2013 Até 21/09/2013  
 Processo N.: 1000001373411  
 Nome: (244830/4) PATRICIA DAROLT XAVIER  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS  
 A Partir de: 12/09/2013 Até 21/09/2013  
 Processo N.: 1000001370002  
 Nome: (236381/4) REJIANE CLAUDINO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012858) E.E. PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN  
 A Partir de: 31/08/2013 Até 20/12/2013  
 Processo N.: 1000001369319  
 Nome: (222558/4) SILVANIA BENTO DE PAULA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO  
 A Partir de: 21/08/2013 Até 08/10/2013  
 Processo N.: 1000001372574  
 Nome: (110876/6) SIMONE TIBURCIO DE MORAIS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO  
 A Partir de: 10/09/2013 Até 25/09/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01274/2013 DE: 23/09/2013  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: PRORROGAR  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS  
 Processo N.: 486582/2013  
 Nome: (230323/2) SIRLEY DOS SANTOS REIS DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Un. Adm: (144525) GER. DE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
 Até 31/10/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01282/2013 DE: 23/09/2013  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: Designação dos Profs. Educ. Basica p/ outra função  
 Processo N.: 1000001341258  
 Nome: (53838/4) ANGELA MALTA DO CARMO FARIA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (040924) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CHAPADA DOS GUIM  
 A Partir de: 16/05/2013 Até 31/07/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01275/2013 DE: 23/09/2013  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS  
 Processo N.: 1000001372134  
 Nome: (207974/3) ALIANE PEREIRA AQUINO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011533) E.E. CEL. JERONIMO GOMES SILVA  
 A Partir de: 09/09/2013 Até 12/09/2013  
 Processo N.: 1000001353609  
 Nome: (143527/7) EVA APARECIDA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELICIO FRATES  
 A Partir de: 21/07/2013 Até 27/09/2013  
 Processo N.: 1000001360405  
 Nome: (223480/4) MARIA DA PENHA DA COSTA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL  
 A Partir de: 06/08/2013 Até 06/10/2013  
 Processo N.: 1000001335867  
 Nome: (27233/24) MINELINA CASTRO BARBOSA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA  
 A Partir de: 09/04/2013 Até 06/08/2013  
 Processo N.: 1000001361489  
 Nome: (135786/8) VERONICA DA SILVA SANTOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (158615) E.E. "CINCO DE ABRIL"  
 A Partir de: 08/08/2013 Até 08/10/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2013.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01276/2013 DE: 23/09/2013  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (23169/1) ALOIZO ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (042005) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PRIMAVERA DO LES  
A Partir de: 03/09/2013 Até 13/10/2013

Processo N.:

Nome: (3441/1) ANTONIO BERNARDO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (2330) ESPECIALISTA DE EDUCACAO  
Un. Adm: (015881) E.E. EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 10/09/2013 Até 24/09/2013

Processo N.:

Nome: (19025/1) AURO ANTONIO MERENGUELLI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (040983) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JACIARA  
A Partir de: 09/09/2013 Até 07/12/2013

Processo N.:

Nome: (3440/1) CARLOS DOMINGOS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I  
Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA  
A Partir de: 13/09/2013 Até 11/12/2013

Processo N.:

Nome: (33605/1) CARMEN LUCIA GIUNTINI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE  
A Partir de: 27/08/2013 Até 10/10/2013

Processo N.:

Nome: (87957/1) CIRLEY MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011843) E.E. DEP. FRANCISCO VILANOVA  
A Partir de: 04/09/2013 Até 02/12/2013

Processo N.:

Nome: (33529/1) DIONISIO HEIDMANN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA  
A Partir de: 30/08/2013 Até 28/10/2013

Processo N.:

Nome: (118761/13) EDILENE RODRIGUES LOPES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (050008) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF  
A Partir de: 22/08/2013 Até 20/09/2013

Processo N.:

Nome: (45258/9) ELVIRA MARIA ROCHA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO  
A Partir de: 09/09/2013 Até 08/10/2013

Processo N.:

Nome: (88837/1) ESMERALDA LIMA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR  
A Partir de: 14/09/2013 Até 13/10/2013

Processo N.:

Nome: (78531/2) FABIANO PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI  
A Partir de: 15/09/2013 Até 14/10/2013

Processo N.:

Nome: (240472/1) GILMARA RODRIGUES DA SILVA ZOUNAR  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (144657) GER. DE INFORMACAO E VIDA FUNCIONAL  
A Partir de: 27/08/2013 Até 15/09/2013

Processo N.:

Nome: (39630/4) GUIONORA SILVANIA VIEGAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL  
A Partir de: 04/09/2013 Até 23/09/2013

Processo N.:

Nome: (37748/1) IRENE GOMES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (041840) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOVA CANAA DO NO  
A Partir de: 30/08/2013 Até 13/09/2013

Processo N.:

Nome: (89336/2) IVANI RODRIGUES DE FARIAS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (041327) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO JOSE DOS QUA  
A Partir de: 10/09/2013 Até 09/10/2013

Processo N.:

Nome: (233713/1) IVONE GODOI DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUIFERIA  
A Partir de: 29/04/2013 Até 19/05/2013

Processo N.:

Nome: (28823/4) JOSE GERALDO DE SOUZA DIAS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015504) E.E. E MUNDO NOVO  
A Partir de: 28/08/2013 Até 23/02/2014

Processo N.:

Nome: (20147/1) JOSEFINA OLIVEIRA DE AQUINO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (146323) GER. DE AVALIACAO E DESENV. DA GESTÃO ESCOLAR  
A Partir de: 04/09/2013 Até 03/10/2013

Processo N.:

Nome: (5259/1) LELLIS DO CARMO VENTURA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (146242) SUPERINT. DE GESTÃO ESCOLAR  
A Partir de: 09/09/2013 Até 20/11/2013

Processo N.:

Nome: (216631/10) LILLIANE LENZ DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015733) E.E. TARA MARIA MINOTTO GOMES  
A Partir de: 04/09/2013 Até 23/09/2013

Processo N.:

Nome: (46868/9) LOURDES SERAFIM DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 09/09/2013 Até 07/11/2013

Processo N.:

Nome: (46868/10) LOURDES SERAFIM DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 09/09/2013 Até 07/11/2013

Processo N.:

Nome: (78284/15) LOURIVAL FRANCISCO DOS REIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES  
A Partir de: 09/09/2013 Até 07/11/2013

Processo N.:

Nome: (67565/4) LUCIENE DA SILVA TAVARES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012246) E.E. DOM BOSCO  
A Partir de: 12/09/2013 Até 11/10/2013

Processo N.:

Nome: (237236/1) LUCINEI MARTINS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL  
A Partir de: 07/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.:

Nome: (87208/3) MANOEL PRUDENCIO DE SOUZA NETO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
A Partir de: 01/08/2013 Até 29/10/2013

Processo N.:

Nome: (29215/3) MARIA APARECIDA PETINI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
A Partir de: 11/09/2013 Até 09/12/2013

Processo N.:

Nome: (85057/1) MARIA APARECIDA SALES DE SOUSA LOURENCO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011274) E.E. PROFª. MARIA NAZARETH M. NOLETO  
A Partir de: 16/07/2013 Até 14/08/2013

Processo N.:

Nome: (18721/1) MARIA AUXILIADORA MARIANO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011444) E.E. NOSSA SENHORA DA GUIA  
A Partir de: 30/07/2013 Até 25/01/2014

Processo N.:

Nome: (28722/1) MARIA CLARA ZERBATO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO  
A Partir de: 07/09/2013 Até 06/10/2013

Processo N.:

Nome: (31756/2) MARIA HELENA BATISTA DE AMORIM  
Cargo/Função: (1244) MERENDEIRA  
Un. Adm: (016608) E.E. SEN. TEOTONIO VILELA  
A Partir de: 10/09/2013 Até 08/12/2013

Processo N.:

Nome: (46714/5) MARIA JOSE SANTOS DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014443) C.E.J.A. "15 DE OUTUBRO"  
A Partir de: 29/08/2013 Até 27/10/2013

Processo N.:

Nome: (34024/40) MARIA MADALENA DIAS MORENO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (173347) E. E. "ANTONIA MOURA MUNIZ"  
A Partir de: 10/09/2013 Até 01/10/2013

Processo N.:

Nome: (36807/1) MARIA NALDINEI SALLES MICHELETTI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049646) E.E. PAULO FRIERE  
A Partir de: 24/08/2013 Até 22/10/2013

Processo N.:

Nome: (6114/1) MARIA REIS DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (144770) GER. DE SERVICOS GERAIS  
A Partir de: 23/08/2013 Até 06/09/2013

Processo N.:

Nome: (35592/1) MARIZA TEREZINHA BOJARSKI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL  
A Partir de: 02/09/2013 Até 01/10/2013

Processo N.:

Nome: (44726/1) NEREIDE APARECIDA BORGOTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA  
A Partir de: 30/08/2013 Até 28/09/2013

Processo N.:

Nome: (19564/1) NEURELAINE FONSECA DE PAIVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049689) E.E. SANTA TERESINHA  
A Partir de: 12/08/2013 Até 19/09/2013

Processo N.:

Nome: (41504/4) NILBA DA CRUZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA METRELLES  
A Partir de: 13/09/2013 Até 11/11/2013

Processo N.:

Nome: (20300/1) NORMA VAZ DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009814) E.E. PROFª ANA MARIA DO COUTO  
A Partir de: 10/08/2013 Até 07/11/2013

Processo N.:

Nome: (45650/1) ONEIDE AUXILIADORA PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013684) E.E. CEL. JULIO MULLER  
A Partir de: 30/08/2013 Até 27/12/2013

Processo N.:

Nome: (116502/18) PERCILLIA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015210) E.E. DEP. BERTOLDO FREIRE  
A Partir de: 11/09/2013 Até 09/12/2013

Processo N.:

Nome: (242376/1) POLLYANNE FERREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO  
A Partir de: 07/08/2013 Até 20/09/2013

Processo N.:

Nome: (33943/1) RENILDES CARVALHO RIBEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS  
A Partir de: 10/09/2013 Até 08/11/2013

Processo N.:

Nome: (17924/2) ROMILDA APARECIDA PRESTES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO FISSINATI GUERRA  
A Partir de: 05/09/2013 Até 04/10/2013

Processo N.:

Nome: (66671/5) SERGIO LUIZ SARTORI  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013420) E.E. NOVA GALILEIA  
A Partir de: 06/09/2013 Até 05/10/2013

Processo N.:

Nome: (5424/2) SYLVIO PIVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUTABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER  
A Partir de: 30/08/2013 Até 28/09/2013

Processo N.:

Nome: (5424/1) SYLVIO PIVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULHER  
A Partir de: 30/08/2013 Até 28/09/2013

Processo N.:

Nome: (55193/2) TEREZA DA SILVA ARAGAO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013463) C.E.J.A. - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"  
A Partir de: 15/08/2013 Até 28/09/2013

Processo N.:

Nome: (58000/6) TEREZINHA DE FATIMA VICENTINO FREGADOLLI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015989) E.E. VER. BENTO MUNIZ  
A Partir de: 28/08/2013 Até 18/09/2013

Processo N.:

Nome: (33261/1) VERA MARIA PEDROZO DA ROZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI  
A Partir de: 18/04/2013 Até 14/10/2013

Processo N.:

Nome: (51747/10) VLADEMIR ALVES DE ANDRADE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 23/08/2013 Até 21/09/2013

Processo N.:

Nome: (22076/1) WALMIR CASTELO BRANCO DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLET  
A Partir de: 31/08/2013 Até 29/09/2013

Processo N.:

Nome: (210976/6) WALQUIRIA HELENA TEODORICO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 08/08/2013 Até 15/08/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2013.  
Saguis Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01277/2013

DE: 23/09/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (84338/1) FATIMA REGINA RIGHETTI DE CAMPOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES  
A Partir de: 11/09/2013 Até 10/10/2013

Processo N.:

Nome: (227212/1) LUCIANA DOS SANTOS TAPAJOS DA COSTA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI  
A Partir de: 10/09/2013 Até 29/09/2013

Processo N.:

Nome: (75439/15) MARCELA PATRICIA CORREA DE CAMPOS BETIN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS  
A Partir de: 10/09/2013 Até 25/09/2013

Processo N.:

Nome: (75439/16) MARCELA PATRICIA CORREA DE CAMPOS BETIN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS  
A Partir de: 10/09/2013 Até 25/09/2013

Processo N.:

Nome: (30965/1) MARIA DE FATIMA MARINHEIRO DA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013994) E.E. DR. EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO  
A Partir de: 02/09/2013 Até 21/09/2013

Processo N.:

Nome: (135909/9) WESLENE ROSA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011533) E.E. CEL. JERONIMO GOMES SILVA  
A Partir de: 02/09/2013 Até 16/09/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2013.  
Saguis Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01278/2013

DE: 23/09/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (121773/5) LILIANE ALBERTINA DE CAMPOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 06/08/2013 Até 01/02/2014

Processo N.:

Nome: (121773/4) LILIANE ALBERTINA DE CAMPOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 06/08/2013 Até 01/02/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2013.  
Saguis Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01279/2013

DE: 23/09/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (13632/1) ADELIA MARIA GOMES PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013463) C.E.J.A. - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"  
A Partir de: 15/02/2007 Até 14/02/2012  
A Partir de: 21/10/2013 Até 19/12/2013

Processo N.:

Nome: (69475/3) ANA MARISA MOREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013463) C.E.J.A. - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"  
A Partir de: 01/02/2005 Até 31/01/2010  
A Partir de: 22/10/2013 Até 20/12/2013

Processo N.:

Nome: (23011/1) ANEDINA MARIA FIGUEIREDO FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013463) C.E.J.A. - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"  
A Partir de: 20/02/1994 Até 19/02/1999  
A Partir de: 03/10/2013 Até 01/11/2013

Processo N.:

Nome: (4663/1) DELZA GOMES DE SANTANA

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 23/04/1994 Até 22/04/1999  
A Partir de: 22/10/2013 Até 19/01/2014

Processo N.:

Nome: (44788/1) DORALICE LACERDA DOS REIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULHER  
A Partir de: 05/08/2013 Até 02/11/2013

Processo N.:

Nome: (77845/2) EGEGAN CARLOS DAMIAO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013463) C.E.J.A. - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"  
A Partir de: 21/01/2005 Até 20/01/2010  
A Partir de: 02/10/2013 Até 31/10/2013

Processo N.:

Nome: (105161/6) ELISANGELA AYRES NICHELE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULHER  
A Partir de: 22/10/2013 Até 20/12/2013

Processo N.:

Nome: (33460/1) ELIZABETH FAVARO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULHER  
A Partir de: 01/03/1993 Até 28/02/1998  
A Partir de: 28/10/2013 Até 26/11/2013

Processo N.:

Nome: (17116/2) ERZELI MARTINS DE MATOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013463) C.E.J.A. - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"  
A Partir de: 13/02/2004 Até 28/02/2009  
A Partir de: 22/10/2013 Até 19/01/2014

Processo N.:

Nome: (2873/1) FRANCISCA DA SILVA MOURA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULHER  
A Partir de: 29/06/2006 Até 28/06/2011  
A Partir de: 07/10/2013 Até 04/10/2014

Processo N.:

Nome: (37277/6) FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULHER  
A Partir de: 01/03/2001 Até 28/02/2006  
A Partir de: 02/09/2013 Até 30/11/2013

Processo N.:

Nome: (56026/6) GILSON CARLOS ALVES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013463) C.E.J.A. - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"  
A Partir de: 14/03/2005 Até 13/03/2010  
A Partir de: 02/10/2013 Até 31/10/2013

Processo N.:

Nome: (36292/1) IRACI ANGELINA NEUBERGER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULHER  
A Partir de: 01/03/2008 Até 28/02/2013  
A Partir de: 22/09/2013 Até 20/12/2013

Processo N.:

Nome: (68763/1) IVA PEREIRA CADIDE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013463) C.E.J.A. - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"  
A Partir de: 25/10/2001 Até 24/10/2006  
A Partir de: 01/10/2013 Até 29/11/2013

Processo N.:

Nome: (12577/1) JOAQUINA LEITE DE PAULA CAMPOS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULHER  
A Partir de: 15/02/2007 Até 14/02/2012  
A Partir de: 01/07/2013 Até 28/09/2013

Processo N.:

Nome: (19885/1) LUIZ ANTONIO DE MATOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULHER  
A Partir de: 01/03/1990 Até 28/02/1995  
A Partir de: 23/10/2013 Até 21/12/2013

Processo N.:

Nome: (27087/3) MAFALDA LESSI GOMES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013463) C.E.J.A. - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"  
A Partir de: 25/10/1996 Até 24/10/2001  
A Partir de: 29/10/2013 Até 26/01/2014

Processo N.:

Nome: (89862/1) MANOEL FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013463) C.E.J.A. - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"  
A Partir de: 01/02/2005 Até 31/01/2010  
A Partir de: 01/10/2013 Até 30/10/2013

Processo N.:

Nome: (6791/1) MARIA ANTONIA MOREIRA QUEIROZ  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULHER  
A Partir de: 10/04/2003 Até 09/04/2008  
A Partir de: 22/10/2013 Até 19/01/2014

Processo N.:

Nome: (53229/4) MARIA AUXILIADORA COLETO DA CUNHA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013463) C.E.J.A. - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"  
A Partir de: 21/01/2005 Até 20/01/2010  
A Partir de: 18/07/2013 Até 16/08/2013

Processo N.:

Nome: (31809/1) MARIA INES MARCASSI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULHER  
A Partir de: 03/03/2006 Até 02/03/2011  
A Partir de: 30/10/2013 Até 28/12/2013

Processo N.:

Nome: (11869/1) MARIA INEZ VITORIANO DE LIMA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULHER  
A Partir de: 15/02/2002 Até 14/02/2007  
A Partir de: 16/09/2013 Até 15/10/2013

Processo N.:

Nome: (77649/2) MARINES BASEGGIO DE LIMA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULHER  
A Partir de: 21/01/2000 Até 20/01/2005  
A Partir de: 01/10/2013 Até 30/10/2013

Processo N.:

Nome: (33603/1) MARLENE DE OLIVEIRA BORGES FERNANDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULHER  
A Partir de: 11/07/2003 Até 10/07/2008  
A Partir de: 01/10/2013 Até 30/10/2013

Processo N.:

Nome: (2593/1) NOIRCE RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULHER  
A Partir de: 26/01/1993 Até 25/01/1998  
A Partir de: 16/09/2013 Até 14/12/2013

Processo N.:

Nome: (87239/1) RAQUEL CRISTINA ORTEGA ZANATTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULHER  
A Partir de: 01/02/2005 Até 31/01/2010  
A Partir de: 23/09/2013 Até 21/12/2013

Processo N.:

Nome: (33413/1) RUTH RETAMIRO STEPANOV  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULHER  
A Partir de: 01/03/2008 Até 28/02/2013  
A Partir de: 22/09/2013 Até 20/12/2013

Processo N.:

Nome: (87785/1) SONIA APARECIDA ALVES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013463) C.E.J.A. - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"  
A Partir de: 21/01/2005 Até 20/01/2010  
A Partir de: 03/10/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: 1000001370731

Nome: (35419/1) SONIA VANACIR PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 22/02/1993 Ate 21/02/1998  
A Partir de: 20/09/2013 Ate 18/12/2013

Processo N.: 1000001341224

Nome: (5898/1) SUELY DE FATIMA AMORIM MONTENEGRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2005 Ate 28/02/2010  
A Partir de: 01/10/2013 Ate 29/11/2013

Processo N.: 1000001357019

Nome: (45576/12) TACIANA TONDELLO DE SOUZA RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 16/05/2007 Ate 15/05/2012  
A Partir de: 23/09/2013 Ate 21/12/2013

Processo N.: 1000001354869

Nome: (32823/1) TERESA MARIA DE ARAUJO REZENDE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 20/02/1989 Ate 19/02/1994  
A Partir de: 01/08/2013 Ate 29/10/2013

Processo N.: 1000001371933

Nome: (11832/1) TEREZINHA FATIMA MENEGRINI  
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I  
Quinquênio de Referência: 01/06/1985 Ate 31/05/1990  
A Partir de: 04/10/2013 Ate 02/11/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2013.  
Sguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01280/2013

DE: 23/09/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001345003

Nome: (29065/1) ECIO ALMAGRO MOURA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
A Partir de: 22/09/2013 Ate 20/12/2013

Processo N.: 1000001342215

Nome: (20200/1) GILBERTO PODENCIANO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 08/02/2005 Ate 07/02/2010  
A Partir de: 23/09/2013 Ate 21/12/2013

Processo N.: 1000001329978

Nome: (21455/1) LUCIANO ARIDIO DE BARROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 13/02/1999 Ate 12/02/2004  
A Partir de: 22/09/2013 Ate 20/12/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2013.  
Sguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01281/2013

DE: 23/09/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Designação dos Profs. Educ. Basica p/ outra função

Processo N.: 1000001275372

Nome: (31393/1) ODILZA RODRIGUES DOS SANTOS NOVAIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (040789) ASSESSORIA PEDAGOGICA - RONDONOPOLIS  
A Partir de: 30/08/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2013.  
Sguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

## SETAS

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00148/2013

DE: 23/09/2013

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (48125/2) DAVI PRAXEDES DA SILVA  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (128309) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 07/09/2013 Ate 21/09/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2013.  
Roseli de Fatima Meira Barbosa  
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00640/2013

DE: 23/09/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 504604/2013

Nome: (110691/1) ADRIANA MARIA SILVA LIMA VALENTE  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 06/01/2004 Ate 05/01/2009  
A Partir de: 12/11/2013 Ate 09/02/2014

Processo N.: 483483/2013

Nome: (118359/1) ALEDIR MARTINS DA SILVA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 04/11/2004 Ate 03/11/2009  
A Partir de: 01/09/2013 Ate 30/09/2013

Processo N.: 509750/2013

Nome: (96559/1) ANA MARIA NORBERTO DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 17/12/2006 Ate 16/12/2011  
A Partir de: 02/09/2013 Ate 01/10/2013

Processo N.: 494470/2013

Nome: (43532/2) CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 04/04/2004 Ate 03/04/2009  
A Partir de: 07/10/2013 Ate 05/11/2013

Processo N.: 503945/2013

Nome: (90035/1) CLEIDY VIEIRA BELO  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Quinquênio de Referência: 13/09/2005 Ate 12/09/2010  
A Partir de: 16/10/2013 Ate 13/01/2014

Processo N.: 477713/2013

Nome: (42120/2) CLEUZA ALBUQUERQUE MARTINS MELO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 03/09/2006 Ate 02/09/2011  
A Partir de: 13/08/2013 Ate 11/09/2013

Processo N.: 477692/2013

Nome: (114207/2) DERCY NOGUEIRA RODRIGUES DE ASSIS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 02/02/2005 Ate 01/02/2010  
A Partir de: 02/09/2013 Ate 01/10/2013

Processo N.: 499574/2013

Nome: (41626/1) DULCENEIA NOGUEIRA BERLANGA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 16/08/2007 Ate 15/08/2012  
A Partir de: 09/09/2013 Ate 08/10/2013

Processo N.: 483441/2013

Nome: (42233/2) GENI TERESINHA RISSI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 24/06/2001 Ate 23/06/2006  
A Partir de: 16/08/2013 Ate 14/09/2013

Processo N.: 419952/2013

Nome: (94446/2) GUIOMAR CRISPIN  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 30/11/2004 Ate 29/11/2009  
A Partir de: 02/09/2013 Ate 01/10/2013

Processo N.: 483425/2013

Nome: (86202/1) IDIOMAR MARIANI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 16/03/2005 Ate 15/03/2010  
A Partir de: 01/08/2013 Ate 30/08/2013

Processo N.: 483437/2013

Nome: (42201/2) IVO SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 24/06/2006 Ate 23/06/2011  
A Partir de: 26/08/2013 Ate 24/09/2013

Processo N.: 483433/2013

Nome: (59475/1) IVONE FALCHETTI  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 30/08/2005 Ate 29/08/2010  
A Partir de: 01/08/2013 Ate 30/08/2013

Processo N.: 512909/2013

Nome: (89526/2) JANAINA PAULI  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 01/06/2005 Ate 31/05/2010  
A Partir de: 18/09/2013 Ate 17/10/2013

Processo N.: 505321/2013

Nome: (123215/1) JANETE SILVA PORTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 11/04/2005 Ate 10/04/2010  
A Partir de: 01/10/2013 Ate 30/10/2013

Processo N.: 483430/2013

Nome: (43832/3) JOAO RENATO SIMON  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 10/11/1992 Ate 09/11/1997  
A Partir de: 05/08/2013 Ate 03/09/2013

Processo N.: 497127/2013

Nome: (43715/2) JOSE FRANCISCO ALVES TAVARES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 26/09/1997 Ate 25/09/2002  
A Partir de: 01/10/2013 Ate 30/10/2013

Processo N.: 509080/2013

Nome: (97077/1) KATIA SIMONE DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Quinquênio de Referência: 23/01/2002 Ate 22/01/2007  
A Partir de: 19/09/2013 Ate 18/10/2013

Processo N.: 477677/2013

Nome: (95483/1) KEILA GIANI SILVA LIMA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 05/09/2001 Ate 04/09/2006  
A Partir de: 30/08/2013 Ate 28/09/2013

Processo N.: 504209/2013

Nome: (116036/1) LINDALVA FERREIRA DE AGUIAR  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 19/07/2004 Ate 18/07/2009  
A Partir de: 14/10/2013 Ate 12/11/2013

Processo N.: 483435/2013

Nome: (106888/1) LUCIELE FERNANDA BENIN  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 29/04/2003 Ate 28/04/2008  
A Partir de: 02/08/2013 Ate 31/08/2013

Processo N.: 485483/2013

Nome: (51475/1) MARA FERNANDA ANGELO ISMAEL  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 14/12/1999 Ate 13/12/2004  
A Partir de: 07/10/2013 Ate 05/11/2013

Processo N.: 497967/2013

Nome: (105135/8) MARCIA RANZAN  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 21/07/2004 Ate 20/07/2009  
A Partir de: 26/09/2013 Ate 25/10/2013

Processo N.: 494015/2013

Nome: (122163/1) MARIEL MAROSTICA FERNANDES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 21/03/2005 Ate 20/03/2010  
A Partir de: 03/11/2013 Ate 02/12/2013

Processo N.: 477734/2013

Nome: (118936/1) RIVAELE FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 19/11/2004 Ate 18/11/2009  
A Partir de: 01/09/2013 Ate 30/09/2013

Processo N.: 508182/2013

Nome: (40586/3) SANDRA CAROLINA VILELA LIMA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 26/03/2001 Ate 25/03/2006  
A Partir de: 16/09/2013 Ate 15/10/2013

Processo N.: 483428/2013

Nome: (95260/1) SOFIA FELIX  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 12/09/2006 Ate 11/09/2011  
A Partir de: 01/08/2013 Ate 30/08/2013

Processo N.: 477651/2013

Nome: (95228/1) SUELI DE FATIMA SILVA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 04/09/2006 Até 03/09/2011  
A Partir de: 03/09/2013 Até 02/10/2013

Processo N.: 477746/2013

Nome: (95241/1) VALDIVINO ANCELMO FERNANDES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 03/09/2001 Até 02/09/2006  
A Partir de: 04/09/2013 Até 03/10/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2013.  
Mauri Rodrigues de Lima  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00637/2013 DE: 23/09/2013  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (55616/1) ADRIANA CAVEQUIA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO  
A Partir de: 08/09/2013 Até 17/10/2013

Processo N.:

Nome: (94411/1) AIDEMIR FERREIRA ALVES PEREIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 07/08/2013 Até 04/11/2013

Processo N.:

Nome: (47600/2) ALZIRA IZABEL PINTO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137685) GER. AMBULATORIAL DO H. R. DE COLÍDER  
A Partir de: 04/09/2013 Até 30/09/2013

Processo N.:

Nome: (56417/2) ANA MORAIS SANTANA CORREA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 10/09/2013 Até 07/01/2014

Processo N.:

Nome: (55608/1) ANDREA BAMARO HOHL  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO  
A Partir de: 12/08/2013 Até 10/09/2013

Processo N.:

Nome: (95600/1) CLOVIS LUCAS DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 11/09/2013 Até 20/09/2013

Processo N.:

Nome: (95442/1) DEBORA MIRIAN DA COSTA FONTES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137170) GER. TÉCNICA DO CROPE  
A Partir de: 09/09/2013 Até 22/09/2013

Processo N.:

Nome: (69067/2) ELISABETH MARY DA SILVA VIEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137170) GER. TÉCNICA DO CROPE  
A Partir de: 06/09/2013 Até 05/10/2013

Processo N.:

Nome: (44494/2) ELLEN DE FRANCA THOMAZ  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137162) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO CROPE  
A Partir de: 03/09/2013 Até 01/11/2013

Processo N.:

Nome: (41642/1) GONCALINA SANTANA DE PAULA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 13/09/2013 Até 19/09/2013

Processo N.:

Nome: (43270/1) ISABEL DE AGUIAR  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (131466) COORD. DE ORÇAMENTO E CONVÊNIOS  
A Partir de: 16/09/2013 Até 15/10/2013

Processo N.:

Nome: (114154/2) JOCENI DERMINDA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 10/09/2013 Até 09/10/2013

Processo N.:

Nome: (23036/1) JOEL MONTE DA CRUZ  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (135801) COORD. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
A Partir de: 13/09/2013 Até 12/10/2013

Processo N.:

Nome: (118510/1) JUAREZ CAMPOS RODRIGUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 10/09/2013 Até 08/12/2013

Processo N.:

Nome: (106955/1) LAUREN CRISTIANE LEITE OCAMPOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (153826) GER. DE INSPEÇÃO E MONIT. EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
A Partir de: 02/09/2013 Até 06/09/2013

Processo N.:

Nome: (43122/1) MARIA DE LOURDES CALAZANS SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158682) DIR. DO CENTRO EST. DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.  
A Partir de: 12/09/2013 Até 10/11/2013

Processo N.:

Nome: (83190/8) MARIA IGNEZ CASTRILLON  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (150991) GER. VIGILÂNCIA EM DOENÇAS E AGRAVOS IMUNOPREVIN.  
A Partir de: 13/09/2013 Até 11/11/2013

Processo N.:

Nome: (58235/1) ODENIL FERREIRA DE MIRANDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (131725) GER. DE ALMOXARIFADO  
A Partir de: 10/09/2013 Até 24/09/2013

Processo N.:

Nome: (90129/1) SEBASTIANA SANTOS DE SOUSA LIMA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 02/09/2013 Até 01/10/2013

Processo N.:

Nome: (95230/1) SERLY COSTA LIMA DE SOUSA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137170) GER. TÉCNICA DO CROPE  
A Partir de: 30/08/2013 Até 28/09/2013

Processo N.:

Nome: (97113/1) SILBENE FATIMA DA SILVA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (154610) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO HEMOCENTRO  
A Partir de: 04/09/2013 Até 17/09/2013

Processo N.:

Nome: (106849/1) SUSAN ALINE CAMBUI TAQUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158682) DIR. DO CENTRO EST. DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.  
A Partir de: 10/09/2013 Até 24/09/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2013.  
Mauri Rodrigues de Lima  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00638/2013 DE: 23/09/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (41855/2) ERASMO RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151513) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 10/09/2013 Até 09/10/2013

Processo N.:

Nome: (95126/2) JOSEANA DE ABRANTES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO  
A Partir de: 26/08/2013 Até 09/09/2013

Processo N.:

Nome: (43188/2) NILMA CARRIJO FLORES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DO HEMOCENTRO  
A Partir de: 11/09/2013 Até 07/02/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2013.  
Mauri Rodrigues de Lima  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00641/2013 DE: 23/09/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 351923/2013

Nome: (95323/1) MARIA INES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Quinquênio de Referência: 04/09/2006 Até 03/09/2011  
A Partir de: 14/01/2013 Até 12/02/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2013.  
Mauri Rodrigues de Lima  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00639/2013 DE: 23/09/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (90063/1) VALQUIRIA ARAUJO NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H. R. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/08/2013 Até 27/01/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2013.  
Mauri Rodrigues de Lima  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00636/2013 DE: 23/09/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 427180/2013

Nome: (96542/1) ADEILSON NEVES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
A Partir de: 15/08/2013

Processo N.: 443375/2013

Nome: (63581/16) ARISTIDES OLIVEIRA COELHO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (174564) GER. TECNICA DO ERS DE JUINA  
A Partir de: 05/08/2013

Processo N.: 273887/2013

Nome: (61051/1) TEREZA POMPILIO BASTOS RAMOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (153842) GER. DE PROGRAMAÇÃO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL  
A Partir de: 01/04/2013

Processo N.: 321249/2013

Nome: (93984/6) VICTOR RODRIGUES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (136727) DIR. TÉCNICA DO HEMOCENTRO  
A Partir de: 17/06/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2013.  
Mauri Rodrigues de Lima  
Secretário de Estado de Saúde

## SECOPA

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

O Sec. Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECOPA/00038/2013

DE: 23/09/2013

Processo N.: c.i. 227/2013

Contratado: (139209/2) RUTILIO BRAZ DE FIGUEIREDO

CPF: 208.401.361-53

Cargo/Função: (12026) TECNICO DE NIVEL SUPERIOR

Un. Adm: (173231) SUP. DE OBRAS DA ARENA, COTS E FAN PARK

Em: 19/09/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2013.

Maurício Souza Guimarães

Sec. Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00947/2013 DE: 23/09/2013

Processo Nº: 001/193/2013

Contratado: (247549/1) GEISSON NAROÍ

CPF: 002.783.981-89

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 04/07/2013 Até 31/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2013.

Adriano Aparecido Silva

Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00165/2013 DE: 23/09/2013

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (29200/2) ANTONIO TADEU GOMES DE AZEVEDO

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (058378) DEPARTAMENTO DE LETRAS

A Partir de: 14/09/2013 Até 12/11/2013

Processo N.:

Nome: (86172/6) CRISTINNE LEUS TOME

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 03/09/2013 Até 01/11/2013

Processo N.:

Nome: (114164/2) LUIS MESSIAS PIERANGELI

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA

A Partir de: 16/09/2013 Até 15/10/2013

Processo N.:

Nome: (110049/4) MARIA APARECIDA PEREIRA PIERANGELI

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA

A Partir de: 16/09/2013 Até 15/10/2013

Processo N.:

Nome: (83190/1) MARIA IGNEZ CASTRILLON

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS

A Partir de: 13/09/2013 Até 11/11/2013

Processo N.:

Nome: (83189/1) MARIA LUIZA VILA RAMOS FARO

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (058270) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS

A Partir de: 09/09/2013 Até 07/12/2013

Processo N.:

Nome: (80590/1) MARIA PEDRA DE AGUIAR CASTRO

Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (058343) DIV. DE APOIO ADMINISTRATIVO

A Partir de: 02/09/2013 Até 06/09/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2013.

Adriano Aparecido Silva

Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00166/2013 DE: 23/09/2013

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (132057/1) JOAO AGUILAR MASSAROTO

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 12/09/2013 Até 11/10/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2013.

Adriano Aparecido Silva

Reitor-Presidente da FUNEMT

## INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00043/2013 DE: 23/09/2013

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79837/1) JOAO RODRIGUES EVANGELISTA

Cargo/Função: (5740) AUXILIAR FUNDIARIO LEI 9580

Un. Adm: (118788) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 10/09/2013 Até 08/11/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2013.

Afonso Dalberto

Presidente do INTERMAT

## DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00144/2013

DE: 23/09/2013

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (75181/19) ELLEN CRISTIANE DOS SANTOS PORTELA SILVA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Un. Adm: (103055) GER. DO NUCLEO DE ATENDIMENTO - AG. RONDONÓPOLIS

A Partir de: 08/09/2013 Até 15/09/2013

Processo N.:

Nome: (250012/1) LUCAS POVOAS JUCA CORREA LIMA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Un. Adm: (103136) GER. DE ATENDIMENTO - INTERIOR

A Partir de: 05/09/2013 Até 09/09/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2013.

Giancarlo da Silva Lara Castrillon

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

## TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Determino a **REVOGAÇÃO** do Pregão nº 012/2013, cujo objeto trata-se de "Registro de Preço para Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos visando aperfeiçoar a gestão, controle e eficácia tributária sobre os tributos de competência do Estado de Mato Grosso, envolvendo a implementação e transferência metodológica e das práticas de inteligência fiscal, o desenvolvimento de competências e o compartilhamento de conhecimento, bem como a implementação de solução tecnológica que suporte o cumprimento do objeto contratado e a integração com a plataforma tecnológica e sistema de informações fazendárias, pelo prazo de 12 (doze) meses", por razões de interesse da Administração Pública.

Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD  
SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2013/SAD

A Superintendente de Aquisições Governamentais/SAD vem a público informar que o Pregão Presencial nº. 020/2013/SAD, cujo objeto é o "Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, tipo ônibus com disponibilização de motoristas, para realizar viagens intermunicipais e interestaduais, para atender as necessidades dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso", encontra-se **SUSPENSO**, inclusive quanto a análise dos recursos, devido à determinação do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso – TCE, em decisão cautelar oriunda dos autos da representação externa nº 236926/2013.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2013.

Silvia Mara Gonçalves  
Superintendente de Aquisições Governamentais/SAD

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## CEPROMAT

## CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

NOVO AVISO DE ABERTURA  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2013/CEPROMAT

O CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO vem a público informar que o Pregão n. 006/2013 que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SENDO: TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA; LOUSA INTERATIVA TOUCHSCREEN; NOBREAK 1,5 KVA; ACCESS POINT 03 ANTENAS (ROTEADOR); LASER POINT/APONTADOR DE SLIDES, WIRELESS E PROJETO MULTIMÍDIA; PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO E NOS ANEXOS DESTA EDITAL, **QUE FOI SUSPENSO** para análise de impugnação, está **remarcado para o dia 07 de outubro de 2013 às 14:00min** a ser realizado na Sala "04" da Secretaria de Estado de Administração – SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais, situada na Avenida Transversal "1", Bloco "III" – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso – CEP: 78.050-970. E QUE **HOUVE A INCLUSÃO DO 1º TERMO DE RETIFICACÃO**, que está disponível para download na internet no seguinte endereço: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br> ou <http://cepromat.mt.gov.br>.

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2013.

WILSON CELSO TEIXEIRA  
PRESIDENTE DO CEPROMAT

original assinado

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## ATO Nº 402/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2012, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

### COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
3º	Ana Paula Silva Queiroz (desistente)	-	-
4º	Queren-Hapuque Albernaz Marques (desistente)	-	-

### COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
Final da Lista	Alexandro Alves de Souza (desistente)	-	-

Cuiabá, 18 de setembro de 2013.

Hélio Fredolino Faust  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

## ATO Nº 405/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/07/2013, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

### COMARCA DE JUSCIMEIRA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Leandra Mendes Franco	1596464-7/MT	17/09/13

### COMARCA DE POXORÉU

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Ruth Lorena Araujo Vieira	22397795/MT	10/09/13

Cuiabá, 19 de setembro de 2013.

HÉLIO FREDOLINO FAUST  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

## PORTARIA Nº 456/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à Dra. FÂNIA HELENA OLIVEIRA DE AMORIM, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2009/2010, para serem usufruídos a partir do dia 21.11.2013, conforme Processo nº 005298-001/2013.

Conceder à Dra. FABIANA DA COSTA SILVA VIEIRA, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos a partir do dia 19.11.2013, conforme Processo nº 005330-001/2013.

Conceder à Dra. FERNANDA PAWELEC VIEIRA, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos a partir do dia 07.01.2014, conforme Processo nº 005249-001/2013.

Conceder à Dra. JOSANE FÁTIMA DE CARVALHO GUARIENTE, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2006/2007, para serem usufruídos a partir do dia 07.01.2014, conforme Processo nº 005280-001/2013.

Conceder ao Dr. SÉRGIO SILVA DA COSTA, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2010/2011, para serem usufruídos a partir do dia 22.04.2014, conforme Processo nº 005137-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 334/2013-PGJ, que concedeu à Dra. MARIA COELI PESSOA DE LIMA, Promotora de Justiça, 15 (quinze) dias de férias ordinárias, remanescentes do exercício de 2013/2013, que seriam usufruídos a partir do dia 03.02.2014, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir de 05.03.2014, conforme Processo nº 003658-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 438/2013-PGJ, que concedeu ao Dr. MAURO ZAQUE DE JESUS, Promotor de Justiça, 10 (dez) dias de férias ordinárias, remanescentes do exercício de 2000/2001, que seriam usufruídos a partir do dia 07.01.2014, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir de 22.10.2013, conforme Processo nº 004772-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 235/2013-PGJ, que concedeu à Dra. FERNANDA PAWELEC VIEIRA, Promotora de Justiça, 05 (cinco) dias de férias compensatórias, remanescentes do plantão de 20.12.2010 a 06.01.2011, que seriam usufruídos a partir do dia 21.10.2013, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, da seguinte maneira: 03 (três) dias a partir de 12.11.2013 e 02 (dois) dias a partir de 06.02.2014, conforme Processo nº 003318-001/2011.

Conceder à Drª. ÉLIDE MANZINI DE CAMPOS, Promotora de Justiça, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos ao dia 06.09.2013, conforme Processo nº 005265-001/2013.

Conceder à Drª. HELLEN ULIAM KURIKI, Promotora de Justiça, 19 (dezenove) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a 26.08.2013, conforme Processo nº 005003-001/2013.

Conceder à Drª. JANUÁRIA DORILÉO, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a 10.09.2013, conforme Processo nº 005309-001/2013.

Conceder ao Dr. JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO, Promotor de Justiça, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a 02.09.2013, conforme

Processo nº 005053-001/2013.

Conceder à Drª. REGILAINE MAGALI BERNARDI CREPALDI, Promotora de Justiça, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos ao dia 23.08.2013, conforme Processo nº 005347-001/2013.

Conceder ao Dr. MÁRIO ANTERO SILVEIRA DE SOUZA, Promotor de Justiça, 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença de pessoa da família, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso II, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a 29.07.2013, conforme Processo nº 004557-001/2013.

Conceder à Drª. HELLEN ULIAM KURIKI, Promotora de Justiça, 180 (cento e oitenta) dias de licença a gestante, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento, nos termos do artigo 159, inciso III, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos no período de 14.09.2013 até 12.03.2014, conforme Processo nº 005417-001/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de setembro de 2013.

Hélio Fredolino Faust  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

## PORTARIA Nº 326/2013-DG

AL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GER-

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ADMILTON CATA-RINO DE CAMPOS, matrícula nº 6509, lotado no Departamento de Engenharia, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 051/2013, abaixo especificado:

Contrato nº 051/2013

Contratada: CIVILBRAS – COMÉRCIO IN-DÚSTRIA ENGENHARIA BRASILEIRA LTDA. CNPJ 02.487.130/0001-26.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data

de sua assinatura.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 325/2013-

DG.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 20 de setembro de 2013.

Cláudia Di Giacomo Mariano  
Diretora-Geral

## PORTARIA nº 328/2013-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora ANA CAROLINE SANTANA VALDEZ, analista jurídico, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia 21.10.2013, conforme Processo nº 005421-001/2013.

Conceder à servidora ANA FLÁVIA NUNES RIBEIRO, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia 21.11.2013, conforme Processo nº 005413-001/2013.

Conceder à servidora ANNE CRISTINA GARCIA NEVES, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos da seguinte maneira:

15 (quinze) dias a partir do dia 02.01.2014 e 15 (quinze) dias a partir do dia 23.06.2014, conforme Processo nº 005340-001/2013.

Conceder ao servidor AURINO CAIRES BOMFIM, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia 07.10.2013, conforme Processo nº 005394-001/2013.

Conceder ao servidor CLEIBE GONÇALVES LIMA, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia 29.10.2013, conforme Processo nº 005423-001/2013.

Conceder à servidora CRISTINA SEIXAS GODOY, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos a partir do dia 07.01.2014, conforme Processo nº 005433-001/2013.

Conceder à servidora FRANCIJANE MOREIRA DO CARMO HOSER, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia 07.01.2014, conforme Processo nº 005425-001/2013.

Conceder ao servidor JOÃO BATISTA ROCHA PORTELLA, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, para serem usufruídos a partir do dia 21.11.2013, conforme Processo nº 005427-001/2013.

Conceder à servidora LUINALVA NONATO ALMEIDA, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos da seguinte maneira:

15 (quinze) dias a partir do dia 27.09.2013 e 15 (quinze) dias a partir do dia 04.06.2014, conforme Processo nº 005372-001/2013.

Conceder à servidora MARIA NAIR FERNANDES CALDAS, agente de

serviços gerais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia 25.11.2013, conforme Processo nº 005432-001/2013.

Conceder à servidora MIRTES GRANELLA, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 06.01.2014 e 10 (dez) dias a partir do dia 09.06.2014, conforme Processo nº 005346-001/2013.

Conceder à servidora PATRICIA DA SILVA LARA CASTRILLON, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia 10.02.2014, conforme Processo nº 005354-001/2013.

Conceder ao servidor RENEU ISIDORO LERNER, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 14.10.2013 e 10 (dez) dias a partir do dia 12.05.2014, conforme Processo nº 005445-001/2013.

Conceder à servidora RITA DE CÁSSIA ARNAUT AMADIO, analista jurídico, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir do dia 07.01.2014 e 15 (quinze) dias a partir do dia 22.08.2014, conforme Processo nº 005337-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 315/2013-DG, referente as férias regulamentares concedida à servidora DENISE MOREIRA DA COSTA, técnico administrativo, para considerar a seguinte redação: conceder à servidora DENISE MOREIRA DA COSTA, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 29.10.2013 e 10 (dez) dias a partir do dia 20.01.2014, conforme Processo nº 004887-001/2013.

Conceder ao servidor CLEUDSON PEREIRA DE OLIVEIRA, técnico administrativo, 05 (cinco) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 17.09.2013, conforme Processo nº 005458-001/2013.

Conceder ao servidor FRANCISCO DE ARRUDA MACHADO, assistente ministerial, 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos retroativos a 05.09.2013, conforme Processo nº 005410-001/2013.

Conceder à servidora LUDMILA TANAKA BOABAYD ROVEDO, técnico administrativo, 60 (sessenta) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial - SAD-MT, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentada pelo artigo 2º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos no período de 04.09.2013 a 02.11.2013, conforme Processo nº 004342-001/2013.

Conceder à servidora GISELLE DE SOUZA AZEVEDO, técnico administrativo, 04 (quatro) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo Ato 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 17.09.2013, conforme Processo nº 005464-001/2013.

Conceder ao servidor FABIO JOSÉ SARTORI, técnico administrativo, 05 (cinco) dias consecutivos de Licença Paternidade, conforme Certidão de Nascimento, com base no artigo 7º, inciso XIX, da Constituição Federal e artigo 236 da Lei Complementar 04/90, com efeitos retroativos a 12.09.2013, conforme Processo nº 005461-001/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de setembro de 2013.  
Cláudia Di Giacomo Mariano  
Diretora-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Processo(GEDOC): 004506-001/2013. Espécie: Contrato nº 051/2013 Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-PGJ. Contratada: CIVILBRAS - COMÉRCIO INDÚSTRIA ENGENHARIA BRASILEIRA LTDA- CNPJ/ MF nº. 02.487.130/0001-26 Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução do serviço de reforma da sede alugada da Promotoria de Justiça da Comarca de Dom Aquino-MT, observadas as condições contidas na proposta e no procedimento inerente à contratação direta. Valor contrato: R\$ 14.794,26 (quatorze mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos). Dotação Orçamentária: Projeto/atividade: 20059900, Natureza da Despesa: 33903900, Fonte: 100. Vigência: 06 (seis) meses. Assinam: Em Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2013. Assinam: Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Jackeline Mali Nasr Curvo – Representante da empresa. Republica-se por ter saído

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 067/2013-MP/PGJ. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e horário da Sessão: 04 DE OUTUBRO DE 2013, ÀS 15h. Credenciamento: 14h30. Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CRACHÁS, CORDÕES, PELÍCULAS DE IDENTIFICAÇÃO E CARTÃO HABILITADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site [www.mpmt.mp.br](http://www.mpmt.mp.br) (link Licitações - Licitações em Andamento), podendo também ser obtido pelo e-mail [licitacoes@mpmt.mp.gov.br](mailto:licitacoes@mpmt.mp.gov.br), ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2013.  
Katiucy Albuquerque  
Gerente de Licitações  
Port. Nº 466/2013-PGJ, DOE/MT de 12.09.13.

## PODER LEGISLATIVO

AL

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/SGEL/2013

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do caput do art. 24, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Dispensa de Licitação:

Favorecido: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV  
CNPJ N.º 33.641.663/0001-44  
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos, organização e execução de concurso público.

Autorização Parecer Jurídico Nº 274/2013-Procuradoria Geral ALMT

Valor: Sem ônus para ALMT

Assinatura: 13/09/2013

Assinatura Mesa Diretora

Presidente em exercício Primeiro Secretário

Dep. Romaldo Júnior Dep. Mauro Savi

EXTRATO DE CONTRATO 031/SCCC/ALMT/2013

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do caput do art. 24, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Dispensa de licitação 001/SSEL/2013:

Favorecido: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV  
CNPJ N.º 33.641.663/0001-44  
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos, organização e execução de concurso público.

Autorização Parecer Jurídico Nº 274/2013-Procuradoria Geral ALMT

Valor: Sem ônus para ALMT

Prazo de Execução: 180 dias

Assinatura: 23/09/2013

Assinatura Mesa Diretora

Presidente em exercício Primeiro Secretário

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2013  
SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADA NA PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

O Município de Água Boa-MT, através da Secretaria de Planejamento e Finanças e da Gerência de Licita-

ções, CONVIDA as empresas do ramo da construção civil a manifestarem interesse na apresentação de proposta, conforme as condições informadas neste chamamento público.

Esta chamada pública, os respectivos anexos, as informações e esclarecimentos necessários estarão disponíveis a partir de 23/09/2013, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Planalto nº. 410 - Centro - Água Boa/MT - CEP: 78.635-000, Telefone: (66) 3468-6400. Atendimento: 7h30min às 17h30min., email: [licitacao@aguaboa.mt.gov.br](mailto:licitacao@aguaboa.mt.gov.br) e no site: [www.aguaboa.mt.gov.br/mailto:licitacao@cuiaba.mt.gov.br](http://www.aguaboa.mt.gov.br/mailto:licitacao@cuiaba.mt.gov.br).

**OBJETO:** Selecionar empresas do segmento da construção civil, para execução de projeto e obras, substanciadas na produção de 500 (Quinhentas) unidades habitacionais, residenciais horizontais, em empreendimento composto, com sala, dois quartos, cozinha, banheiro social e área de serviço com 44,48m²,

nos imóveis de propriedade do Município, sito, loteamento Universitário, situado no Bairro Universitário, para viabilizar a seleção do município de Água Boa-MT, pelo Ministério das Cidades, objetivando a implementação do "Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV", disposto na Lei Federal nº. 11.977, de 07 de julho de 2009, que tem por finalidade o atendimento exclusivo da necessidade de moradia da população de baixa renda, de acordo com as especificações técnicas constantes neste edital.

**APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO:** DIA: 29/10/2013, às 08h30min.

**LOCAL:** Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, end.: Avenida Planalto, n.º. 610, Centro - Água Boa-MT.

Ivania Cezira Volpi  
Presidente Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2013

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público o resultado do procedimento licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2013, cujo objeto é a "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (AREIA, BRITA, CIMENTO, EMULSÃO ASFALTICA, ÓLEO DIESEL, PEDRISCO, PÓ DE PEDRA) NECESSÁRIOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE RUAS E AVENIDAS", conforme abaixo:

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	EMAM EMULSÃO E TRANSPORTE LTDA		PEDREIRA PALLUS LTDA EPP		PETRO RIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	
				MARCA	VALOR	MARCA	VALOR	MARCA	VALOR
2	BRITA 1 3/4	TONELADA	325			PALLUS	R\$ 53,00		
4	EMULSÃO ASFALTICA CM - 30	TONELADA	115	PETROBRAS	R\$ 2.393,30				
5	EMULSÃO ASFALTICA RR - 2C	TONELADA	285	EMAM	R\$ 1.380,00				
6	ÓLEO DIESEL	LITRO	410.000					PETROBRAS	R\$ 2,60
7	PEDRISCO	TONELADA	150			PALLUS	R\$ 55,00		
8	PÓ DE PEDRA	TONELADA	95			PALLUS	R\$ 34,00		

ALTA FLORESTA-MT, 23 DE SETEMBRO DE 2013.

MARCELO TAKESHI MURATA -Pregoeiro

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 074/2013 TOMADA DE PREÇO 02/2013 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

1 - OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISES LABORATORIAIS DE ÁGUA BRUTA E TRATADA PARA A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - E.T.A. DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS-MT. 2 - A Prefeitura de Alto Garças-MT, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 179/2013, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 02/2013, cuja objeto acima citado. 3 - Cópias deste edital poderão ser obtidas, na Sala de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, situada na Rua Dom Aquino, 346, Bairro Centro, informações adicionais e esclarecimentos, no mesmo endereço ou pelo telefone (66) 3471-2450. Das 13h00min às 18h00min. Data Abertura das Propostas: 08/10/2013 Local: Sala de Compras e Licitação Horário: 08:h00min horas. Tipo: Menor Preço Global. Alto Garças - MT, 23 de Setembro de 2013.

Valter de Sousa Martins - Presidente CPL - Portaria nº 179/2013

De acordo:

Anderson Oliveira de Souza - Advogado - OAB/MT nº 8.322 - Assessor Jurídico

AFIXADO EM MURAL NO DIA: 23/09/2013

DMT/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS EDITAL Nº 14/2013 AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situado na Rua Dom Aquino 346, Centro, em Alto Garças, Estado do Mato Grosso, através do PREFEITO CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR, em cumprimento ao art. 37, da Constituição Federal (CRFB/1988 e alterações), FAZ SABER a quem interessar possa que as PRESTAÇÕES DE CONTAS, referentes ao 4º (QUARTO) BIMESTRE/2013 e ao 2º (SEGUNDO) QUADRIMESTRE/2013, respectivamente, do RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO) e RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF) do EXERCÍCIO FINANCEIRO 2013, encontram-se à disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, os quais poderão questionar-lhes a legitimidade, conforme art. 48 da Lei Complementar Federal 101/2000, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), durante o presente exercício, em AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no DIA 24 setembro 2013, ÀS 14H, NO AUDITÓRIO DA SAÚDE.

Alto Garças - MT, 19 de maio de 2013.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR - Prefeito Municipal

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

### REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 014/2012 TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 014/2012

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e estando de conformidade com a legislação pertinente, faz saber que foi Revogada a licitação da modalidade

Pregão Presencial nº 014/2012, relativo à Contratação de empresa para fornecimento de patrulha agrícola nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, por razões de oportunidade e conveniência administrativa. Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Alto Paraguai-MT, 24 de Maio de 2013.

Adair Jose Alves Moreira - Prefeito Municipal

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 070/2013

**Objeto:** Contrato é a aquisição de emulsão asfáltica para pavimentação de ruas e avenidas deste município de Aripuanã, com base no art. 24, inciso V da lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT. **Contratado:** EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA CNPJ Nº 04.420.916/0003-13; **Valor Global:** R\$ 280.500,00 (Duzentos e Oitenta Mil e Quinhentos Reais); **Data:** 23 de setembro de 2013. **Base Legal:** Art. 24, inciso V da lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 062/2013

**Objeto:** Contrato é para aquisições de veículos zero km destinado ao desenvolvimento das ações do programa bolsa família da Secretaria Municipal de Ação Social e da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Aripuanã, com base no art. 24, inciso V da lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT. **Contratado:** PALOMA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA CNPJ Nº 04.588.420/0001-91; **Valor Global:** R\$ 75.679,00 (Setenta e Cinco Mil Seiscentos e Setenta e Nove Reais); **Data:** 23 de setembro de 2013. **Base Legal:** Art. 24, inciso V da lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Elenil Campos Benevides - Presidente da CPL

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

O Município de Barão de Melgaço, em cumprimento as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações vem a público divulgar a Adjudicação e a Homologação da licitação na modalidade pregão presencial nº 013/2013, processo administrativo nº 031/2013, o qual tem por objeto Aquisição de veículos automotores para transporte de passageiros e veículos automotores utilitários conforme especificado no anexo I deste termo de referência. Nº 031/2013, o qual teve como vencedoras as seguintes empresas e valores:

Identificação do Lote	Licitante Vencedora	Valor Global do Lote
Lote 1-veículo utilitário, zero km, camionete	Deserto	-
Lote 02-veículo utilitário, zero km, tipo pick-up leve	Deserto	-
Lote 03-veículo zero km (caminhão), pesado, 4x2	Kincico Caminhões e Ônibus Ltda	R\$ 257.000,00

Cuiabá-MT, 20 setembro de 2013.

Antônio Ribeiro Torres - Prefeito Municipal

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2013, destinada a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de educação infantil e fundamental da rede pública municipal de Campo Novo do Parecis - MT, teve como vencedores: IVONE PERIN AVI, cujo CPF Nº 943.107.181-91, MARIA DOS MILAGRES PIRES CARVALHO, cujo CPF Nº 966.949.041-34, JOSÉ VITÓRIO CALCAGNOTTO, cujo CPF Nº 369.937.199-91, ERITON BRATTI, cujo CPF Nº 037.073.929-96, CLAUDIOMIRO TRUCOLO, cujo CPF Nº 340.479.212-20, ANDREIA BEATRIS AVI DE LIMA, cujo CPF Nº 942.978.001-87, MARIA ILDA CAMPOS, cujo CPF Nº 646.286.399-49, ANTONIO LUCIO FERREIRA, cujo CPF Nº 358.277.005-25, OSVALDO SANTOS DE PAULA, cujo CPF Nº 171.958.029-49, Carlos Dias Marques, cujo CPF Nº 964.608.221-15, NEUSA HINTZ HENTZ, cujo CPF Nº 314.530.820-34, Antonio Apolinario da Silva, cujo CPF Nº 023.146.324-23, LUIZ GUSTAVO MACHADO HENGEN JUNIOR, cujo CPF Nº 031.303.541-58, JOSE MIRANDA DA ROCHA, cujo CPF Nº 362.072.501-25, JOSE INACIO DA SILVA, cujo CPF Nº 482.042.341-04, e os Grupos Formais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais, COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL DE TAPURAH COAIT, CNPJ nº 02.950.701/0001-17. Campo Novo do Parecis-MT, 23 de setembro de 2013.

Leandro Nery Varaschin

Pres. Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO Nº 108/2013, destinada REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de clínica ou comunidade terapêutica, que atenda pacientes de ambos os sexos, para atendimento de mando judicial de internação compulsória e/ou internação voluntária para tratamento e desintoxicação química de dependentes químicos a pacientes municípios de Campo Novo do Parecis, teve como vencedora a empresa: ASSOCIAÇÃO DE INTERVENÇÃO E REABILITAÇÃO PARA DEPENDENTES

QUIMICOS - LIBERDADE com o valor total de R\$ 1.003.500,00 (hum milhão três mil e quinhentos reais), para o lote 01. Campo Novo do Parecis-MT, 23 de setembro de 2013.  
Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2013

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da pregoeira oficial, torna público a realização do **Pregão nº 099/2013 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPIS**, no dia **07 de outubro de 2013, às 08 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br) Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Campo verde, 20 de setembro de 2013.  
Ana Carolina S. Braga Blume - Pregoeira

### AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE TRATOR COM ROÇADEIRA**, na modalidade pregão (presencial) nº 077/2013, no dia **04 de OUTUBRO de 2013, às 15:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 23 de setembro de 2013.

Ana Carolina S. Braga Blume  
Pregoeira

### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2013

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da pregoeira oficial, torna público a realização do **Pregão nº 079/2013 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, no dia **04 de outubro de 2013, às 08 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br) Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Campo verde, 19 de setembro de 2013.  
Ana Carolina S. Braga Blume - Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 050/2013 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o n. 050/2013, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Preço Global, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para futura e eventual aquisição de 01 (um) veículo zero km tipo ambulância para a Unidade Mista Integrada Leocyr Lazarete, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. A abertura está marcada para o dia 02/10/2013, às 08h00 (oito horas) do horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Julio - MT, situado à Av. Valdir Masutti, 1.999, Bairro Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Julio - MT, de segunda à sexta, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site [www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br). Informações através do fone/fax (65) 3387-1260.

Campos de Júlio - MT, 20 de Setembro de 2013.

Michelle Cristine de Almeida Silva  
Pregoeira Oficial

Decreto nº. 045/2013

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a **Tomada de Preços nº 002/2013** que tem por objeto o **Contratação de Empresa para execução de serviços de reforma e readequação do prédio Centro Universitário para receber a UAB - Universidade Aberta do Brasil, PELA 2ª VEZ NENHUMA EMPRESA SE FEZ PRESENTE À SEÇÃO E NEM TAMPOUCO ENCAMINHOU SEUS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO "01" E PROPOSTA DE PREÇOS "02"**. Diante disso a Comissão Permanente de Licitação declarou **DESERTA pela 2ª vez seguida**. Canarana - MT, 23 de Setembro de 2013.

MARLI INÊS LONDERO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

### AVISO DE RESULTADO DE LICITACAO

O Pregoeiro torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2013**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. O objeto do presente é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, CONF. ANEXO I** e sagraram-se vencedores as empresas: **LUIZ FREIRE SERVIÇOS GERAIS** no valor total de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**, **BOIANI SERVIÇOS** no valor total de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, **SERVIÇOS ELÉTRICOS 03 IRMÃOS** no valor total de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, **PEREIRA SERVIÇOS GERAIS** no valor total de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)** e **BATISTA SERVIÇOS GERAIS** no valor total de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**.

Castanheira - MT, 23 de setembro de 2013.

João Mançano Bruscajin

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20-2013

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de Empresas Especializadas na Locação de Veículo para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde **Data e Hora de Abertura:** 03-10-2.013 às 14:00 horas **LOCAL:** Rua Tiradentes, 166 - Centro **SALA** de Licitações. Interessados em adquirir o Edital deverão retirar junto ao setor de Licitações no endereço supracitado mediante recolhimento da taxa no valor de R\$ 15,00 (quinze reais) não reembolsável. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** Capada dos Guimarães - MT, 20 de setembro de 2.013. **Leila Aparecida de Oliveira - Pregoeira**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa Marcos Santos Gigante ME sagrou-se vencedora do processo de Licitação para "Contratação de Empresa Especializada para prestar Consultoria no Desenvolvimento do Projeto de Ampliação Da Bacia Leiteira no Município de Cláudia/MT". Cláudia/MT., 23 de Setembro de 2013. João Batista Moraes de Oliveira - Prefeito Municipal. Shirley Yotzchetz - Pregoeira

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO/MT AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 014/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO-MT, TORNA PUBLICO AOS INTERESSADOS QUE REALIZARA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL Nº 014/2013 PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO - PICK-UP, CABINE DUPLA, 4X4, MOTOR DE NO MINIMO 140 CV, CAMBIO AUTOMATICO, PROTETOR DE CAÇAMBA, DIESEL, 05 LUGARES, 04 PORTAS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA E TRIO ELETRICO . O CREDENCIAMENTO SERA DAS 8.30 AS 09:00 HRS (HR BRASILIA), E A ABERTURA SE INICIARA AS 09:00 HRS (HR BRASILIA) DO DIA 03/10/2013. MAIORES INFORMAÇÕES E O EDITAL COMPLETO PODERAO SER ADQUIRIDOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 AS 11:00 HRS E DAS 13:00 AS 17:00 HRS (HR BRASILIA), NA SALA DE LICITAÇÃO OU PELO FONE: 66-35861595. COCALINHO-MT, 20 DE SETEMBRO DE 2013.  
ROGERIO MOREIRA - PREGOEIRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

### PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2013

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos permanentes para o Programa IGD SUAS da Secretaria Municipal de Ação Social, conforme especificações e quantidades discriminadas no anexo I - Termo de Referência deste edital. **Abertura:** 08/10/2013 - Horário de Cuiabá - 08:00 horas - **Informações:** Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 - O Edital poderá ser obtido através do site: [www.conquistadoeste.mt.gov.br](http://www.conquistadoeste.mt.gov.br). Conquista D'Oeste, 23 de setembro de 2013.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG923388-9/2013 OBJETO: Disponibilização de sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso – FIPLAN, com entrega dos códigos-fonte e documentação, através de cessão de uso perpétua e onerosa, bem como a contratação de serviço de customização do referido sistema com o perfil da Prefeitura Municipal de Cuiabá, com a transferência de conhecimento do sistema - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CUIABÁ - ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO - **CONTRATADA:** CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos específicos da Secretaria Municipal de Gestão – SMGE: UNIDADE GESTORA: 290101; PROJETO ATIVIDADE: 2065; NATUREZA DE DESPESA: 339039; FONTE: 100 - **VALOR DO CONTRATO:** O total a ser despendido com os sistemas e serviços totalizam o montante de R\$ 4.999.599,60 (quatro milhões novecentos e noventa e nove mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no artigo 24, Inciso XVI, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e suas alterações. Cuiabá, 19 de agosto de 2013 - **PASCOAL SANTULLO NETO** - Secretário Municipal de Gestão - **RATIFICADO: MAURO MENDES FERREIRA** Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2013**  
**(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG932087-2/2013)**

Órgão: Secretaria Municipal de Educação- SME -**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo para atender as Creches e Unidades do Centro de Educação Infantil, conforme especificações, detalhamento e condições constantes no edital e seus anexos.**Data/Horário:** 04/10/2013 às 09:00 (nove horas) – Fuso Horário da Capital. **Informações/Contato:** Diretoria de Compra e Licitações /Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMFP - Telefone: (65) 3645-6252 - E-mail: [licitacao@cuiaba.mt.gov.br](mailto:licitacao@cuiaba.mt.gov.br) -Atendimento: 14:00 às 18:00 h. **Retirada Edital:** [www.cuiaba.mt.gov.br](http://www.cuiaba.mt.gov.br) – Ano: 2013 – Órgão: SME

Cuiabá, 23 de setembro de 2013.

Magda Rossi  
Pregoeira

Visto:

José Dias de Oliveira  
Diretor de Compras e Licitações  
Francisco Serafim de Barros  
Secretário de Planejamento e Finanças

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

**AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013 - REGISTRO DE PREÇO 029/2013**

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados pelas diversas secretarias municipais e seus departamentos, projetos PETI e Agente Jovem e para benefícios eventuais. O Município de Feliz Natal-MT, torna público que às 07:30 horas do dia 03/10/2013, estará recebendo propostas para a abertura as 08:00 horas, do Pregão Presencial para a AQUISIÇÃO supra citada. O Edital completo poderá ser retirado com a Comissão Permanente de Licitações, no Departamento de Licitações, sito à Avenida Maravilha s/nº, Praça da Bíblia, na Prefeitura Municipal de Feliz Natal-MT e pelo site: [www.feliznatal.mt.gov.br](http://www.feliznatal.mt.gov.br). Feliz Natal- MT, 23 de setembro de 2013. Marcos Pagno – Pregoeiro

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2013**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Oficial Senhora Tatiane Eller dos Santos torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 068/2013, obteve o seguinte resultado: A empresa **M A D A S DE SOUSA ME** sagrou-se vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 48 e 49 com o valor global de R\$ 75.324,00 (setenta e cinco mil trezentos e vinte e quatro reais). A empresa **DENTAL REZENDE LTDA EPP** sagrou-se vencedora para os itens 07, 14, 15, 20, 23, 30, 35, 45 e 46 com o valor global de R\$ 14.282,99 (catorze mil duzentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos). O processo Administrativo referente à licitação acima encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 19 de setembro de 2013.

Tatiane Eller dos Santos - Pregoeira Oficial

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº18/2013-**

**OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento da SEMA no município de Guarantã do Norte/MT.**FAVORECIDO:** MARIA ISABEL FRIDER-**VALOR:** R\$ 17.628,00-**PERÍODO/PRAZO:** 12 meses.**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos ao processo administrativo nº1546/2013.Gabinete da Prefeitura Municipal, 20 de setembro de 2013.

Sandra Martins-Prefeita Municipal

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 039/2013**

A Pregoeira juntamente com sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Itanhanga (MT), torna público que na Licitação tipo Pregão Presencial 039/2013, instaurada para **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de pneus, câmara de ar, serviços de borracharia, recapagem e vulcanização de pneus, para atender a frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Itanhanga/MT,** sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	VALOR TOTAL
Dalmar da Silva Braga e Cia Ltda. – ME	Lote 01	R\$ 9.860,00
Dalmar da Silva Braga e Cia Ltda. – ME	Lote 02	R\$ 990,00
Dalmar da Silva Braga e Cia Ltda. – ME	Lote 03	R\$ 52.310,00
Dalmar da Silva Braga e Cia Ltda. – ME	Lote 04	R\$ 21.280,00
Dalmar da Silva Braga e Cia Ltda. – ME	Lote 05	R\$ 1.576,00
Dalmar da Silva Braga e Cia Ltda. – ME	Lote 06	R\$ 340,00
Dalmar da Silva Braga e Cia Ltda. – ME	Lote 07	R\$ 3.500,00
Dalmar da Silva Braga e Cia Ltda. – ME	Lote 08	R\$ 1.980,00
Deserto	Lote 09	R\$ 0,00
Deserto	Lote 10	R\$ 0,00
VALOR TOTAL		R\$ 91.836,00

Itanhanga/MT, 20 de Setembro de 2013.

MARIA FABIANA HAMMEL – Pregoeira

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
**EXTRATO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
**PREGÃO 038/2013**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ**, por intermédio da **Comissão Pregão**, nomeada pela Portaria nº 147/2013, na forma da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, torna público o ANULAÇÃO do Pregão 038/2013 por ter resultado FRACASSADO o presente processo, sem participante habilitado, nos termos da Lei e Edital de Convocação.

Itanhanga-MT, 20 de Setembro de 2013.

MARIA FABIANA HAMMEL – Pregoeira

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT**  
**AVISO DE EDITAL DE DISPENSA Nº 008/2013**

**MODALIDADE LICITAÇÃO:** DISPENSA TIPO: Menor Preço Global. **OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecimento de um conjunto Motobomba de 6,0cv, trifásico 220v para poço artesiano do Município Itaúba – MT. **FAVORECIDO:** HIDROSAN ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – EPP - CNPJ: 02.966.602/0001-23. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 23/09/2013 a 03/10/2013. **JUSTIFICATIVA:** nº008/2013-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24 Inciso V da Lei nº 8.666/93.

Itaúba – MT 23 de Setembro de 2013

OTÁVIO LUIZ FIEL - Pregoeiro

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA**  
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2013 -**  
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

O Pregoeiro designado pela Portaria Municipal n.º 1270/2013, por determinação do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Juína-MT, **torna público**, que fará realizar em sessão pública, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob forma de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E MEDICAMENTOS PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública prevista para dia **02/10/2013, às 08:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína, situada na Travessa Emmanuel, nº. 605, Centro, Juína-MT. O Edital poderá ser retirado no endereço acima citado, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira, ou baixado no site [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br). Miores informações pelo Telefone (66)3566-8302, e-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br). Juína-MT, 20 de setembro de 2013.

ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO.

Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juína-MT.

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA**  
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 -**  
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

O Pregoeiro designado pela Portaria Municipal n.º 1270/2013, por determinação do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Juína-MT, **torna público**, que fará realizar em sessão pública, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, sob forma de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA PARA COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, BEM COMO ALIMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO (JOREM'S) JOGOS ESTUDANTIS REGIONAIS MATO-GROSSENSES, estando a sessão pública prevista para dia **03/10/2013, às 08:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína, situada na Travessa Emmanuel, nº. 605, Centro, Juína-MT. O Edital poderá ser retirado no endereço acima citado, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira, ou baixado no site

www.juina.mt.gov.br. Maiores informações pelo Telefone (66)3566-8302, e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juina-MT, 20 de setembro de 2013.

**ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO**

Pregoeiro Oficial - Poder Executivo - Juina-MT.

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA**

**RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2013**

O Município de Juina, Estado de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro designado, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que sagrou-se vencedora a empresa Servicar Serviços e Peças Ltda, lote 01, no valor total de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais). **Juina-MT, 23 de setembro de 2013.**

**ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO**

Pregoeiro Oficial - Poder Executivo - Juina-MT.

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA**

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2013**

O Pregoeiro designado pela Portaria Municipal n.º 1270/2013, por determinação do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Juina-MT, **torna público**, que fará realizar em sessão pública, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, sob forma de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS, PARA REALIZAÇÃO DO JOREM'S - JOGOS REGIONAIS ESTUDANTIS MATO-GROSSENSES, BEM COMO MATERIAIS E AVIAMENTOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL**, estando a sessão pública prevista para dia **07/10/2013, às 08:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juina, situada na Travessa Emmanuel, nº. 605, Centro, Juina-MT. O Edital poderá ser retirado no endereço acima citado, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira, ou baixado no site **www.juina.mt.gov.br**. Maiores informações pelo Telefone (66)3566-8302, e-mail:licitacao@juina.mt.gov.br. Juina-MT, **23 de setembro de 2013.** **ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO**

Pregoeiro Oficial - Poder Executivo - Juina-MT.

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 031/2013. Contratante: MUNICIPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO. Contratado: LISEL GOTTFRIED MALLMANN CLINICA EPP. RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Médicos de Atendimento no PSF Rural I, neste Município. PERÍODO: 3 (três) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 42.900,00. DATA DO RECONHECIMENTO: 23/09/2013, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juina-MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: 23/09/2013, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

**ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

**2º RETIFICAÇÃO DO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2013**

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT, através de sua Pregoeira, **torna público** as seguintes retificações referente ao procedimento administrativo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 119/2013 que tratada da aquisição de materiais de consumo e locação de equipamentos para desenvolver o Projeto Galera Ecociente, visando conscientizar sobre a importância da preservação do Meio Ambiente, conforme **Convênio FUNASA Nº 0244/2012**, Publicação no Diário Oficial da União em 04/09/13, página 269. **NO item Anexo I (Termo de Referência) e Anexo III ( Proposta de Preços); ONDE SE LÊ:**

ITEM	ITENS DE SERVIÇO	UNID
06	Aquisição de lona para outdoor de vinil gramatura 480 tamanho 3,00x9,00 m	
18	<b>Aquisição de jornal informativo</b> , sobre temáticas abordados no Projeto GALERA ECO-CIENTE, matérias a serem definidas pelo núcleo de Educação Ambiental, com slogan do Projeto, da FUNASA e do Município	

**PASSA SE A LER:**

ITEM	ITENS DE SERVIÇO	UNID
06	Aquisição de lona para outdoor de vinil gramatura 480 tamanho 3,00x9,00 m - <b>instalado</b>	
18	<b>Aquisição de jornal informativo com 16 paginas tamanho 26 x 32 cm fechado, em papel jornal 70 gr, 4x4 cores</b> , sobre temáticas abordados no Projeto GALERA ECO-CIENTE, matérias a serem definidas pelo núcleo de Educação Ambiental, com slogan do Projeto, da FUNASA e do Município. Em razão das alterações mencionadas resta reaberto o prazo do presente certame, da seguinte forma: <b>DATA: 08/10/2013. ENTREGA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO:</b> Das 08:00 horas até 08:30 horas do dia 08/10/2013. <b>EDITAL COMPLETO:</b> Afixado no endereço Avenida America do Sul, 2500 S - Bairro Parque dos Buritis CEP 78455-000 Lucas do Rio Verde - MT e na Internet, site <a href="http://www.lucasdoriverde.mt.gov.br">www.lucasdoriverde.mt.gov.br</a> . <b>ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01:</b> Às 08:30 horas, do dia 08 de outubro de 2013, no endereço acima. <b>FUNDAMENTO LEGAL:</b> Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).	

Lucas do Rio Verde MT, 20 de Setembro de 2013.

Jéssica Regina Wohleberg - Pregoeira

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

**2º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 371/2012**

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 2º Termo de Aditivo de Contrato Nº 371/2012  
 CONTRATADO: CINAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA NACIONAL LTDA.  
 DATA: 20/09/2013. MOTIVO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
 VIGENCIA: 23/02/2014. Convenio: TC/PAC 10000000165/2012

**Carlos Antunes Rodrigues - Presidente da CPL**

**Otávio Olavo Pivetta - Prefeito Municipal**

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento da **Tomada de Preços nº 007/2013**, cujo objeto é contratação de empresa para execução da obra de ampliação do sistema de abastecimento de água do Distrito Ouro Branco no município de Nova Canaã do Norte/MT. Foi considerando **DESERTO** por ausência de licitantes interessados.

Nova Canaã do Norte/MT, em 19 de Setembro de 2013

**EDUARDO DA SILVA GUILHERME**

Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

**AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO 164.2013**

A comissão Permanente de licitação comunica que houve alterações no Aviso de Publicação do Pregão Presencial n.º 164/2013, enviado no dia 19.09.2013 para o Diário Oficial do Estado, página 50, e no dia 20.09.2013 para Jornal Oficial Eletrônico dos municípios, página 75, passando a ter a seguinte redação: Onde se lê: aquisição de equipamento de informática (Tablets), para utilização no sistema Informatizado de gestão em Saúde, pelos agentes de saúde e agentes de endemias nas visitas domiciliares aos usuários. deve se ler: aquisição de equipamentos de informática ( computadores e tablets ) para uso das Secretarias Municipais e para o sistema Informatizado de gestão em Saúde, pelos agentes de saúde e agentes de endemias nas visitas domiciliares aos usuários. Nova Mutum - MT, 23 de setembro de 2013.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro

**AVISO DE CANCELAMENTO DE ITENS - PREGÃO 158.2013**

O município de Nova Mutum, no uso de suas atribuições legais, torna público o cancelamento dos itens 05 e 06 do lote 1, por conveniência administrativa. Nova Mutum - MT, 23 de setembro de 2013.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA**

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações, a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações posteriores. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº. 005/2013. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obras de construção de Unidade Escolar na Aldeia Indígena Dois Galhos, no Município de Nova Nazaré-MT, conforme anexos deste Edital. **REALIZAÇÃO:** 11/10/2013. **HORAS:** 09h00min, horário oficial de Brasília - DF. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados, através da solicitação pelo e-mail [licitacoes@novanazare.mt.gov.br](mailto:licitacoes@novanazare.mt.gov.br), e na sede Prefeitura Municipal de Nova Nazaré - podendo ser retirado pessoalmente nos dias úteis das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min gratuitamente, até o terceiro dia útil, que anteceder o recebimento dos envelopes.

Nova Nazaré - MT, 23 de Setembro de 2013.

**WELMA ALEIXO DA SILVA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2013**

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço GLOBAL INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT AUTORA: Comissão Permanente de Licitação - CPL OBJETO: Aquisição de Peças originais necessárias para reposição e Prestação de Serviços de diagnóstico, desmontagem, montagem, instalação, testes e ajustes da transmissão da PATROL KOMATSU GD555-3C, HOMOLOGAÇÃO da empresa DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA inscrita no CNPJ nº 01.840.707/0001-79, no valor de R\$ 64.309,50 (sessenta e quatro mil trezentos e nove reais e cinquenta centavos). Nova Santa Helena/MT, 23 de setembro de 2013, FRANCIANE PAULATTI DE SOUSA - Presidente da CPL.

**CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 034/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que; DEVIDO A INCONSISTÊNCIAS ENTRE O PEDIDO E O TERMO DE REFERENCIAS EM RELAÇÃO AO CONVÊNIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; CONTRATO DE REPASSE Nº. 0335790-40/2010/MDA, fica CANCELADO o processo licitatório de nº. 034/2013. NOVA SANTA HELENA, 23 de setembro de 2013. FRANCIANE PAULATTI DE SOUSA - Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 037/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, "MENOR PREÇO - POR ITEM", onde a data prevista para Credenciamento das empresas participantes será realizada das 08h30m às 09h do dia 03 de outubro de 2013, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste edital e seus anexos, deverão ser entregues a pregoeira até as 09h00min do dia 03 de outubro de 2013 (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zaneti, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CASA DO ARTESÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I), PARA ATENDER AO PROJETO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MEIO AMBIENTE E TURISMO - SAICM. NOVA SANTA HELENA, 23 de setembro de 2013. FRANCIANE PAULATTI DE SOUSA - Pregoeira.

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2013.**

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina - MT vem a publico divulgar o **RESULTADO** da Licitação Supracitada **OBJETO:** Aquisição de Relógio Biométrico para Registro de Ponto Eletrônico com Emissão Instantânea de Comprovante devidamente Homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego com SOFTWARE para até 1.000 (um mil) Funcionários e Bobina Térmica para Impressora de Relógio Registrador de Pontos Eletrônico. **Empresa Habilitada e Vencedora:** ECONT Comércio de Informática e Sistemas LTDA CNPJ: 06.076.563/0001-40 **VALOR DE R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais). Nova Xavantina - MT, 19 de setembro de 2.013.

GERCINO CAETANO ROSA - Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/2013**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 436/2013, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 087/2013, regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual instalação e manutenção de ar condicionado e aquisição de tubulação para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Paranaíta/MT. Início da Sessão: dia 08/10/2013 Horário: 09:00 horas. Credenciamento: das 08:30 às 09:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: [www.paranaita.mt.gov.br](http://www.paranaita.mt.gov.br), informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaíta/MT, 20 de Setembro de 2013.

Luciane Raquel Brauwerts - Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2013**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 436/2013, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 086/2013, regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de horas máquinas (tratores agrícolas) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. Início da Sessão: dia 07/10/2013 Horário: 09:00 horas. Credenciamento: das 08:30 às 09:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: [www.paranaita.mt.gov.br](http://www.paranaita.mt.gov.br), informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaíta/MT, 20 de Setembro de 2013.

Luciane Raquel Brauwerts - Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2013**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 436/2013 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 039/2013, levado a efeito às 09h00min horas do dia 16 de Setembro de 2013, foi declarado vencedora do certame a empresa LUIZ WADA ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 01.858.836/0001-94. Paranaíta/MT, 20 de Setembro de 2013.

Luciane Raquel Brauwerts - Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2013**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 436/2013 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 073/2013, levado a efeito às 09h00min horas do dia 18 de Setembro de 2013, foi declarada vencedora do certame a empresa J. C. C. SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº. 07.339.491/0001-49. Paranaíta/MT, 20 de Setembro de 2013.

Luciane Raquel Brauwerts - Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta - MT, através de seu pregoeiro nomeado pela portaria 232 de 09 Setembro de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **Pregão Presencial Nº 052/2013**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Prestação de Serviço de Transporte Escolar com veículo de no mínimo 09 lugares para Alunos da Rede Estadual e Municipal de Ensino. Data de abertura: 08/10/2013, quarta-feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranaíta-MT, sito Av. Brasil, 1900 - Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329 e e-mail: [licitacoesptga@bol.com.br](mailto:licitacoesptga@bol.com.br). Paranaíta-MT, 23 de setembro de 2013.

Fabio Ricardo da Silva Reis - Pregoeiro

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013**

A Prefeitura Municipal De Peixoto De Azevedo, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal. n.º 181, de 16 de janeiro de 2013, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração - Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade Pregão Presencial Nº 054/2013, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo Menor Preço Por Item.: "aquisição de equipamentos e material permanente hospitalar para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família, conforme termo de referencia e proposta nº 11.279.048000/1120-01 do Ministério da Saúde e portaria 2.719, de 4 de dezembro de 2012 do Ministério da Saúde. "Que será realizado às 13:30 horas do dia 04 de Outubro de 2013, na sala de Licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo. O edital completo poderá ser adquirido e maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta - feira, no horário das 07h a 11h e 13:00h as 17:00h, ou pelo fone (66) 3575-5100. Peixoto de Azevedo 16 de Setembro de 2013. Vanilza Ribeiro Chagas - Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 008/2013**

A Prefeitura Municipal De Peixoto De Azevedo, estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria n.º 181 de 16 de Janeiro de 2013, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração - Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade Tomada De Preços 008/2013, regida pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo Tipo Técnica e Preço, para "contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, peças de comunicação visual, peças de comunicação eletrônica, planejamento de comunicação institucional, pesquisas, desenvolvimento de campanhas publicitárias, de campanhas nas mídias de rádio, televisão e imprensa, produção de materiais gráficos e outros elementos" que será realizado às 13:30 horas do dia 10 de Outubro de 2013, na sala de Licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo. Maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta - feira, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13h as 17h, ou pelo fone (66) 3575-5100. O edital completo poderá ser adquirido, mediante comprovação de pagamento na ordem de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Peixoto de Azevedo, 23 de Setembro de 2013. Emerson Nunes Freitas - Presidente da CPL

RC

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2013 - AVISO DE RESULTADO**

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, torna Público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é: contratação de empresa especializada para realização de exames em sorologia (elisa) e exames hormonais para usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Peixoto de Azevedo, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, conforme termo de referência. Onde sagra-se vencedora a empresa: LABORATORIO DE PESQ. CLINICAS PRADO LTDA-ME, com o CNPJ. nº 14.800.881.0001-30 com o valor total de R\$ R\$ 132.527,00 (cento e trinta e dois mil quinhentos e vinte e sete reais)., Na fase de habilitação a concorrente atendeu ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão. Peixoto de Azevedo-MT, 16 de Setembro de 2013. VANILZA R. CHAGAS - Pregoeira

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 109/2013, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 109/2013 **MODALIDADE:** Pregão Presencial 087/2013. **OBJETO:** Pregão Presencial para registro de preços para aquisição de Manilhas para uso da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Querência - MT. **Vencedora: EMPRESA: EMPRESA: PREMOLDADOS E CONSTRUTORA QUERÊNCIA LTDA - ME, CNPJ: 01.722.082/0001-40** Foi a vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05 com um valor de R\$ 261.250,00 (duzentos e sessenta e um mil e duzentos e cinquenta reais). Querência - MT, 20 de setembro de 2013.

Daniel Stefanello - Pregoeiro Oficial

K3/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 110/2013, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 110/2013 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL n. 088/2013 **OBJETO:** - Pregão presencial para registro de preços para contratação de **Serviços de Manutenção, Instalação e Limpeza de Condicionador de Ar** para uso das diversas secretarias deste Município de Querência-MT. **Vencedora: A LICITAÇÃO FOI DESERTA.** Querência - MT, 23 de setembro de 2013.

Daniel Stefanello - Pregoeiro Oficial

K3/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2013  
TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 09:00 horas do dia 08 de outubro de 2013**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta Comercial, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto: Ampliação de 04(quatro) Salas na Escola Municipal Frei Milton, Localizado na Rua Sabará, S/N, Bairro Vila Rica, Município de Rondonópolis – MT Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 17:30 horas, mediante apresentação de Cd-Rom ou Pen Drive. Rondonópolis-MT, 20 de setembro de 2013.

**Leandro Junqueira de Pádua Arduini - Presidente da CPL**

**Publicar**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO****REVOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 036/2013**

O Município de São José do Rio Claro – MT, através da Comissão Permanente de Licitação em vista de despacho do Sr. Prefeito Municipal Natanael Casavechia, cujo inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados, informa que a licitação acima indicada, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destino final de lixo hospitalar dos grupos A, B e E, produzidos no Município de São José do Rio Claro - MT foi Revogada com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93. Aos interessados fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109 do mesmo diploma legal. São José do Rio Claro-MT, 23 de setembro de 2013.

**Osni Rubens Puga Lopes - Pregoeiro**

**Publicar**

**AVISO DE PREGÃO Nº 038/2013 – REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de São José do Rio Claro – MT, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº 355, Centro – São José do Rio Claro – MT, CEP: 78.435-000, fone (66) 3386-1222, informa a todos os interessados que realizará Pregão Presencial para futura e eventual aquisição de máquina de compactação de solo (tipo sapo) e máquina extrusora para fabricar meio fio, destinadas à Secretaria Municipal de Infraestrutura. Data de Abertura: às 08:00 hs, do dia 04 de outubro de 2013, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitados no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 15:30 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, ou pelo email: licitacaosjrc@gmail.com ou ainda no site do município: www.saojosedorioclaro.mt.gov.br. São José do Rio Claro-MT, 23 de setembro de 2013.

**Osni Rubens Puga Lopes – Pregoeiro**

**Publicar**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013**

A Prefeitura de Sinop-MT., faz saber aos interessados que fará realizar no dia 11 de novembro de 2013 às 10:00 (dez) horas, na sede da Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças 1.491, licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 001/2013, do tipo **MELHOR TÉCNICA**, destinada a Contratação para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, compra de mídia e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, atendendo a solicitação da Secretaria de Governo e Projetos Estratégicos. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, situado a Rua das Avenças 1491 – Centro, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 e no site: www.prefeituravirtual.com.br, informações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) 3517.5298/5263. Sinop/ MT, 23 de setembro de 2013.

**ADRIANO DOS SANTOS - Presidente da C. P. L. - Portaria 035/2013**

**Asplemat/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ****EDITAL DE LICITAÇÃO.****MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº 35/2013. - TIPO MENOR PREÇO.**

A Prefeitura Municipal de Tabaporã, através da comissão de licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 35/2013, cuja abertura ocorrerá as 10:00 horas locais, do dia 04 de Outubro de 2013, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Avenida Comendador José Pedro Dias nº 979-N, objeto é, Contratar prestação de serviços de assistente social, conforme descrição e quantitativo no anexo (I) do edital. O edital com maiores esclarecimento deverá ser retirado na Prefeitura Municipal, no horário de atendimento das 07:30hs as 11:00 hs e das 13.00hs as 15:00hs local ou no site www.tabapora.mt.gov.br, contatos pelo fone (0xx66) 3557.1415/1505 R 39, Município de Tabaporã/MT. 23 de Setembro de 2013. Antonio Batista Mota- Pregoeiro

**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Tabaporã-MT, torna publico aos interessados que, o Pregão Presencial nº 33/2013, Objeto é: Contratar empresa para fornecimento de 02 (dois) veículos ambulância completa ano 2013. Cuja abertura se deu as 08:00hs do dia 18/09/2013 e sagrou-se

vencedora do certame a empresa, SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ Nº, 01.989.926/0001-39, com sede na Rua C 212 c/218 nº 77 JD América, CEP: 74.270-320- Cidade de Goiânia-GO. com a proposta no valor global de R\$ 183.600,00 conforme proposta anexo ao processo. Tabaporã-MT. 19 de Setembro de 2013. Antonio B Mota. Pregoeiro

**RC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU****PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU  
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2013 TIPO MENOR PREÇO**

A Pregoeira e Comissão de Apoio, por ordem do Prefeito, TORNA PÚBLICO que fará realizar no dia 03 de outubro de 2013 às 09:00 horas (horário de Brasília), na sede da Prefeitura, à Rua XV de Novembro, 16 – St. Aeroporto, licitação na modalidade Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços, referente contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia na elaboração de projetos e fiscalização das obras em andamento no município. O edital completo estará à disposição dos interessados na Prefeitura nos horários das 07 às 11 horas e no site: www.prefeituratorixoreu.com.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3406-1021.

Torixoréu – MT, 23 de setembro de 2013.

**EURICE DOS SANTOS DE FREITAS – Pregoeira**

**DMT/DO**

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU  
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONVITE 003/2013  
CARTA CONVITE Nº 003/2013**

A Comissão Permanente de Licitação **TORNAM PÚBLICO** o resultado da Carta Convite nº 003/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para montagem de palco, som e iluminação para realização do I Torneio Leiteiro no Município referente Convênio 009/2013 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural-MT e Agricultura Familiar – SEDRAF. Foi vencedora do certame:

**ELCIO MENDES DA SILVA – ME**, com o valor total de R\$ 66.540,00.

Torixoréu – MT, 06 de setembro de 2013.

**AGDA MARTINS DE SOUZA MORAES - Presidente C.P.L.**

**DMT/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA****EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 033/2013**

Do Objeto: O presente instrumento de contrato tem como objeto a prestação de serviços de locação e montagem de palco, som, iluminação e gerador de energia para a realização da III Expovila. Do Pagamento: O pagamento será efetuado através da agência do Banco do Brasil S/A, mediante depósito em nome da empresa AP da Silva Multieventos - ME, da seguinte forma: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) na assinatura do contrato e; 39.200,00 (Trinta e nove mil e duzentos reais) no dia 23 de Setembro. Data: Vila Rica/MT, 19 de Setembro de 2013. Assinantes: Luciano Marcos Alencar - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. / Adenir Pinto da Silva - AP da Silva Multieventos-ME - Contratada.

**Publicar**

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE Nº 034, 035, 036, 037 e 038/2013  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2013**

Do Objeto: O presente instrumento de contrato tem como objeto a aquisição de mobiliários e equipamentos padronizados para equipar a escola de educação infantil do programa nacional de reestruturação e aparelhagem da rede escolar pública de educação infantil - Proinfância, junto à secretaria de educação do município de Vila Rica/MT. Do Pagamento: O pagamento será efetuado através da Agência do Banco do Brasil S/A, em única parcela, na entrega dos materiais, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal e desde que esteja devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Educação, competente da Contratante. Data: Vila Rica/MT, 23 de Setembro de 2013. Assinantes: Luciano Marcos Alencar - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. João do Couto Rosa Neto - Comercial Mix 10 Eireli - Contratada R\$ 9.235,98 (Nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos); Eraldo Batista de Oliveira - Eraldo B de Oliveira e Cia Ltda - Me - Contratada R\$ 60.404,67 (Sessenta mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta e sete centavos); Iskandar Georges El Mouallem - Casa Marcelo de Ferragens Ltda - Contratada R\$ 6.590,00 (Seis mil, quinhentos e noventa reais); Erich Cezar Dieter - Erich Cezar Dieter 52379914915 - Contratada R\$ 16.195,78 (Dezesseis mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos) e Veronica Maria Ferreira de Albuquerque - Veronica Maria Ferreira de Albuquerque - Me - Contratada R\$ 7.541,55 (Sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

**Publicar**

**RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2013****Processo Licitatório Nº 043/2013 - Nº de Licitação no BB: 495194**

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 023/2013, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto a aquisição de mobiliários e equipamentos padronizados para equipar a escola de educação infantil do programa nacional de reestruturação e aparelhagem da rede escolar pública de educação infantil - Proinfância, junto à secretaria de educação do município de Vila Rica/MT, onde foram declaradas vencedoras as empresas: Comercial Mix 10 Eireli (10.605.494/0001-91) para os lotes 01, 02 e 03 no valor total de R\$ 9.235,98; Eraldo B de Oliveira e Cia Ltda - ME (81.716.284/0001-19) para os lotes 04, 07, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 20, 23, 26, 28, 29, 31, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 53, 54, 56, 57, 59, 60, 63, 65, 66, 67, 68 e 70 no valor total de R\$ 60.404,67; Casa Marcelo de Ferragens Ltda - EPP (21.841.804/0001-93) para os lotes 05 e 06 no valor total de R\$ 6.590,00; Erich Cezar Dieter 52379914915 (13.564.037/0001-94) para os lotes 11, 12, 18, 21, 22, 44, 50, 51, 52 e 55 no valor total de R\$16.195,78 e Veronica Maria Ferreira de Albuquerque - ME (14.682.896/0001-40) para os lotes 13, 32, 33, 36, 58 e 69 no valor total de R\$ 7.541,55. Os lotes 08, 19, 24, 25, 27, 30, 34, 61, 62 e 64 foram Fracassados, pois as empresas não cumpriram o seguinte item do edital: 1.1.6 – os documentos exigidos neste anexo, deverão ser encaminhados no prazo de até 4 (quatro) horas no email licitavilricamt@yahoo.com.br. As mesmas não se manifestaram. Vila Rica / MT, 23 de Setembro de 2013.

**Cristina Magalhães Castro - Pregoeira Oficial**

**Publicar**

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 001/2013

A SENHORA LAIR GEROTTO DE MEDEIROS MESSIAS, Presidente da Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que em razão dos fatos apurados no competente Processo; RATIFICOU a Dispensa de Licitação para contratação da empresa ANGULAR CONSTRUÇÕES - ME inscrita no CNPJ nº 03.843.276/0001-20, para confecção de **Laudo de Vistoria de obra, anormalidades da cobertura, Projeto e orçamento para reparos na cobertura, Projeto de paisagismo, projetos arquitetônicos e complementares, orçamento para o estacionamento coberto no Prédio da Câmara Municipal do Município de Nova Canaã do Norte/MT**, no valor de R\$ 7.178,00 (sete mil, cento e setenta e oito reais).

Nova Canaã do Norte/MT., em 20 de Setembro de 2013.

LAIR GEROTTO DE MEDEIROS MESSIAS  
Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**

CAMARA MUNICIPAL

LICITAÇÃO 01 2013 TOMADA DE PREÇO

CONTRATANTE: **CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT**  
CONTRATADO: **NET NEWS ASSESSORIAE INFORMATICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.184.242.0002-02.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais de pessoas jurídica de assessoria consultoria e suporte contábil, administrativa, planejamento, gestão pública, elaboração de justificativas, defesa e recursos junto ao Tribunal de Contas do estado de Mato Grosso.

Valor global do contrato: R\$ 20.400,00 (vinte e mil e quatrocentos).

Valor mensal: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

Vigência: 12 meses

ALERIANO RODRIGUES DA SILVA  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

**TERCEIROS****EDITAL DE CITAÇÃO**

USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 1900-87.2010.811.0033 – CODIGO 28022

ESPÉCIE: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO

PARTE AUTORA: IVO GUYSS

PARTE RÉ: IMCOL – IMÓVEIS E COLONIZAÇÃO LTDA e MARIA ROSA ARAÚJO DE PAULA e CICERO DE PAULA e SEBASTIÃO SILVERIO DOS SANTOS e IOLANDA DA COSTA e RONALDO ADRIANO GENEROSO DOS SANTOS e OSMARINA MARIA DA SILVA, JOCELINA DA SILVA.

CITANDOS: **JOCELINA DA SILVA**

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 04/08/2010

VALOR DA CAUSA: R\$ 10 000 00

FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do Art. 942, do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Trata-se de Ação de Usucapião referente ao imóvel localizado na rua Maranhão, lote 20, quadra 59, com 600 metros, e que no Registro de Imóveis figura em nome da IMCOL. Ocorre que o requerente afirma que há mais de 15 anos detém a posse mansa e pacífica do referido imóvel, sem interrupção, nem oposição, porém não tem o título de domínio, por esta razão move a presente ação.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: Lote de terreno urbano com a matrícula nº 6.199, com área de 600 metros, localizado na Rua Maranhão, lote 20, quadra 59, na cidade de São José do Rio Claro – MT.

DESPACHO: Vistos. 1 – Diante da certidão de fls 82, cite-se a requerida Jocelina da Silva, por meio de edital com o prazo mínimo de 30 (trinta) dias. 2 – Após, à Defensoria Pública para que atue como curadora aos citados por edital que não compareceram aos autos, para que apresente defesa no prazo de 60 (sessenta) dias. 3 – Após, ao Ministério Público para que se manifeste. Eu, Mariel Kuffner, digitei.

São José do Rio Claro – MT, 12 de setembro de 2013.

Hugo Cesar Canevari Junior  
Gestor(a) Judiciário(a)

**FRIGORIFICO REDENTOR S.A. - CNPJ/MF nº 02.165.984/0001-96 - CONVOCAÇÃO** - São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se-á no dia 24/09/2013, às 8h, na sede social sito a Rodovia BR 163 - Cuiabá/Santarém/Gleba Braço Sul/Leste - Lote 15 - Setor 1 A - Distrito Industrial, no município de Guarantã do Norte/MT, a fim de deliberarem sobre as seguintes **Ordens do dia**: a) Criação de filiais; b) Alteração do artigo 2º do Estatuto Social; c) Ratificar todos os atos praticados pela administração e d) Outros assuntos de interesse da sociedade. **Conselho de Administração.**

**TRANSMISSORA MATOGROSSENSE DE ENERGIA S/A**

CNPJ/MF nº 10.994.254/0001-26 - NIRE 51.300.010.06-2

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Acionistas da Transmissora Matogrossense de Energia S.A. ("TME") a se reunirem em **02 de outubro de 2013, às 10h00min, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Miguel Sutil, nº 8.695, 2º Andar, Conjunto 2, Sala 1, Bairro Duque de Caxias, CEP 78040-365**, a fim de examinarem e discutirem sobre a seguinte matéria: - Destituição de membro do Conselho Fiscal e eleição de novo membro do Conselho Fiscal. Cuiabá, 23 de setembro de 2013. Atenciosamente, **Zanon Pereira Leitão** - Presidente do Conselho de Administração.

A Empresa Elza Ferreira dos Santos Serviços com sede da Av: Aclimação 605, Bosque da Saúde, Cuiabá -MT, inscrita no CNPJ: 03.205.040/0001-68, vem por meio desta comunicar que o colaborador Sr. CLAUDIO DOS SANTOS NUNES, brasileiro, maior, residente na rua Orival Alves dos Santos 253, Jd. Califórnia, Juara –MT, RG: 09668128 SSP-MT, CPF: 513.616.391-72, CTPS: 82862-005 MT, NIT/PIS: 20385076570, devidamente registrado em minha empresa desde a data de 01/02/2012, por motivo ainda desconhecido não compareceu ao trabalho a mais de 30 (trinta) dias. Comunicamos ainda que o mesmo, nos apresentou um atestado medico em data de 12/06/2013 e prontamente fora feito o agendamento para o INSS na cidade de Juína –MT, para o dia 20/08/2013, as 8:40hs, e o mesmo recusou-se verbalmente a ir fazer a perícia medica, não mais comparecendo ao trabalho desde 20/08/2013, caracterizando assim abandono de emprego, conforme CFE. ART. 482 da CLT.

EDITAL - Convocação de Reunião de Sócios - O Sócio Administrador da AGRIL AGROPECUÁRIA ITQUIRA LTDA. CNPJ 43.951.052/0001-56, com sede na Estrada MT - 270, km 18, Zona Rural do município de Itiquira, senhor ANDREA LUGLI, no uso de suas atribuições que lhe conferem o contrato social e no cumprimento da lei em vigor, faz saber através do presente edital que está convocada reunião de sócios da sociedade mencionada a ser realizada na Rua José Bonifácio, nº 24, cjs. 63/64, Centro, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01003-900, em primeira convocação às 09 horas e 30 minutos em segunda convocação, com qualquer número de sócios, às 10 horas, do dia 15 de outubro de 2.013 para tratar da seguinte ordem do dia: 1) venda da totalidade das quotas de capital social da sociedade; 2) venda de participação societária entre sócios da sociedade (exercício do direito de preferência); 3) exclusão extrajudicial de sócios; 4) assuntos referentes a participação do Espólio de Alberto Lugli na sociedade; 5) outros assuntos de interesse da sociedade. Pendente a inclusão dos herdeiros e sucessores do Espólio de Alberto Lugli no quadro societário da sociedade, facultada ao Inventariante Dativo nomeado pela MM. Juíza de Direito da 11ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Central da Comarca da Capital, Dr. Pedro Sales, bem como, aos herdeiros e sucessores de Alberto Lugli, a comparecerem ou se fizerem representados individualmente através de mandato com fins específicos (original de procuração particular com firma reconhecida ou cópia autenticada de procuração pública), na reunião designada pelo presente edital. Ainda que aprovado entre os sócios em assembleia a mudança da sede da sociedade para São Paulo, sendo atualmente de responsabilidade da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso o arquivamento da ata da assembleia que ora se convoca, as publicações se darão na imprensa local e diário oficial do Estado de Mato Grosso. Justifica-se a realização da reunião de sócios na cidade de São Paulo tendo em vista que todos os sócios e seus respectivos procuradores, assim como, o inventariante dativo e os herdeiros e sucessores do Espólio de Alberto Lugli, possuem domicílio e residência nesta localidade. Justifica-se, ainda, as publicações de convocação serem em jornal de grande circulação da cidade de Rondonópolis tendo em vista não existir na cidade sede da sociedade jornal impresso. Em São Paulo, 20 de setembro de 2.013. Andrea Lugli, Sócio Administrador.

**VM TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - ME**, CNPJ: 03.121.422/0004-56 e I.E: 13.307.605-9, Declara que foi extraviado uma máquina de cupom fiscal. Identificação Fabricante: BEMATECH IND. E COM. DE EQUIP. ELET; Tipo da máquina: ECF IF; Marca: BEMATECH; Modelo: MP-20 FI II ECF-IF; Número de Fabricação do equipamento: 4708030763837; Lacre Eletrônico: 557525174819745, Juntamente com os Cupons/Leituras de encerramento da referida máquina.

AGRON AGRO INDUSTRIAL S/A.  
C.N.P.J/MF.00.319.137/0001-03

**CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIAGERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidados os Senhores Acionistas da AGRON AGRO INDUSTRIAL S/A a se reunirem para a Assembleia Geral Extraordinária no dia 30/09/2013, às 9h00min na sede social na Rua X nº 500, Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Deliberar sobre a participação na sociedade Tamec Armazéns Gerais Ltda nos termos do artigo 4º do Estatuto Social, mediante a subscrição de capital e conferência de bens para a respectiva integralização; b) outros assuntos de interesse social. Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2013. Cristina Sessak Ribeiro - Presidente Conselho de Administração.

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2013**

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, exclusiva para micro e pequenas empresas, às 14H00 (quatorze horas) do dia 01 (primeiro) de OUTUBRO de 2013**, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na sede do SEBRAE/MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para a **Contratação de Pessoa Jurídica apta à Prestação de Serviços de Organização de Eventos para a "Feira Nacional de Peixes Nativos"**, que ocorrerá nos dias 03 e 04 de dezembro de 2013, em Cuiabá/MT. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648-1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço [www.mt.sebrae.com.br](http://www.mt.sebrae.com.br).

Cuiabá/MT, 23 (vinte e três) de setembro de 2013.

Ana Paula O. S. Pompermyer  
Pregoeira

**Pantaneira Indústria e Comercio de Carnes e Derivados Ltda** devidamente registrada no CNPJ nº 05.111.062/0001-94, torna publico que requereu junto a SEMA a Renovação da Licença Operação, Com sede na Rua das Pombas nº10, Bairro Jardim dos pássaros, Várzea Grande - MT – EMA - Engenharia do Meio Ambiente (65) 3029-1820/ 9901-3020, [bat.ana@terra.com.br](mailto:bat.ana@terra.com.br)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente da Associação dos Revendedores de Veículos do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições estatutárias, através do presente, notifica a todos os associados que Agenciamento recebeu apenas a inscrição de uma Chapa para estar concorrendo as eleições do dia 01/10/2013 em Assembleia Geral (conforme Edital de Convocação). Composição da Chapa Inscrita: Presidente RICARDO JULIO JATHAY LAUB JUNIOR, 1º Vice-Presidente ERON NUNES CABRAL, 2º Vice-Presidente PAULO SERGIO MACIEL MARTINS, 1º Secretário ADEMAR CARLOS VILERA, 2º Secretário PAULO SERGIO OLIVEIRA, 1º Tesoureiro CESIO ANTUNES DIAS, 2º Tesoureiro ANTONIELLY LIMA NOGUEIRA, Diretor Social ANTONIO LUIZ BASSOLI ANDREO, Diretor Administrativo JOILSON BORGES DE SOUZA, Diretor de Marketing THIAGO FERRAZ ISHIZUKA, Diretor Jurídico ADAUTO SILVÉRIO, Conselho Deliberativo RICARDO JULIO JATHAY LAUB JUNIOR, ISNEL LEITE DE ALMEIDA, JORGE LUIZ ABECH, Conselho Fiscal DANIEL JOSE BERVIAN, LUIZ CHITTO DE OLIVEIRA, WALMOR MARCHESIN, Cuiabá – MT 23/09/2013- Isnel Leite de Almeida – Presidente da Agenciamento – MT.

**SINDICATO RURAL DE PLANALTO DA SERRA**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS  
ELEIÇÕES SINDICAIS**

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade, comunica que foi registrada para concorrer às eleições para nova Diretoria desta entidade, para o triênio 2013/2016, a chapa 01, assim composta: **Presidente:** Hamilton Benedito Pereira; **Vice-Presidente:** Arioando Feliciano da Silva; 1º **Secretário** Walkiria Ferreira de Carvalho, 2º **Secretário** Valdirene Alves da Silva Amaral, 1º **Tesoureiro** Valdemir Carone, 2º **Tesoureiro** Marcio Borges Franco, **SUPLENTE DA DIRETORIA:** 1º **suplente:** Almir Alves da Silva, 2º **suplente:** Francisco Moreira dos Santos, 3º **Suplente** Marcelo Borges da Silva, 4º **Suplente** Wanderlei Rodrigues Miranda, 5º **Suplente** Reginaldo Dias Pereira, 6º **Suplente:** Ismail Aparecido Rezende, **CONSELHO FISCAL:** 1º João Gonçalves de Rezende, 2º Reginaldo Esteves de Faria, 3º José Ângelo de Souza. **SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL** 1º Carliolando Ferreira Martins, 2º Roque Reginaldo Roldão Filho, 3º Vantuir Benedito Pereira. A eleição ocorrerá respectivamente em primeira, segunda e eventual terceira convocação. O prazo para impugnação de candidatura deve ser feito perante a Comissão Eleitoral na sede do Sindicato no prazo de cinco dias, a contar desta publicação.

Leticia Ferreira do Carmo Pereira  
Presidente da Comissão Eleitoral

**CONTRATO Nº 015/2013**

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO.**

**CONTRATADO: SIDYNEI CARLOS DOS SANTOS & CIA LTDA**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA**, em atendimento ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, a serem consumidos na CASA DE AMPARO DO CISVP, localizada na Rua Amsterdã, nº 007, Bairro Senhor dos Passos, na Cidade de Cuiabá/MT.

VIGÊNCIA: 20 DE SETEMBRO DE 2013 À 31 DE DEZEMBRO DE 2013

VALOR: R\$ 98.579,69

DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0001.2002.3190.30.00 – Código Reduzido "004"

**AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público aos interessados que a TOMADA DE PREÇO em tela, com objeto de **Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza e Gás de Cozinha, a serem entregues na CASA DE AMPARO DO CISVP, localizada na Rua Amsterdã, nº 007, Bairro Senhor dos Passos, na Capital Cuiabá/MT**, foi vencida pela empresa: **SIDYNEI CARLOS DOS SANTOS & CIA LTDA – R\$ 98.579,69**.

Matupá MT, 16 de Setembro de 2013.

MARIA DA JUDA CARDOSO  
Presidente CPL

**ATA DE ENCERRAMENTO DE REGISTRO DE CHAPAS**

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e treze, às 17h10min (dezessete horas e dez minutos), deu-se o encerramento do prazo para Registro de Chapas, relativo às eleições sindicais, conforme publicação do Edital de Convocação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição nº 26130, do dia 13 de setembro de 2013, que concorrerão aos cargos da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto ao Conselho da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso e seus respectivos suplentes nas eleições do dia catorze de novembro do ano de dois mil e treze. Ficou constatado o registro de apenas uma CHAPA concorrente, composta de candidatos que integram, devidamente instruída com os documentos pessoais e sindicais dos referidos candidatos. O requerimento de registro de CHAPA e referência foi protocolado sob o nº001, datado de 19/09/2013, pelo candidato João Pedro Segundo Godoy, em três vias de igual teor, conforme dispõe o Artigo 7º do Regimento Eleitoral do Sindicato dos Representantes Comerciais no Estado de Mato Grosso e está composta da seguinte forma: **DIRETORIA: Efetivos:** Presidente: José Pereira Filho, CPF nº 079.228.331-72, RG 0029557-4, SSP/MT, Secretário: Amadeu Oliveira Silva, CPF nº 156.053.021-91, RG 3554625-8945420, SSP/GO, Tesoureiro: João Pedro Segundo Godoy, CPF nº 298.099.671-87, RG 667.110, SSP/MT; **Suplentes:** Moacyr de Moraes Navarros, CPF nº 029.947.711-87, RG 010925, SSP/MT, Humberto Tadeu Viegas, CPF nº 346.595.101-82, RG 353.100, SSP/MT e Vicente Vidal Fernandes, CPF nº 958.641.998-34, RG 8.809.195, SSP/SP. **CONSELHO FISCAL: Efetivos:** Elídio Galeano, CPF nº 250.486.781-68, RG 0044493, SSP/MS, Eliebe Vilanova Ribeiro, CPF nº 551.589.271-20, RG 465481, SSP/MS e Aroldo Bacchi, CPF nº 540.458.278-20, RG 6340830 SSP/SP; **Suplentes:** Jefferson Roberto de Oliveira Nazário, CPF nº 328.337.331-00, RG 213.222 SSP/MT, Sirlei Nascimento dos Santos, CPF nº 302.966.682-49, RG 433.993 SSP/PA e Eleazar Dias Alves, CPF nº 030.243.501-87, RG 5339070 SSP/SP. **CONSELHO DE REPRESENTANTES: Efetivos:** José Pereira Filho e João Pedro Segundo Godoy, **Suplentes:** Vicente Vidal Fernandes e Moacyr de Moraes Navarros. Estavam presentes neste ato de encerramento do Registro de Chapa, o Senhor: João Pedro Segundo Godoy, integrante da chapa registrada. Não havendo mais nada a ser registrado, a presente Ata foi lavrada, que vai assinada pelo Presidente e Diretor Secretário da entidade, e por mim, Rafaela Mendes Vidal, que a seguir assino ..... e que vai assinada também pelos demais presentes no ato. Cuiabá -MT, 20 de setembro de 2013.

José Pereira Filho  
Presidente

João Pedro Segundo Godoy  
Representante da Chapa

**COINBIO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE BIOMASSA LTDA-ME (CNPJ: 10.750.162/0001-09)** Torna público que requereu da SEMA a Renovação da Licença de Operação para a Fábrica de Artefatos Diversos de Madeira, Exceto Móveis, sito Estrada Rosa, Setor Industrial Norte, de Vera/MT.

**KAJIWARA ENGENHARIA LTDA** torna público que requereu à SEMA a licença de operação provisória (LOP) para exploração de material in natura (cascalho) localizado em LAT 13°44'51.35"S, LONG 55°23'48.74"O compreendendo uma área de 1,0 ha, Zona Rural, Santa Rita do Trivelato/MT.

**CAMARGO CAMPOS S/A ENGENHARIA E COMÉRCIO** torna público que requereu à SEMA a licença de operação provisória (LOP) para exploração de material in natura (cascalho), Cascalheira 01 localizado em Lat.: 10°55'56.04"S, Long.: 61°26'15.04"O, compreendendo uma área de 3,22 há, Cascalheira 02 localizado em Lat.: 10°51'49.84"S, Long.: 61°29'54.73"O, compreendendo 4,68 há, requereu também licença de operação provisória (LOP) para instalação de canteiro de obras localizado em Lat.: 10°50'14.89"S, Long.: 61°28'57.54"O compreendendo uma área de 1467 m2, todos localizado Rondolândia/MT.

**MERCADO RR CORREA LTDA EPP**, CNPJ: 11.620.177/0001-07, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários – SMAAF a Licença Ambiental – Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral (mercado) e comércio varejista de gás liquefeito de petróleo - GLP, localizada na Avenida General Melo, nº835, Dom Aquino, município de Cuiabá/MT.

**S33 CUIABÁ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**. - EPP, torna público que requereu a SEMA/MT, o pedido da licença de instalação - LI para troca de tanques e melhorias, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, localizado na Rodovia BR 364, s/n, Km 381, Zona Rural, no município de Cuiabá/MT.

**S33 CUIABÁ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**. - EPP, torna público que requereu a SEMA/MT, o pedido da licença de operação - LO, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, localizado na Rodovia BR 364, s/n, Km 381, Zona Rural, no município de Cuiabá/MT.

ANA GONÇALVES LACERDA, torna público que requereu a SEMA/MT, o pedido da licença Prévia e de Instalação para, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, localizado na Av. dos Trabalhadores com Av. Pupunha, Qd 69, lotes de 11 ao 15, Lot. Buritins Primavera II, no município de Primavera do Leste/MT.

**TEREZA RIBEIRO DE MELLO-ME** portadora do CNPJ: 18.874.281/0001-77 torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente-MT, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) da **MADAMELLO** localizada no Distrito de TRES FRONTEIRAS Município de Colniza-MT.

**TEREZA RIBEIRO DE MELLO-ME** portadora do CNPJ: 18.874.281/0001-77 torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente-MT, a Licença de Operação (LO) da **MADAMELLO** localizada no Distrito de TRES FRONTEIRAS Município de Colniza-MT.

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2013

O Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará **realizar** licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2013**, tendo como objeto: Registro de Preço Para Futuras e Eventuais Aquisições de Material Hidráulico para Realização da Obra de Interligação da Rede de Distribuição do Sistema II, para abastecimento de Água Tratada aos bairros: Mapim, Jd. Imperador, Cabo Michel, Jardim Magabeira, Tarumã, Parque das Nações, Terra Nova, Jd. Esmeralda, Jd. Alá, Nova Esperança, Ipê, Nova Aliança, Manaira, Chapéu do Sol, Manancial, Res. Clóvis Vitorato, Julio Domingos de Campos, José Carlos Guimarães, Solares do Tarumã, Jd. Gloria II, Vila Artur, Sol Nascente, Serra Dourada, Guarita, Santa Terezinha, São Francisco, Res. Lucimar Campos, e Karla Renata, São Marcos Estrala Dalva, Jd. Dos Estados, Res. Nair Sacre e Henrique Celestino, Santa Isabel, Asa Branca, Asa Bela, Residências Hataide Ferreira, Alice Gonçalves e Renato dos Santos, Jd. Itororó, Jd. Marajoara II, Jd. Eldorado, São Matheus, Parque Sabiá, Cidade de Deus, Parque Paiguais, Nova Fronteira, Ouro Branco, Ouro Verde, Vila São João e São Simão, conforme anexos. Com realização prevista para o **dia 01 de outubro de 2013, às 09h00min (horário de Mato Grosso) fica adiada para o dia 02 de outubro de 2013 às 09h00min (horário de Mato Grosso)**.

Várzea Grande 23 de setembro de 2013.

**CLAUDIO VINICIUS DE A. GOMES**

#### PREGOIEIRO

**GRUPAL AGROINDUSTRIAL SA**, CNPJ nº 08.045.552/0001-28, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para a ATIVIDADE DE PRODUÇÃO DE OLEOS VEGETAIS EM BRUTO. do endereço Avenida Z, 1801 - Distrito Industrial, localizada no município de CUIABÁ/MT.

**Asplemat/DO**

**COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS KRUPINSKI LTDA** - torna público que requerer à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Renovação da Licença de Operação, para atividade de Transportador Rodoviário de Cargas Perigosas - Avenida Victor Candelero, S/N - L. 02 - Q. 01 - Sala A - Setor Industrial II - CEP 78.310-000 - Comodoro / MT.

**A MANENTI & CIA LTDA - AUTO POSTO GUAPORÉ** - torna público que requerer à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, à alteração de dados da Rua Maranhão, 1.489 - Centro - Pontes e Lacerda / MT - CEP 78.250.000, para Rua Maranhão, 369 - Centro - Pontes e Lacerda / MT - CEP 78.250.000, para atividade de Posto Revendedor.

**AUTO POSTO GUARA LTDA** - torna público que requerer à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, à Renovação da Licença de Operação, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores - Avenida Prefeito André Antônio Maggi, 789 - Centro - Sapezal / M.T.

#### PUBLICAÇÕES

**M. C. DE SOUZA - ME**. Torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Prévia e de Instalação, para fabricação de facas, marcas, espetos e derivados de inox, a ser localizada a Av. Pedro Caetano Rodrigues, s/nº, Lote 02, Qd. 02, Distrito Ind. Augusto B. Razia, zona urbana do município de Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**PLAZA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. ME**. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação, e a Alteração da Razão Social, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado à Av. Rotary Internacional, 1950, Qd. 24, Lt. 02, Pq. Sagrada Família, município de Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**LZC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA. ME**. Torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Prévia e de Instalação, para Oficina Mecânica, à Avenida das Perdizes, 2.689, Lote 1/4, Qd. 10, Jd. Das Paineiras, Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação, para captação e distribuição de água, para núcleo rural da Grota Seca, Zona Rural - Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**TRANSPORTADORA BRASIL CENTRAL**. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia e de Instalação, do posto de abastecimento próprio da transportadora, a ser localizado a Rua Guarapari, nº 1250, Lote 2/3, Quadra I, Parque Industrial Vitorasso, no município de Rondonópolis - MT. Não determinado estudo de impacto ambiental.

**PELMEX PANTANAL LTDA**. Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários - SMAAF, a Licença Ambiental - modalidade de Licença de Operação, para atividade de fabricação de colchões, localizada à Rua I, s/nº, Quadra Industrial V, lote 66, com a Rua K, com o lote 156, Distrito Industrial (Manaus), no município de Cuiabá - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande - SIMVAG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo respectivo Estatuto, **CONVOCA** todos os Filiados e membros da categoria, ativos e inativos, para assembleia Geral Extraordinária que irá se realizar no próximo dia 27/09/2013, no Plenário da Câmara Municipal de Várzea Grande, na cidade de Várzea Grande-MT, às 17h30min em primeira convocação e às 18h00min em segunda convocação, para deliberar acerca das seguintes pautas:

1) Leitura para conhecimento, apreciação e discussão acerca da minuta do PCCS elaborada pela comissão nomeada através da portaria 400/2013, publicada na AMM em 09 de Agosto de 2013, que contempla as Secretárias Municipais de Várzea Grande que ainda não possui lei específica para regulamentação da progressão e promoção na carreira pública;

2) Eleição para escolha de 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente representante dos inativos para compor o Conselho Curador, bem como 01(um) suplente representante dos inativos para compor o Conselho fiscal do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - PRE-VIVAG, para o biênio 2013/2014, visando substituir a renúncia de membro que representava a categoria dos inativos;

2.1 Os interessados deverão apresentar requerimento à diretoria do SIMVAG com antecedência mínima de 48h (quarenta e oito horas) do horário previsto para a realização da assembleia.

2) Assuntos Gerais.

**Maria Rosaine Toledo Rosa**  
Presidenta SIMVAG

**LEMES E RATIER LTDA - ME**, CNPJ 10.701.237/0001-53, torna público que requereu junto a SAMA/Sorriso/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente, localizada na Av. Perimetral Sudeste, nº 11255A, Centro, Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (Top Projetos)

**RIO GRANDE TRANSPORTE REVENDEDORA RETALHISTA DE OLEO DIESEL LTDA - ME**, CNPJ 07.643.544/0001-10, torna público que requereu a SEMA/MT, Licença Prévia, Instalação e Operação para ponto de abastecimento de combustíveis, lavador e oficina mecânica, instalada em Matupá - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**VALE GRANDE INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS S/A**, CNPJ 06.088.741/0009-00, torna público que requereu a SEMA/MT, Licença Prévia, Instalação e Operação (LP, LI e LO) para atividades de transporte rodoviário de produtos perigosos, localizada em Sinop - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

#### SAAES-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2013- SRP N.º 026/2013.

TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para manutenção dos banheiros do SAAES-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop/MT. A Equipe de Pregão do SAAES-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop - MT, torna público aos interessados que no Pregão Presencial n.º 032/2013, cuja abertura se deu às 09:00hs do dia 23/09/2013, sagrou-se vencedora de todos os itens a empresa M. J. DOS SANTOS COMÉRCIO-ME., inscrita no CNPJ nº 07.013.650/0001-10. Valor: R\$ 9.928,97 (nove mil, novecentos e vinte oito reais e noventa e sete centavos). Sinop - MT, 23/09/2013. Rubiane Miotto Greguer - Pregoeira.

RC

**SINTRAESCO** - Sindicato dos Trabalhadores de Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - MT - CNPJ: 01.671.226/0001-87

#### Edital de Convocação da assembleia Geral Extraordinária

No uso das atribuições legais que me são atribuídas, no art. 11 alínea a, vem convocar a todos os trabalhadores das respectivas categoria, Prestadores de Serviços, - MT, para votarem e serem votados, na assembleia geral extraordinária que será realizada no dia 25/01/2012, na sede da Empresas **SANTOS & GALBERTO - EPP - CNPJ: 13.286.474/0001-93** e **MM ASSESSORIA DE CREDITO LTDA - ME, CNPJ: 07.706.801/0001-16**, localizada na Rua Antônio Maria Coelho, 209, Centro Norte - Cuiabá/MT dia 27/09/2013 às 17:00 horas, em primeira convocação, às 17:30 horas, em segunda convocação com 50% (cinquenta por cento) e mais 1 (um) e às 18:00 horas, terceira e última convocação qualquer números de associados onde trataremos a seguinte ordem do dia:

#### a) Implantação do BANCO DE HORAS e COMPENSAÇÃO DE HORAS;

Cuiabá 23, de Setembro de 2013 **Presidente - Noel Inácio da Silva**

**Luiz Antonio Palú** CPF- 437.742.379-72, torna público que requereu à SEMA MT a LAU - Licença Ambiental Única da propriedade Sítio São Luiz II, localizado na Agrovila João Ponce de Arruda, Zona Rural neste município de Campo Verde/MT

**INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS MARAJOARA DO NORTE LTDA. CNPJ nº 03.374.223/0001-07**, torna-se público que requereu à SEMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação de ampliação do Sistema de Tratamento de Efluentes, para a atividade de "Beneficiamento de Leite e Derivados", localizada na Rod. MT 320, km 82, s/nº, bairro Trevo de Canaã, Nova Canaã do Norte/MT.

COOPERATIVA DOS PROD.RURAIAS DO CINTURÃO VERDE DE CBA -COOPERCENT,torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – **SMAA** Licença Ambiental – Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Mini Abatedouro de Franfo, localizada Rua Vicinal 04, Totatoria do Cinturão Verde, Pedra 90 Zona Rural de Cuiabá.

**Azul Argamassas e Concretos LTDA**, CNPJ05.075.580/0004-42, torna público que requer à **SAMA**, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de **Preparação de massa de concreto e argamassa para construção e Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção**, em área de expansão urbana do município de Sorriso-MT. Não foi realizado EIA/RIMA

**Carlos Riva**, CPF 080.755.730-72, torna público que requer à **SAMA**- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação de Armazém Geral, na **Fazenda Marauense**, matrícula 1788 no município de Sorriso/MT. Não foi realizado EIA/RIMA

#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO

##### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica e parceira de realização de cursos de atualização profissional que entre si celebram **CRCMT** e a empresa **ÚNICA CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA-ME**.  
**Objeto:** Uso da sala de aula e disparos de e-mails para divulgação de cursos de atualização profissional.  
**Vigência:** 04/09/2013 a 31/12/2013. **Data:** Cuiabá/MT 04/09/2013. **Assinaram:** Ivan Echeverria, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso e Patrícia de Lima, representante do Parceiro.

Asplemat/DO

**DERLI ANTÔNIO ZANATTA**-CPF389.049.690-34; torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-**SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única-**LAU**, para Agricultura na **Fazenda Esperança**, município de **Nova Ubiratã/MT**. Não determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AGRICULTORES E FAMILIARES DA COMUNIDADE COXIPÓ MIRIM

Aos VINTE E UM DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013, reuniram-se os moradores da COMUNIDADE COXIPÓ MIRIM - ESTRADA DR MEIRELLES - CUIABÁ (MT), nos termos do Estatuto, bem como o Presidente Fernando Pereira da Silva para **CONVOCAR ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA para o dia 29 de SETEMBRO DE 2013, com primeira chamada as 14:00 hs (quatorze horas) e segunda chamada as 14:30 hs (quatorze horas e trinta minutos), na sede da ASSOCIAÇÃO Cuiabá-MT**, para DELIBERAÇÃO DA SEGUINTE PAUTA: 1. ANDAMENTO PROCESSUAL DA AÇÃO 13/2008, DISTRIBUIDA PERANTE A VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ-MT; 2. MEDIÇÃO TOPOGRÁFICA DOS LOTES; 3. PAGAMENTO DO ENGENHEIRO; 4. DISTRIBUIÇÃO AÇÃO DE EMBARGOS DE TERCEIROS; 5. ASSÉDIO MORAL DE MORADORES COM ADVOGADA; 6. OUTROS ASSUNTOS.

**DRAGA PORTO SEGURO LTDA-ME**, C.N.P.J. 05.290.669/0001-89, torna público que requereu à SEMA/MT a renovação da Licença de Operação para extração de areia e cascalho no município de Nossa Senhora do Livramento/MT, referente aos Processos DNPM nos 866.053/2006, 866.052/2006, 866.051/2006, 866.050/2006, 866.047/2006 e 866.042/2006. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**ENGEMAT INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ no 04.409.099/0001-30 torna público que requereu à SEMA/MT a Licença de Operação Pesquisa para extração de cascalho no município de Chapada dos Guimarães/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**JOELCI PEDRO ZANATTA**-CPF298.787.211-91; torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-**SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única-**LAU**, para Agricultura na **Fazenda Sarandí**, município de **Nova Ubiratã/MT**. Não determinado à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental

**OLI BALTAZAR LERMEIN**,CPF333.763.109-63,torna público que requer à **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única-**LAU**, da **Fazenda Ponderosa**, no Município de **Nova Ubiratã-MT**. Não foi realizado o EIA/RIMA.

**CURICACA AGROPECUÁRIA S/A**  
CNPJ Nº 02.470.321/0001-85 - NIRE 51.3.0000639-1

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2013.**

CAPITAL AUTORIZADO R\$ 8.400.000,00  
CAPITAL SUBSCRITO R\$ 4.038.000,00  
CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 4.038.000,00

**Data, Hora e Local:** Em dia 22 de agosto de 2013, às 14:00 horas, na sede social da Companhia localizada à Rodovia BR 080, km 200, Fazenda Curicaca, Zona Rural, no município de São José do Xingú, Estado de Mato Grosso; **Convocação:** Dispensadas as publicações dos editais de convocação mediante o que prevê o Artigo 124 parágrafo 4º da Lei 6.404/76; **Quorum:** Reuniram-se os senhores acionistas da sociedade, representando 100% (cem por cento) da totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no livro de "Presença de Acionistas"; **Mesa de trabalho:** Presidente - **Sr. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUIMARÃES** e como secretário foi designado o **Sr. IRON GOMES GUIMARÃES JUNIOR**; **Publicações:** Os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012, foram publicadas no Jornal "Diário Oficial do Estado de Mato Grosso", edição de 12 de agosto de 2013, página 94, e no jornal "Folha do Estado", edição de 13 de agosto de 2013, página 10, devidamente registrados na JUCEMAT; **Ordem do Dia e Deliberações: A)** - Após a leitura do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referente ao Exercício Social encerrado em 31/12/2012, foram eles aprovados sem restrições. Nessa decisão não houve pronunciamento do Conselho Fiscal, em face de o mesmo não ter sido instalado, conforme dispõe o Artigo 19 Parágrafo 5º Capítulo 6º do Estatuto Social; **B)** - Aprovada a opção pela não instalação do Conselho Fiscal na forma do Artigo 161, parágrafo 2º da Lei 6.404/76; As deliberações e propostas foram colocadas em discussão e votação, tendo sido aprovadas pela unanimidade dos acionistas. Foi informado ainda da a posição do capital social da sociedade é o seguinte:

Tipo de Ações	Capital Autorizado	Capital Subscrito e Integralizado	Ações Emitidas
ORDINÁRIAS	4.200.000,00	4.038.000,00	4.038.000

PREF.CLASSE "A"	4.200.000,00	0	0
TOTAL	8.400.000,00	4.038.000,00	4.038.000

Para melhor orientação e acompanhamento, deliberou-se pela elaboração do Mapa Demonstrativo do Capital Social – **ANEXO I** - da presente. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata por meio de sistema de impressão computadorizada e aposição de folhas impressas por sobre as folhas numeradas do Livro, de idéntico teor às folhas avulsas a serem submetidas à Junta Comercial, contendo as rubricas e assinaturas necessárias. (Ass.) Presidente da Mesa: **Carlos Alberto de Oliveira Guimarães** e Secretário da Mesa: **Iron Gomes Guimarães Junior**. Acionistas: Carlos Alberto de Oliveira Guimarães, Iron Gomes Guimarães Junior e Maria de Fátima Santana Roriz.

São José do Xingú-MT, 22 de agosto de 2013.

**Carlos Alberto de Oliveira Guimarães**  
CPF 002.853.581-20 - Diretor Presidente

**Iron Gomes Guimarães Junior**

CPF 263.835.861-49 - Secretário da Mesa

**CURICACA AGROPECUÁRIA S/A - CNPJ(MF): 02.470.321/0001-85**  
**ANEXO I DA AGO - REALIZADA EM 22/08/2013**

Composição do Capital	Antes da AGO de 22/08/2013		Após a AGO de 22/08/2013	
	Nº Ações	Vir. R\$	Nº Ações	Vir. R\$
Capital Autorizado	-	8.400.000,00	-	8.400.000,00
Capital Subscrito	4.038.000	4.038.000,00	4.038.000	4.038.000,00
Capital Integralizado	4.038.000	4.038.000,00	4.038.000	4.038.000,00

ORD	ACIONISTAS	POSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL EM AÇÕES E VALORES					
		Qtde. Ações Ordinárias	Vir. Ações Ordinárias	Qtde. Ações Pref. CL A	Vir. Ações Pref. CL A	Qtde. Ações Emitidas	Total
1	Carlos Alberto de Oliveira Guimarães	2.018.900	2.018.900,00	-	-	2.018.900	2.018.900,00
2	Iron Gomes Guimarães Junior	2.018.900	2.018.900,00	-	-	2.018.900	2.018.900,00
3	Maria de Fátima Santana Roriz	200	200,00	-	-	200	200,00
Total		4.038.000	4.038.000,00	-	-	4.038.000	4.038.000,00

São José do Xingú - MT, 22 de agosto de 2013.

**Carlos Alberto de Oliveira Guimarães**  
C.P.F.: 002.853.581-20 - R.G.: 113.080 - SSP/GO

**DIRETOR-PRESIDENTE**

**Iron Gomes Guimarães Junior**

C.P.F.: 263.835.861-49 - R.G.627.264. SSP/GO

**CONSELHEIRO E SECRETÁRIO DA MESA**

**Registrado na JUCEMAT sob o nº 20131079956 em 05/09/2013 – Protocolo: 13/107995-6 de 30/08/2013 – NARJARA BAIRROS – Secretário Geral**

Asplemat/DO

#### ABANDONO DE EMPREGO

A empresa **LAJE TRELICADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ/MF nº 37.442.498/0001-52, com sede à Avenida Miguel sutil, nº. 14219, Bairro: UBATÁ, Cuiabá-MT, solicita o comparecimento de seu funcionário **GILSON GONCALO DE CAMPOS**, filho de **MARIA DO CARMO CAMPOS**, cadastrado como residente em Várzea Grande no Bairro: Sol Nascente, na Rua 26 de Abril, Casa 15, , no prazo de 03 dias a contar da data desta primeira publicação. A não manifestação e o não comparecimento caracterizará abandono de emprego, conforme Artigo 482, Letra I da CLT.

DMT/DO

**M. G. RODRIGUES MARCENARIA - ME**, CNPJ nº 06.215.899/0001-46, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a LP, Licença Prévia e LI, Licença de Instalação de ampliação, de M. G. RODRIGUES - ME, localizada no município de Juara - MT, para a ATIVIDADE Marcenaria.

Asplemat/DO

**Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto de Azevedo (COOGAVEPE)**, CNPJ: **09.521.470/0001-75**, torna publico que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-**SEMA**, o pedido da Licença Ambiental (LP, LI e LO), para obtenção de extração de minério de ouro, na Fazenda Boa Esperança, zona rural do município de Novo Mundo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA

#### CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO (TERMO ADITIVO) EXTRATO DE CONTRATO (TERMO ADITIVO)

**MODALIDADE:** Carta Convite Menor Preço Global com base na Lei 8.666/93 **CONTRATANTE:** Conselho Regional de Administração de Mato Grosso **CONTRATADO:** INCORP – TECHNOLOGY **CNPJ:** 41069964/0001-73 **OBJETO:** Renovação de 29/08/2013 à 31/08/2014, referente contrato de prestação de serviços de suporte tecnológico. **Valor mensal:** R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais) **Adm. Luis Cesar Simões de Arruda** – Presidente do CRA-MT **DMT/DO**

**COOPERATIVA DE PEQUENOS MINERADORES DE OURO E PEDRAS PRECIOSAS DE ALTA FLORESTA – (COOPERALFA)– CNPJ: 11.219.803/0001-58** torna publico que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-**SEMA**, o pedido da Licença Ambiental (LP, LI e LO), para obtenção de extração de minério de ouro, situado no Sítio Bom Jesus, zona rural do município de Novo Mundo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA

**Ivanete M. Testa-ME** (CNPJ 10.976.250/0001-15), torna público que requereu à **SEMA/MT** a renovação da **Licença de Operação** para extração de argila e beneficiamento cerâmico, no âmbito do processo DNPM de 866.661/2010, no Município de Comodoro/MT

**Eugênio Roberto Bergamin** (CPF 041.476.781-06), torna público que requereu à **SEMA/MT** as Licenças Prévia e de Instalação para extrair diamante, nos proc. DNPM 866.335/2011 e 866.336/2011, no Município de Juína/MT. Não foi determinada a apresentação de EIA/RIMA

## CIAGRA – COMPANHIA AGROPASTORIL ARUANÁ CNPJ/MF. Nº 03.143.955/0001-96

### RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas:  
Atendendo aos preceitos legais e as disposições estatutárias, é com satisfação que vimos submeter à apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial acompanhado das demais Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012. No decorrer de 2012 a Companhia inicia-se nas atividades agrícolas com a construção de unidades de armazenamento investindo-se o valor de R\$ 1.002.503,76. Ribeirão Cascalheira, MT, 12 de Abril de 2013. **JOSÉ RICARDO REZEK** – Presidente.

### QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Valores Expressos em Reais

	2012	2011
<b>ATIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>	<b>4.000.089</b>	<b>2.456.383</b>
Disponibilidades (Nota 7)	19.437	10.657
Clientes	46.157	-
Estoques de Rebanho (Nota 8)	2.845.842	2.385.486
Impostos a Recuperar	61.317	60.240
Adiantamentos a Fornecedores	1.027.336	-
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>6.748.423</b>	<b>3.872.521</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>163.695</b>	<b>138.260</b>
Depósitos Judiciais	5.229	5.229
Consórcio de Veículos	-	38.658
Adiantamentos por Parcelamentos Fiscais	158.466	94.373
<b>PERMANENTE</b>	<b>6.584.728</b>	<b>3.734.261</b>
Investimentos	49.264	1.858
Imobilizado (nota 9)	6.535.464	3.732.403
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>10.748.512</b>	<b>6.328.904</b>

	2012	2011
<b>PASSIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.091.989</b>	<b>284.174</b>
Fornecedores	1.027.951	220.650
Obrigações com Pessoal	29.881	22.098
Obrigações Sociais	9.412	7.209
Obrigações Fiscais	24.715	14.217
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>8.463.728</b>	<b>6.164.227</b>
Empresas ligadas e acionistas	4.875.959	2.766.588
Debêntures	3.311.287	3.121.137
Adiant. PJ/UF. Aumentos Capital	276.502	276.502
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.192.825</b>	<b>(99.497)</b>
Capital Social Integralizado (nota 10)	13.178.911	13.178.911
Reserva de Reavaliação	1.448.039	1.448.039
Prejuízos Acumulados	(13.434.125)	(14.726.447)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>10.748.512</b>	<b>6.328.904</b>

### QUADRO II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO - Valores Expressos em Reais

	2012	2011
<b>RECEITAS BRUTA</b>	<b>5.754.836</b>	<b>3.265.330</b>
Receita de Produção	5.754.836	3.265.330
<b>DEDUÇÕES SOBRE A RECEITA BRUTA</b>	<b>210.352</b>	<b>99.449</b>
Deduções de Vendas	210.352	99.449
<b>RECEITA OPERACIONAL</b>	<b>5.544.484</b>	<b>3.165.881</b>
<b>CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS</b>	<b>3.064.317</b>	<b>3.232.944</b>
<b>LUCRO (PREJUÍZO) BRUTO</b>	<b>2.480.167</b>	<b>(67.063)</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.019.480</b>	<b>636.599</b>
Despesas da Atividade Rural	88.208	39.939
Administrativas e Gerais	24.811	17.247
Tributárias	328.773	93.651
Exaustão/Depreciação	442.243	226.701
Despesas financeiras (Deduzidas as Receitas Financeiras)	135.446	259.061
<b>LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL</b>	<b>1.460.687</b>	<b>(703.662)</b>
<b>RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>(168.364)</b>	<b>(3.019.299)</b>
Perda na venda de Ativo	-	7.999
Outras Despesas Indevidas	168.364	3.027.298
<b>LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA GSSL</b>	<b>1.292.322</b>	<b>(3.722.961)</b>
Contribuição Social	-	-
<b>LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>1.292.322</b>	<b>(3.722.961)</b>
Número de ações em circulação	884.769	884.769
<b>LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO POR AÇÃO</b>	<b>1,4606</b>	<b>(4,2078)</b>

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

**1. CONTEXTO OPERACIONAL** - A empresa tem como atividade preponderante a exploração da cria, recría, engorda, principalmente de gado da raça NELÓRE, com a utilização da mão de obra local e com possibilidade de diversificação de atividade. A companhia teve seu projeto pela extinta Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e recebe colaboração financeira dos recursos do Fundo de Investimento da Amazônia – FINAM e teve

### QUADRO III - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO

	2012	2011
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Resultado líquido	1.292.322	(3.722.961)
Lucro/Prejuízo do exercício	1.292.322	(3.722.961)
Ajustes de Exercícios Anterior		
(+) Depreciações e amortizações	442.243	229.536
(-) Aumento das Contas a Receber - Clientes	(46.157)	65.000
(-/+ Aumento/Redução de Impostos a Recuperar		
(-) Aumento/Redução dos Estoques	(1.077)	(39.268)
(+) Aumento/Redução dos Estoques	(460.356)	513.323
(-) Aumento de Adiantamentos a Fornecedores	(1.027.336)	-
(-) Aumento de Adiantamentos Parcelamentos Fiscais	(64.093)	(93.173)
(+/-) Redução/Aumento Inv. Consórcio Veículos		
	38.658	(25.609)
(+) Aumento de Fornecedores	807.301	77.847
(+) Aumento de Obrigações com Pessoal	7.783	270
(+/-) Aumento/Redução de Obrigações Sociais		
	2.203	(1.385)
(+/-) Aumento/Redução de Obrigações Fiscais		
	10.498	(6.719)
<b>(-) Caixa Líquido de Atividades Operacionais</b>	<b>1.001.989</b>	<b>(3.003.139)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
(-) Aquisição de Investimentos	(47.406)	-
(+) Baixas do Ativo Permanente	88.024	1.241.956
(-) Aquisição de Imobilizado	(3.333.327)	(621.844)
<b>(-) Caixa Líquido de Atividades de Investimentos</b>	<b>(3.292.709)</b>	<b>620.112</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
(+/-) Aumento/Redução de Empréstimos Tomados		
	-	(2.455)
(+) Encargos Financeiros sobre Debêntures	190.130	1.691.777
(+) Aumento de Empréstimos de Coligadas	2.109.371	696.108
<b>(-) Caixa Líquido de Atividades de Financiamento</b>	<b>2.299.501</b>	<b>2.385.430</b>
<b>REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO EXERCÍCIO</b>	<b>8.781</b>	<b>2.403</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO</b>		
Disponibilidades	10.657	8.255
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO</b>		
Disponibilidades	19.437	10.657

### QUADRO IV - DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO

	Capital	Reservas de Reavaliação	Prejuízos Acumulados	Total
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010</b>	13.178.911	1.448.039	(11.003.486)	3.623.464
Prejuízo do Exercício	-	-	(3.722.961)	(3.722.961)
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011</b>	13.178.911	1.448.039	(14.726.447)	(99.497)
Lucro do Exercício	-	-	1.292.322	1.292.322
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012</b>	13.178.911	1.448.039	(13.434.125)	1.192.825

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

o seu projeto aprovado pela Superintendência da Amazônia – SUDAM. Em 1998, o projeto foi reformulado e a colaboração financeira do Fundo de Investimento da Amazônia – FINAM estão sendo repassados na forma de artigos 5º e 9º da Lei nº 8.167 de janeiro de 1991. O projeto aprovado pela extinta Sudam vem sendo executado satisfatoriamente frente aos recursos aportados, tanto assim que o índice de consecução apresentado em termos históricos se situa em torno de 95% (noventa e cinco por cento), considerados os principais itens do Ativo Permanente como: Pastagens e Capineiras, Infraestrutura, Instalações Pecúarias, Edificações e Obras, Máquinas e Equipamentos e Aquisição de Rebanho. As imobilizações de recursos que deverão ser ainda realizados, como previstas no projeto, serão suficientes a sua plena execução. Em 2012 a companhia inicia suas atividades agrícolas com a implantação de unidades de armazenamento de grãos. **2. BASE DE PREPARAÇÃO** - **2.1. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE** - As presentes demonstrações contábeis incluem as demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A diretoria da Sociedade autorizou a conclusão das presentes demonstrações contábeis em 05 de abril de 2013. **2.2. BASE DE MENSURAÇÃO** - As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos itens materiais reconhecidos no balanço patrimonial mensurados pelo valor justo de mercado. **2.3. MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO** - Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é moeda funcional da Sociedade. Todas as informações financeiras apresentadas em Real, inclusive centavos. **2.4. APLICAÇÃO DE JULGAMENTOS, ESTIMATIVAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS CRÍTICAS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS** - A elaboração das

demonstrações financeiras requer o uso de julgamentos e estimativas que afetam aplicação das práticas contábeis e o valor dos ativos, passivos, receitas e despesas divulgadas. Tais estimativas e premissas são relacionadas e foram baseadas em experiências de anos anteriores e vários outros fatores julgados razoáveis considerados os fatos e circunstâncias. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As premissas-chaves são revisadas de forma contínua. Mudanças nas estimativas contábeis são reconhecidas no próprio exercício. **03. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - As demonstrações contábeis foram elaboradas, e são apresentadas de forma comparativa, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as Normas Contábeis emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e ainda, Considera os princípios de contabilidade previstos na Lei 6.404/76, que dispõe sobre as sociedades por ações e legislação fiscal pertinente que, a partir de 1.996, não requerem o reconhecimento dos efeitos inflacionários. **04. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS - 4.1. Apuração do Resultado** - O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios. **4.2. Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo** - Os estoques são demonstrados ao custo de aquisição. O estoque de rebanho bovino esta apropriado pelo valor de custo de aquisição acrescido dos gastos, estando a valores inferiores aos preços de realização. O critério para avaliação dos estoques de rebanho bovino adotado, em 31 de dezembro de 2012, foi o de preço corrente no mercado, obtido mediante valores publicados pela Secretaria de Estado de Fazenda, para fins fiscais. A metodologia aplicada encontra respaldo na Resolução CFC Nº 1.170/2009, que aprovou a NBC 7.19.20 - estoques. Os demais ativos são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos. Neste exercício não foi considerada a existência de créditos de difícil ou de liquidação duvidosa, que permitiu a opção pela não constituição da provisão para perdas a este título. **5. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - As Demonstrações Contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, Associadas à Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), e demais alterações, notadamente as alterações promovidas pela Lei 1.638/2007. Subsidiariamente foram adotadas práticas em conformidade com a Legislação Comercial e fiscal vigente e as resoluções nº 1.011/05 e 1.027/05 do CFC - Conselho Federal de Contabilidade. **6. PRINCIPAIS DERRETRIZES CONTÁBEIS** - a) Apuração do Resultado - Apurado pelo regime contábil de competência - b) Ativos Circulante e Realizável a Longo Prazo - Os estoques são demonstrados pelo custo médio de produção ou aquisição e os demais ativos são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos. c) Ativo Permanente - Está demonstrado ao custo de aquisição acrescido da correção monetária até 31 de dezembro de 1995 e deduzidas das respectivas depreciações calculadas pelo método linear de acordo com as taxas admitidas pela legislação fiscal, exceto exaustão de pastagens, cujo percentual foi de 25% a. d) Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias. e) Ativos e Passivos Circulantes e não Circulantes - A classificação em circulante e não circulante foram registrados pelos valores conhecidos ou estimados, com encargos devidos atualizados, calculados até a data do encerramento do balanço, incluindo multas e juros estimados por obrigações em atraso, quando devidos. **7. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** - A composição do grupo de Disponibilidades apresentado nas demonstrações contábeis e financeiras em 31 de dezembro de 2012 é representado pelas seguintes contas:

	31/12/2012	30/12/2011
<b>CONTAS</b>		
Caixa	15.562,46	3.642,61
Bancos conta movimento	3,54	3,54
Aplicação financeira	3.870,69	7.011,07
<b>SOMA</b>	<b>19.436,69</b>	<b>10.657,22</b>

As aplicações financeiras garantem substancialmente, liquidez imediata e são mantidas para negociação, ou seja, são classificadas como instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado. Essas aplicações podem ser resgatadas antes do seu prazo de vencimento, podendo haver variação mínima nos rendimentos e por esta razão foram considerados como equivalentes de caixa nas demonstrações dos fluxos de caixa. Estes investimentos financeiros referem-se substancialmente a certificados de depósitos bancários, remunerados a taxas vinculadas ao Certificado de Depósito Interbancário - CDI. **8. ESTOQUES** - Sua composição em 31 de dezembro de 2012 era a seguinte:

	31/12/2012	31/12/2011
<b>CONTAS</b>		
Rebanho Bovino	2.845.842,38	2.385.485,54
<b>TOTAL</b>	<b>2.845.842,38</b>	<b>2.385.485,54</b>

**9. IMOBILIZADO** - Sua composição em 31 de dezembro 2012 será a seguinte:

	Custo	Depreciação Acumulada	Valor Líquido
<b>CONTAS</b>			
Terras	1.707.851,00	0,00	1.707.851,00
Pastagens	9.587.713,99	7.474.469,21	2.113.244,78
Obras de Infraestrutura	267.965,59	146.692,39	121.273,20
Instalações Pecúarias	862.333,02	723.315,26	139.017,76
Edificações Rurais	384.761,81	149.649,32	235.112,49
Máquinas e Motores	199.549,82	199.549,82	0,00
Aparelhos e Equipamentos	149.461,98	76.895,91	72.566,07
Móveis e Utensílios	51.692,28	42.441,19	9.251,09
Veículos	742.885,34	686.803,55	56.081,79
Rebanho Bovino	1.692.878,43	616.537,62	1.076.340,81
Animais de Trabalho	2.221,18	0,00	2.221,18
Instalações Agrícolas	1.002.503,76	0,00	1.002.503,76
<b>TOTAL</b>	<b>16.651.816,20</b>	<b>10.116.354,27</b>	<b>6.535.463,93</b>

**10. CAPITAL SOCIAL - Capital Autorizado** - A empresa adota o regime de capital Autorizado. O capital autorizado é representado por 1.704.158 ações nominativas, sem valor nominal, e estão divididas em: ▶ 426.039 ações ordinárias nominativas; ▶ 109.066 ações preferenciais nominativas classe "A"; ▶ 856.850 ações preferenciais nominativas classe "B"; ▶ 170.416 ações preferenciais nominativas classe "C"; ▶ 141.787 ações preferenciais nominativas classe "D". **Capital Integralizado** - ▶ 270.934 ações ordinárias nominativas; ▶ 86.351 ações preferenciais nominativas classe "A"; ▶ 343.544 ações preferenciais nominativas classe "B"; ▶ 183.940 ações preferenciais nominativas classe "D". **11. PROJETO SUDAM** - A empresa teve a reformulação do seu projeto SUDAM, originalmente aprovado, conforme pareceres DE/PG nº 054/98 e DAP/DAI nº 138/98 e da Resolução nº 9016 e está recebendo colaboração financeira dos recursos oriundos do Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, na forma do artigo nº 18º do Decreto Lei 1.376/74 alterado pelo Decreto - Lei 2.304/86 e na forma do art. 5º e 9º da Lei nº 8.167/91 de janeiro de 1.991. **12. COBERTURA DE SEGUROS** - Face à natureza de suas atividades, as premissas de riscos a elas inerentes e à distribuição de pastagens em diversas áreas e as medidas preventivas adotadas contra incêndios e outros riscos, a empresa tem por política de não contratar cobertura de seguros. Também em relação aos demais itens de seu ativo permanente a empresa é auto seguradora desses ativos, exceto veículos. **13. INSTRUMENTOS FINANCEIROS** - A empresa não participa ou mantém operações envolvendo qualquer tipo de instrumentos financeiros específicos, a não ser aqueles constantes das demonstrações contábeis, os quais foram determinados de acordo com os critérios e as práticas contábeis divulgadas em notas explicativas. **14. CONTINGÊNCIA** - Não existe tramitando nenhum processo ajuizado, em andamento ou arquivado, em qualquer instância ou tribunal estadual ou federal que envolva questões jurídicas, no qual a CIAGRA COMPANHIA AGROPASTORIL ARUANÁ, figure como polo passivo ou ativo. **15. EVENTOS SUBSEQUENTES** - Entre 31 de dezembro de 2012 e a data de autorização destas demonstrações contábeis - 05 de abril de 2013, não houve eventos subsequentes relevantes ou com materialidade de serem mencionados em nota.

**JOSÉ RICARDO REZEK**  
CPF Nº 410.061.518-34  
PRESIDENTE

**EDSON H. CAVALCANTE**  
Técnico em Contabilidade  
CRC - S/MT 161.154/O-0

### RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**As**  
**CIAGRA – COMPANHIA AGROPASTORIL ARUANÁ**  
**Ribeirão Cascalheira – (MT)**  
Acionistas e Diretores da  
Examinai as demonstrações contábeis da **CIAGRA – COMPANHIA AGROPASTORIL ARUANÁ**, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2012 e as respectivas Demonstrações de Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido e do Fluxo de Caixa para o exercício findo naquela data assim como o resumo das principais práticas e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis** - A administração da COMPANHIA é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade do auditor independente** - Minha responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em minha auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentadas nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acredito que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar minha opinião. **Opinião do auditor** - Em minha opinião os demonstrativos supracitados, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da **CIAGRA – COMPANHIA AGROPASTORIL ARUANÁ**, em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações relativo ao referido período, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior** - O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2011, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a nossa responsabilidade, sendo emitido relatório de auditoria, com data de 12 de abril de 2012, sem ressalvas. Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2013. **OSVALDO BERLOFFA AVILA** - Auditor - Contador CRCSP 085.950/O-7 T-MT - CPF 390.388.908-34 - Rua Miranda Reis, 162 - Poção - Cuiabá - MT - Tel. (065) 3623-1731 - www.avilacontabil.com.br

## AGROPECUÁRIA RICA S/A. CNPJ/MF. Nº 03.144.078/0001-78

### RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**Senhores acionistas:** Atendendo aos preceitos legais e as disposições estatutárias, é com satisfação que vimos submeter à apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial acompanhado das demais Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012. No decorrer de 2012, a Companhia investiu essencialmente na produção agrícola sendo os investimentos no custeio da produção e em máquinas agrícolas. No custeio da produção a Companhia investiu recursos da ordem de R\$ 10.326.576,37. Nas imobilizações agrícolas necessárias foram investidos R\$ 898.050,36 em instalações agrícolas, tais como edifícios e instalações para armazenamento de produtos agrícolas, especialmente soja e arroz. Também foram investidos R\$ 2.605.933,63 em máquinas agrícolas, tais como: tratores, distribuidor de calcário, pulverizadores, moto bomba, plantadeiras, colheitadeiras e plataformas para colheitas. Querência, MT, 12 de Abril de 2013. **JOSÉ RICARDO REZEK** - Presidente.

### QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL Em 31 de Dezembro

Valores Expressos em Reais		
	2012	2011
<b>ATIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>	<b>815.119</b>	<b>978.683</b>
Disponibilidades (Nota 6)	16.763	27.778
Outros Créditos	84.845	84.845
Estoque de Rebanho (Nota 7)	666.164	866.060
Impostos a Recuperar	128.608	
Despesas de exercício Seguinte	3.585	
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>23.949.593</b>	<b>11.638.113</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>9.363.978</b>	<b>2.111.541</b>
Depósitos Judiciais	21.327	21.327
Empresas Ligadas e Acionistas	9.332.651	2.063.209
Investimentos	10.000	27.005
<b>PERMANENTE</b>	<b>14.585.614</b>	<b>9.526.572</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>22.687</b>	<b>2</b>
<b>IMOBILIZADO (Nota 8)</b>	<b>14.562.927</b>	<b>9.526.570</b>
- Custo	22.125.741	15.215.882
- Depreciação	(7.562.814)	(5.689.112)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>24.764.712</b>	<b>12.616.796</b>

Valores Expressos em Reais		
	2012	2011
<b>PASSIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>	<b>19.716.292</b>	<b>9.629.489</b>
Fornecedores	1.742.115	1.752.136
Empréstimos	15.306.667	7.630.605
Obrigações com Pessoal	47.420	32.345
Obrigações Sociais	14.904	13.054
Obrigações Fiscais	128.021	4.793
Contas a Pagar	2.477.165	196.556
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>1.436.081</b>	<b>381.740</b>
Créditos de Pessoas Ligadas	1.436.081	381.740
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>3.612.339</b>	<b>2.605.567</b>
Capital Social Integralizado	9.594.838	9.594.838
Reserva de Capital	229.096	229.096
Prejuízos Acumulados	(6.211.595)	(7.218.367)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>24.764.712</b>	<b>12.616.796</b>

As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

### QUADRO II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO Em 31 de Dezembro

Valores Expressos em Reais		
	2012	2011
<b>RECEITAS BRUTA</b>	<b>17.999.122</b>	<b>7.065.339</b>
Receita de Produção	17.999.122	6.950.842
Receitas financeiras (Deduzidas as Despesas Financeiras)	-	114.497
<b>DEDUÇÕES SOBRE A RECEITA BRUTA</b>	<b>1.605.759</b>	<b>166.909</b>
Deduções de Vendas	1.605.759	166.909
<b>RECEITA OPERACIONAL</b>	<b>16.393.364</b>	<b>6.898.430</b>
<b>CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS</b>	<b>11.457.409</b>	<b>5.236.430</b>
Custo Produção Pecuaría	11.457.409	1.562.484
Custo Produção Agrícola	-	3.673.946
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>4.935.955</b>	<b>1.662.000</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>3.977.796</b>	<b>1.077.975</b>
Administrativas e Gerais	1.988.034	952.554
Tributárias	125.994	125.421
Despesas financeiras (Deduzidas as Receitas Financeiras)	1.863.768	-
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>958.159</b>	<b>584.025</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>48.613</b>	<b>253.387</b>
Outras Receitas não Operacionais	48.613	329.400
Outras Despesas não Operacionais	-	(76.013)
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>1.006.772</b>	<b>837.412</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO</b>	<b>0,0252</b>	<b>0,0209</b>

As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

**1. CONTEXTO OPERACIONAL** - A empresa tem como atividade preponderante a exploração da cria, recría, engorda, principalmente de gado da raça NELORE, com a utilização da mão de obra local

### QUADRO III - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - Em 31 de Dezembro

Valores Expressos em Reais		
	2012	2011
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>Resultado líquido</b>		
Lucro/Prejuízo do exercício	1.006.772	837.412
(+) Depreciações e amortizações	1.873.702	912.631
(+) Redução de Outros Créditos	-	(80.157)
(+/-) Redução/Aumento dos Estoques	199.896	828.881
(-) Aumento de Impostos a Recuperar	(43.763)	-
Aumento de Despesas de Exercícios Seguintes	(3.585)	-
(+/-) Redução/Aumento de Fornecedores	(10.021)	1.537.644
(+) Aumento de Obrigações com Pessoal	15.075	8.081
(+) Aumento de Obrigações Sociais	1.850	5.031
Aumento/Redução de Obrigações Fiscais	123.228	(17.607)
(+) Aumento de Contas a Pagar	2.280.609	11.350
<b>Caixa Líquido de Atividades Operacionais</b>	<b>5.443.763</b>	<b>4.043.266</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
(-) Alienação e Baixas de Imobilizado	226	76.013
(-) Aquisição de Investimentos	(5.680)	(13.912)
(-) Aquisição de Imobilizado	(6.910.284)	(5.528.846)
<b>Caixa Líquido de Atividades de Investimento</b>	<b>(6.915.738)</b>	<b>(5.466.745)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
(+) Aumento Empréstimos Tomados	1.054.341	3.507.819
(-) Aumento de Empréstimos a Coligadas	(7.269.442)	(2.063.209)
(+) Empréstimos Tomados de Coligadas	7.676.061	-
<b>Caixa Líquido de Atividades de Financiamento</b>	<b>1.460.960</b>	<b>1.444.610</b>
<b>REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO EXERCÍCIO</b>	<b>(11.015)</b>	<b>21.131</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO</b>	<b>27.778</b>	<b>6.647</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>16.763</b>	<b>27.778</b>

As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

### QUADRO IV - DEMONSTRAÇÕES DAS MUDAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em 31 de Dezembro

Valores Expressos em Reais				
	Capital Social	Reservas de Capital	Prejuízos Acumulados	Total
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010</b>	<b>9.594.838</b>	<b>229.096</b>	<b>8.055.779</b>	<b>1.768.155</b>
Lucro do Exercício	-	-	837.412	837.412
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011</b>	<b>9.594.838</b>	<b>229.096</b>	<b>7.218.367</b>	<b>2.605.567</b>
Lucro do Exercício	-	-	1.006.772	1.006.772
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012</b>	<b>9.594.838</b>	<b>229.096</b>	<b>6.211.595</b>	<b>3.612.339</b>

As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

e com possibilidade de diversificação de atividade. Em 2006, a Diretoria com objetivo de melhorar a rentabilidade da empresa, implantou o desenvolvimento de novas atividades, assim como iniciou a exploração da agricultura com o cultivo de arroz e soja, em função das características do solo e clima, com a utilização de mão de obra local. A companhia teve seu projeto pela extinta Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e recebeu colaboração financeira dos recursos do Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM e teve o seu projeto aprovado pela Superintendência da Amazônia - SUDAM. O projeto foi concluído, sendo concedido à Companhia o CERTIFICADO DE EMPREENDIMENTO IMPLANTADO - CEI para fins do que dispõe o § 12 do artigo 5º da Lei nº 8.167/91, com a nova redação que lhe foi dada pelo art. 4º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001. **2. BASE DE PREPARAÇÃO - 2.1. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE** - As presentes demonstrações contábeis incluem as demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A diretoria da Sociedade autorizou a conclusão das presentes demonstrações contábeis em 05 de abril de 2013. **2.2. BASE DE MENSURAÇÃO** - As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos itens materiais reconhecidos no balanço patrimonial mensurados pelo valor justo de mercado. **2.3. MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO** - Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é moeda funcional da Sociedade. Todas as informações financeiras estão apresentadas em Real, inclusive centavos. **2.4. APLICAÇÃO DE JULGAMENTOS, ESTIMATIVAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS CRÍTICAS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS** - A elaboração das demonstrações financeiras requer o uso de julgamentos e estimativas que afetam aplicação das práticas contábeis e o valor dos ativos, passivos, receitas e despesas divulgadas. Tais estimativas e premissas são relacionadas e foram baseadas em experiências de anos anteriores e vários outros fatores julgados razoáveis considerados os fatos e as circunstâncias. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As premissas chaves são revisadas de forma contínua. Mudanças nas estimativas contábeis são reconhecidas no próprio exercício.

**3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - As demonstrações contábeis foram elaboradas, e são apresentadas de forma comparativa, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as Normas Contábeis emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e ainda, considera os princípios de contabilidade previstos na Lei 6.404/76, que dispõe sobre as sociedades por ações e legislação fiscal pertinente que, a partir de 1996, não requerem o reconhecimento dos efeitos inflacionários. **4. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS - 4.1. Apuração do Resultado** - O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios. **4.2. Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo** - Os estoques são demonstrados ao custo de aquisição. O estoque de rebanho bovino esta apropriado pelo valor de custo de aquisição acrescido dos gastos, estando a valores inferiores aos preços de realização. O critério para avaliação dos estoques de rebanho bovino adotado, em 31 de dezembro de 2012, foi de preço corrente no mercado, obtido mediante valores publicados pela Secretaria de Estado de Fazenda, para fins fiscais. A metodologia aplicada encontra respaldo na Resolução CFC Nº 1.170/2009, que aprovou a NBC 7.19.20 - estoques. Os demais ativos são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos. Neste exercício não foi considerada a existência de créditos de difícil ou de liquidação duvidosa, que permitiu a opção pela não constituição da provisão para perdas a este título. **4.3. Ativo Permanente** - Está demonstrado ao custo de aquisição acrescido da correção monetária até 31 de dezembro de 1995 e deduzidas das respectivas depreciações calculadas pelo método linear de acordo com as taxas admitidas pela legislação fiscal, exceto de pastagens, cujo percentual foi de 25% a.a. **4.4. Passivo Circulante** - Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias. **4.5. Ativos e Passivo Circulante e não Circulantes** - A classificação em circulantes e não circulantes foram registrados pelos valores conhecidos ou estimáveis, com os encargos devidos atualizados, até a data de encerramento do balanço, incluindo multas e juros estimados por obrigações em atraso, quando devidos.

**5. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - As Demonstrações Contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, associadas à Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), e demais alterações, notadamente as alterações promovidas pela Lei 1.638/2007. Subsidiariamente foram adotadas práticas em conformidade com a Legislação Comercial e Fiscal vigente e as resoluções nº1.011/05 e 1.027/05 do CFC - Conselho Federal de Contabilidade. **6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** - A composição do grupo de Disponibilidades apresentado nas demonstrações contábeis e financeiras em 31 de dezembro de 2012 esta apresentada as seguintes contas:

CONTAS	31/12/2012	31/12/2011
Caixa	11.296,40	4.050,20
Bancos conta movimento	2.427,84	2.380,11
Aplicação financeira	3.038,48	21.347,28
SOMA	16.762,72	27.777,59

As aplicações financeiras garantem substancialmente, liquidez imediata e são mantidas para negociação, ou seja, são classificadas como instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado. Essas aplicações podem ser resgatadas antes do seu prazo de vencimento, podendo haver variação mínima nos rendimentos e por esta razão foram considerados como equivalentes de caixas nas demonstrações dos fluxos de caixa. Estes investimentos financeiros referem-se substancialmente a certificados de depósitos bancários, remunerados a taxas vinculadas ao Certificado de Depósito Interbancário - CDI. **7. ESTOQUES** - Sua composição em 31 de dezembro de 2012 era a seguinte: **Valores em R\$**

CONTAS	31/12/2012	31/12/2011
Rebanho Bovino	666.163,52	866.060,12
<b>TOTAL</b>	<b>666.163,52</b>	<b>866.060,12</b>

**8. IMOBILIZADO** - Sua composição em 31 de dezembro 2012 será a seguinte: **Valores em R\$**

CONTAS	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Valor Líquido
Terras	1.614.163,09	-	1.614.163,09
Pastagens	13.556.569,33	4.626.222,51	8.929.346,82
Obras de Infraestrutura	7.198,45	-	7.198,45
Instalações Pecuarías	370.107,02	326.455,39	43.651,63
Edificações Rurais	452.683,07	265.201,11	187.481,96
Máquinas e Motores	3.867.944,23	1.224.589,55	2.642.904,68
Aparelhos e Equipamentos	180.562,52	105.815,12	74.747,40
Móveis e Utensílios	94.030,98	32.150,62	61.880,36
Veículos	285.189,70	207.554,16	77.635,54
Rebanho Bovino	333.728,16	293.527,34	40.200,82
Animais de Trabalho	33.253,16	32.584,46	668,70
Instalações Agrícolas	1.331.759,90	448.713,24	883.046,66
<b>TOTAL</b>	<b>22.125.739,61</b>	<b>7.562.813,50</b>	<b>14.562.926,11</b>

**9. CAPITAL SOCIAL - Capital Autorizado** - A empresa adota o regime de capital Autorizado. O capital autorizado é representado por 1.704.158 ações nominativas, sem valor nominal, e estão divididas em: • 426.039 ações ordinárias nominativas • 109.066 ações preferenciais nominativas classe "A"; • 856.850 ações preferenciais nominativas classe "B"; • 170.416 ações preferenciais nominativas classe "C"; • 141.787 ações preferenciais classe "D". **Capital Integralizado** - 270.934 ações ordinárias nominativas; • 86.351 ações preferenciais nominativas classe "A"; • 343.544

ações preferenciais nominativas classe "B"; • 183.940 ações preferenciais classe "D". **10. PROJETO SUDAM** - A empresa teve seu projeto Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, aprovado em 15 de junho de 1973 e recebeu o Certificado de Implantação em maio 1995. A Companhia teve seu projeto original aprovado pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM em 15 de julho de 1973, e em consequência foi merecedora do benefício de colaboração financeira dos recursos oriundos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, na forma do art. 5º da Lei nº 8.167/91 de 16 de janeiro de 1.991. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 01, o projeto foi concluído, sendo concedido à Companhia o CERTIFICADO DE EMPREENDIMENTO IMPLANTADO - CEI, para fins do que dispõe o § 12 do artigo 5º da Lei nº 8.167/91, com a nova redação que lhe foi dada pelo art. 4º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001. **11. COBERTURA DE SEGUROS** - Face à natureza de suas atividades, as premissas de riscos a elas inerentes e à distribuição de pastagens em diversas áreas e as medidas preventivas adotadas contra incêndios e outros riscos, a empresa tem por política de não contratar cobertura de seguros. Também em relação aos demais itens de seu ativo permanente a empresa é auto seguradora desses ativos, exceto veículos. **12. INSTRUMENTOS FINANCEIROS** - A empresa não participa ou mantém operações envolvendo quaisquer tipos de instrumentos financeiros específicos, a não serem aqueles constantes das demonstrações contábeis, os quais foram determinados de acordo com os critérios e as práticas contábeis divulgadas em notas explicativas. **13. CONTINGENCIA** - Não existe tramitando nenhum processo ajuizado, em andamento ou arquivado, em qualquer instância ou tribunal estadual ou federal que envolva questões jurídicas, no qual a AGROPECUÁRIA RICA S/A, figure como polo passivo ou ativo. **14. EVENTOS SUBSEQUENTES** - Entre 31 de dezembro de 2012 e a data de autorização destas demonstrações contábeis - 05 de abril de 2013, não houve eventos subsequentes relevantes ou com materialidade de serem mencionados em nota.

JOSÉ RICARDO REZEK DIR. PRESIDENTE CPF: 410.061.518-34  
EDUARDO SIMON MILLAR C. DIR. PRESIDENTE CPF: 135.236.288-06  
CRC-SP/MT 191.036/0-7

### RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Acionistas e Diretores da AGROPECUÁRIA RICA S/A, Querência - (MT) Examinai as demonstrações contábeis da AGROPECUÁRIA RICA S/A, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2012 e as respectivas Demonstrações de Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido e do Fluxo de Caixa para o exercício findo naquela data assim como o resumo das principais práticas e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis** - A administração da COMPANHIA é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade do auditor independente** - Minha responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em minha auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentadas nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acredito que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar minha opinião. **Opinião do auditor** - Em minha opinião os demonstrativos supra citados, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da AGROPECUÁRIA RICA S/A, em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações relativo ao referido período, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior** - O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2011, apresentados para fins de comparação, foi conduzido sob a nossa responsabilidade, sendo emitido relatório de auditoria, com data de 12 de abril de 2012, sem ressalvas. Cuiabá, MT, 12 de Abril de 2013. OSVALDO BERLOFFA ÁVILA, Auditor - Contador CRCSP 085.950/0-7 "T-MT". CPF 390.388.908-34, Rua Miranda Reis, 162 - Poção - Cuiabá - MT. Tel. (065) 3623-1731. www.avilacontabil.com.br.

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**DADOS PARA PUBLICAÇÃO**

03 Dias – diário Oficial – Jornal de Grande Circulação

A empresa individual: Waldemar Alves Barreto (Panificadora Alves Barreto), com sede à Rua Dr. Ademar de Barros, Nº 362, Bairro Cristo Rei, Várzea Grande-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.313.234/0001-51 e no Estado sob Nº 13-170.201-7, Declara para devidos fins e sob as Penas da Lei, que seus Blocos de Notas Fiscais série "D" (Consumidor), do Nº 0001 A 0500, foram extraviados e não recuperados.

Várzea Grande – MT, 19/09/2013.

Contato: (65) 3685-3894, (65) 8403-8831 ou (65) 3685-9918

**COMUNICADO DE EXTRAVIO**

A EMPRESA: **L M DUARTE & CIA LTDA - ME**, INSCRITA NO CNPJ Nº **08.771.779/0001-50**, LOCALIZADA NA RUA PRIMAVERA, CENTRO, Nº 2817, CURVELANDIA-MT, VEM ATRAVÉS DO PRESENTE COMUNICAR O EXTRAVIO DO TALÃO FISCAL SÉRIE D-1 DE Nº 101 A 150.

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS: A empresa JOSE GILMAR DOOR, pessoa jurídica de direito privado, situada em Juína - MT, Rua das Araçongas, nº. 52, Modulo 04, CEP. 78.320-000, Inscrição Estadual n.º 13.204.326-2 e CNPJ/MF sob n.º 04.696.882/0001-22, comunica que teve todos os

Livros de Registro de entradas; Livros de registro de saída, Livro Caixa, Livros de Registro de Apuração de ICMS, Livro de Registro de Utilização de documentos fiscais e Termos de ocorrência, e Notas Fiscais de Entrada e Saída extraviados no ano de 2006.

**HEITOR WALMOR GROSS E OUTRO**, CNPJ/CPF 163.062.520-53 e Inscrição Estadual sob nº. 13.265.120-3, Estrada Nova Maringá s/n km 28, Zona Rural, neste município de Nova Maringá - MT, comunica o extravio de Blocos de Notas Fiscais modelo1 serie 1 com as seguintes numerações: nº.001 a 125 representada pelas AIDF's nº. 79.

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS**

A EMPRESA: **CASA LEAL COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA**, CNPJ Nº **02.652.186/0001-99**, VEM COMUNICAR O EXTRAVIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: TALÕES FISCAL DE SÉRIE M-1 DE NUMERAÇÃO 001 A 250, TALÕES DE SÉRIE D-1 DE NUMERAÇÃO 001 A 500, LIVROS FISCAIS; ICMS, SAIDAS, ENTRADAS, INVENTARIO E TERMO DE OCORRÊNCIAS E DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO.

**EDITAL DE EXTRAVIO DA 2ª VIA DE NOTAS FISCAIS**

**BUSINESS CONSULT - CONSULTORIA DE NEGOCIOS LTDA - ME**, CNPJ n.º 09.416.328/0001-68 e I. M. n.º 97993, sito a Rua Marechal Floriano Peixoto, 466, Quilombo, Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou a nota fiscal de série 3, número 24 (2ª via), nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

## PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**EXTRATO****SEXTO TERMO ADITAMENTO CONTRATO Nº 77/2008**  
Id. 207.926

**OBJETO:** "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Quarta (da Vigência) do Contrato originariamente firmado entre as partes".

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS**C.N.P.J.:** 01.872.837/0001-93**CONTRATADA:** F. ROCHA & CIA LTDA.**C.N.P.J.:** 73.882.136/0001-46**VIGÊNCIA:** prorrogando o prazo de vigência de **01/11/2013 a 12/12/2013**.

Cuiabá, 23 de setembro de 2013.

**VITTOR ARTHUR GALDINO**  
- Diretor Administrativo -**TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2013**

Processo Administrativo nº 240/2013 – CIA 0054910-43.2013.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça/MT e a Empresa Fasseti – Comércio, Importação e Exportação Ltda. - ME

**CNPJ:** 03.231.942/0001-79

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em instalação de infraestrutura elétrica e implantação de sistema para portão eletrônico que dá acesso à entrada e à saída do estacionamento dos Juizes no prédio do Fórum da Comarca de Barra do Garças/MT.

**Valor:** R\$1.150,00 (mil, cento e cinquenta reais)**Fundamento:** Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93**Elemento de Despesa:** 3390-39

Cuiabá, 23 de setembro de 2013.

Vittor Arthur Galdino

Diretor Administrativo

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2013**

Processo Administrativo nº 193/2013 – CIA 0033910-84.2013.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça/MT e o(a) Sr(a). Loris Bianchi

**CPF:** 344.784.001-30

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para locação de imóvel comercial, com área física interna de aproximadamente 525m2, visando abrigar e proteger a integridade física dos processos arquivados e demais documentos e acervos oriundos da 1.ª e da 2.ª Varas, Juizado Especial, Cartório Distribuidor, Central de Mandados, Central de Administração e Setor Psicossocial..

**Valor Mensal:** R\$40.000,00 (quarenta mil reais)**Valor Total (12 meses):** R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)**Fundamento:** Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93**Elemento de Despesa:** 3390-39

Cuiabá, 16 de setembro de 2013.

Vittor Arthur Galdino

Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**EXTRATO****TERCEIRO TERMO ADITAMENTO CONTRATO Nº 45/2012**  
CIA. 0044398-35.2012.8.11.0000

**OBJETO:** "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quinta (Do Preço e Reajuste) no item 5.1 do Contrato originariamente firmado entre as partes".

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS**C.N.P.J.:** 01.872.837/0001-93**CONTRATADA:** CONSTRUTORA JOÃO DE BARRO LTDA**C.N.P.J.:** 02.364.225/0001-52**VALOR:** Valor do Aditivo Positivo R\$ 179.134,37 (cento e setenta e nove mil cento e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos). Passando o valor global do contrato para R\$ 4.020.069,81 (quatro milhões vinte mil sessenta e nove reais e oitenta e um centavos).

Cuiabá, 23 de setembro de 2013.

**VITTOR ARTHUR GALDINO**  
- Diretor Administrativo -**TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2013**

Processo Administrativo nº 133/2013 – CIA 0050419-90.2013.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça/MT e a Empresa Delmar Seroiska e Cia. Ltda. - EPP

**CNPJ:** 04.439.847/0001-28

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para aquisição de bomba submersa para o poço artesiano da Comarca de Lucas do Rio Verde/MT.

**Fundamento:** Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.**Valor:** R\$1.336,00 (mil, trezentos e trinta e seis reais).**Elemento de Despesa:** 4490-52.

Cuiabá, 23 de setembro de 2013.

Vittor Arthur Galdino

Diretor Administrativo

**EDITAIS**

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA-MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL - EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO: PRAZO 30 DIAS AUTOS N. 1517-14.2008.811.0055 - 102680 - AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA - EXEQUENTE(S): CONSTRUTORA IRMÃOS LORENZETTI LTDA. - EXECUTADA: ENGESAN CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA - CITANDA: ENGESAN CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA, CNPJ: 03757865/0001-95 - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/3/2008 - VALOR DO DÉBITO: R\$ 57.581,65 - FINALIDADE: CITAÇÃO da executada acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: A executada celebrou com a Exequente em 30/09/2006, um Contrato de Arrendamento de Maquinário de uma Retroescavadeira marca CASE, modelo 580 Super L 4x2-Turbo Série 3, cabine tipo ROPS - ano 2003, chassi HBZ 0006601, consoante faz prova o respectivo contrato. Nas cláusulas 3ª e 4ª do aludido documento, está descrito o preço e a forma de pagamento ajustado, bem como os encargos incidentes, vejamos: "Cláusula 3 - Valor: Como valor deste arrendamento, a arrendatária se obrigará a pagar o preço de R\$ 50.00,00 (cinquenta mil reais), a ser efetuado em 30/5/2007 diretamente à arrendante. Cláusula 4 - Atraso: caso haja atraso no pagamento dos aluguéis, a arrendatária dá o direito da arrendante realizar a cobrança por todos

os meios permitidos em direito. Somando-se juros convenionados em 12% (doze por cento) ao ano, correção monetária e outros encargos. A Exequente, em face do não pagamento vencido no dia 30/5/2007 por parte da Executada, usou de todos os meios amigáveis para o recebimento do crédito, porém, tornaram-se infrutíferas todas as tentativas não restando alternativa senão o ajuizamento da presente execução, que representa dívida líquida, certa e exigível. O total do débito acrescido da correção monetária (INPC) e juros monta o valor de R\$ 57.581,65. Instruem a presente o título executivo e a memória dos cálculos. Com fundamento nos artigos 585 e 566, Inciso I, ambos do CPC, requer: a) a citação da Executada para que no prazo de 3 (três) dias, pague a dívida total apurada no valor de R\$ 57.581,65, de acordo com o art. 652 do CPC, acrescida de honorários fixados de acordo em 20% sobre o valor da execução, de acordo com o art. 652 "A" do CPC, sob pena de não o fazendo serem-lhe penhorados tantos bens quanto bastem para a liquidação do débito, acrescido de juros, correção monetária, custas e honorários advocatícios. Requer outrossim, sejam intimados os Executados para que indiquem os bens passíveis de penhora. Termos em que P. Deferimento. Em 27/2/2008. (ass.) Luiz Cláudio Nascimento - OAB/MT 5.475 - ADVERTÊNCIA: Fica ainda advertida a executada de que, aperfeiçoada a penhora, terá o prazo de 15 (quinze) dias para opor embargos. Eu, Técnica Judiciária, digitei. Tangará da Serra-MT, 6 de agosto de 2013. Tangará da Serra-MT, 6 de agosto de 2013. DARGITE SBRUZZI PRIETO - Gestora Judiciária Substituta

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO - EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO MONITÓRIA: PRAZO 20 DIAS AUTOS N° 5120-98.2012.811.0041 - CÓD. 753233 - ESPÉCIE: MONITÓRIA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: SICOOB COOPERLOJA C.E.C.M. DOS LOJISTAS DO VES. CONFEÇÃO DE CUIABÁ - PARTE RÉ: ANTONIO DONIZETE BISPO DOS SANTOS - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré, acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 28.439,10. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitoratórios. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: As partes firmaram Contrato de Crédito Fixo, onde o requerido aderiu a importância de R\$ 2.500 e o requerido não honrou com sua obrigação de saldar os valores, totalizando um débito atualizado de R\$ 28.439,10. DESPACHO/DECISÃO: Vistos, etc. Cite-se por edital com postulado à fl. 94. Cumpra-se. Eu, digitei. Cuiabá-MT, 9 de setembro de 2013. LAURA FERREIRA ARAÚJO E MEDEIROS - Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ**

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO - EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO MONITÓRIA: PRAZO 20 DIAS AUTOS N. 9552-63.2012.811.0041 - CÓD. 757377 - ESPÉCIE: MONITÓRIA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: SICOOB COOPERLOJA C.E.C.M. DOS LOJISTAS DO VES. CONFEÇÃO DE CUIABÁ - PARTE RÉ: MARIA SONIA BATISTA, CPF N. 469.005.001-53 E FRANCISCO RODRIGUES MEDEIROS, CPF N. 615.746.781-91 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré, acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 15.247,11. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitoratórios. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: As partes firmaram Contrato de Abertura de Crédito Fixo n. 2280-0, firmado pelas partes contratantes em 11/08/2006, a Requerente concedeu à primeira Requerida, um crédito fixo no valor de R\$ 3.000,00, que os mesmos Requeridos, comprometeram-se ao resgate através de 15 parcelas fixas no valor de R\$ 289,47, cada uma, com vencimento da primeira, para o dia 11/09/2006, enquanto que as demais em igual dia de cada mês subsequente. Ocorre que a parte requerida não cumpriu com a obrigação assumida, não efetivando o pagamento da dívida na forma como convenionada, com isso ensejando o vencimento antecipado do contrato, levando a Requerente, em 29/04/2008 a transferir para o prejuízo o valor encontrado de R\$ 3.730,11, apresentando-se um débito de R\$ 15.247,11. DESPACHO/DECISÃO: Vistos, etc. Cite-se por edital com postulado à fl. 84. Cumpra-se. Eu, digitei. Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2013. LAURA FERREIRA ARAÚJO E MEDEIROS Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ**

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE – MT JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL EDITAL DE INTIMAÇÃO NÚMERO DO PROCESSO: 12909-37.2013.811.0002 OU CÓDIGO 316536 ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: DIBOX - DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS BROKER LTDA., ANDORRA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA. E EXECUTIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PELAS RECUPERANDAS E SOBRE A APRESENTAÇÃO DA LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL FINALIDADE: Proceder a INTIMAÇÃO dos Credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação apresentado pelas recuperandas, bem como da relação de credores apresentada pelo administrador judicial a fim de que, querendo, manifestem objeção no prazo de 30 (trinta) dias, contados na forma do parágrafo único do art. 53 da lei regente (11.101/2005) e de 10 (dez) dias para que apresentem ao Juiz impugnação contra relação de credores apresentada pelo administrador. O presente Edital será publicado e afixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros interessados para que no futuro não venham alegar ignorância. LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL COM NÚMERO DO CRÉDITO, NOME DO CREDOR, CLASSIFICAÇÃO E VALOR DA RECUPERANDA ANDORRA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA: 1, Banco Finasa Bmc, Garantia Real, R\$ 49.400,64; 2, Banco Itau S/A, Garantia Real, R\$ 29.712,64; 3, Banco Mercedes-Benz, Garantia Real, R\$ 302.399,82; 4, Banco Rodobens S.A, Garantia Real, R\$ 517.263,24; 5, Banco Safra, Garantia Real, R\$ 679.810,79; 6, Banco Safra, Garantia Real, R\$ 104.047,84; 7, Banco Volkswagen, Garantia Real, R\$ 1.439.364,60; 8, A. Alves De Souza-Supermercado - Me, Quirografário, R\$ 60,00;**

9, A.A. De Alcantara - Me, Quirografário, R\$ 3.604,08; 10, Abastecedora Aparecida Do Norte, Quirografário, R\$ 700,00; 11, Abm Informática Ltda, Quirografário, R\$ 223,60; 12, Alan Soares Baldini, Quirografário, R\$ 382,96; 13, Alcino Queiroz Junior Me, Quirografário, R\$ 175,00; 14, Alex Lemes Farias - Me, Quirografário, R\$ 469,17; 15, Allianz Seguros S.A., Quirografário, R\$ 33.475,56; 16, Antonia Francisca Da Silva, Quirografário, R\$ 1.125,00; 17, Antonia Izilda Zamin Feitosa Me, Quirografário, R\$ 189,24; 18, Antonio Martins Teixeira Ltda, Quirografário, R\$ 114,57; 19, Aquidamotos Motocicletas E Peças, Quirografário, R\$ 940,50; 20, Arquivoteca Central De G. Arq E, Quirografário, R\$ 1.557,00; 21, Auto Center Mercopecas Ltda - E, Quirografário, R\$ 5.715,87; 22, Auto Mecanica Truck Eireli Epp, Quirografário, R\$ 426,00; 23, Auto Posto Coronel Ltda, Quirografário, R\$ 572,59; 24, Auto Posto Norte Sul Ltda, Quirografário, R\$ 150,61; 25, Auto Posto Norte Sul Ltda, Quirografário, R\$ 1.869,16; 26, Auto Socorro Gaporé, Quirografário, R\$ 400,00; 27, Auto Vidros Calogeras Ltda, Quirografário, R\$ 419,00; 28, Banco Do Brasil, Quirografário, R\$ 1.344.302,07; 29, Banco Itau S/A, Quirografário, R\$ 268.061,73; 30, Banco Santander, Quirografário, R\$ 299.729,29; 31, Barao Comercio De Pecas E Ac. P, Quirografário, R\$ 1.089,00; 32, Bodicampo Peças & Serviços Ltda, Quirografário, R\$ 7.473,00; 33, Brasil Card Adm De Cartoes Serv, Quirografário, R\$ 4.632,42; 34, Care Comercio E Servicos Ltda, Quirografário, R\$ 392,40; 35, Carlos E. Khun, Quirografário, R\$ 640,00; 36, Carlos Luis Cueto Aguilar, Quirografário, R\$ 900,00; 37, Carlos Novaes Guimaraes, Quirografário, R\$ 5.126,74; 38, Casa Da Borracha Comercial Ltda, Quirografário, R\$ 183,66; 39, Castela Supermercado Ltda, Quirografário, R\$ 126,63; 40, Cda Atacado De Produtos Descart, Quirografário, R\$ 151,73; 41, Central Borrachas E Ferramentas Ltda, Quirografário, R\$ 884,00; 42, Centro De Integracao Empresa-Es, Quirografário, R\$ 221,00; 43, Clodoaldo Romero Camargo, Quirografário, R\$ 183,52; 44, Comercial E Papelaria Ipiranga, Quirografário, R\$ 3.641,75; 45, Comercio De Combustiveis Santa Lucia Ltd, Quirografário, R\$ 7.030,55; 46, Coml Alim Diamante Azul Ltda, Quirografário, R\$ 29,90; 47, Compre Mais Supermercado Ltda, Quirografário, R\$ 346,44; 48, Dalmolin E Simon E Cia Ltda, Quirografário, R\$ 29,50; 49, Dataplus Informatica E Electron, Quirografário, R\$ 478,61; 50, Deborah Palumbo Fernandes, Quirografário, R\$ 406,80; 51, Dibox Dist De Produtos Alim Bro, Quirografário, R\$ 9.756,38; 52, Du Bom Supermercado Ltda, Quirografário, R\$ 89,80; 53, Edval Leite Cunha Matos, Quirografário, R\$ 379,54; 54, Embratec Tecnologia Em Convenio, Quirografário, R\$ 127.897,26; 55, Emp. Brasileira De Telecomunicacao, Quirografário, R\$ 2.834,44; 56, Empresa Energetica De Mato Grosso, Quirografário, R\$ 18,44; 57, Executis Administracao E Partici, Quirografário, R\$ 19.802,75; 58, Federacao Dos Empr Nos Grupos D, Quirografário, R\$ 5.316,04; 59, Forte Comercial Ltda, Quirografário, R\$ 2.823,60; 60, Frigo De Oliveira E Santos Ltda, Quirografário, R\$ 120,00; 61, Germa - Baterias E Auto Eletric, Quirografário, R\$ 2.028,00; 62, Girus Mercantil De Alimentos Ltda, Quirografário, R\$ 10,10; 63, Gisele Salengue Martins - Me, Quirografário, R\$ 200,00; 64, Goias Diesel Mecanica Auto Peca, Quirografário, R\$ 39.417,55; 65, Green Net Adm De Cartão Benefic, Quirografário, R\$ 11.020,41; 66, Hotel Vale Verde, Quirografário, R\$ 435,80; 67, Http Com. E Servicos Ltda, Quirografário, R\$ 397,00; 68, Irai Comercio De Produtos Alimenticios, Quirografário, R\$ 29,55; 69, Itau Seguros, Quirografário, R\$ 55.240,18; 70, J Goncalo Da Silva Fortes Me, Quirografário, R\$ 2.130,00; 71, J M Transporte E Refrigeraçao, Quirografário, R\$ 1.297,10; 72, J.F. De Arruda Neto E Falcão Ltda, Quirografário, R\$ 341,00; 73, Jackson Mario De Souza, Quirografário, R\$ 3.001,95; 74, Jaime Gonçalves, Quirografário, R\$ 1.776,00; 75, Jairo Umberto Da Silva, Quirografário, R\$ 400,00; 76, Jc Comercio E Representações, Quirografário, R\$ 800,00; 77, Js Distribuidora De Peças Ltda, Quirografário, R\$ 2.409,04; 78, Jvm Restaurante Ltda Me, Quirografário, R\$ 15,54; 79, Lavanderia H2o Ltda Me, Quirografário, R\$ 197,00; 80, Libra Distribuidora De Lubrificantes, Quirografário, R\$ 1.659,99; 81, Lima Colarino Ltda, Quirografário, R\$ 115,53; 82, Lourivaldo Balbuena Benites, Quirografário, R\$ 316,83; 83, Luiz Maciel Insauralde Laranjei, Quirografário, R\$ 360,67; 84, M. D. Comercio E Manutencoes, Quirografário, R\$ 2.020,00; 85, M. Diesel Caminhoes E Onibus, Quirografário, R\$ 832,92; 86, M.B. Comercio E Manutenções, Quirografário, R\$ 2.240,00; 87, Madis Rodbel Sol De Pont. Ltda, Quirografário, R\$ 1.500,00; 88, Maria Clenube De Souza Silva, Quirografário, R\$ 3.394,80; 89, Mecanica Zelta Ltda., Quirografário, R\$ 270,00; 90, Mercantil Astro De Alim Ltda, Quirografário, R\$ 169,84; 91, Mezzalira Figueiredo Ltda Alimentação, Quirografário, R\$ 78.000,00; 92, Michele Reis Almeida Cia Ltda, Quirografário, R\$ 2.600,00; 93, Momrasa Servicos De Administrac, Quirografário, R\$ 990,00; 94, Monteiro Industria De Bobinas E Etiqueta, Quirografário, R\$ 1.680,00; 95, Multibar Com De Prod Ltda, Quirografário, R\$ 259,15; 96, Nelson Pereira | Filho Ltda-Epp, Quirografário, R\$ 8.136,63; 97, O & M Industria E Com Prod Metalurgicos, Quirografário, R\$ 260,00; 98, Osvaldo Caetano Dos Santos, Quirografário, R\$ 2.012,76; 99, P.K.Sanches Da Silva -Comercio-Me, Quirografário, R\$ 37,67; 100, Palumbo Fernandes E Balbinot, Quirografário, R\$ 2.000,00; 101, Parana Comercio De Materiais Eletricos, Quirografário, R\$ 22,01; 102, Passolli Mendonca | Mendonca Lt, Quirografário, R\$ 550,00; 103, Pax Nacional Serviços Postumos, Quirografário, R\$ 142,16; 104, Petel Materiais De Construcão E, Quirografário, R\$ 4.014,00; 105, Plasmundi Ind. Com. De Embal. Plasticas, Quirografário, R\$ 621,44; 106, Plasmundi Distribuidora Informatica, Quirografário, R\$ 811,37; 107, Pluma Embalagens Ltda Me, Quirografário, R\$ 1.253,55; 108, Portal Comercio De Materiais Para Constr, Quirografário, R\$ 154,81; 109, R. Genoud Trentini, Quirografário, R\$ 1.648,48; 110, Rds Comercio Imp Representações E Serv., Quirografário, R\$ 360,00; 111, Rede Cemate Centrais Elétricas, Quirografário, R\$ 12.830,21; 112, Reforce Sistemas Eletronicos E, Quirografário, R\$ 231,64; 113, Representacoes Campo Grande Ltda, Quirografário, R\$ 122,70; 114, Ricardo Alexandre Ferreira, Quirografário, R\$ 301,83; 115, Roberta Soares Sanches, Quirografário, R\$ 115,60; 116, Rockenbach & Rockenbach Ltda, Quirografário, R\$ 208,70; 117, Rod Bem Comércio E Montagem, Quirografário, R\$ 132,50; 118, Rodocap Comércio E Representaçõ, Quirografário, R\$ 2.090,00; 119, S.B De Brito Carimbos, Quirografário, R\$ 42,00; 120, Sangaletti Sangaletti Cia Ltda, Quirografário, R\$ 191,63; 121, Sdb Comercio De Alimentos Ltda, Quirografário, R\$ 92,70; 122, Sebastião De Paula, Quirografário, R\$ 200,00; 123, Semet-Seguranca E Medicina Do T, Quirografário, R\$ 640,00; 124, Sena Alegreti Ltda, Quirografário, R\$ 22.987,00; 125, Sena Recuperacao De Pneus Ltda., Quirografário, R\$ 18.961,00; 126, Sena Varzea Grande Servicos Aut, Quirografário, R\$ 1.150,00; 127, Shop Diesel, Quirografário, R\$ 2.645,00; 128, Silt Consultoria E Sistemas Ltda, Quirografário, R\$ 6.234,80; 129, Simetrya Tecnologia Da Informação, Quirografário, R\$ 348,75; 130, Sindicato Trab. Emp. Transporte, Quirografário, R\$ 6.951,51; 131, Sueli A. Caudêncio Ltda, Quirografário, R\$ 585,00; 132, Supermercado Rovaris Ltda, Quirografário, R\$ 11,48; 133, Suprimaq Equip P/Escritorio Ltd, Quirografário, R\$ 358,18; 134, T.H.R. Industria E Comercio De, Quirografário, R\$ 13.815,98; 135, Valdecir De Lima Soares, Quirografário, R\$ 58,73; 136, Vanderley Ferreira Da Cruz, Quirografário, R\$ 16.542,74; 137, Volney Santos Costa, Quirografário, R\$ 1.958,42; 138, W B Veiculos Ltda - Epp, Quirografário, R\$ 1.284,12; 139, Widal & Marchioretto Ltda, Quirografário, R\$ 422,00; 140, Abmael Moura De Carvalho, Trabalhista, R\$ 2.575,00; 141, Adao Oliveira Da Costa, Trabalhista, R\$ 3.496,97; 142, Adelson Gusmano De Lara, Trabalhista, R\$ 1.638,89; 143, Adrian Alvaro Da Costa, Trabalhista, R\$ 1.069,44; 144, Adriana Marques De Oliveira, Trabalhista, R\$ 1.279,25; 145, Agnaldo Carneiro Dos Santos, Trabalhista, R\$ 2.617,77; 146, Agnaldo Felisberto Da Cruz, Trabalhista, R\$ 3.689,58; 147, Aguiarvalva Pereira Da Costa, Trabalhista, R\$ 2.108,86; 148, Airson Francisco De Amorim, Trabalhista, R\$ 1.279,25; 149, Alberto De Souza Ponte, Trabalhista, R\$ 4.097,24; 150, Alessandro Cabral Da Silva, Trabalhista, R\$ 4.161,50; 151, Alex Pereira De Campos, Trabalhista, R\$ 1.788,53; 152, Alexandre Andrade Silverio, Trabalhista, R\$ 1.527,78; 153, Alexandre Goncalves Da Cruz, Trabalhista, R\$ 3.064,33; 154, Alexandro Preczewski, Trabalhista, R\$ 3.627,89; 155, Almir Filho De Assuncao, Trabalhista, R\$ 4.755,00; 156, Almir Miranda Correia, Trabalhista, R\$ 4.755,00; 157, Amilton Da Conceicao, Trabalhista, R\$ 1.527,78; 158, Amilton Goncalves, Trabalhista, R\$ 1.625,78; 159, Ana Lucia De Campos, Trabalhista, R\$ 1.279,25; 160, Ana Rosa De Arruda Espirito Santo, Trabalhista, R\$ 1.279,25; 161, Anderson Prins Molina, Trabalhista, R\$ 1.681,75; 162, Andrea Silva Sousa, Trabalhista, R\$ 1.279,25; 163,

Antonio Marques Nunes, Trabalhista, R\$ 2.277,92; 164, Aparecida Rosa De Oliveira, Trabalhista, R\$ 1.279,25; 165, Arildo De Carvalho, Trabalhista, R\$ 3.627,89; 166, Armindo Sebastiao Curvo, Trabalhista, R\$ 2.102,50; 167, Aurelio Paulo De Lucena Xarao, Trabalhista, R\$ 3.304,58; 168, Aurivan Maciel Da Costa, Trabalhista, R\$ 1.279,25; 169, Auxiliadora Maria De Oliveira, Trabalhista, R\$ 1.685,36; 170, Bianca Farias De Oliveira, Trabalhista, R\$ 2.108,86; 171, Camylla Nathalia Coenga Moreira, Trabalhista, R\$ 822,92; 172, Carlos Alberto De Oliveira, Trabalhista, R\$ 4.473,22; 173, Carlos Armando Da Costa Balata, Trabalhista, R\$ 4.614,11; 174, Carlos Norberto Do Nascimento, Trabalhista, R\$ 3.496,97; 175, Catarino Angelo Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.279,25; 176, Celio Fernandes Coenga, Trabalhista, R\$ 3.814,08; 177, Celio Lenne Rufino, Trabalhista, R\$ 8.047,59; 178, Charlie Rosa Araujo, Trabalhista, R\$ 1.931,11; 179, Claudiney Alves Lagos, Trabalhista, R\$ 3.689,58; 180, Cloves Gorgonha, Trabalhista, R\$ 4.185,81; 181, Daniel Marqueti Sales, Trabalhista, R\$ 1.199,67; 182, Darlene Mara Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.279,25; 183, David De Souza Rabelo, Trabalhista, R\$ 1.889,82; 184, Denis Alberto Lemes, Trabalhista, R\$ 2.500,78; 185, Diogo Henrique Da Silva Diniz, Trabalhista, R\$ 1.735,56; 186, Domingos Saverio Teodoro Da Silva, Trabalhista, R\$ 4.191,44; 187, Douglas Targa Lima, Trabalhista, R\$ 3.909,67; 188, Edivo Dos Santos Almeida, Trabalhista, R\$ 2.699,16; 189, Edesio Anunciacao De Magalhaes, Trabalhista, R\$ 1.279,25; 190, Edevaldo Campos Oghino, Trabalhista, R\$ 7.635,64; 191, Edilson Souza Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.425,83; 192, Edivan De Almeida Silva, Trabalhista, R\$ 1.681,75; 193, Edson Hideki Yamamoto, Trabalhista, R\$ 2.108,86; 194, Edvaldo Damascena Barboza, Trabalhista, R\$ 4.895,88; 195, Edeycleo Escobar, Trabalhista, R\$ 1.613,89; 196, Elias Lopes De Franca Junior, Trabalhista, R\$ 2.749,53; 197, Emerson Tiago De Campos, Trabalhista, R\$ 1.681,75; 198, Ercilio Jose Vieira, Trabalhista, R\$ 3.768,78; 199, Erenita Helena Anunciacao De Magalhaes, Trabalhista, R\$ 2.108,86; 200, Estelito Conceicao De Jesus, Trabalhista, R\$ 1.796,33; 201, Ester Maria Da Silva Sa, Trabalhista, R\$ 3.722,22; 202, Euclidia Henrique Da Cruz Silva, Trabalhista, R\$ 2.091,47; 203, Eurico Da Silva Franca, Trabalhista, R\$ 3.768,78; 204, Eva Vieira De Arruda, Trabalhista, R\$ 2.322,42; 205, Fabio Dos Reis Pereira, Trabalhista, R\$ 1.681,75; 206, Genildo Soares Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.850,21; 207, Geova Henrique Teixeira, Trabalhista, R\$ 1.515,56; 208, Geovane Aparecido Santana Anselmo, Trabalhista, R\$ 2.126,67; 209, Gerson Campos Souza, Trabalhista, R\$ 1.847,81; 210, Gianni Oliveira Campos, Trabalhista, R\$ 1.279,25; 211, Gilberto Gentil Da Costa Junior, Trabalhista, R\$ 3.881,25; 212, Gislene Souza Figueiredo, Trabalhista, R\$ 3.109,16; 213, Glaudio Rodrigues De Carvalho, Trabalhista, R\$ 2.795,82; 214, Goncalo Carlos Campos Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.199,67; 215, Greilson Alves Ferreira, Trabalhista, R\$ 1.625,78; 216, Guilherme De Andrade Pinheiro, Trabalhista, R\$ 1.199,67; 217, Helio Satur De Moraes, Trabalhista, R\$ 2.002,08; 218, Idalina Da Costa Lemes Silva, Trabalhista, R\$ 1.847,81; 219, Janaina Terezinha De Jesus Pereira, Trabalhista, R\$ 2.108,86; 220, Jean Clebio De Campos, Trabalhista, R\$ 2.856,30; 221, Jefferson Junior Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.515,56; 222, Jefferson Martins Dos Reis, Trabalhista, R\$ 3.539,19; 223, Jefferson Ricardo Da Silva, Trabalhista, R\$ 2.782,56; 224, Jessica Duarte Pinto, Trabalhista, R\$ 1.199,67; 225, Jhonatan Kaique Lemos Da Costa Soares, Trabalhista, R\$ 1.225,00; 226, Jhonatan Rodrigues De Carvalho Pinho, Trabalhista, R\$ 1.515,56; 227, Joao Batista De Campos, Trabalhista, R\$ 4.191,44; 228, Joao De Souza Melo, Trabalhista, R\$ 7.299,78; 229, Joao Lacerda Da Silva, Trabalhista, R\$ 3.909,67; 230, Joao Paulo Dos Santos Ribeiro, Trabalhista, R\$ 5.883,50; 231, Jodilson Souza De Arruda, Trabalhista, R\$ 1.279,25; 232, Joelma Marques De Almeida, Trabalhista, R\$ 2.497,58; 233, Joelson Batista Pereira Peixoto, Trabalhista, R\$ 3.205,22; 234, Johnny Silva Xavier Da Hora, Trabalhista, R\$ 1.691,67; 235, Joildo De Figueiredo Campos, Trabalhista, R\$ 2.108,86; 236, Jorge De Farias Junior, Trabalhista, R\$ 1.279,25; 237, Jorge Eleno Torres Dos Santos, Trabalhista, R\$ 3.346,11; 238, Jose Claudio Rodrigues De Almeida, Trabalhista, R\$ 3.627,89; 239, Jose Cosme Santos Da Costa, Trabalhista, R\$ 1.147,22; 240, Jose Joel Batista, Trabalhista, R\$ 5.650,52; 241, Jose Luiz Lima Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.458,33; 242, Jose Nilson Martins, Trabalhista, R\$ 5.161,14; 243, Jose Rodrigues De Almeida Junior, Trabalhista, R\$ 1.788,53; 244, Jose Valdemir De Souza, Trabalhista, R\$ 1.619,17; 245, Jucileia Aguiar De Arruda, Trabalhista, R\$ 2.108,86; 246, Jucinete Terezinha Leite Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.279,25; 247, Juenil Da Silva Ferreira, Trabalhista, R\$ 2.749,53; 248, Juliana Francisca Pulquerio, Trabalhista, R\$ 2.172,69; 249, Juliano De Souza Pereira, Trabalhista, R\$ 1.764,58; 250, Juliano Gutierrez Emilio, Trabalhista, R\$ 2.534,58; 251, Junior Antonio Do Espirito Santo, Trabalhista, R\$ 1.199,67; 252, Kleubson Antonio Marcal, Trabalhista, R\$ 2.984,92; 253, Laudevino Santana Dos Santos, Trabalhista, R\$ 2.617,77; 254, Laurindo Ramos Santana, Trabalhista, R\$ 3.909,67; 255, Leandro Goncalves De Oliveira, Trabalhista, R\$ 1.279,25; 256, Leandro Vicente Cabreira Cuandu, Trabalhista, R\$ 1.613,89; 257, Leila Goncalves De Oliveira, Trabalhista, R\$ 2.856,30; 258, Leonardo Mendes Da Silva, Trabalhista, R\$ 3.627,89; 259, Leone Paulo Pinto, Trabalhista, R\$ 4.348,36; 260, Leticia De Souza Fortes, Trabalhista, R\$ 2.211,00; 261, Leticia Tobias De Miranda, Trabalhista, R\$ 4.088,97; 262, Lindiana Rodrigues Dionisio, Trabalhista, R\$ 1.199,67; 263, Luana Valquiria De Oliveira, Trabalhista, R\$ 1.050,00; 264, Luis Carlos De Oliveira, Trabalhista, R\$ 3.909,67; 265, Luis Fernando Gomes, Trabalhista, R\$ 2.500,78; 266, Manoel Jesus De Franca, Trabalhista, R\$ 1.527,78; 267, Marcel Da Cunha Costa, Trabalhista, R\$ 4.191,44; 268, Marcela Batista De Araujo, Trabalhista, R\$ 1.279,25; 269, Marcelo Junior Rodrigues Da Silva, Trabalhista, R\$ 3.176,64; 270, Marcia Regina De Carvalho, Trabalhista, R\$ 2.215,64; 271, Marcia Regina De Pinho, Trabalhista, R\$ 1.279,25; 272, Marcio Jose Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.515,56; 273, Marcio Ottoni Da Gama, Trabalhista, R\$ 1.764,58; 274, Marcos Bernardo De Campos, Trabalhista, R\$ 2.535,97; 275, Marcos Roberto Da Costa, Trabalhista, R\$ 1.931,11; 276, Marcos Roberto Goncalves De Souza, Trabalhista, R\$ 2.749,53; 277, Marcos Sebastiao Leite, Trabalhista, R\$ 4.332,33; 278, Maria Conceicao Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.198,03; 279, Maria Conceicao De Arruda, Trabalhista, R\$ 1.279,25; 280, Marino Costa Marques, Trabalhista, R\$ 3.768,78; 281, Mario Gonzales Garcia, Trabalhista, R\$ 3.689,58; 282, Mario Marcio De Oliveira, Trabalhista, R\$ 3.346,11; 283, Marionei Francisco Pulquerio, Trabalhista, R\$ 1.681,75; 284, Marlon Jose Silva De Almeida, Trabalhista, R\$ 2.108,86; 285, Matheus Willian De Alvarenga Figueiredo, Trabalhista, R\$ 1.681,75; 286, Miguel Souza Schmidt, Trabalhista, R\$ 1.147,22; 287, Nelson Conceicao Da Costa, Trabalhista, R\$ 1.846,22; 288, Ney Santana De Souza, Trabalhista, R\$ 1.279,25; 289, Norton Alves Da Rocha Conceicao, Trabalhista, R\$ 1.147,22; 290, Odenir Fernandes Da Costa, Trabalhista, R\$ 5.152,33; 291, Oldair Jose Almeida Chagas, Trabalhista, R\$ 2.500,78; 292, Olivia Conceicao Campos E Silva, Trabalhista, R\$ 1.279,25; 293, Onildo Severino Pinho, Trabalhista, R\$ 3.627,89; 294, Osvaldo Estevo Filho, Trabalhista, R\$ 2.223,33; 295, Paulo De Souza Bom Despacho Junior, Trabalhista, R\$ 1.638,89; 296, Paulo Leite De Araujo, Trabalhista, R\$ 1.681,75; 297, Paulo Vitor Savala Queiroz, Trabalhista, R\$ 2.954,86; 298, Priscilla De Souza Da Silva Costa, Trabalhista, R\$ 1.441,69; 299, Rafael Cardoso De Sa, Trabalhista, R\$ 1.638,89; 300, Rafael Dos Santos Costa, Trabalhista, R\$ 1.895,31; 301, Reginaldo De Castilho, Trabalhista, R\$ 2.856,30; 302, Reginalva Soares Da Silva, Trabalhista, R\$ 2.172,69; 303, Reinaldo Da Silva Santana, Trabalhista, R\$ 2.108,86; 304, Ricardine Pinto Dos Santos, Trabalhista, R\$ 3.064,33; 305, Ricardo Rocha, Trabalhista, R\$ 1.069,44; 306, Roberto Oliveira De Assis, Trabalhista, R\$ 1.279,25; 307, Robison Vieira, Trabalhista, R\$ 3.561,25; 308, Robson De Freitas, Trabalhista, R\$ 2.110,28; 309, Robson Ortiz, Trabalhista, R\$ 1.441,69; 310, Rodrigo Fernandes, Trabalhista, R\$ 1.638,89; 311, Rogério Dos Santos De Oliveira, Trabalhista, R\$ 1.691,67; 312, Rogério Fernandes Cubas, Trabalhista, R\$ 4.954,87; 313, Rogério Jose Campos Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.279,25; 314, Romerson Soares Motta, Trabalhista, R\$ 1.441,69; 315, Roni Luiz Oliveira, Trabalhista, R\$ 1.681,75; 316, Ronilde Candido Da Silva, Trabalhista, R\$ 2.335,14; 317, Rosa Fernandes De Souza, Trabalhista, R\$ 1.199,67; 318, Rosângela Maria Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.279,25; 319, Rosimeire De Campos, Trabalhista, R\$ 1.279,25; 320, Ruth Maria De Campos, Trabalhista, R\$ 1.279,25; 321, Ruzelen Aguilera Scuire, Trabalhista, R\$ 2.500,00; 322, Sandra Tobias De Barros, Trabalhista, R\$ 3.283,41; 323, Sebastiao Pulquerio De Franca Junior, Trabalhista, R\$ 3.999,83; 324,

Sonia Regina Rodrigues, Trabalhista, R\$ 1.279,25; 325, Thiago Costa Dos Santos Feliciano, Trabalhista, R\$ 2.713,33; 326, Thiago Da Silva Martins Seriquete, Trabalhista, R\$ 1.199,67; 327, Tiago Josias De Pinho Oliveira, Trabalhista, R\$ 1.681,75; 328, Tiago Vieira Ribas, Trabalhista, R\$ 3.499,14; 329, Ueder Pereira De Barros, Trabalhista, R\$ 1.279,25; 330, Valdemar Scacalossi, Trabalhista, R\$ 5.082,50; 331, Valdemir Dias De Miranda Junior, Trabalhista, R\$ 2.425,83; 332, Valdenir Lemes De Souza, Trabalhista, R\$ 4.332,33; 333, Valdevino Pompeu De Campos, Trabalhista, R\$ 2.108,86; 334, Vamildo Ribeiro, Trabalhista, R\$ 4.473,22; 335, Vanete Mossoete Da Cunha, Trabalhista, R\$ 1.279,25; 336, Varte Jose De Arruda, Trabalhista, R\$ 2.295,83; 337, Vinicius Franco, Trabalhista, R\$ 1.069,44; 338, Wagner Jose Medeiros De Queluz, Trabalhista, R\$ 1.199,67; 339, Waldicley Goncalo Martins Barbosa, Trabalhista, R\$ 3.627,89; 340, Welington Rosa De Arruda Pereira, Trabalhista, R\$ 2.078,11; 341, Wesley Godoy Da Costa, Trabalhista, R\$ 3.415,49; **LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL COM NÚMERO DO CRÉDITO, NOME DO CREDOR, CLASSIFICAÇÃO E VALOR DA RECUPERANDA DIBOX DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS BROKER LTDA:** 342, Banco Comercial Investment Do Brasil, Garantia Real, R\$ 150.611,75; 343, Banco Itau, Garantia Real, R\$ 147.062,66; 344, Banco Safra, Garantia Real, R\$ 2.148.761,34; 345, Banco Santander, Garantia Real, R\$ 1.815.766,96; 346, Bic Banco, Garantia Real, R\$ 1.195.588,72; 347, Coop Cred Medicos E Empresários De Mt Ltda, Garantia Real, R\$ 6.808.978,77; 348, Kelloggs Brasil Ltda, Garantia Real, R\$ 105.931,71; 349, A.G. Speranza Cia Ltda, Quirográfico, R\$ 42,72; 350, Abidonei Antunes Marques, Quirográfico, R\$ 1.155,94; 351, Abm Informática Ltda, Quirográfico, R\$ 1.797,16; 352, Abv Comercio De Alimentos Ltda, Quirográfico, R\$ 4.678,98; 353, Adelson Souza Santana-Me, Quirográfico, R\$ 48,65; 354, Adriano Franca, Quirográfico, R\$ 30,00; 355, Aecio Martins Da Veiga, Quirográfico, R\$ 70,00; 356, Agrocentro Produtos Agropecuarios Ltda, Quirográfico, R\$ 553,26; 357, Agrosopping Ltda, Quirográfico, R\$ 239,70; 358, Ailton Ferreira Da Silva, Quirográfico, R\$ 5.387,09; 359, Alberto Batista A Ferreira, Quirográfico, R\$ 30,29; 360, Aldecir Giusti, Quirográfico, R\$ 80,00; 361, ALENIZE Catarina De Campos, Quirográfico, R\$ 50,00; 362, Alfa Computadores Ltda, Quirográfico, R\$ 38.709,00; 363, Aline Machado Torres, Quirográfico, R\$ 80,75; 364, Aloisio Pereira Martins, Quirográfico, R\$ 22,44; 365, Alta Floresta Motos Ltda., Quirográfico, R\$ 1.975,00; 366, Alvaro Alves Cardoso, Quirográfico, R\$ 50,00; 367, Americal S/A, Quirográfico, R\$ 194.023,65; 368, Ana Lucia De Jesus, Quirográfico, R\$ 60,00; 369, Andrade E Pereira Ltda - Epp, Quirográfico, R\$ 233,12; 370, Andrade Ribeiro Ltda, Quirográfico, R\$ 3.696,00; 371, Andre Lopes Contine, Quirográfico, R\$ 1.299,96; 372, Antonio Da Rocha Maraes, Quirográfico, R\$ 521,34; 373, Aparecida Fatima Goncalves Silv, Quirográfico, R\$ 10,00; 374, Aparecida Marcia Tomazini Epp, Quirográfico, R\$ 60,67; 375, Aparecida Marciano De Freitas -Me, Quirográfico, R\$ 97,95; 376, Arenamix Superm.Com.Atacadista E Varej.L, Quirográfico, R\$ 570,55; 377, Ari Vasconcelos Dantas Junior, Quirográfico, R\$ 1.177,36; 378, Ariele Paulina De Brito, Quirográfico, R\$ 246,75; 379, Arnaldo Praeiro, Quirográfico, R\$ 266,04; 380, Arquivoteca Central De Br. Arq E, Quirográfico, R\$ 2.160,81; 381, Asg Supermercado Ltda, Quirográfico, R\$ 1.420,31; 382, Assis Passos E Cia Ltda, Quirográfico, R\$ 202,11; 383, Associacao De Superm De Mato Gr, Quirográfico, R\$ 150,00; 384, Associacao Matogrossense De Ata, Quirográfico, R\$ 200,00; 385, Associação Sul Matogrossense De, Quirográfico, R\$ 175,00; 386, Atacadado Distribuidora Com E Ind Ltda, Quirográfico, R\$ 1.373,87; 387, Atacado Da Casa Ltda, Quirográfico, R\$ 362,00; 388, Atacado De Secos E Molhados Castro Ltd, Quirográfico, R\$ 37,50; 389, Atacado Do Lar, Quirográfico, R\$ 795,87; 390, Atacarejo Comercial Ltda Epp, Quirográfico, R\$ 35,19; 391, Aurora Stefene Rodrigues, Quirográfico, R\$ 69,42; 392, Auto Center Mercepecas Ltda - E, Quirográfico, R\$ 620,00; 393, Auto Posto Norte Sul Ltda, Quirográfico, R\$ 1.675,83; 394, Auto Posto San Rafael Ltda Me, Quirográfico, R\$ 405,11; 395, Banco Itau, Quirográfico, R\$ 4.890.062,83; 396, Banco Safra, Quirográfico, R\$ 6.337.274,99; 397, Banco Santander, Quirográfico, R\$ 2.483.105,57; 398, Banco Votorantim, Quirográfico, R\$ 3.577.357,47; 399, Batista Quadros E Cia Ltda, Quirográfico, R\$ 625,60; 400, Bege Com Prod Alim Ltda, Quirográfico, R\$ 617,88; 401, Benedito De Aquino Neto, Quirográfico, R\$ 20,00; 402, Benedito Menacho, Quirográfico, R\$ 2.743,72; 403, Benifica Supermercado Ltda, Quirográfico, R\$ 1.813,38; 404, Bic Banco, Quirográfico, R\$ 258.587,98; 405, Big Master Supermercado Ltda Epp, Quirográfico, R\$ 32.000,00; 406, Bonanca Comercio De Alimentos Ltda, Quirográfico, R\$ 2.348,90; 407, Brasil Telecom , Quirográfico, R\$ 772,29; 408, Caiman Ecoturismo Ltda - Me, Quirográfico, R\$ 2.452,47; 409, Caioba Motocicletas E Peças Ltda, Quirográfico, R\$ 1.158,74; 410, Calarge Comercio De Alimentos Ltda Epp, Quirográfico, R\$ 326,61; 411, Care Comercio E Servicos Ltda, Quirográfico, R\$ 587,90; 412, Carlos Dalmolin E Cia Ltda Me, Quirográfico, R\$ 132,77; 413, Carlos Novaes Guimarães, Quirográfico, R\$ 2.197,17; 414, Carvalho E Goncalves De Carvalho Ltda, Quirográfico, R\$ 39,60; 415, Carvalho E Hilget Ltda, Quirográfico, R\$ 87,31; 416, Catarino Dias Da Silva, Quirográfico, R\$ 140,00; 417, Cda Atacado De Produtos Descart, Quirográfico, R\$ 136,99; 418, Center Hotel Bianchi, Quirográfico, R\$ 340,00; 419, Central Economica De Dist. Redems Ltda, Quirográfico, R\$ 299,40; 420, Central Supermercado Ltda, Quirográfico, R\$ 3.127,51; 421, Claudio Fernando Da Silva, Quirográfico, R\$ 180,00; 422, Cleidiany Da Silva Neves, Quirográfico, R\$ 10,00; 423, Coeficiente Factoring, Quirográfico, R\$ 103.620,00; 424, Colopack Cartonagem Ltda, Quirográfico, R\$ 6.810,31; 425, Comati Comercial De Alimentos Ltda, Quirográfico, R\$ 27,00; 426, Comercial Amazonia De Petroleo Ltda, Quirográfico, R\$ 124,44; 427, Comercial Araujo Da Silva Supermercados, Quirográfico, R\$ 108,73; 428, Comercial De Alimentos Joema, Quirográfico, R\$ 648,94; 429, Comercial De Alimentos Pires Ltda, Quirográfico, R\$ 877,66; 430, Comercial De Alimentos Super Rita Ltda, Quirográfico, R\$ 641,24; 431, Comercial E Papelaria Ipiranga, Quirográfico, R\$ 303,48; 432, Comercio De Combustiveis Santa Lucia Ltd, Quirográfico, R\$ 1.716,01; 433, Coml Alim Diamante Azul Ltda, Quirográfico, R\$ 695,82; 434, Coml Iomar De Alimentos Ltda, Quirográfico, R\$ 93,72; 435, Coml Novo Estado Gen Alim Ltda, Quirográfico, R\$ 113,18; 436, Coml. Prado De Alim. Ltda, Quirográfico, R\$ 211,08; 437, Compacta Comercial Ltda, Quirográfico, R\$ 13.882,58; 438, Companhia Brasileira De Distribuicao, Quirográfico, R\$ 3.182,54; 439, Conquista Comercio De Alimentos Ltda, Quirográfico, R\$ 90,08; 440, Conselho Regional De Medicina V, Quirográfico, R\$ 297,42; 441, Coop Cred Medicos E Empresários De Mt Ltda, Quirográfico, R\$ 1.241.558,13; 442, Damasceno & Damasceno Ltda, Quirográfico, R\$ 731,69; 443, Daniel Alves Da Silva, Quirográfico, R\$ 700,00; 444, Daniela Dalla Martha Paes Me, Quirográfico, R\$ 48,05; 445, Databal Brasil Informatica Ltda, Quirográfico, R\$ 3.990,00; 446, Datalup Informatica E Elet Ltd, Quirográfico, R\$ 385,90; 447, Deborah Palumbo Fernandes, Quirográfico, R\$ 203,40; 448, Diageo Brasil Ltda, Quirográfico, R\$ 1.635.633,20; 449, Dias Auto Posto Ltda, Quirográfico, R\$ 725,99; 450, Dias E Dias Ltda, Quirográfico, R\$ 196,86; 451, Diogo Luza Francisco, Quirográfico, R\$ 270,00; 452, Diogo Xavier De Oliveira, Quirográfico, R\$ 844,76; 453, Diogo Xavier De Oliveira, Quirográfico, R\$ 40,00; 454, Dismobras Importacao, Exportaca, Quirográfico, R\$ 15.040,38; 455, Distribuidora De Alimento Sonora Ltda, Quirográfico, R\$ 400,43; 456, Douglas Francisco Nunes Dos Santos, Quirográfico, R\$ 43,92; 457, Dual Software Solucoes Corporat, Quirográfico, R\$ 531,83; 458, E. C. P. De Oliveira Da Silva Me., Quirográfico, R\$ 592,60; 459, E. Dillmann E Cia Ltda Epp, Quirográfico, R\$ 1.163,36; 460, E. Porsch, Quirográfico, R\$ 242,25; 461, Ebs Supermercados Ltda , Quirográfico, R\$ 2.834,65; 462, Ec Supermercado Ltda Me, Quirográfico, R\$ 164,70; 463, Ecopack Comercial Ltda , Quirográfico, R\$ 8.209,48; 464, Edson Aparecido Da Silva, Quirográfico, R\$ 96,64; 465, Eduardo Almeida Barros, Quirográfico, R\$ 130,00; 466, Elcio Moreira Rufino, Quirográfico, R\$ 70,00; 467, Ellus Hotel Ltda, Quirográfico, R\$ 1.185,00; 468, Elson Santana De Jesus, Quirográfico, R\$ 4.346,54; 469, Emerson Moreira Castilho, Quirográfico, R\$ 120,00; 470, Emp Brasileira De Telecomunicac, Quirográfico, R\$ 4.834,72; 471, Empresa Energetica De Mato Gros, Quirográfico, R\$ 2.609,40; 472, Estacao Do Pao Ltda - Me, Quirográfico, R\$ 332,88; 473, Everaldo Vidal Machado, Quirográfico, R\$ 138,00; 474, Everson Alexandro Calcavara, Quirográfico, R\$ 180,00; 475, Expresso Queiroz Ltda, Quirográfico, R\$ 465,54; 476, F

M Supermercado Ltda, Quirografário, R\$ 185,77; 477, F Sanches Cia Ltda, Quirografário, R\$ 129,84; 478, F1 Servicos De Tecnologia De Informacao , Quirografário, R\$ 3.981,27; 479, Farmacia Oriental Ltda, Quirografário, R\$ 111,24; 480, Ferreira Da Silva & Rodrigues Ltda, Quirografário, R\$ 54,00; 481, Flavio Aparecido Previante, Quirografário, R\$ 1.669,00; 482, Florimar Batista Da Graca, Quirografário, R\$ 130,00; 483, Formula Indy De Combust Ltda, Quirografário, R\$ 321,25; 484, Fortesul Alarmes E Seguranca Ltda., Quirografário, R\$ 470,00; 485, Francisca Chagas Marreiros, Quirografário, R\$ 20,00; 486, Frandoloso Schmitt Cia Ltda, Quirografário, R\$ 320,17; 487, Frc Comercio De Combustivel, Quirografário, R\$ 250,03; 488, G M Souza, Quirografário, R\$ 49,38; 489, Galeano E Vargas Ltda, Quirografário, R\$ 128,70; 490, Genus Editora Grafica E Comerci, Quirografário, R\$ 1.500,00; 491, Geracoes Conveniencia Ltda, Quirografário, R\$ 732,24; 492, Gilcelia Ribeiro Queiroz Kottvitz, Quirografário, R\$ 100,00; 493, Giovana Orrigo Garcia - Me, Quirografário, R\$ 287,97; 494, Giovanni Garcia Federici, Quirografário, R\$ 20,00; 495, Girassol Supemercado Ltda, Quirografário, R\$ 431,47; 496, Glauber Leandro M Martins, Quirografário, R\$ 4.144,88; 497, Global Village Telecom Ltda, Quirografário, R\$ 1.396,98; 498, Goias Diesel Mecanica Auto Peca, Quirografário, R\$ 496,00; 499, Golin E Almeida Ltda Me, Quirografário, R\$ 82,00; 500, Grafixo Bureau De Impressão E Sinal Ltda, Quirografário, R\$ 250,00; 501, Grafitte Informatica E Papelari, Quirografário, R\$ 1.034,30; 502, Granja Supermercado Ltda Me, Quirografário, R\$ 170,61; 503, Graziane Martinello - Me, Quirografário, R\$ 740,00; 504, Hans Miller Emanuel Luis Rodovalho, Quirografário, R\$ 50,00; 505, Haran Perpetuo Quintiliano - Me, Quirografário, R\$ 3.000,00; 506, Helena Becker Pedroso Me, Quirografário, R\$ 735,00; 507, Idari Pedro Lottii, Quirografário, R\$ 83,34; 508, Ines Biazus Teles, Quirografário, R\$ 96,14; 509, Iolanda Aparecida Lima Borges, Quirografário, R\$ 150,00; 510, Irai Comercio De Prod Alimenticios Ltda, Quirografário, R\$ 596,33; 511, Irmaos Gp Comercio E Representacoes Lt, Quirografário, R\$ 825,91; 512, Irmaos Schroeter Ltda, Quirografário, R\$ 2.550,62; 513, Itau Seguros, Quirografário, R\$ 12.964,29; 514, J M Doerner E Cia Ltda, Quirografário, R\$ 227,28; 515, J Martins Do Nascimento, Quirografário, R\$ 80,24; 516, Jc Santos & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 169,30; 517, Jm Comercio De Generos Alimenticios Lt, Quirografário, R\$ 355,80; 518, Jm Supermercado Ltda-Me, Quirografário, R\$ 440,48; 519, Joao Batista Dos Santos, Quirografário, R\$ 320,00; 520, Jorge L Caceres Me, Quirografário, R\$ 430,34; 521, Jose Leandro Candido, Quirografário, R\$ 120,00; 522, Jose Maria De Moraes, Quirografário, R\$ 130,00; 523, Josilene T. Toniolli, Quirografário, R\$ 547,83; 524, Jozirene Alves Pinheiro, Quirografário, R\$ 10,00; 525, Juba Supermercados Ltda, Quirografário, R\$ 78,75; 526, K. R. L. De Castro E Cia Ltda, Quirografário, R\$ 434,50; 527, Kadri Kadri Ltda, Quirografário, R\$ 3.221,93; 528, Katia Suzana Barbosa Me, Quirografário, R\$ 129,74; 529, Kaxoppa Comunicação Visual Ltda, Quirografário, R\$ 1.380,00; 530, Keila Cristina Da Silva, Quirografário, R\$ 240,00; 531, Km Transporte Rodoviaros De Ca, Quirografário, R\$ 671,95; 532, L Oliveira Da Silva Cia Ltda Me, Quirografário, R\$ 370,50; 533, Lanchonete E Churracaria Pedro Necca Lt, Quirografário, R\$ 556,19; 534, Lanpugnani E Gobbi Ltda Me, Quirografário, R\$ 329,13; 535, Laudemiro Teixeira, Quirografário, R\$ 1.320,00; 536, Leandro Souza Alves, Quirografário, R\$ 50,00; 537, Leandro Tebet Thome, Quirografário, R\$ 2.019,88; 538, Leite Tosatti Ltda - Me, Quirografário, R\$ 32,29; 539, Leticia Luzia Alves Faria, Quirografário, R\$ 60,00; 540, Lillo Do Brasil Ind Com Prod Inf Ltda, Quirografário, R\$ 52.537,43; 541, Lima & Prado Ltda, Quirografário, R\$ 519,28; 542, Locaweb Servicos De Internet S., Quirografário, R\$ 7,96; 543, Loja E Supermercado Estrela Ltda, Quirografário, R\$ 2.712,52; 544, Lojas Americanas Sa, Quirografário, R\$ 20.398,76; 545, Luci Vania Conci Casagrande, Quirografário, R\$ 865,27; 546, Luciana Vasconcelos De Souza, Quirografário, R\$ 20,00; 547, Lugli & Lugli Ltda Me, Quirografário, R\$ 300,00; 548, Luis Carlos Gomes, Quirografário, R\$ 30,00; 549, Luis Frank Ribeiro E Silva, Quirografário, R\$ 120,00; 550, Luiziani & Luiziani Ltda, Quirografário, R\$ 513,73; 551, M C A De Jesus E Cia Ltda Me, Quirografário, R\$ 82,36; 552, M. R. De Oliveira - Mercado, Quirografário, R\$ 26,49; 553, Machry Supermercado, Quirografário, R\$ 185,48; 554, Makro Atacadista S.A., Quirografário, R\$ 11.761,01; 555, Mappim Com De Combustivel Ltda, Quirografário, R\$ 235,54; 556, Marcos Antonio De Oliveira Vilela, Quirografário, R\$ 280,00; 557, Marcos Paulo Martins, Quirografário, R\$ 1.066,00; 558, Marcos Roberto Regazolii, Quirografário, R\$ 180,00; 559, Marcos Silvio Goncalves De Souza, Quirografário, R\$ 20,00; 560, Maria Adriana Ribeiro, Quirografário, R\$ 59,96; 561, Maria Alves Rodrigues Filha, Quirografário, R\$ 10,00; 562, Maria Das Graças Andrade Bueno, Quirografário, R\$ 222.500,00; 563, Martins Simone Cia Ltda, Quirografário, R\$ 888,61; 564, Masterfoods Brasil Alim Ltda, Quirografário, R\$ 549.143,60; 565, Mato Grosso Ltda, Quirografário, R\$ 1.900,00; 566, Melo Comercio De Comb Ltda Me, Quirografário, R\$ 29,82; 567, Melo E Cuenca Ltda, Quirografário, R\$ 107,00; 568, Mercado Araguaia Ltda, Quirografário, R\$ 256,09; 569, Mercado California Ltda, Quirografário, R\$ 71,18; 570, Mercado Mister Junior Ltda Epp, Quirografário, R\$ 856,75; 571, Mercado Palmitense Ltda - Me, Quirografário, R\$ 480,00; 572, Mercado Veratti Ltda, Quirografário, R\$ 9.579,25; 573, Mercearia Araçongas Ltda, Quirografário, R\$ 58,10; 574, Mercearia Brito Ltda, Quirografário, R\$ 145,82; 575, Metropolitan Com Comb Der Ltda, Quirografário, R\$ 3,14; 576, Mf - Assessoria E Fomento Mercantil Ltda, Quirografário, R\$ 1.792.760,00; 577, Momrasa Servicos De Administrac, Quirografário, R\$ 855,00; 578, Mondelez Brasil Ltda, Quirografário, R\$ 3.070.605,37; 579, Monica Curvo, Quirografário, R\$ 700,00; 580, Moveis Gazin, Quirografário, R\$ 1.313,00; 581, Multibr Com De Prod P/Ho-teis R, Quirografário, R\$ 480,81; 582, N. O. Dutra E Cia Ltda, Quirografário, R\$ 702,65; 583, Neldi Maria Lenz Me, Quirografário, R\$ 160,47; 584, Nelsi Deiss Barkert E Cia Ltda, Quirografário, R\$ 190,18; 585, Nery E Andrade Nery Ltda, Quirografário, R\$ 596,79; 586, Nova Era Com De Alim Ltda, Quirografário, R\$ 438,76; 587, Nova Estrela Comercio De Alimento Sa, Quirografário, R\$ 2.156,88; 588, Nunes & Souza Ltda, Quirografário, R\$ 83,33; 589, Nutri Shopping Ltda, Quirografário, R\$ 229,16; 590, Odair Jose De Oliveira Queiroz, Quirografário, R\$ 200,00; 591, Odenir Dos Reis, Quirografário, R\$ 10,00; 592, Orides Casagrande Cia Ltda, Quirografário, R\$ 1.454,81; 593, Oscar Goncalves Da Silva, Quirografário, R\$ 320,00; 594, Oti Brasil Transportes Ltda , Quirografário, R\$ 349,66; 595, Ourives Tomazeli Ltda, Quirografário, R\$ 157,16; 596, Pactual Sistemas E Consultoria Ltda , Quirografário, R\$ 500.000,00; 597, Palumbo Fernandes E Balbinot, Quirografário, R\$ 1.500,00; 598, Pao & Tal Conveniencias Ltda, Quirografário, R\$ 40,55; 599, Papacosta & Papacosta Ltda, Quirografário, R\$ 1.477,75; 600, Pasqualotto Pasqualotto Ltda, Quirografário, R\$ 3.915,66; 601, Passberg & Santos Ltda Epp, Quirografário, R\$ 195,19; 602, Pedro Luis Dezinho Da Silva, Quirografário, R\$ 130,00; 603, Pepsa Comercial De Alimentos Ltda, Quirografário, R\$ 146,65; 604, Pepsico Do Brasil Ltda, Quirografário, R\$ 1.330.642,31; 605, Pereira Da Silva Ferreira Da Silva Ltd, Quirografário, R\$ 127,04; 606, Personal Card, Quirografário, R\$ 5.528,91; 607, Petel Materiais De Construcão E, Quirografário, R\$ 42,24; 608, Pinho Santos E Cia Ltda Epp, Quirografário, R\$ 207,51; 609, Pivovazam Polizeiz Ltda Me, Quirografário, R\$ 254,37; 610, Pires & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 1.048,78; 611, Plastel Comercial Ltda, Quirografário, R\$ 101,80; 612, Plugmais Distr. Inform. E Telec, Quirografário, R\$ 1.283,00; 613, Polibras Brasil Software, Quirografário, R\$ 20.500,00; 614, Ponto Sul Comercio De Generos Alimenti, Quirografário, R\$ 82,46; 615, Posto Santos Queiroz Ltda, Quirografário, R\$ 62,55; 616, Posto Santos Queiroz Ltda, Quirografário, R\$ 70,61; 617, Procter Gamble Ind E Coml, Quirografário, R\$ 1.742.598,93; 618, Prosoft Tecnologia Ltda, Quirografário, R\$ 123,00; 619, Provensi Gabiatti & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 103,89; 620, Quadro & Santana, Quirografário, R\$ 770,00; 621, Queiroz E Souza Alimentos Ltda, Quirografário, R\$ 379,71; 622, R V Testa -Me, Quirografário, R\$ 225,10; 623, Rampazio Rampazio Ltda Me, Quirografário, R\$ 73,65; 624, Raquelle D. S. Ribeiro, Quirografário, R\$ 1.876,82; 625, Red Bull Do Brasil Ltda, Quirografário, R\$ 861.099,36; 626, Rede Cemal- Centrais Eletricas, Quirografário, R\$ 54,88; 627, Regional Supermercado Ltda, Quirografário, R\$ 167,13; 628, Renascença Auto Posto Ltda, Quirografário, R\$ 35,67; 629, Representacoes Campo Grande Ltd, Quirografário, R\$ 121,65; 630, Rgc - Contabilidade E Consultoria Ltda-M, Quirografário, R\$ 121.200,00; 631, Ribeiro & Lima Ltda, Quirografário, R\$ 49,97; 632, Roberto Carlos Terenciani, Quirografário, R\$ 391,03; 633, Rodrigo De Sa Silva, Quirografário, R\$ 265,55; 634, Rodrigo De Sa Silva,

Quirografário, R\$ 239,00; 635, Rodrigo Knopp Fonseca, Quirografário, R\$ 160,00; 636, Rosangela R Dos Santos, Quirografário, R\$ 197,24; 637, S C Boller Me, Quirografário, R\$ 98,26; 638, S Machado De Souza-Me, Quirografário, R\$ 7.389,24; 639, S Pires Comercio De Alimentos Ltda, Quirografário, R\$ 1.670,40; 640, S. A. Frison & R. Frison Ltda - Me, Quirografário, R\$ 340,00; 641, Sacolao E Superm Popular Ltda, Quirografário, R\$ 63,84; 642, Sandro Antonio Maciel Epp, Quirografário, R\$ 74,14; 643, Sandro Luis Mendes Da Silva, Quirografário, R\$ 450,00; 644, Sangaletti Sangaletti E Cia Ltda, Quirografário, R\$ 2.192,39; 645, Sao Bento Com De Medicam E Perf, Quirografário, R\$ 663,06; 646, Sc Johnson Distribuicao Ltda, Quirografário, R\$ 275.682,94; 647, Scotch Store Comercio De Bebidas Ltda, Quirografário, R\$ 1.000,00; 648, Sdb Comercio Alimentos Ltda , Quirografário, R\$ 7.883,04; 649, Sena Alegretti Ltda, Quirografário, R\$ 620,00; 650, Sergio Amilton Ferreira, Quirografário, R\$ 60,00; 651, Shirakawa & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 345,82; 652, Shopping Tacografos E Aces. P/, Quirografário, R\$ 530,00; 653, Sind Empreg.Vend.Viaj Com Prop-, Quirografário, R\$ 520,89; 654, Siqueira & Recalcatti Ltda Me, Quirografário, R\$ 228,13; 655, Sirlel Michelan Garcia Nogara Me, Quirografário, R\$ 232,31; 656, Sirlene Rodrigues Rossi Da Silva Me, Quirografário, R\$ 1.044,20; 657, Sitevip Internet Ltda Epp, Quirografário, R\$ 241,00; 658, Souza E Queiroz Alimentos Ltda, Quirografário, R\$ 493,86; 659, Speranca Cia Ltda, Quirografário, R\$ 152,40; 660, Superm Modelo Ltda, Quirografário, R\$ 31.146,21; 661, Supermercado Alameda Ltda, Quirografário, R\$ 187,45; 662, Supermercado Aragao Ltda, Quirografário, R\$ 55,93; 663, Supermercado Bianchi Primavera Ltda, Quirografário, R\$ 221,25; 664, Supermercado Camila Ltda, Quirografário, R\$ 35,76; 665, Supermercado Capixaba Ltda, Quirografário, R\$ 595,00; 666, Supermercado Correia Moraes Ltda, Quirografário, R\$ 177,13; 667, Supermercado Duarte Ltda Me, Quirografário, R\$ 85,86; 668, Supermercado Estrelao Ltda, Quirografário, R\$ 1.237,95; 669, Supermercado Grandourados Ltda, Quirografário, R\$ 350,07; 670, Supermercado Guanabara Ltda, Quirografário, R\$ 268,31; 671, Supermercado Gueno Ltda, Quirografário, R\$ 124,41; 672, Supermercado Irmaos Maldaner Ltda, Quirografário, R\$ 132,34; 673, Supermercado Monte Real Ltda, Quirografário, R\$ 347,48; 674, Supermercado N Senhora De Fatima Ltda, Quirografário, R\$ 2.088,76; 675, Supermercado Nacagami Ltda, Quirografário, R\$ 322,78; 676, Supermercado Nandas Ltda, Quirografário, R\$ 222,66; 677, Supermercado Pavin Ltda, Quirografário, R\$ 441,61; 678, Supermercado Rovaris Ltda, Quirografário, R\$ 202,14; 679, Supermercado Santos E Alves Ltda Epp, Quirografário, R\$ 60,19; 680, Supermercado Sol Ltda, Quirografário, R\$ 384,09; 681, Supermercado Super Ponto Bom Retiro Lt, Quirografário, R\$ 396,03; 682, Supermercado Teodoro Ltda, Quirografário, R\$ 227,51; 683, Suprimaq Equip P/Escolitrio Sa, Quirografário, R\$ 970,58; 684, Tatiane Spigiorin, Quirografário, R\$ 497,66; 685, Terra Networks Brasil Sa, Quirografário, R\$ 64,37; 686, Thassia Caroline Dos Santos Me, Quirografário, R\$ 98,46; 687, Tiradentes Com De Alimentos Ltda, Quirografário, R\$ 292,35; 688, Totvs S.A., Quirografário, R\$ 834,84; 689, Transporto Transporte E Com. Combustiv, Quirografário, R\$ 27,39; 690, Trigos De Ouro Panificadora Ltda, Quirografário, R\$ 19,20; 691, Turis Hotel Ltda, Quirografário, R\$ 581,00; 692, Tut Transportes Ltda, Quirografário, R\$ 181,20; 693, Uilson Aparecido Ulian Cia Ltda, Quirografário, R\$ 628,02; 694, Unico Supermercado Ltda Me, Quirografário, R\$ 169,60; 695, Unifour-Uniformes Profissionais, Quirografário, R\$ 3.200,00; 696, Unimed Cuibaa Coop De Trab Medi, Quirografário, R\$ 12.905,61; 697, V Lucia Dos Santos, Quirografário, R\$ 60,00; 698, V. L. De Mendonca Confeccoes, Quirografário, R\$ 2.925,60; 699, V.N Dos Santos Cia. Ltda, Quirografário, R\$ 552,18; 700, Valdeir Aparecido Dos Santos Me, Quirografário, R\$ 143,85; 701, Valdo De Brito Ferreira Sampaio, Quirografário, R\$ 25,20; 702, Vale Da Serra Alimentos E Bebidas Ltda, Quirografário, R\$ 658,31; 703, Vale Formoso Com. De Alim. Ltda, Quirografário, R\$ 544,39; 704, Vanderli Oliveira Mendes, Quirografário, R\$ 9.336,95; 705, Vanessa Gomes Martins Maquetas, Quirografário, R\$ 89,10; 706, Vargas & Peres Ltda, Quirografário, R\$ 4.500,00; 707, Vasconcelos Santos & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 72,46; 708, Ventos Do Norte Com E Transp Ltda Me, Quirografário, R\$ 222,87; 709, Vera Lucia Oberfeichtner Deiss & Cia Ltd, Quirografário, R\$ 133,13; 710, Verdao Materiais P/ Construcão, Quirografário, R\$ 1.516,64; 711, Verdet Transportes Ltda, Quirografário, R\$ 557,00; 712, Viação Xavante Ltda, Quirografário, R\$ 194,00; 713, Vidotho Molina Ltda, Quirografário, R\$ 386,41; 714, Viviane Maria Da Silva, Quirografário, R\$ 120,00; 715, Vt Parana Supermercado Ltda, Quirografário, R\$ 421,69; 716, W P De Oliveira Cia Ltda, Quirografário, R\$ 199,26; 717, W Rufino Comercio Me, Quirografário, R\$ 25,04; 718, Wa Comercio E Servicos De Pneus, Quirografário, R\$ 917,00; 719, Wandison Henrique De Azevedo, Quirografário, R\$ 3.516,56; 720, Weber E Weber Ltda Me, Quirografário, R\$ 19,70; 721, Wesley Thiago Antonio, Quirografário, R\$ 20,00; 722, Willian Pereira Santos, Quirografário, R\$ 17.862,19; 723, Willian Alves Borges, Quirografário, R\$ 5.954,80; 724, Wislaine Miranda Santos, Quirografário, R\$ 20,00; 725, Adelson Francisco Pereira, Trabalhista, R\$ 1.853,58; 726, Adenilson Daniel Dias, Trabalhista, R\$ 2.224,44; 727, Adiviane Ferreira Figueiredo Campos, Trabalhista, R\$ 3.052,47; 728, Adriano Pereira Da Silva, Trabalhista, R\$ 3.437,50; 729, Adriani Aquino De Moraes, Trabalhista, R\$ 1.494,17; 730, Adriano Franca, Trabalhista, R\$ 1.768,36; 731, Adriano Mendes Lopes, Trabalhista, R\$ 2.620,58; 732, Aécio Martins Da Veiga, Trabalhista, R\$ 2.364,92; 733, Agnaldo Miranda Junior, Trabalhista, R\$ 2.194,47; 734, Ailton Ferreira Da Silva, Trabalhista, R\$ 29.937,33; 735, Alda Lucia Avelar Dias, Trabalhista, R\$ 4.916,68; 736, Aldeci Giusti, Trabalhista, R\$ 2.961,45; 737, Aldeoni Giusti, Trabalhista, R\$ 2.450,14; 738, Alecio Ramos, Trabalhista, R\$ 2.443,89; 739, Alenil Tereza Pinheiro, Trabalhista, R\$ 6.058,58; 740, Alenize Catarina De Campos, Trabalhista, R\$ 2.109,25; 741, Alessandra De Souza Marques, Trabalhista, R\$ 1.527,78; 742, Alex Fernando Soares, Trabalhista, R\$ 3.006,67; 743, Alex Sandro Mendes Lopes, Trabalhista, R\$ 2.705,81; 744, Alexandra Tristão Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.257,03; 745, Alexandre Soares, Trabalhista, R\$ 2.802,81; 746, Alfranke Ben, Trabalhista, R\$ 1.086,58; 747, Aline Machado Torres, Trabalhista, R\$ 4.645,64; 748, Alvaro Alves Cardoso, Trabalhista, R\$ 2.194,47; 749, Amadeu Rufino Lima De Oliveira, Trabalhista, R\$ 2.126,67; 750, Ana Carolina De Souza Silva, Trabalhista, R\$ 1.536,89; 751, Ana Cristina Da Silva Serra, Trabalhista, R\$ 2.109,25; 752, Ana Lucia De Jesus, Trabalhista, R\$ 2.279,69; 753, Anderson Aurelio Da Silva Siqueira, Trabalhista, R\$ 2.364,92; 754, Anderson Ferreira Da Silva, Trabalhista, R\$ 2.713,33; 755, Anderson Ferreira De Souza, Trabalhista, R\$ 2.194,47; 756, Anderson Jose Bassiquete, Trabalhista, R\$ 1.683,14; 757, Andre Luis Schlickmann De Almeida, Trabalhista, R\$ 2.160,75; 758, Andre Medeiros Couto, Trabalhista, R\$ 2.109,25; 759, Angela Aparecida Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.512,69; 760, Antonio Marcos Cezar, Trabalhista, R\$ 1.931,11; 761, Aparecida Fatima Goncalves Silva, Trabalhista, R\$ 1.171,81; 762, Aparecida Rodrigues Da Silva Nassarden, Trabalhista, R\$ 5.172,89; 763, Ari Vasconcelos Dantas Junior, Trabalhista, R\$ 5.123,66; 764, Arieli Paulina De Brito, Trabalhista, R\$ 1.171,81; 765, Arilane De Oliveira Figueiredo, Trabalhista, R\$ 1.768,36; 766, Axel Dos Anjos Gomes De Oliveira, Trabalhista, R\$ 586,67; 767, Belmir Vieira Leite, Trabalhista, R\$ 2.109,25; 768, Belquis De Oliveira Maidana, Trabalhista, R\$ 1.708,33; 769, Benedito De Aquino Neto, Trabalhista, R\$ 2.450,14; 770, Benedito Menacho, Trabalhista, R\$ 16.065,07; 771, Bianca Torres Guimaraes, Trabalhista, R\$ 629,33; 772, Brenner Rodrigues Medeiros, Trabalhista, R\$ 1.833,33; 773, Carlos Alexandre Gomes, Trabalhista, R\$ 2.775,97; 774, Cesar Augusto Coenga, Trabalhista, R\$ 2.450,14; 775, Cesar Renato Reinher, Trabalhista, R\$ 2.535,36; 776, Charles Moreira De Freitas, Trabalhista, R\$ 1.637,78; 777, Christian Dias Pinheiro, Trabalhista, R\$ 1.597,92; 778, Christian Rogério Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.512,69; 779, Claudia Regina Da Silva Oliveira, Trabalhista, R\$ 3.278,83; 780, Claudinei Coutinho, Trabalhista, R\$ 2.109,25; 781, Claudineia Zandona Camargo, Trabalhista, R\$ 3.451,39; 782, Claudiney Vieira De Arruda, Trabalhista, R\$ 2.024,03; 783, Claudio Antonio De Almeida, Trabalhista, R\$ 1.853,58; 784, Claudio Fernando Da Silva, Trabalhista, R\$ 3.166,58; 785, Clayton Amorim Goncalves, Trabalhista, R\$ 1.342,25; 786, Cleidiany Da Silva Neves, Trabalhista, R\$ 1.938,80; 787, Crislaine Mayara Silva, Trabalhista, R\$ 3.820,83; 788, Cristovam Dos Santos Sette, Trabalhista, R\$ 1.171,81; 789, Dalvelice Pereira Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.512,69; 790, Daniel Rodrigues Santos, Trabalhista, R\$ 2.194,47; 791, Delma Honorio De Almeida Araujo, Trabalhista, R\$ 2.279,69; 792, Denize Graziela Lermen

Oliveira, Trabalhista, R\$ 1.683,14; 793, Diego Henrique Lourenco Dos Santos, Trabalhista, R\$ 3.484,78; 794, Diogo Luza Francisco, Trabalhista, R\$ 3.478,00; 795, Diogo Pablo De Souza Aguilera, Trabalhista, R\$ 1.494,17; 796, Diogo Xavier De Oliveira, Trabalhista, R\$ 2.308,32; 797, Dionatan Vieira Da Silva, Trabalhista, R\$ 2.194,47; 798, Douglas Luis Rego Da Silva, Trabalhista, R\$ 2.194,47; 799, Edmar Soares Pinheiro, Trabalhista, R\$ 1.711,50; 800, Edna De Oliveira Bitencourte, Trabalhista, R\$ 1.442,22; 801, Edilson Calixto Martins, Trabalhista, R\$ 2.194,47; 802, Eduardo Almeida Barros, Trabalhista, R\$ 2.620,58; 803, Eduardo Macedo Romeu, Trabalhista, R\$ 1.469,33; 804, Eduardo Vinicius Maia, Trabalhista, R\$ 2.279,69; 805, Elaine Messias Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.853,58; 806, Elcio Moreira Rufino, Trabalhista, R\$ 2.279,69; 807, Elias Jose De Araujo, Trabalhista, R\$ 2.420,00; 808, Elson Santana De Jesus, Trabalhista, R\$ 25.561,49; 809, Emerson Moreira De Castilho, Trabalhista, R\$ 1.512,69; 810, Eneias Marques Leandro, Trabalhista, R\$ 1.171,81; 811, Erisvaldo Pereira De Souza, Trabalhista, R\$ 2.024,03; 812, Esivar Constantino Barboza, Trabalhista, R\$ 1.171,81; 813, Everson Eduardo Da Costa Santos, Trabalhista, R\$ 1.768,36; 814, Everton Cagol De Almeida, Trabalhista, R\$ 2.194,47; 815, Everton Dos Santos Vaz, Trabalhista, R\$ 2.194,47; 816, Ezio Alan Nascimento Vieira, Trabalhista, R\$ 1.344,44; 817, Fabiana Vilalba Da Silva, Trabalhista, R\$ 3.147,22; 818, Fabricio Marcel Dantas De Souza, Trabalhista, R\$ 1.833,33; 819, Felipe Francisco S P Monteiro Da Silva, Trabalhista, R\$ 928,00; 820, Fernando Sonni Ribeiro, Trabalhista, R\$ 2.194,47; 821, Flavio Aparecido Previate, Trabalhista, R\$ 7.610,56; 822, Flavio Henrique De Almeida, Trabalhista, R\$ 1.768,36; 823, Florimar Batista Da Graca, Trabalhista, R\$ 2.450,14; 824, Franciney Da Silva Barbosa, Trabalhista, R\$ 1.257,03; 825, Franklin Faria Lopes, Trabalhista, R\$ 1.171,81; 826, Gabriel Bortoli, Trabalhista, R\$ 1.342,25; 827, Gabriel Centurion Wolobueff Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.086,58; 828, Gabrielly Laizze Gomes Falcao, Trabalhista, R\$ 629,33; 829, Gecyneth Maria Coenga, Trabalhista, R\$ 3.851,25; 830, Geniel De Souza Prado, Trabalhista, R\$ 2.109,25; 831, Gezaine Mendes Macedo, Trabalhista, R\$ 1.171,81; 832, Gilmar Ferreira De Almeida, Trabalhista, R\$ 1.393,06; 833, Gislene Rossi Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.938,80; 834, Glauber Leandro M Martins, Trabalhista, R\$ 24.264,46; 835, Guinymer Bastos De Figueiredo, Trabalhista, R\$ 1.569,03; 836, Hans Miller E Luiz R Martins, Trabalhista, R\$ 1.853,58; 837, Hellen Cristine Santos De Oliveira, Trabalhista, R\$ 1.683,14; 838, Hermerson Nascimento Rodrigues, Trabalhista, R\$ 2.109,25; 839, Heverton Silvio Freitas Faria, Trabalhista, R\$ 2.194,47; 840, Ianca Gabriela Henrique Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.141,33; 841, Iolanda Aparecida Lima Borges, Trabalhista, R\$ 2.633,17; 842, Irani Barbono Gaia, Trabalhista, R\$ 1.171,81; 843, Israel Alberto Guerniss Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.171,81; 844, Jady Nerys Da Silva Salles, Trabalhista, R\$ 550,00; 845, Jhonata Campos Souza, Trabalhista, R\$ 2.109,25; 846, Joao Alexandre Teixeira Dutra, Trabalhista, R\$ 3.202,22; 847, Joao Alves Da Costa Junior, Trabalhista, R\$ 2.420,00; 848, Joao Batista Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.597,92; 849, Joao Paulo Ribeiro, Trabalhista, R\$ 2.705,81; 850, Jocilene Pereira De Assuncao, Trabalhista, R\$ 2.876,25; 851, Jociney Dias Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.683,14; 852, Joice Bononi Barbosa, Trabalhista, R\$ 1.938,81; 853, Joilson Jose Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.938,81; 854, Jonivaldo Guarani De Assis, Trabalhista, R\$ 2.364,92; 855, Jorge Luiz Mendes, Trabalhista, R\$ 5.044,67; 856, Jose Arnaldo De Matos Praeiro Filho, Trabalhista, R\$ 4.175,19; 857, Jose Carlos Canhestro, Trabalhista, R\$ 1.927,33; 858, Jose Eduardo Barboza Franco, Trabalhista, R\$ 1.931,11; 859, Jose Francisco Da Silva, Trabalhista, R\$ 2.728,06; 860, Jose Laercio Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.344,44; 861, Jose Leandro Candido, Trabalhista, R\$ 2.194,47; 862, Jose Maria De Moraes, Trabalhista, R\$ 2.450,14; 863, Jose Ribeiro Da Silva Neto, Trabalhista, R\$ 1.512,69; 864, Jose Valdecir Alves Tavares, Trabalhista, R\$ 7.213,69; 865, Josiane Aquino Jope, Trabalhista, R\$ 1.344,44; 866, Jozirene Alves Pinheiro, Trabalhista, R\$ 1.768,36; 867, Juliano Cesar Gonçalves, Trabalhista, R\$ 4.413,75; 868, Juliano Wender De Oliveira, Trabalhista, R\$ 4.290,14; 869, Katuscia Rodrigues Mendes, Trabalhista, R\$ 1.344,44; 870, Keila Cristina Da Silva, Trabalhista, R\$ 2.450,14; 871, Keller Dos Santos, Trabalhista, R\$ 2.322,22; 872, Kelly Cristina Duque Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.512,69; 873, Leandro Souza Alves, Trabalhista, R\$ 1.257,03; 874, Leonardo Beltrao Tenorio, Trabalhista, R\$ 2.713,33; 875, Leticia Luzia Alves Faria, Trabalhista, R\$ 2.194,47; 876, Luana Da Silva Maidana, Trabalhista, R\$ 550,00; 877, Luca Scandola Dos Reis, Trabalhista, R\$ 2.635,42; 878, Luciana Vasconcelos De Souza, Trabalhista, R\$ 2.364,92; 879, Lucilene Souza Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.512,69; 880, Lucimar Calisto De Oliveira, Trabalhista, R\$ 1.442,22; 881, Lucimauro Tomas Pereira, Trabalhista, R\$ 1.540,00; 882, Ludervan Albuquerque Lara, Trabalhista, R\$ 4.971,25; 883, Luis Frank Ribeiro E Silva, Trabalhista, R\$ 2.025,47; 884, Luiz Carlos Gomes, Trabalhista, R\$ 2.620,58; 885, Luiz Fernando Nascimento Da Silva, Trabalhista, R\$ 2.367,81; 886, Luiz Marcio Duarte De Souza, Trabalhista, R\$ 2.705,81; 887, Luiz Sanches Da Silveira, Trabalhista, R\$ 1.768,36; 888, Lunilson Gonçalves De Moraes, Trabalhista, R\$ 2.279,69; 889, Luzia Camara Silva, Trabalhista, R\$ 2.024,03; 890, Luzinei Santana De Souza, Trabalhista, R\$ 2.279,69; 891, Marcelo Weiler, Trabalhista, R\$ 2.635,42; 892, Marcio Franck Santos De Arruda, Trabalhista, R\$ 1.683,14; 893, Marcio Justino Da Costa, Trabalhista, R\$ 2.450,14; 894, Marcos Antonio Oliveira Vilela, Trabalhista, R\$ 2.791,03; 895, Marcos Gabriel Duarte Dos Reis, Trabalhista, R\$ 586,67; 896, Marcos Roberto Regazoli, Trabalhista, R\$ 1.257,03; 897, Marcos Silvio Gonçalves De Souza, Trabalhista, R\$ 2.194,47; 898, Maria Alves Rodrigues Filha, Trabalhista, R\$ 4.955,88; 899, Maria Lucilene Marques Laurindo, Trabalhista, R\$ 1.512,69; 900, Mariana De Alencar Nicolau, Trabalhista, R\$ 1.750,00; 901, Marinêid Weis Gotthilf Messa, Trabalhista, R\$ 3.919,44; 902, Mario Neckel, Trabalhista, R\$ 11.184,48; 903, Marlon Giorgi Nunes F Santos, Trabalhista, R\$ 2.908,89; 904, Marta Faustino, Trabalhista, R\$ 2.109,25; 905, Matheus Cristian G Silva Oliveira, Trabalhista, R\$ 629,33; 906, Mauricio Dos Santos Leque, Trabalhista, R\$ 3.373,33; 907, Mauricio Mendes De Almeida, Trabalhista, R\$ 2.450,14; 908, Mauro Oliveira Mendes, Trabalhista, R\$ 1.171,81; 909, Maycom Douglas Fernandes Pinto, Trabalhista, R\$ 1.512,69; 910, Moacir Jose De Sales, Trabalhista, R\$ 1.442,22; 911, Nabil Amado, Trabalhista, R\$ 2.027,36; 912, Nadia Caroline Rodrigues Umar, Trabalhista, R\$ 2.024,03; 913, Neemias Ferreira Machado, Trabalhista, R\$ 2.620,58; 914, Nildo Aparecido Rodrigues Floes, Trabalhista, R\$ 2.364,92; 915, Nilza Cristaldo, Trabalhista, R\$ 2.892,78; 916, Noely Aparecida Soares, Trabalhista, R\$ 931,94; 917, Odair Jose De Oliveira Queros, Trabalhista, R\$ 1.342,25; 918, Odenir Dos Reis, Trabalhista, R\$ 1.853,58; 919, Odil Dos Reis Junior, Trabalhista, R\$ 1.171,81; 920, Oscar Gonçalves Da Silva, Trabalhista, R\$ 2.961,45; 921, Oscar Jose Soares Do Prado, Trabalhista, R\$ 13.010,24; 922, Osvaldo De Assis Romao, Trabalhista, R\$ 2.109,25; 923, Patricia Christimann Santos, Trabalhista, R\$ 2.364,92; 924, Paulo Henrique Barbosa Mendes, Trabalhista, R\$ 1.342,25; 925, Paulo Henrique Reis Da Fonseca, Trabalhista, R\$ 1.833,33; 926, Paulo Marcos Pereira Esteves, Trabalhista, R\$ 1.512,69; 927, Paulo Roberto Dos Santos, Trabalhista, R\$ 3.046,69; 928, Paulo Sergio Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.442,22; 929, Pedro Luiz Dezinho Da Silva, Trabalhista, R\$ 2.450,14; 930, Priscila Salles De Camargo, Trabalhista, R\$ 2.109,25; 931, Priscila Sturmer Bonfim, Trabalhista, R\$ 1.683,14; 932, Rafael Sena Oliveira, Trabalhista, R\$ 1.171,81; 933, Raphael Souza Dos Santos, Trabalhista, R\$ 2.597,92; 934, Raquel Nantes De Oliveira, Trabalhista, R\$ 1.246,67; 935, Raquelle D S Ribeiro, Trabalhista, R\$ 12.568,62; 936, Raylanderson Pires Da Silva, Trabalhista, R\$ 937,94; 937, Reginaldo Ferreira Gibrán, Trabalhista, R\$ 3.397,78; 938, Reinaldo Da Silva Santana, Trabalhista, R\$ 2.791,03; 939, Ricardo Luiz Peres Andrade, Trabalhista, R\$ 1.392,36; 940, Ricardo Luiz Perez De Andrade, Trabalhista, R\$ 2.938,36; 941, Ricardo Roberto Dos Santos Junior, Trabalhista, R\$ 2.109,25; 942, Roberta De Souza Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.938,81; 943, Roberta Soares Sanches, Trabalhista, R\$ 1.171,81; 944, Roberto Antonio Franco, Trabalhista, R\$ 1.637,78; 945, Roberto Silva Do Canto, Trabalhista, R\$ 1.442,22; 946, Rodrigo Antonio Da Silva Campos, Trabalhista, R\$ 1.494,17; 947, Rodrigo De Paula Miranda, Trabalhista, R\$ 1.683,14; 948, Rodrigo De Sa Silva, Trabalhista, R\$ 2.596,02; 949, Rodrigo Eugenio Santana, Trabalhista, R\$ 1.442,22; 950, Rodrigo Ferreira De Souza, Trabalhista, R\$ 5.784,33; 951, Rodrigo Knopp Fonseca, Trabalhista, R\$ 1.683,14; 952, Rogerio De Amorim Alves, Trabalhista, R\$ 3.508,92; 953, Romario Jose Da Costa, Trabalhista, R\$ 2.194,47; 954, Ronaldo

Franco Muller, Trabalhista, R\$ 1.342,25; 955, Rosangela Almeida De Aquino, Trabalhista, R\$ 2.535,36; 956, Rosenilson Garcia Ledesma, Trabalhista, R\$ 2.517,78; 957, Rosimere Gambarini De Abreu, Trabalhista, R\$ 1.683,14; 958, Samira Barcelos Albres, Trabalhista, R\$ 2.028,89; 959, Samuel De Arruda Tavares, Trabalhista, R\$ 4.322,08; 960, Sandra Maristete Ribeiro, Trabalhista, R\$ 1.768,36; 961, Sandro Luis Mendes Da Silva, Trabalhista, R\$ 2.194,47; 962, Sarah Ornellas Assis Ferreira, Trabalhista, R\$ 2.111,11; 963, Selma Aparecida De Figueiredo, Trabalhista, R\$ 1.171,81; 964, Sergio Amilton Ferreira, Trabalhista, R\$ 1.427,46; 965, Sergio Ramao Soares Cavalheiro, Trabalhista, R\$ 1.853,58; 966, Seze Reis Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.597,92; 967, Suzana Maria De Oliveira, Trabalhista, R\$ 12.591,72; 968, Taiza Barbosa Teles, Trabalhista, R\$ 2.109,25; 969, Tamara Andressa Da Costa, Trabalhista, R\$ 1.342,25; 970, Tarcisio Eduardo Devalle, Trabalhista, R\$ 1.494,17; 971, Tarsis Pereira Da Silva, Trabalhista, R\$ 2.194,47; 972, Themis Borys De Oliveira, Trabalhista, R\$ 3.718,86; 973, Thiago Vieira Busarello, Trabalhista, R\$ 1.597,92; 974, Tiago Ferreira Machado, Trabalhista, R\$ 2.224,44; 975, Tiago Onorio, Trabalhista, R\$ 2.364,92; 976, Tiago Trindade Cristaldo, Trabalhista, R\$ 1.342,25; 977, Vagner Adriano Assoni, Trabalhista, R\$ 2.028,89; 978, Valdemir De Arruda Siqueira, Trabalhista, R\$ 2.028,89; 979, Valdeinei Rocha De Arruda, Trabalhista, R\$ 1.637,78; 980, Vaneide Leite Da Silva Carvalho Bravo, Trabalhista, R\$ 1.171,81; 981, Vera Lucia Prado Zanata, Trabalhista, R\$ 4.250,00; 982, Viviane Maria Da Silva, Trabalhista, R\$ 2.450,14; 983, Waldery Soares De Freitas, Trabalhista, R\$ 2.109,25; 984, Waldicleia Cunha De Sousa, Trabalhista, R\$ 2.109,25; 985, Waldiney Barrios De Castro Teles, Trabalhista, R\$ 1.442,22; 986, Wanderley Costa Poquiquivi, Trabalhista, R\$ 2.109,25; 987, Wanderson Baptista De Campos, Trabalhista, R\$ 2.517,78; 988, Wandison Henrique De Azevedo, Trabalhista, R\$ 20.815,76; 989, Washington Luis Lima Da Silva Santos, Trabalhista, R\$ 2.194,47; 990, Weington Silva Nascimento, Trabalhista, R\$ 2.279,69; 991, Wesley Thiago Antonio, Trabalhista, R\$ 1.257,03; 992, Wesley Freitas Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.931,11; 993, Willer Gomes Da Silva, Trabalhista, R\$ 2.109,25; 994, Willian Alves Borges, Trabalhista, R\$ 26.133,33; 995, Willian Leite Souza, Trabalhista, R\$ 2.109,25; 996, Winglerson Wilson De Pinho Gomes, Trabalhista, R\$ 928,00; 997, Wislaina Miranda Santos, Trabalhista, R\$ 1.342,25; 998, Yuri Da Silva Agra, Trabalhista, R\$ 1.171,81; **LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL COM NÚMERO DO CRÉDITO, NOME DO CREDDOR, CLASSIFICAÇÃO E VALOR DA RECUPERANDA EXECUTIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A:** 999, Atacado Da Construção Ltda, Quirográfico, R\$ 513,59; 1000, Banco Itau S.A, Quirográfico, R\$ 134.413,14; 1001, Banco Safra S.A, Quirográfico, R\$ 99.278,36; 1002, Bic Banco, Quirográfico, R\$ 99.931,00; 1003, Care Comercio E Serviços Ltda, Quirográfico, R\$ 392,40; 1004, Centro De Tecnologia Ilhsoft, Quirográfico, R\$ 2.340,00; 1005, Coop Cred Medicos E Empresários De Mt Ltda, Quirográfico, R\$ 500.548,72; 1006, Croácia Com E Locadora De Maquinas Ltda, Quirográfico, R\$ 345,00; 1007, Edifício Diplomata, Quirográfico, R\$ 150.717,38; 1008, Elevadores Otis Ltda, Quirográfico, R\$ 14.424,30; 1009, Metal Inox Metalurgica Ind. E Com. Ltda - Me, Quirográfico, R\$ 850,00; 1010, Mf - Assessoria E Fomento Mercantil Ltda, Quirográfico, R\$ 310.000,00; 1011, Perfildos Multiagô Industria Ltda, Quirográfico, R\$ 5.485,92; 1012, Phimel Eletrica E Hidraulica Ltda Epp, Quirográfico, R\$ 100,59; 1013, Tokio Marine Seguradora S/A, Quirográfico, R\$ 8.628,82; 1014, Transilmp Servicos E Locacao Ltda - Me, Quirográfico, R\$ 805,00; 1015, Varzea Grande Tennis Clube, Quirográfico, R\$ 172.005,98; 1016, Wanessa De Abreu E Cia. Ltda, Quirográfico, R\$ 327,00; 1017, Jose Odesio Teixeira De Arruda Junior, Trabalhista, R\$ 998,17; 1018, Manoel Pereira Lima, Trabalhista, R\$ 3.135,26; 1019, Maria Osmarina Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.713,83; 1020, Marja Celine Pugsley Do Prado, Trabalhista, R\$ 1.133,33; 1021, Mayra Caroline Pugsley Do Prado, Trabalhista, R\$ 1.133,33; **ADVERTÊNCIAS:** Ficam intimados os credores e terceiros interessados dos prazos previstos no artigo 8º da Lei 11.101/05 (10 dias) para apresentar impugnação à lista do administrador judicial e, ainda, para que querendo apresentem objeção ao plano de recuperação apresentado pela devedora, nos termos do artigo 53 desta Lei. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que os documentos da recuperanda podem ser consultados junto ao administrador judicial nomeado pelo Juízo, o contador Sr. João Paulo Fortunato, inscrito no CRC/MT nº 6763/0-9, com endereço profissional na Rua Cândido Mariano nº 139, Cuiabá-MT, CEP. 78.045-280, Telefone (65) 3052-2335/3052-2336/9971-9550, e-mail: jpaulo@fortunatoinvest.com.br, onde os documentos da recuperanda podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Irany Oliveira Rodrigues, digitei. Várzea Grande, 04 de setembro de 2013. **Belª Irany Oliveira Rodrigues** Gestor(a) Judiciária(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO – PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE SINOP/MT – JUÍZO DA PRIMEIRA VARA – EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE - PRAZO: 30 DIAS – AUTOS Nº 8522-37.2013.811 0015 Código 187302 - ESPÉCIE: Reintegração de posse - PARTE AUTORA: IMOBILIÁRIA IRMÃOS NOGUEIRA LTDA - PARTE REQUERIDA: ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS - CITANDO(A, S): CLÁUDIO VIEIRA RIZO, CPF. 626.964.751-72, RG: 1.000.505 SSP/MT, brasileiro(a), solteiro, tratador. - FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA. ACIMA QUALIFICADA E SEU CONJUGUE, SE CASADO FOR, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial, abaixo lançado, para querendo responde-la no prazo legal, bem como intimá-lo que foi INDEFERIDO o pedido de liminar de Reintegração de posse do bem a seguir descrito: Lote 05, da quadra 35, medindo 275,00m Localizado na Rua Carlos Eduardo, Jardim São Paulo II, em Sinop-MT. **ADVERTÊNCIAS:** 1) O prazo para responder é de 15 (quinze) dias, contados da data da expiração do prazo deste edital. 2) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte articulados pela parte autora na petição inicial (art. 285 do CPC). **RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA:** IMOBILIÁRIA IRMÃOS NOGUEIRA LTDA, entrou com a presente AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE CUMULADA COM PERDAS E DANOS, COM PEDIDO DE LIMINAR, em desfavor de CLÁUDIO VIEIRA RIZO, alegando em síntese que é proprietária e possuidora do imóvel urbano denominado do "Lote 05, da Quadra 35, medindo 275,00 m², localizado na Rua Carlos Eduardo, Jardim São Paulo II, em Sinop-MT". Em relação ao referido lote, e autora firmou com a requerida, em 31/12/2004, Contrato de Compromisso de Compra e Venda do imóvel, para pagamento em 76 (setenta e seis) parcelas mensais. Com o referido Compromisso de Compra, a autora outorgou posse do imóvel ao Compromissário Comprador, na confiança de que este cumpria o compromisso, devendo possuí-lo em nome da compromitente Vendedora. Ocorre que, após o negócio efetivado, compromisso comprador (Requerido), efetuou o pagamento de apenas 54 (cinquenta e quatro) das parcelas assumidas, não obstante tomar posse do imóvel, no dia da efetivação do negócio. Devidamente notificado via edital em datas de 03,04 e 05 de abril de 2013, publicado no Diário Regional de Sinop e Região Norte, o Requerido não se importou em purgar a mora, o que lhe fora dado o prazo de 30(trinta) dias, nem mesmo compareceu junto a Autora para fazer renegociação, o, decorrido referido prazo fica de direito comprovado seu inadimplemento, bem como, comprovada fica, sua permanência no imóvel, de forma precária. Diante dos fatos expostos, requerer: O recebimento da presente com todos os documentos inclusos; O deferimento da Medida Liminar de Reintegração de Posse da Autora no imóvel acima descrito e formulou os demais pedidos de estilos. Deu-se a causa o valor de R\$ 14.940,00 (quatorze mil novecentos e quarenta reais). Termos em que deferimento (a) Daniel Moura Nogueira – Advogado, OAB/MT 5456. **DESPACHO/DECISÃO:** "Vistos etc (...). Tendo o devedor pago valor que 50% (cinquenta por cento) da dívida bem como veio motivo, ao menos em princípio, para a rescisão antecipada do contrato, devendo ser aplicada na espécie a teoria da teoria do adimplemento substancial que com esteio nos princípios da boa fé e da função social do contrato, impede a empresa autora de obter liminarmente a sua reintegração na posse do imóvel. Ante o exposto

indefiro a liminar, determinando a intimação da ré desta decisão, ficando advertida de que poderá contestar o pedido, no prazo de 15 (quinze) dias expeça-se o mandado constando-se as advertências legais contidas nos artigos 285 e 319, ambos do Código de processo civil. Cite-se. Intime-se. Cumpra-se. Sinop-MT, 12 de julho de 2013. Paulo Martini – Juiz de Direito. Eu, Vilma Alaide da Silva, técnica judiciária, digitei. Sinop-MT, 23 de agosto de 2013. Vânia Maria Nunes da Silva – Gestora judiciária Designada.

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO**

**COMARCA DE SORRISO – MT**

**JUÍZO DA SEXTA VARA**

**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS**

**Autos n.º 37-37.1994.811.0040.** Espécie: Execução de Título Extrajudicial. Parte Autora: Banco do Brasil S/A. Parte Ré: Edeimar Luiz Brustolin e Oscar Giaretta e Odovino Brustolin – Espólio e Paulina Segat Brustolin. Citando(a,s): Executados(a,s): Oscar Giaretta, Cpf: 061.730.209-04, Filiação: brasileiro(a), atualmente em lugar incerto e não sabido. Data da Distribuição da Ação: 15/12/2004. Valor da Causa: R\$ 68.744.707,27. Finalidade: Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Resumo da Inicial: O exequente é credor do executado pela Cédula de Crédito Rural, sendo a dívida é líquida certa e exigível no valor de R\$ 4.658.169,84 (atualizado em 13/08/2007). Despacho: Vistos etc. Tendo em vista que ainda se encontra pendente de citação o executado Oscar Giaretta, acolho o pleito de fls. 224/225 e determino sua citação por edital. Cumpra-se. Sorriso/MT, 03 de maio de 2013. Ana Graziela Vaz de campos Alves Corrêa Juíza de Direito. Eu, Rosilene Machado Antunes, Técnico Judiciário, digitei. Sorriso-MT, 22 de maio 2013.

**Rita de Cácia Figueireiro Medeiros – Gestora Judiciária**

**Publicar**

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MT - JUÍZO DA QUINTA VARA CÍVEL. **EDITAL DE CITAÇÃO** - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS. AUTOS N.º 8639-44.2009.811.0055 - CÓDIGO 118666. ESPÉCIE: Ação Declaratória de Nulidade de Registro de Escritura de Compra e Venda de Imóvel. PARTE AUTORA: PARECIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO S/C LTDA e PAULO BABKA e TOMAS BABKA e LUDMILA BABKOVA. PARTE RÉ: FULFILL - DISTRIBUIDORA LTDA e REINALDO DE PAIVA GRILLO e CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA e ANTONIO TUIM DE ALMEIDA. CITANDO(A, S): os requeridos: FULFILL - DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.362.390/0001-38 e seu sócio REINALDO DE PAIVA GRILLO, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 8.658.519-SSP/SP, inscrito no CPF 791.743.028-68. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 3/11/2009. VALOR DA CAUSA: R\$ 1.000,00. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: "Mandado de Citação por Edital para citação de FULFILL - DISTRIBUIDORA LTDA e seu sócio REINALDO DE PAIVA GRILLO, para tomar conhecimento e querendo apresentar contestação no prazo legal da AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE REGISTRO DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, promovida por PARECIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA, em tramite perante a 5ª Vara Cível da comarca de Tangará da Serra-MT, processo 586/2009. Código 118666, requerendo a nulidade da escritura pública de compra e venda das propriedades da Requerente lavradas em um cartório de notas da comarca de Rondonópolis - MT, registrado no livro numero 144, fls. 103/106, datados de 23 de dezembro de 2004 pelo valor de R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais), matrículas 9.008; 9.010 e 9.013 registradas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tangará da Serra em 18 de janeiro de 2005, com pedido de tutela antecipada para averbar a existência da presente ação nas matrículas dos imóveis, bem como, requerendo a nulidade das escrituras fraudulentas, requerendo a condenação dos Requeridos nas custas e despesas judiciais, honorários advocatícios e demais consectários legais, sob pena de confissão e revelia". DESPACHO: Vistos e etc. Defiro o pedido de fls. 44. Cite-se o réu Fulfill - Distribuidora Ltda, seu representante Reinaldo de Paiva Grillo via edital, conforme requerido, para que se manifeste no prazo de 30 (dias), com fulcro nos arts. 231 e 232 do CPC. Cumpra-se. Tangará da Serra - MT, 13 de junho de 2013. André Maurício Lopes Prioli Juiz de Direito". Eu, Jocelene Ormond, técnica judiciária, digitei. Tangará da Serra - MT, 27 de agosto de 2013. **Elenice de Lima Soares** - Gestora Judiciária.



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

**ATENDIMENTO EXTERNO**

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre braço.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".